

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**A “ESCRAVIDÃO LIVRE” NA CORTE: ESCRAVIZADOS MORALMENTE
LUTAM CONTRA A ESCRAVIDÃO DE FATO (RIO DE JANEIRO NO PROCESSO
DA ABOLIÇÃO)**

RAFAEL MAUL DE CARVALHO COSTA

NITERÓI
2012

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

C837 Costa, Rafael Maul de Carvalho.

A “escravidão livre” na Corte: escravizados moralmente lutam contra a escravidão de fato (Rio de Janeiro no processo da Abolição) / Rafael Maul de Carvalho Costa. – 2012.

263 f. ; il.

Orientador: Marcelo Badaró Mattos.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2012.

Bibliografia: f. 251-263.

1. Abolição da escravatura, 1888. 2. Classe trabalhadora. 3. Luta de classes. 4. Cidadania. I. Mattos, Marcelo Badaró. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 981.04

Rafael Maul de Carvalho Costa

A “ESCRAVIDÃO LIVRE” NA CORTE: escravizados moralmente lutam contra a
escravidão de fato (Rio de Janeiro no processo da Abolição)

Tese apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em História da Universidade
Federal Fluminense, como requisito
parcial para a obtenção do título de
doutor.

Aprovado em de 2012

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcelo Badaró Mattos (orientador)
UFF

Prof. Dr. Flávio dos Santos Gomes
UFRJ

Prof. Dr. Leonardo Affonso de Miranda Pereira
PUC-RJ

Prof. Dra. Magali Gouveia Engel
UERJ/UFF

Prof. Dra. Virgínia Maria Gomes de Mattos Fontes
EPSJV/UFF

Prof. Dr. Rômulo Costa Mattos (suplente)
PUC-RJ

RESUMO

Durante a segunda metade do século XIX, na Corte imperial brasileira, trabalhadores livres e escravizados partilhavam espaços e condições de vida e trabalho. Esse compartilhamento era marcado e tinha como consequência a produção de *experiências comuns* entre esses trabalhadores. Como elemento dessa experiência desenvolvia-se a percepção da exploração da força de trabalho como sendo uma forma de “escravidão livre”, ou “escravidão moral”. Aqueles que, não escravizados de fato, teriam suas condições de existência rebaixadas em função da permanência do regime de escravidão. Desta forma os trabalhadores “livres”, em geral assalariados, de diversos ofícios agiram no sentido de transformação da realidade, formando e se incorporando nos debates centrais de seu período. Esta tese vem contribuir no debate sobre o processo de abolição da escravidão como elemento imprescindível para a formação da classe trabalhadora no Rio de Janeiro (e no Brasil). Parte-se, assim, da hipótese de que existia um movimento abolicionista composto por diversas frações da sociedade na cidade de Rio de Janeiro, um movimento composto por vários movimentos. Os diversos grupos sociais se articulavam, porém, apresentavam interesses e efetuavam ações muitas vezes contraditórias, evidenciando suas diferenças e marcando as relações estabelecidas por eles. Para além das ações parlamentares e do protagonismo dos próprios trabalhadores escravizados, os trabalhadores assalariados, organizados em suas associações, tiveram importante papel nas lutas pela liberdade. Neste movimento torna-se necessária também a busca pela compreensão dos elementos de dominação e de luta contra a dominação de classe, que entrelaçam-se e inundam as relações estabelecidas pelos diversos agentes sociais. Debate este que precisa ser entendido a partir de uma discussão conceitual em torno da luta de classes e dos direitos de cidadania, que tem, necessariamente, como referencial o momento em que escrevemos.

Palavras-chave: Abolição; Classe Trabalhadora; Luta de Classes; Cidadania.

ABSTRACT

During the second half of the nineteenth century, in the Brazilian empire, free workers and slaves shared spaces and conditions of life and work. This was marked and had as a consequence the production of *common experiences* between these workers. As an element of these experiences, there was also the development of a perception of the exploitation of the workforce as a form of “free slavery”, or “moral slavery”. Those who were not enslaved had their conditions of existence lowered as a function of the permanence of the regime of slavery. In this way, “free” workers, generally paid workers of different professions, sought to transform their reality, generating and engaging with the central debates of their time. This thesis contributes to the debate on the process of the abolition of slavery as an indispensable element in the formation of the working class in Rio de Janeiro (and in Brazil). The thesis starts from the hypothesis that there was an abolitionist movement composed by different factions from the society of Rio de Janeiro, a movement composed by other various movements. These different social groups were articulated; however, they had different interests and engaged in actions that were often contradictory, putting in evidence their differences and highlighting the relationships established among them. Besides parliamentary actions and the engagements of enslaved workers, the paid workers, organized in associations, had an important role in the struggles for liberty. At this moment it becomes necessary to understand the elements of domination and struggle between classes that entwine and imbue the relations established by different social actors. This debate has to be understood in the framework of a broader theoretical debate on class struggle and the rights of the citizenship, which has necessarily as a referent our current historical situation.

Keywords: abolition; working class; class struggle; citizenship

À Luana,
meu amor.

À Maiá Rosa
minha vida.

Ao pãozinho no forno
mais vida em nossas vidas.

Agradecimentos

A arte da memória

“Recolha cada poeira esquecida/ Recolha cada memória guardada
Recolha cada rua anônima/ Que não guarda o nome de suas pegadas
Recolha cada gesto indeciso/ Cada intenção abandonada
Lembre-se que o caminho é feito/ Também por trilhas não trilhadas
Não esqueça como foi vivo aquele abraço /Lembre-se sempre
Que o produto esconde o processo/ O suor e o cansaço
Aquele que constrói raramente aparece/ fica ali no canto, invisível
Sem nome, sem rosto/ Sem corpo, sem gosto”
(IASI, Mauro Luis)¹

Não é à toa que uma tese se abre pelo fim. Os agradecimentos representam, em grande parte, a necessidade de expressar a produção coletiva que existe em um produto individual. A necessidade de revelar um pouco do processo escondido no produto. É o agradecimento dos que vieram até aqui comigo (conosco), e que desejo que continuem daqui “pradiante”.

Agradeço à minha família: Minha mãe Diana (vovó “iana”, que também é uma interlocutora fundamental nas discussões históricas desde antes do vestibular...), meu pai Tomaz (vô “mais”) e minha irmã Laura (“alála”).

À todos os amigos e amigas, que, obviamente, não é possível citar. Alguns, contudo, não podem deixar de ser registrados. Gil, companheirasso, e a pequena Nininha – alegria constante. Ivi, mesmo nos vendo pouco, sempre junto. Felipe, transcendental, e o fofo do Lorenzo com seu sorriso conquistador. Anninha e Felipe – arte é luta e amor. Narita, e nosso “tráfico atlântico” de amizade e histórias (e pela força familiar na tradução do resumo), e é claro pro trilingue Samucão e pro JP. Jorginho, amigo e compadre. Pedrinho (“minha liderança”), Carlinha e o pequeno Antonio, Andreza, Tiago e Manu. Mirna e Morgana.

Aos afilhados e aos amigos compadres e comadres: Lucas, Elias e o pequeno Gabriel; Ana, Mineiro e Bia; Ninoca e Marina. Elias, camarada desde o primeiro dia de reflexões à beira da Baía de Guanabara; Mineiro e Ana, companheiros desde os primeiros passos militantes, e Ana hoje companheira na luta pela educação pública;

¹ IASI, Mauro Luis *Meta amor fases: coletâneas de poemas*. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p.169.

Ninoca, irmã-imã-amoreco. Sem essas crias suas a vida seria menos vida. A distância e a falta de tempo não esmorecem o carinho. Lucas, o artista, o cara gente boa toda vida. Bia, “pura poesia”. Marina, pili dos olhos mais curiosos e fofos que se pode encontrar. Amo todos vocês.

À toda a maravilhosa “turba heterogênea” de crianças e adultos que com quem compartilhamos momentos de felicidade com nossa filhota Maiá; por serem queridos, e por darem seu carinho à miúda. Além dos já citados acima devo lembrar dos pequenos (com seus queridos pais e mães subentendidos): Aurora, Jéssica, primo Lucas, Talita, e os fofos e fofas do Grupo 2 e do resto da escola. Entre os adultos não podem faltar Mônica e Leo, Mônica Rodrigues, “tio” Dedeco, tia Laura e os vovôs e vovós (e bisas) Diana, Tomaz, Sônia, Leon, Antonio Carlos, Patrícia, Bisa Yolanda e Nona. Às professoras Maíra, Simone, Vanessa, Regina, Camila e Priscila.

À “Aldinha” Heizer, a minha professora de história. Pelos incentivos desde os tempos de escola, passando pelo estágio informal que me proporcionou com carinho, até as agradáveis trocas pelas ruas e padarias de nossa vizinhança.

Às trabalhadoras e trabalhadores da lanchonete da rua das Laranjeiras nº 21, que tornaram muitos momentos de produção mais agradáveis no escritório montado na mesa lá do fundo.

Luta e trabalho são, sem dúvida, elementos fundamentais em um processo de formação intelectual.

Não há como deixar sempre de agradecer ao MTST, gênese da minha militância organizada, com alguns companheiros presentes linhas acima – representando, *in memoriam*, agradeço a Daniel da Silva, com quem gostaria de ter passado mais tempo naquela “família Itapeva”.

Ao Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro e suas/seus sensacionais militantes, representados pelas mulheres guerreiras de hoje, Carmem Lapoente, Cecília Coimbra, Elizabeth Silveira, Jane Quintanilha, Joana Ferraz, Luiza, Victória Grabois e Zelíssima Lima. Difícil encontrar lugares tão rascantemente amorosos, dolorosamente coerentes, e saborosamente impertinentes.

Às professoras e professores representados pelo Sepe-RJ, suas lutas e suas contradições. Alguns lugares e companheiros de magistério não podem faltar aqui. “Lá atrás” o pré-vestibular comunitário Anísio Teixeira: Paulinho Chinelo, Leon e Acácia; Rafinha, Pedro Quental e Branno – que representam também amizades de longa data; e representado todos os estudantes maravilhosos, o João Paulo, que virou historiador. No Colégio Estadual de Magé, muitos colegas queridos, mas não tem como não representá-los através de Ruth Reis, amiga e referência profissional; e aos pescadores da Praia da Piedade, que ensinaram toda a escola “à pescar”. No Colégio Estadual André Maurois, os militantes que não conheci dos anos 60 e 70, Eliane Ferrão, e Liza Santos – essa querida amiga que, assim como Rafinha, Quental e Branno representam também os tempos de colégio, e alegra a semana pelo olhar companheiro na sala dos professores. Da Escola Municipal Roma não vou escolher um, pois, levaria vários para qualquer escola que trabalhasse. Mais recentemente no Colégio de Aplicação da UFRJ, onde estou sendo recebido com grande carinho. À todas/todos os profissionais da educação, para além dos professores; representados pelas carinhosas trabalhadoras das cozinhas do Estadual de Magé e do Instituto de Educação Carlos Camacho. Ao professor Cláudio Estevam, pelos projetos promovidos pelo Centro de Memória Oral da Baixada Fluminense.

Gostaria ainda de **não** agradecer ao governo do Estado do Rio de Janeiro, em especial à Secretaria de Educação, pela total falta de respeito e incentivo aos profissionais da educação (e, por que não, à toda a população do Estado). Sem essa falta de incentivo talvez maior e melhor fosse a produção intelectual daqueles que são responsáveis pela formação básica dos trabalhadores.

À Fundação Biblioteca Nacional, por proporcionar seis meses de aprofundamento nas pesquisas de seu acervo, através da bolsa concedida pelo Programa Nacional de Apoio à Pesquisa – FBN.

Aos professores Gladys Sabina Ribeiro e Carlos Nelson Coutinho que, através dos debates, sugestões e leituras orientadas por ambos nas matérias cursadas, foram fundamentais para a elaboração desta tese.

Aos participantes do grupo de estudos Mundos do Trabalho, da UFF, representados aqui pelas/os veteranas/os e contemporâneos/as de faculdade, Marcela, Julia, Janis, Mirna, Luciana, Rominho, e pelo casal boa praça Marco e Juliana.

Aos membros da banca, que me deram a grande felicidade de aceitarem o convite, e já contribuíram de formas diversas com a esta produção. Leonardo Pereira pela leitura crítica e sugestões essenciais durante a qualificação; Rômulo Costa Mattos, também pela leitura atenta na qualificação. Flávio Gomes, uma referência, de quem trago também as críticas e sugestões desde a elaboração do mestrado; Magali Engel, pelas discussões surgidas em matérias suas ainda na graduação, que desdobraram em algumas das questões aqui apresentadas, e, por que não, também pela preocupação sensível com o ensino básico; Virgínia Fontes, pela referência teórica e militante que vem também desde a graduação. À Magali e Virgínia, assim como à Marcelo Badaró, devo computar também grande parte da minha formação universitária, marcada pela sensibilidade e compromisso político, seriedade intelectual e amizade, todos elementos que caminham juntos.

Ao meu orientador Marcelo Badaró, especificamente, por todo o caminho até aqui, desde os idos da iniciação científica. Não há como não compartilhar com ele a autoria dos aspectos positivos desta tese. Valeu Badaró!

À minha casa, que tem nome: Luana e Maiá. Luana é companheira, meu mar e minha embarcação, nas calmarias e nos vendavais; minha pequena. Maiá é meu mundo; incrível como uma coisinha tão miúda pode preencher tanto a vida. Um novo nome se anuncia para essa casa; por enquanto, pãozinho no forno que já deixa a vida mais saborosa.

Sumário

Introdução.....	p. 12
Capítulo 1 – Experiência nas freguesias centrais da Corte nas décadas anteriores a 1888.....	p. 19
1. Transformações do mundo do trabalho na Corte.....	p. 20
2. A percepção da experiência comum.....	p. 34
2.1 A experiência entre os <i>artistas</i>	p. 37
2.2 Os ganhadores livres nos conduzem pelas ruas da Corte (1880-1885).....	p. 47
2.3 O compartilhamento de experiências organizativas.....	p. 73
2.3.1 As irmandades católicas.....	p. 73
2.3.2 Sociedades de auxílio mútuo.....	p. 76
2.3.2.1 Mutuais negras.....	p. 82
3. Considerações finais: experiências e lutas comuns, uma <i>quase</i> redundância..	p. 86
Capítulo 2 – Escravizados moralmente lutam contra a escravidão de fato.....	p. 90
1. Abolição entre os trabalhadores não-escravizados de fato, porém, moralmente.....	p. 90
1.1 Tipógrafos.....	p. 93
1.2 Homens de Cor.....	p. 101
1.3 Padeiros e quilombos: anti-escravismo clandestino.....	p. 104
1.4 Corpo Coletivo União Operária.....	p. 108
1.5 Confederação Abolicionista.....	p. 110
2. A moral dos abolicionistas não-escravizados de forma alguma.....	p. 113
3. Algumas considerações sobre os trabalhadores depois da abolição.....	p. 122
Capítulo 3 – Trabalho e cidadania entre os trabalhadores cariocas no fim do XIX..	p. 128
1. Maçonaria.....	p. 129
2. Positivismo.....	p. 134
3. Trabalhadores: socialismo, mutualismo e luta de classes.....	p. 136
Capítulo 4 – Cidadania, abolição e classe na historiografia.....	p. 178
1. Cidadania: sinônimo de liberdade?.....	p. 181
1.1 Liberdade dos tribunais.....	p. 185
1.2 Liberdade para além dos tribunais, ou, direitos para além do direito.....	p. 200
1.3 Agência que vem de fora.....	p. 212
1.4 Fechando o ponto: Cidadania: antônimo de liberdade?.....	p. 214
2. Cidadania e classe – paralelos entre 1888 e 1988.....	p. 216
I.....	p. 219
II.....	p. 227
III.....	p. 234
Considerações finais.....	p. 237
Fontes.....	p. 245
Referências bibliográficas.....	p. 251

Introdução



(fonte: Álbum de família de Diana Maul de Carvalho)

A foto acima mostra alguns integrantes da diretoria da Confederação Abolicionista. Nela estão presentes José do Patrocínio, João Clapp e André Rebouças. A fotografia faz parte de um álbum de família por constar que nela também estava presente Narciso Carvalho, meu trisavô (ao lado de Patrocínio, atrás de Rebouças). O seu verso, contudo, faz ainda referência à presença de Luiz Gama, porém, o abolicionista militante de São Paulo já estava morto quando da fundação da Confederação, em 1883. Narciso trabalhava em uma padaria em Resende, no sudoeste fluminense. Não sabemos ao certo qual a sua função na padaria – provavelmente um posto de gerência, ou mesmo proprietário. Conta a história familiar, entretanto, que ele militava pela abolição e que, após esta, teria recusado a doação de um significativo lote de terras na região como gratificação à sua militância. Por sentimento filantrópico, convicção política, ou convicção político-filantrópica, a recusa da doação pode revelar uma prática que interferia no escopo daquelas lutas, elaborando uma indenização às avessas, em que militantes abolicionistas pertencentes às chamadas camadas médias

receberiam por um dever supostamente cumprido e, se cumprido, findo. Essa história, contudo, não deve ser tomada como modelo, e muito menos generalizada, nem mesmo como uma fonte – por enquanto.

Poderia construir nessa tese um argumento no sentido de justificar a pesquisa em uma busca por uma identidade familiar que me instigou a compreender experiências comuns entre sujeitos histórico-sociais diversos, e a questionar os limites do processo de abolição. Seria uma falácia. A foto instiga, entretanto, ela chegou a mim, através dos “escafandrismos” de minha mãe nos alfarrábios familiares, quando pesquisa e linhas argumentativas já estavam bem delineadas. Essas fontes familiares – a iconográfica e a oral – não foram utilizadas, contudo, servem para aproximar de uma forma pitoresca questões que foram aparecendo ao longo da produção da tese. As relações entre livres, escravizados, trabalhadores, profissionais liberais, capital e interior compõe – com cores mais ou menos intensas – esse quadro. As nuances entre as diferentes experiências, compartilhadas ou não, e posicionamentos – dos mais radicais aos mais comedidos – também fazem parte de nossas questões. O próprio Patrocínio é figura singular das disputas abolicionistas, da luta de classes daquele momento histórico, e das reflexões sobre liberdade e igualdade entranhadas de embates sobre o modelo político (republicano ou monárquico). João Clapp figura algumas vezes nestas páginas, tendo sido militante aguerrido da causa abolicionista e com profundas ligações com os trabalhadores das tipografias da Corte. André Rebouças é mais um que dispensa apresentações, e que também orienta as análises em momentos deste trabalho.

Essa tese faz parte de um momento de amadurecimento de um processo de pesquisa e reflexões que tem se construído desde a graduação sob a orientação de Marcelo Badaró Mattos, em linha de pesquisa sobre a formação da classe trabalhadora carioca. Amadurecimento, entretanto, não significa dizer culminância, nem fechamento de questões. Ainda na monografia, como primeiros apontamentos de reflexões a partir das pesquisas de PIBIC, procurei refletir sobre lutas e organizações de trabalhadores livres e escravizados, debatendo principalmente com obras específicas de quatro autores: Chalhoub, Lobo, Stotz e Batalha. Na dissertação procurei desenvolver a compreensão das experiências comuns – termo e questão profundamente trabalhados

por Mattos² - relacionando com as organizações e a vivência no espaço da cidade. Naquele momento as contribuições da banca composta por Flávio dos Santos Gomes e Theo Lobariñas Pinheiro, foram de extremo valor.

Agora procuro retomar questões com uma perspectiva, como dito, mais amadurecida, buscando dar melhor densidade às fontes novas, assim como as já trabalhadas anteriormente. Quatro experiências específicas devem ser lembradas pela contribuição que deram no processo de elaboração da tese: em ordem cronológica, primeiro o trabalho e a militância, tanto no magistério do ensino básico público, quanto no Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro – por situarem com maior clareza os pontos de onde partem minhas angústias reflexivas sobre o passado; em segundo lugar, a matéria da professora Gladys Sabina Ribeiro, fundamental para fazer emergir questões teóricas abertas no último capítulo – que também contribuíram em algumas abordagens sobre as fontes; em terceiro lugar a oportunidade de pesquisar com o financiamento de seis meses pela Fundação Biblioteca Nacional – que permitiu um maior aprofundamento na pesquisa com as fontes do acervo da BN, em alguns materiais secundários e uma primeira sistematização de ideias; e em último lugar, a matéria do professor Carlos Nelson Coutinho, que influenciou nos desdobramentos de reflexões iniciadas na matéria de Gladys Ribeiro. Repito essas referências já devidamente agradecidas, pois são importantes para o entendimento da própria construção da tese.

Optamos por utilizar fontes de naturezas variadas ao longo da tese, no intuito de construir um quadro menos monográfico, portanto, mais amplo das relações presentes entre os trabalhadores do momento estudado. Ônus à parte, pudemos compor um cenário em que aparecem: opiniões de trabalhadores através dos jornais; relações de trabalho, condições de vida e impulso organizativo através das associações; a experiência pelas ruas da cidade, a partir dos ganhadores; mais das condições por alguns documentos de saúde pública; as relações com outros setores do movimento abolicionista, nos discursos de militantes variados; em boa parte destes documentos, se não em todos, temos também presentes as tensões estabelecidas nas relações destes trabalhadores com o Estado imperial e com seus patrões. À estas fontes primárias juntam-se outras que “tomamos de empréstimo” de autores que, através de suas

² MATTOS, Marcelo B. *Escravidados e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

pesquisas contribuem para uma compreensão mais aprofundada das relações entre os trabalhadores, de seus métodos de luta, e das vivências em relação à dominação centrada na organização do trabalho – através dos mecanismos de repressão e da submissão a formas variadas da exploração da força de trabalho.

O primeiro capítulo trata basicamente de construir um panorama das *experiências comuns* dos trabalhadores, tendo como foco as transformações ocorridas no ambiente urbano, especificamente do trabalho urbano. Essas reflexões apresentam uma sistematização do material da dissertação, com, evidentemente, uma busca maior de aprofundamento bibliográfico³ e de fontes primárias. Em relação às fontes primárias somam-se às pesquisadas no Arquivo Nacional – basicamente referentes a sociedades de trabalhadores –, “novas” e “velhas” fontes do acervo da Biblioteca Nacional – entre discursos e compromissos de associações, de indivíduos e de jornais –, além de fontes do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Assim, a partir de um quadro mais geral de transformações, procura-se articular discursos e lutas de trabalhadores presentes nos jornais, a vida de parte dos trabalhadores nas ruas, e as experiências organizativas mais “formais” – aquelas, essencialmente, que procuravam a aceitação do estado imperial para existirem – ou para existirem para o Estado. Uma visualização espacial das relações estabelecidas na cidade também se encontra neste capítulo, especificamente quando trato dos ganhadores livres – um aprofundamento das diversas relações entre os trabalhadores, no sentido da construção de um atlas histórico-geográfico do trabalho na cidade seria possível e interessante de realizar em pesquisas futuras.

O segundo capítulo desdobra-se diretamente do primeiro, e já tem nesse colocadas as suas bases. Nele procuro compreender um movimento de construção da ação abolicionista entre os trabalhadores não-escravizados, como fruto das lutas e das percepções destes próprios trabalhadores sobre o seu espaço naquela sociedade escravista. Culturas de luta política foram gestadas através das experiências diversas, mas que se encontravam, e, cada vez mais eram entendidas como comuns a livres e escravizados. Essas culturas não estavam isoladas, e encontravam seus parceiros – com motivações diversas – em organizações e militantes de outros setores sociais. Procuro,

³ Em relação ao debate historiográfico vale ressaltar o prazer de debater com três pesquisadoras/es contemporâneos/as meus, e que tive o prazer de conviver tanto no mestrado, como no doutorado. São elas/eles Flávia Fernandes de Sousa, Lucimar Felisberto dos Santos e Paulo Cruz Terra.

assim, articular expressões diversas, porém organizadas, dessa luta social. Figuram categorias, métodos de ação, formas de organização, e construções identitárias diversas, que, no entanto, se atravessam de diferentes formas. Tipógrafos, trabalhadores negros (e a partir desta identidade organizados), padeiros, organizações que congregavam categorias variadas (com a luta pela abolição presente de maneira central ou tangencial à natureza associativa) – cada uma destas, e outras, poderia se desdobrar em um único capítulo, ou tese. A opção realizada aqui, entretanto, é a de articular essas lutas no contexto de um abolicionismo de base trabalhadora. Não podemos, contudo, deixar de ressaltar as importantes articulações feitas com outros setores da sociedade que não eram propriamente (ou de modo algum) de trabalhadores.

Sabemos que o abolicionismo mais amplamente propagandeado tinha como figuras centrais profissionais liberais, parlamentares e até donos de terras. As articulações com esses setores representava, em parte, limites às lutas dos trabalhadores, mas também agia em favor dos trabalhadores no contexto da principal questão da luta de classes do período. Mesmo tendo como foco a luta pela abolição da escravidão, é possível perceber a existência de conflitos “intra-classe”, no que diz respeito às relações entre nacionais e estrangeiros, livres e escravizados, negros e brancos, monarquistas e republicanos. Estes conflitos aparecem já neste capítulo e se desdobram para o terceiro, mesmo não sendo foco central nem de um, nem de outro. Vemos ainda no segundo capítulo uma pequena reflexão sobre a experiência abolicionista refletida na vida de trabalhadores após 1888, que serve quase como que introdução ao terceiro.

No terceiro capítulo, portanto, procuro refletir para além da luta abolicionista – mas sempre com referência nesta – sobre as disputas entorno dos projetos de sociedade, que tem como pontos nevrálgicos polêmicas à respeito da ordem, do progresso, da cidadania, da hierarquia social, da igualdade, da propriedade, além, sem dúvida, da liberdade. Neste capítulo estão presentes de forma mais clara os processos e tentativas de construção de consensos, entendidas como parte de um jogo de tensões contraditórias e formas de dominação (políticas, ideológicas, econômicas...), que emergem do processo histórico.

Desta forma, o capítulo é aberto, inversamente, com breves e focadas apresentações de alguns grupos que aparecem nas fontes como centrais para as bases discursivas das formas de dominação que se articulam naquele contexto –

marcadamente a maçonaria e o positivismo. As tensões da luta de classes aparecem no desdobramento da percepção destas correntes ideológicas relacionadas ao mutualismo e ao (aos) socialismo (s) construídos entre os trabalhadores.

O quarto, e último capítulo, é mais um ensaio para abrir questões, que não estão nada fechadas na produção historiográfica, nem tampouco nas lutas sociais contemporâneas. Apesar disso é um capítulo onde as referências que abriram esta introdução estão mais evidentes. As angústias que o movimentam provém da leitura das fontes e da bibliografia especializada, mas também da atuação militante e profissional. Termos – e questões – como luta de classes e cidadania estão constantemente presentes tanto na produção acadêmica, quanto na sociedade em que estamos imersos. Como falar hoje da luta de classes de qualquer passado – dos seus rumos, limites e conquistas, avanços e retrocessos, ilusões e desilusões, disciplinarização e rupturas – sem que nossas angústias e avaliações estejam francamente presentes. Como falar de cidadania, sem procurar refletir, um pouco ao menos, sobre a história – origens, leituras e apreensões atuais –, sem levar em conta as concepções de cidadania que orientam as políticas públicas e privadas em todo o mundo, e, mais especificamente no Brasil.

Como falar disso tudo no Brasil, sem que se transpareça o processo recente de transformações da luta de classes e dos *aprofundamentos* da cidadania desde, pelo menos, o processo de abertura política pós-ditadura. Neste capítulo, portanto, articulam-se estas questões historiográficas com as angústias políticas presentes no processo de produção da tese. Procuro, assim, em um primeiro momento, expor questionamentos surgidos neste sentido a partir da leitura de parte da historiografia especializada – pois, como ficará claro, não há a pretensão de realizar aqui um balanço historiográfico completo, nem mesmo amplo, do tema. Desta forma, segue uma reflexão que entrelaça a leitura histórica do XIX com a busca de uma compreensão dos elementos teórico-políticos atuais que se refletem nas referidas leituras históricas. As formas de compreender e as *formas* de valorização das ações dos trabalhadores estão profundamente ligadas ao contexto atual. Apesar da distância, há também algumas aproximações entre os objetos, no que diz respeito à processos de profunda importância das definições políticas e de rumos do desenvolvimento capitalista no Brasil, ao mesmo tempo, como é de se esperar, de tentativas de produção de consenso e controle das forças contra-hegemônicas, tendo como um dos temas centrais a cidadania. Chamo, de

maneira simbólica, esta discussão de *paralelos entre 1888 e 1988*, marcando as tensões sobre os rumos da sociedade brasileira durante a abolição, e as tensões que tiveram como um dos marcos a elaboração da *Constituição Cidadã* de um século depois. Para a realização deste debate foi fundamental sair um pouco das referências historiográficas do XIX, e debater com autores que tem por objetos temas mais variados, que avançam século XX adentro, e até mesmo ao século XXI.

Ponhamos então o objeto em movimento. Nas próximas páginas caminharemos pela cidade que, em geral aparecerá para nós com suas ruas mais estreitas, com trabalhadores que lutavam contra todas as formas de escravidão que identificavam em fins do século XIX, e contra seus escravizadores. Em outros momentos, contudo, ao levantarmos a cabeça nos perceberemos caindo em uma Rio Branco, ou Presidente Vargas, com outros trânsitos e passeatas.

Capítulo 1

Experiência nas freguesias centrais da Corte nas décadas anteriores a 1888

Coerentemente com o trabalho que já vem sendo desenvolvido desde a graduação, um ponto central desta tese é aprofundar a percepção sobre a *experiência comum*⁴ entre os trabalhadores da cidade do Rio de Janeiro, a partir da conceituação do historiador inglês E. P. Thompson⁵, como forma de compreensão do processo de formação da classe trabalhadora carioca e de todas as questões envolvidas neste processo. Assim, consideramos que

“[...] as classes não existem como entidades separadas, que olham ao redor, e encontram uma classes inimiga e começam a lutar. Pelo contrário, as pessoas se encontram em uma sociedade estruturada em modos determinados (crucialmente, mas não exclusivamente, em relações de produção), experimentam a exploração (ou a necessidade de manter o poder sobre os explorados), identificam pontos de interesses antagônicos, começam a lutar por essas questões e no processo de luta se descobrem como classe, e chegam a conhecer este descobrimento como consciência de classe. A classe e a consciência de classe são sempre as últimas, não as primeiras, fases do processo histórico real”⁶.

Aqui demonstraremos como o vínculo existente entre estes trabalhadores em alguns de seus locais de trabalho e moradia, de produção e reprodução da vida, colocava para todos a questão da abolição como fundamental para essa experiência. Afirmamos que, apesar das diversas experiências serem realmente diversas, a proximidade era enorme e a questão absorvia todos, também em função do momento e da cidade, independentemente de serem considerados escravizados ou não, tendo em vista que os encaramos

⁴ O diálogo constante com a produção de Marcelo Badaró Mattos é evidente, especialmente com seu livro MATTOS, Marcelo B. *Escravidados e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008. Diálogo este que vem ocorrendo ao longo dos anos de orientação e de participação na linha de pesquisa específica e no grupo de estudos vinculado ao GT Mundos do Trabalho da ANPUH.

⁵ Ver THOMPSON, E. P. *Tradición, Revuelta y Consciência de Clase: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. Barcelona: Editorial Crítica/ Grupo Editorial Grijalbo, 1979.

⁶ THOMPSON, 1979, p. 37.

“não como sujeitos autônomos, ‘indivíduos livres’, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida ‘tratam essas experiência em sua *consciência* e sua *cultura* (...) das mais complexas maneiras (sim, relativamente autônomas) e em seguida (muitas vezes, mas nem sempre, através de estruturas de classe resultantes) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada”⁷.

Desta forma, será possível também notar como as proximidades nos modos de submissão ao trabalho foram estabelecendo relações sociais que nos ajudarão a entender as temáticas dos capítulos seguintes, ou seja, os processos de luta pela abolição, tendo como foco os trabalhadores não-escravizados, e as contradições presentes nos processos de construção de uma cidadania, que se estenderá para além das fronteiras de 1888.

Neste capítulo iremos, portanto, contextualizar o trabalho na Corte, focalizando o contraste entre o trabalho escravizado⁸ e livre, buscando mapear essas relações com o objetivo de compreender adiante, de maneira mais consistente, a emergência das lutas abolicionistas entre os trabalhadores.

1. Transformações do mundo do trabalho na Corte

Para compreender as condições de trabalho em fins do século XIX, será necessário realizar uma rápida visualização da conjuntura de transformações por que a sociedade carioca passava.

Em 1849 a população da cidade do Rio de Janeiro era de 266.466 habitantes, entre 110.602 escravizados e 155.864 livres⁹. Já em 1870, ano em que acaba a Guerra do Paraguai (1865-1870), a população era de 235.381 pessoas, das quais 191.002

⁷ THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros. Uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981, p.182.

⁸ Sobre a discussão em torno da utilização do termo *escravizado* e não *escravo*, ver: CARBONI, Florence; MAESTRI, Mario. *A linguagem escravizada: língua, história, poder e luta de classes*. São Paulo: Expressão Popular, 2003.

⁹ MATTOS, Marcelo Badaró *Experiências Comuns. Escravizados e livres na formação da classe trabalhadora carioca*. Niterói: Mimeo., Tese apresentada ao Concurso para Professor Titular de História do Brasil da Universidade Federal Fluminense, 2004. p. 32.

estavam em freguesias urbanas¹⁰, sendo 36.353 escravos – de um total de 50.092 – e 154.649 livres ou libertos – de um total de 185.289. Com o fim da guerra os soldados começam a voltar para casa, e o fluxo para a Corte é intenso, trazendo consigo muitos ex-escravos, e entre estes muitos capoeiras, o que, segundo Carlos E. Líbano Soares¹¹, desencadeou uma sangrenta disputa de posições com os que ficaram. Em 1872 a população se encontra na faixa dos 274.972 habitantes, em sua grande maioria livres, 226.033, e o número de escravizados, continuando a decrescer, mesmo com o aumento populacional, encontrava-se agora em 48.939 pessoas. A partir desta década ocorre uma grande explosão populacional, não só em decorrência do fim da guerra, mas também com o fluxo migratório vindo do estrangeiro e de outras regiões do país. Em 1890 a Corte já alcançaria os 518.292 habitantes, quase dobrando, portanto, em relação a duas décadas antes¹². Neste mesmo ano a população negra da cidade (contando pretos e pardos), reflexo mais nítido da presença de escravos e descendentes, alcançava 37,2% da população total, enquanto em 1872 este percentual era de 44,79%.¹³

Tabela I

População total e de livres e escravizados na cidade

	Livres e libertos	Escravizados	População total
1849	155.864	110.602	266.466
1870	185.289	50.092	235.381
1872	226.033	48.939	274.972
1890	—	—	518.292

Fontes: Mattos, Marcelo Badaró (2004), e Lobo, Eulália M. L. (1978).

¹⁰ Eulália Lobo em LOBO, Eulália M. L. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro: IBMEC, volume 1, 1978, p.227. Neste caso estão sendo consideradas 11 freguesias, incluindo, portanto 3 freguesias dos chamados arrabaldes. Se considerarmos, entretanto, somente as 8 freguesias da cidade velha e da cidade nova, que são as estudadas aqui, encontraremos a cifra de 157.231 habitantes. Estes dados podem ser observados em LOBO, Eulália M. L., CARVALHO, Lia A., e STANLEY, Myriam *Questão habitacional e o movimento operário*. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 1989.

¹¹ SOARES, Carlos E. L. *A Negregada Instituição: os capoeiras na Corte imperial*. Rio de Janeiro: Acess, 1999.

¹² LOBO, Eulália M. L., CARVALHO, Lia A., e STANLEY, Myriam *Questão habitacional e o movimento operário ...* 1989. p.151.

¹³ SILVA, Eduardo *Dom Oba d'África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p.77.

Segundo Eulália Lobo e Eduardo Stotz, a guerra “exigiu a mobilização de recursos humanos e econômicos de grande monta. Perto de 200 mil homens foram recrutados. Diversos ramos produtivos como a metalurgia, a construção naval e o de tecidos participaram do esforço bélico”¹⁴. Esta conjuntura se refletiu em uma escassez de força de trabalho, principalmente escrava na cidade do Rio de Janeiro¹⁵. Segundo Alencastro, em um recorte cronológico mais largo, “a chegada de proletários estrangeiros iria estimular a progressiva desativação do emprego de cativos nas atividades urbanas: entre 1849 e 1872, a população escrava diminui da metade, enquanto a população livre aumenta da metade”¹⁶. E complementa:

“A (...) aparente estagnação demográfica contrapõe-se uma intensa mobilidade migratória. Por mortes, alforrias ou vendas para outras regiões, a população cativa diminui em média 2.681 escravos por ano. Paralelamente, a cidade incorpora uma média de 1.269 portugueses e 1.880 brasileiros livres e alforriados por ano”¹⁷.

Sidney Chalhoub aponta para estas transformações em relação ao peso da mão de obra escrava no artesanato e na indústria em 1852 e 1872, afirmando ter ocorrido

“um acentuado declínio na participação dos cativos em atividades assalariadas. Em 1852, 64,5% dos trabalhadores empregados nos 1013 estabelecimentos artesanais e industriais do Rio eram escravos; outros 35,5% eram trabalhadores livres brasileiros e estrangeiros. Já o censo de 1872 registrou apenas 10,2% de cativos entre os artesãos e operários da Corte; os brasileiros livres e os estrangeiros representavam então 49,0% e 40,6% destes trabalhadores, respectivamente. A maior parte da população escrava do município estava empregada no serviço doméstico (41,5%) e nas atividades agrícolas (11,6%) em 1872.”¹⁸

¹⁴ LOBO, Eulália M. L. & STOTZ, Eduardo N. *Formação do operariado e movimento operário no Rio de Janeiro, 1870-1894*. In: Estudos Econômicos, 15 (nº especial), São Paulo, 1985. p. 52.

¹⁵ Idem p. 57.

¹⁶ ALENCASTRO, Luiz Felipe. *Proletários e escravos. Imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro. 1850-1872*. Novos Estudos., n. 21, CEBRAP, julho de 1988, p. 30-56, p. 41.

¹⁷ Idem, pp. 41-42.

¹⁸ CHALHOUB, Sidney *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

A Guerra do Paraguai foi um fator decisivo para que a cidade sofresse com a escassez de braço escravo, entretanto essa escassez não significou falta de crescimento econômico.

Luís Carlos Soares encontra, a partir dos dados do Censo de 1872, entre os 18.091 operários, 2.135 cativos, portanto 11,80%, contra 15.956 ou 88,20% livres. O mesmo autor afirma ainda que

“entre as costureiras computadas pelo recenseamento existiam 1.384 mulheres cativas, enquanto que entre os trabalhadores das pequenas oficinas artesanais, classificados genericamente como ‘artistas’, os cativos chegavam a 497 (494 homens e 3 mulheres).”¹⁹

O tema central deste autor são os escravos de ganho, à respeito dos quais ele encontrou um número de 2.868 indivíduos entre ganhadores “com cesto”, carregadores, cocheiros, serventes de obras, vendedores de diversos produtos, e uma grande maioria sem especificação, que o autor supõe serem em grande parte carregadores.²⁰

Soares²¹ nos mostra que os escravos de ganho constituíam uma importante parcela da força de trabalho disponível na cidade, mesmo após o processo de venda maciça de escravos para a região cafeeira no período posterior a 1850, com a abolição do tráfico atlântico. A segunda metade do século XIX realmente assiste a uma grande diminuição do contingente de força de trabalho escravizada na cidade, porém esta diminuição não tira a importância da presença constante de trabalhadores escravizados exercendo as mais diversas atividades, desde o trabalho nas indústrias, passando pelos ofícios praticados nas ruas, até o trabalho doméstico, sempre bastante presente²². Grande parte dessas atividades era executada por escravos de ganho, que dadas as suas características nas relações de trabalho com os senhores, a sua mobilidade na cidade, e a proximidade da experiência de trabalho com outros trabalhadores urbanos, permitiu a

¹⁹ SOARES, Luís Carlos *Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX*. In: *Revista Brasileira de História*, nº 16. São Paulo, ANPUH/ Marco Zero, 1988. p.111.

²⁰ Idem, p.120 e 140.

²¹ Ibidem.

²² Em alguns casos como o dos trabalhadores de padaria o contingente escravo era ainda mais expressivo, como apontado pelo militante João de Mattos. Veremos o caso dos padeiros com mais atenção adiante, tendo como base a publicação do fac-símile do documento apresentado em DUARTE, 2002.

concepção do conceito de *brecha assalariada*²³ pelo citado autor, inspirado no conceito de *brecha camponesa*, formulado por Ciro Flamarion Cardoso ao estudar a escravidão rural²⁴.

Como Wissenbach aponta:

“Internamente ao grupo escravo, as práticas do ganho e do aluguel equiparavam, em determinados sentidos, a vida e o trabalho de grande parte dos que se encontravam sob a experiência citadina, reduzindo distinções. Estendiam-se das funções braçais aos trabalhos semi-qualificados [...] e envolviam, da mesma forma, os escravos habilitados [...]. Acolhiam numa experiência comum os domésticos, os artesãos, tropeiros e cocheiros, colocando-os num mesmo espaço social e, especialmente, introduzindo mediações similares nas relações que mantinham com os senhores.”²⁵

Felisberto dos Santos nos chama a atenção para o fato de que Luiz Carlos Soares detecta também

“a presença de trabalhadores escravos nos mais variados empreendimentos industriais, sobretudo entre as décadas de 1840 e 1860, entretanto argumenta que ocorre uma ‘transmutação’ no perfil dos trabalhadores e, nos anos que antecederam a abolição, o número de cativos ocupando cargos nos setores industriais reduz sensivelmente. (...)”²⁶

Esta percepção guarda aproximações com a análise de Geraldo Beauclair, que sugere uma política articulada entre autoridades e empresários, que, em parte atendendo à demanda de braços escravos no setor primário, após o fim do tráfico em 1850, teria começado a substituí-la mais incisivamente pela força de trabalho livre nas fábricas, como aponta o trecho a seguir:

²³ Não entraremos aqui nas discussões sobre a ideia de brecha assalariada, mas é importante ressaltar que não se está concebendo a partir dele um processo simplificado de transição da mão de obra escravizada para a assalariada. A importância aqui está centrada na experiência comum – pelo menos até certo ponto – vivida por estes trabalhadores.

²⁴ Ver, por exemplo, CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou camponês?: o protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

²⁵ WISSENBACH, Maria Cristina Cortez *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Ed. Hucitec, 1998.

²⁶ SANTOS, Lucimar Felisberto dos *Africanos e crioulos, nacionais e estrangeiros: os mundos do trabalho no Rio de Janeiro nas décadas finais dos Oitocentos*. In: Soares, Mariza de C., e Bezerra, Nielson R. (orgs.) *Escravidão africana no recôncavo da Guanabara (séculos XVII-XIX)*. Niterói: Editora da UFF, 2011. P. 108.

“Existia uma espécie de ‘consenso’ (...) entre as autoridades provinciais e centrais e os organizadores e administradores das fábricas no sentido de não utilizar mais escravos (...).Uma exceção surpreendente foi a Cia. de Luz Stearica, que comprou escravos após 1850.”²⁷

É importante observar ainda que no ano de 1852, em que Chalhoub acusa essa maioria de trabalhadores escravizados, Eulália Lobo encontra 395 fábricas e oficinas funcionando nas freguesias que estamos abordando, em um total de 452 estabelecimentos destas naturezas pesquisados, pela autora. Esta cifra, apesar da diferença dos dados de Chalhoub, mostra desde já a importância desta área na experiência vivida pelos trabalhadores cariocas, destacando-se aí a freguesia do Sacramento que sozinha concentrava 140 fábricas e oficinas, ou seja, aproximadamente 30% do total.

June E. Hahner²⁸ faz um importante levantamento das ocupações profissionais na cidade do Rio de Janeiro em 1872, a partir do recenseamento deste ano, onde divide os trabalhadores em diversos ramos profissionais. Resumiremos estes dados, focalizando nas profissões que nos interessam prioritariamente. Os critérios de prioridade acompanham as profissões ligadas tanto à um setor primário – de maneira autônoma ou não – e/ou setores secundários que compunham a vida urbana da Corte, especialmente das ruas, mas não somente. Neste último ponto entram desde aqueles que tinham uma profissão bem definida até os que podiam estar envolvidos em relações mais fluidas, como a do ganho – livre ou escravizado –, passando, sem dúvida pelas experiências de trabalho doméstico. Infelizmente é necessário frisar que aqui se trata apenas de uma composição geral do quadro, que precisaria em outro momento de maior vagar. Muitos dos trabalhadores que aparecem neste quadro não figuram nas demais páginas desta tese, mas essa visualização inicial contribui para a compreensão do momento que os formavam, independente das possíveis relações que podemos sugerir – mas não afirmar – entre os sujeitos aqui ocultos. Eis a tabela:

²⁷ A referida companhia compraria escravos ainda em 1868. BEAUCAIR, Geraldo *Raízes da Indústria no Brasil*. Rio de Janeiro: Studio F&S, 1992. p.156.

²⁸ HAHNER, June E. *Pobreza e Política. Os pobres urbanos no Brasil – 1870/1920*. Brasília: EdUnb, 1993.

Tabela II
Profissões no Rio de Janeiro em 1872

Profissões	Livres		Escravizados
	Brasileiros	Estrangeiros	
Artistas-artesãos	4.912	4.018	498
Mineiros e operários de pedreiras	243	620	65
Metalúrgicos	1.112	1.599	276
Carpinteiros	2.276	2.954	690
Têxteis	4	10	—
Trabalhadores na construção	1.062	1.080	596
Trabalhadores na indústria de couro	228	197	54
Tintureiros	1	7	8
Trabalhadores na indústria do vestuário	865	1.422	232
Chapeleiros	144	320	34
Sapateiros	563	1.249	188
Costureiras	7.785	2.423	1.384
Domésticas	20.801	11.368	22.842
Diaristas e criados	5.870	14.031	5.785
Marinheiros	6.188	1.324	527
Pescadores	831	211	174
Agricultores	9.993	1.333	5.695
Sem profissão	72.330	54.043	48.919

Fonte: HAHANER, June E. *Pobreza e Política. Os pobres urbanos no Brasil – 1870/1920*. Brasília: EdUnb, 1993, p. 35.

Em relação à força de trabalho feminina, entre os trabalhadores escravizados as mulheres representavam 49,17% dos indivíduos, sendo que concentradas em determinadas profissões, mais especificamente a de doméstica, que absorvia 58,95% da

mão de obra feminina escravizada. As mulheres livres representavam neste quadro 47,82% dos indivíduos livres, entretanto entre elas havia um grande número considerado como sendo sem profissão (49.017 mulheres – 47,84% do total – para 33.190 homens livres sem profissão). Esta diferença tão grande talvez se devesse ao fato de grande parte não ter uma profissão remunerada, e, portanto não reconhecida enquanto tal, tendo suas energias gastas nos trabalhos da casa, que de resto são fundamentais para a reprodução da força de trabalho como um todo. Se considerarmos apenas as com profissão reconhecida, elas estão, assim como as escravizadas, concentradas nas atividades domésticas, somando 58,51% de um total de 41.489 mulheres.

Uma das inúmeras faltas – e que, sem dúvida figura entre as mais graves – cometidas, em função da impossibilidade de abraçar todas as questões, é uma discussão mais atenta sobre gênero, ao menos no que se refere ao peso das experiências diversamente vividas entre homens e mulheres no processo de formação da classe. Gostaria, entretanto, de citar o trabalho de Flávia Fernandes de Souza como um bom exemplo de um olhar mais atento não apenas sobre gênero, mas também ao trabalho doméstico, setor fundamental para o entendimento do Rio de Janeiro no final dos oitocentos. A autora demonstra a importância do trabalho doméstico na Corte através de uma minuciosa análise de estatísticas e de anúncios do *Jornal do Commercio*, especialmente os referentes a *Agência Universal de Empregos*. Sobre o papel desempenhado pelas mulheres ela afirma

“(...) é interessante notar que (...) [a] predominância das mulheres entre os empregados domésticos aparecia com clareza entre os anúncios com procuras e ofertas de emprego e de trabalhadores publicados nos jornais. Isso porque, se considerarmos apenas o *Jornal do Commercio*, percebemos que do total dos anúncios que tinham relação com o serviço doméstico (1.574 anúncios) aproximadamente 60% era referente às demandas por mulheres. (...). De acordo com as demandas referentes ao serviço doméstico, que eram publicadas naquele jornal, portanto, as mulheres pareciam ser, de fato, a grande maioria dos servidores domésticos da cidade. E entre os anúncios da *Gazeta de Notícias* constata-se o mesmo fenômeno, visto que dos 160 anúncios que envolviam demandas relativas ao

serviço doméstico cerca de 80% procuravam ou ofereciam criadas para diferentes atividades domésticas”²⁹.

Souza não deixa de notar, entretanto, o dado complementar desta análise, que explicita a não exclusividade de gênero do trabalho de “portas adentro”, chamando a atenção inclusive para casos que revelam relações familiares no serviço doméstico³⁰. Utilizaremos o trabalho da autora quando tratarmos dos ganhadores livres, na intensão de, em um breve passeio pela cidade, parar e entrar em algumas portas semelhantes às aquelas em que os trabalhadores de “porta a fora” e os de “porta adentro” tinham como espaço de diálogo – literal e simbolicamente.

Outra lacuna é a questão da mão-de-obra de menores de idade, que aqui aparecerá basicamente ao tratarmos de uma ou outra sociedade de trabalhadores. Cabe citar, contudo, a importância deste tipo de exploração do trabalho entre livres, escravizados e libertos, não apenas nas instituições particulares, mas sobretudo nas do Estado imperial, especialmente às ligadas ao Ministério da Justiça, da Marinha e da Guerra, como apontado por Sousa³¹.

Os dados apresentados até agora nos trazem algumas questões, como, por exemplo, a diversidade de experiências no processo de formação da classe, comportando o peso da escravidão na cidade até bem avançado na segunda metade do século XIX. Isto se soma ao fato de que entre os brasileiros livres certamente estavam alguns ex-escravos e filhos de escravos e ex-escravos. Nesse contexto, as transformações ocorridas após 1870, entre outras razões, em função do final da guerra, vão ser brutais, o que leva alguns autores, como Abreu, a afirmarem que “é a partir desta década que o sistema escravista (...) entra definitivamente em colapso”³². Isso não significa que o sentimento de que estava próximo o fim do regime escravista já não pudesse ser percebido no meio urbano antes, como, por exemplo, ficou registrado em

²⁹ SOUZA, Flavia Fernandes de. *Para casa de família e mais serviços : o trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX*. São Gonçalo: Dissertação (Mestrado em História Social) Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores, 2010, p. 89.

³⁰ Idem, p. 92-96.

³¹ SOUSA, Jorge Prata de. *A mão-de-obra de menores escravos, libertos e livres nas instituições do Império*. In: SOUSA, Jorge Prata (org.) *Escravidão: Ofícios e Liberdade*. Rio de Janeiro: Arquivo Público, 1998.pp. 33-63.

³² ABREU, Maurício de A. *Evolução Urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPLANRIO; 3ª edição; 1997, p.36.

1865 pelo casal de viajantes Agassiz³³ o relato de um dono de escravos, ao chegar a Niterói, o qual dizia que o fim da escravidão no Brasil era iminente, uma vez que já havia acabado nos E.U.A. O dono de escravos poderia estar apenas mostrando o seu descontentamento com o que considerava descaminhos do poderio escravocrata no plano internacional, entretanto, se sua avaliação do caso brasileiro fosse diversa, possivelmente afirmaria ao casal estrangeiro o contraste entre estes descaminhos com a força escravista no Brasil. Evidentemente este relato apresenta um indício, que não devemos generalizar *à priori* como sendo um sentimento dominante em 1865. Emília Viotti da Costa ressalta, contudo, o desfecho da Guerra de Secessão como um dos marcos da pressão internacional pelo fim da escravidão, uma vez que após 1865 “o Brasil e as colônias espanholas (Porto Rico e Cuba) eram as únicas nações a ainda manter uma instituição universalmente condenada”³⁴. Ricardo Salles considera que, já em janeiro de 1864, quando ainda se desenrolava a Guerra de Secessão, “era evidente para um observador atento, como o eram o imperador e a maioria dos estadistas imperiais, que os dias da escravidão estavam contados, nos Estados Unidos e também no Brasil”³⁵.

Certamente, em 1872, a relação entre trabalho escravo e livre já se encontra bastante alterada, em relação a algumas décadas antes, transformação que provavelmente se intensifica com o aumento populacional que ocorre até o final da década de 1880.

A cidade do Rio de Janeiro sofre, portanto, uma fase de crise e instabilidade, posterior ao crescimento ensejado pela Guerra do Paraguai, em especial após 1875³⁶. Escravos vão sendo deslocados de postos de trabalho nas indústrias, no comércio e nos transportes, e sendo postos “ao ganho” – mesmo que esta opção seja preferencial e conte com a agência dos próprios escravizados. Em seus lugares vão sendo contratados trabalhadores assalariados, entre estes mulheres e crianças, que eram fundamentais para manter os salários em patamares reduzidíssimos. Isto não significa que escravos e

³³ AGASSIZ, Louis *Viagem ao Brasil: 1865-1866* [por] Louis Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.

³⁴ COSTA, Emília Viotti da. *A abolição*. São Paulo: Editora UNESP, 2008, P. 43.

³⁵ SALLES, Ricardo. *As águas do Niágara. 1871: crise da escravidão e o ocaso saquarema*. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, volume III: 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 63.

³⁶ LOBO & STOTZ, opcit., p.53.

trabalhadores assalariados não fossem utilizados conjuntamente nas manufaturas e indústrias. Segundo Marilene Silva:

“a sobrevivência de um escravo na cidade estava ligada a sua qualificação individual, que representaria para o seu proprietário maior possibilidade de obtenção de uma renda imediata e ao escravo garantia a manutenção de sua atividade”³⁷.

Ao discutirmos estes trabalhadores assalariados devemos levar em conta também a existência da exploração do trabalho compulsório não escravo, de outros “livres”. Sabemos da larga utilização deste modo de exploração nos casos dos africanos livres, dos imigrantes europeus (os “engajados”) e asiáticos. Marcelo Badaró Mattos chama a atenção para o fato de que, apesar de ser mais comum no campo, também encontraremos estas formas de exploração do trabalho na cidade, além do retorno ao espaço urbano por aqueles que conseguiam cumprir o tempo de trabalho na área rural³⁸. O trabalho de Alencastro é referência no caso dos engajados, e ressalta o entrelace do empreendimento negreiro e do tráfico de engajados, ao afirmar que informações “concordantes denunciam a participação de negreiros neste tipo de negociação. (...) indícios indicam a alternância, e mesmo a complementaridade, entre os dois tráficos”³⁹. Vitorino também chama a atenção para a proximidade entre engajados e escravizados, não só ao que se refere à submissão ao trabalho, mas também à repressão que sofriam em caso de fuga⁴⁰. Não seria de se espantar se encontrarmos alguma pessoa submetida ao trabalho compulsório não escravo entre os assalariados que iremos pesquisar.

Entretanto, com a guerra do Paraguai e a escassez de braços escravos, os preços dos alugueis destes (combinado com a introdução do trabalho feminino e infantil), devem ter deixado aos poucos de desempenhar um papel crucial para a fixação dos salários⁴¹. Segundo Eduardo M. da Silva

³⁷ SILVA, Marilene R. N. da *O escravo do ganho – uma nova face da escravidão*. Rio de Janeiro: UFRJ, Tese.

³⁸ MATTOS, 2008, *opcit.*, p. 46.

³⁹ ALENCASTRO, 1988, *opcit.*, p. 37.

⁴⁰ VITORINO, Arthur J. R. *Escravidão, proletários e a greve dos compositores tipográficos em 1858 no Rio de Janeiro. Cadernos da AEL*, vol. 6, 10/11: 71-107, 1999, pp. 103-104.

⁴¹ LOBO & STOTZ, *opcit.*, p.57.

“a quantidade de escravos na cidade tende a decrescer de 1877 a 1881: o seu número se reduziu progressivamente, 42.242 escravos para 37.285. Mesmo assim, e isto até 1888 (...), pode-se observar significativa presença do trabalho escravo nas mais variadas atividades urbanas”⁴².

Como já tínhamos visto, este número vinha se reduzindo progressivamente, uma vez que a diferença da presença de escravizados na cidade de 1849 para 1870 é de 60.510 indivíduos a menos nesta condição, ou seja, uma redução de praticamente 55% em duas décadas. Mas não era apenas o número de escravizados que reduzia na cidade; o peso dos chamados “artistas” também vai diminuindo, perdendo espaço para as atividades manufatureiras, como bem nos demonstram Eulália Lobo e Eduardo Stotz:

“Segundo o censo de 1872 existiam 9.428 artistas e 18.091 operários. Ao final dos anos da década de 1880, o tradicional peso do artesanato encontrava-se fortemente abalado. De acordo com o censo de 1890, as atividades manufatureiras ocupavam 48.681 pessoas, enquanto o número de artistas diminuía para 5.850”⁴³.

Em 1878 a instabilidade econômica ainda se mantém, mas a crise já parece estar superada, quadro que deve estar relacionado com o posterior crescimento da indústria nacional, como apontado por um empresário no ano de 1880. Este crescimento vem acompanhado pela decadência da lavoura cafeeira no Vale do Paraíba, que a partir de 1883 toma proporções cada vez mais críticas⁴⁴.

Enquanto o número de escravizados decrescia – seja por deslocamento da força de trabalho, mortalidade, ou processos vitoriosos de luta pela liberdade (fugas e alforrias, entre outros) – a cidade sofria uma explosão populacional, com a chegada de migrantes estrangeiros e de outras províncias do país. Com isso não se quer afirmar uma *substituição* direta e simples de indivíduos de determinadas origens por de outras, mas sim reforçar a complexa diversidade de relações sociais – culturais, econômicas, políticas – que se intensificavam no processo de formação da cidade, das classes e, mais especificamente, da classe trabalhadora.

⁴² SILVA, Eduardo M. da *Reação e Resistência: o escravo na cidade do Rio de Janeiro de 1870 a 1888*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, IFCS/UFRJ, 1988.

⁴³ LOBO & STOTZ, *opcit.*, p. 56.

⁴⁴ Idem, p. 54. Este empresário aponta o ano de 1880 “como marcando ‘uma época de engrandecimento para as indústrias nacionais’”. Só nos falta compreender o que isso significava para a vida dos trabalhadores da época.

Mesmo com o incremento nos transportes que nos aponta Abreu⁴⁵, as freguesias urbanas tendem a inchar com os trabalhadores – fossem escravizados, libertos, ou livres, nacionais e estrangeiros –, que procuravam moradias próximas aos locais de trabalho (sem contar com aqueles que dormiam no próprio estabelecimento de trabalho), e condizentes com o poder aquisitivo. Estes locais eram os famosos cortiços, casas de cômodos, de dormida ou de habitação, hospedarias, estalagens e zungús⁴⁶.

Em 1869 encontravam-se na cidade do Rio de Janeiro 642 cortiços, dos quais 520 estavam nas freguesias centrais; já em 1888 este número cresce para 1.331 cortiços, sendo 970 nas citadas freguesias. O aumento da população moradora de cortiços na cidade era visível mesmo durante o período da guerra do Paraguai, quando aumenta em apenas dois anos de 15.054 em 1867 para 21.929 em 1869. O número de quartos também cresce progressivamente, alcançando 11.765 unidades em 1888, enquanto em 1864 eram “apenas” 6.711⁴⁷. Se levarmos em conta as deficiências dos dados estes números tendem a aumentar ainda mais, e quem chama a atenção para este fato é o próprio relatório da Junta de Higiene do Império, do período de 1870 a 1873, ao tecer as seguintes palavras sobre o ano de 1869:

“Destes dados resulta que se acrescentarmos ao algarismo conhecido de 21.929 o 1.000 para aquela população que habita em casas que, sem serem consideradas cortiços, estão no mesmo caso pelos muitos quartos particulares que possuem para alugar nos quintais, como sucede em algumas que conhecemos na freguesia de Santo Antônio tendo para cima de 16 moradores destes; a população dos cortiços ou outras habitações idênticas, ou piores ainda que alguns desses, aproxima, o excede mesmo muito de 23.000 almas, que vivem aglomeradas em uma área de superfície, que acomodaria regularmente um terço dela, sendo certo que há cortiço habitado por mais de 200 pessoas”⁴⁸.

⁴⁵ Em 1870 os bondes e trens começam a atuar sincronicamente, em horários mais adequados às horas de entrada e saída dos locais de trabalho do centro; em 1878 é criada a Companhia Carris Urbanos, e em 1886 a Leopoldina. ABREU, opcit., pp. 36, 45, 50 e 53.

⁴⁶ SILVA, Eduardo, 1998, opcit.; e, sobre o período de 1830-1840, SOARES, Carlos E. L. & GOMES, Flávio dos S. “*Com o pé sobre um vulcão*”: africanos minas, identidade e repressão antiafricana no Rio de Janeiro (1830-1840). Rio de Janeiro: Estudos Afro-Asiáticos, ano 23, nº2, pp.1-44, 2001.

⁴⁷ MATTOS, 2004, opcit., p.51. Em 1869 existiam 9.671 quartos, e em 1884 o número já era praticamente o mesmo que o de 1888, chegando a 11.737 quartos.

⁴⁸ Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Relatórios da Junta de Higiene, 1870-1873. p.52.

O mesmo relatório ressalta ainda uma outra deficiência que nos faz imaginar o quanto estes dados podem ser ainda maiores. Os quadros eram organizados pelos subdelegados de polícia das diversas paróquias, no entanto:

“(...) algumas (...) não representam ainda o verdadeiro algarismo dessa população pela negligência de alguns inspetores de quarteirão, que não se prestam a dar relação exata, pretextando a impossibilidade de obter as listas de família”⁴⁹.

O aumento da população moradora de cortiços e o aumento do número de cortiços ou de quartos alugados, acompanham também o aumento da população da cidade, e da concentração desta população nas freguesias centrais. A densidade demográfica domiciliar na cidade aumenta de 5,71 pessoas por unidade, em 1870, para 7,21 em 1890. Estes dados gerais, no entanto, se tornam mais elevados se considerarmos apenas as freguesias da Cidade Velha e da Cidade Nova. Fazendo uma média da densidade domiciliar nestas freguesias, encontraremos um aumento de 5,49 para 8,40 entre os anos de 1870 e 1890. Isto se dá em um período em que houve grande aumento no número de domicílios, excetuando-se as freguesias da Candelária – que foi onde ocorreu o maior aumento de densidade domiciliar – e do Sacramento, que tiveram seus domicílios reduzidos. Em todo o município neutro o número de domicílios aumentou de 41.200 para 71.807, ou seja, em 74,3%. Nas freguesias priorizadas aqui este aumento foi de 47,3%, passando de 29.382 para 43.283. Há de se levar em conta que este é um período de grande expansão para as freguesias rurais, mas principalmente para aquelas dos chamados arrabaldes, próximas às freguesias centrais. Em números absolutos, a região central deixou de concentrar aproximadamente 71% dos domicílios de 1870, para em 1890 concentrar aproximadamente 60%.

Eulália Lobo e Eduardo Stotz se debruçam sobre as condições de saúde e educação dos trabalhadores. Eles vão apontar, por exemplo, para o fato de que a tuberculose, entre 1868 e 1876, estava diretamente vinculada (segundo médicos da época), com as condições de habitação e trabalho dentro das fábricas e manufaturas, além do vínculo com a dieta alimentar destes trabalhadores. Este assunto é muito tratado para expressar as péssimas condições de vida dos trabalhadores em sociedades que

⁴⁹ Idem, p.52.

começam a se industrializar. Sidney Chalhoub, em estudo já consagrado, aborda com maior profundidade as relações entre saúde, trabalho e moradia para o período que tratamos aqui⁵⁰.

Em relação à educação o que chama mais a atenção é taxa de analfabetismo, instrumento essencial para a política de domínio sobre os trabalhadores, seja por mantê-los sem acesso a determinados conhecimentos, seja por mantê-los fora do jogo político. Sobre isto os autores apontam: “Conforme o censo de 1872, dos indivíduos de condição livre, 99.156 sabiam ler e escrever e 126.877 eram analfabetos. Quanto aos escravos, o número dos que sabiam ler e escrever era inferior aos dias de um ano: 329 em 48.939 indivíduos.”⁵¹

As condições de vida e de trabalho no século XIX não eram, portanto, das melhores, e isso podemos constatar, pelo número elevado de moradias precárias, pela presença de uma grande quantidade de trabalhadores nas ruas, marcadamente os escravos postos ao ganho, pelos relatos encontrados sobre as relações de trabalho, assim também como pelos motivos de formação das sociedades de trabalhadores.

2. A percepção da experiência comum

Neste ponto procuraremos compreender como os trabalhadores – em especial os não escravizados – percebiam a proximidade entre as experiências que compunham o espaço do trabalho urbano carioca. Desta forma, intencionamos mostrar as transformações destas percepções ao longo do processo histórico de fins do século XIX. Em um primeiro momento veremos essas percepções explicitadas em discursos publicados em artigos de jornais, dialogando com experiências que aparecem a partir da bibliografia e de alguns documentos para trabalhadores mais claramente ligados a um estabelecimento produtivo. Depois nos debruçaremos no estudo sobre os ganhadores livres, essencialmente nos anos de 1885 e 1886, para ajudar a revelar uma parcela da experiência comum às vésperas da abolição. Por último veremos algumas expressões mais organizadas dessas experiências, que evidentemente dialogam com o restante do

⁵⁰ Ver CHALHOUB, Sidney *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

⁵¹ LOBO & STOTZ, opcit., 1985, p. 65.

item, em especial à primeira parte. Não pretendemos, contudo, adiantar a discussão sobre a conseqüente ação abolicionista destes trabalhadores, o que abordaremos no capítulo seguinte, desta forma é preciso frisar que o compartilhamento de experiências atravessará todo o texto, procurando construir uma perspectiva gradativamente mais densa dessas experiências.

Não devemos ignorar o fato de que experiência das pessoas se dá em determinados espaços, e no caso dos trabalhadores cariocas no século XIX a distribuição no espaço da cidade, mais especificamente das freguesias centrais, nos permitirá afirmar com mais exatidão o compartilhamento destas experiências. Esta era a região que sofria mais rapidamente as transformações da cidade, com a aceleração de sua função mercantil e com o fato de ser o “principal porto de escoamento de café e de exportação de gêneros manufaturados redistribuídos pelo país e de recebimento de escravos”⁵². Maurício Abreu demonstra as modificações ocorridas na cidade através da análise da progressiva introdução de meios de transportes e de outros melhoramentos, que vão servir principalmente para a divisão espacial das classes na sociedade, que aos poucos se transformava e se formava com relações cada vez mais claramente capitalistas⁵³.

Nesse movimento, em 1854 começa a ser calçada com paralelepípedos a freguesia da Candelária, a mais antiga da cidade, mesma época em que começa a funcionar o sistema de iluminação a gás. O primeiro trecho da Estrada de Ferro Dom Pedro II (hoje Central do Brasil) é inaugurado em 1858 (e tem ampliações em 1859, 1861, 1870, 1880⁵⁴). Em 1862 é a vez de começar a funcionar o sistema de barcas a vapor, além do sistema de esgotos. Finalmente, em 1868 são implantados os bondes de burro ligando o centro às freguesias da zona sul.

A partir da visualização desta dinâmica urbana será possível pisar com mais firmeza no solo da cidade, e procurar compreender onde e como, sob que condições, os trabalhadores livres e escravizados construíam as suas identidades e se organizavam na luta pela abolição. Quando falarmos agora das pessoas e organizações que existiam na segunda metade do século XIX na cidade do Rio de Janeiro, não as veremos flutuando

⁵² SILVA, Marilene R. N. da, *opcit.*, p.13.

⁵³ ABREU, *opcit.*, 1997.

⁵⁴ A Estrada também é ampliada para além deste período, no entanto estes são os anos que dizem respeito a esta pesquisa.

no ar, mas reconheceremos seus espaços de atuação. A proximidade no espaço e no tempo em que estas pessoas viviam sem dúvida nos dá boas pistas do compartilhamento de experiências realizado por elas. Os trabalhadores de que falaremos viviam e trabalhavam em um mesmo centro urbano, sob condições muito semelhantes, se não as mesmas, de trabalho, e de alguma forma pensavam e agiam sobre o debate imprescindível do trabalho escravo naquele momento.

Apontamos, assim, para que a procura dos indícios do compartilhamento de experiências e projetos entre os trabalhadores do século XIX deve ser articulada nos diversos espaços ocupados por eles na cidade – locais de trabalho, ruas, e moradias⁵⁵. Ao que me parece Lobo e Stotz⁵⁶ tendem a separar a vida associativa da vida das ruas, como se as determinações estatutárias (que tinham limites legais) explicitassem as visões que os trabalhadores organizados em sociedades mutuais tinham do mundo. Entretanto, é possível imaginar os membros de associações participando dos ajuntamentos de ruas, das sociedades carnavalescas etc... Afinal, sem dúvida compartilhavam espaços de sociabilidade comuns. Érika Arantes⁵⁷ chama a atenção, por exemplo, para diversos elementos ligados ao trabalho no porto e às *folias portuárias* no início do século XX, todos, portanto, trabalhadores nascidos durante o século XIX. No período de que tratamos, os trabalhadores em padarias se organizavam enquanto curso de dança, para burlarem a repressão⁵⁸. Para casos no Rio Grande do Sul (Pelotas e Rio Grande, mais especificamente), Beatriz Loner nos aponta diversas articulações entre sociedades teatrais, musicais, carnavalescas... e associações de trabalhadores no período logo posterior à Abolição⁵⁹.

Os artesãos empurrados para a miséria nivelavam-se à massa dos chamados de “desocupados”, como mulheres que se entregavam à prostituição, ao furto, os

⁵⁵ Como bem sabemos a própria rua era (e ainda é) um importante local de trabalho; escravos de ganho, quitadeiras e outros já foram bastante estudados por historiadores e descritos por viajantes. Sobre a relação entre livres e escravizados nas ruas do Rio, ver, por exemplo: TERRA, Paulo Cruz. *Tudo que transporta e carrega é negro? Carregadores, cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1824-1870)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, dissertação de mestrado, 2007, especialmente o capítulo 2.

⁵⁶ LOBO & STOTZ, opcit.

⁵⁷ ARANTES, Erika B. *O Porto Negro: cultura e trabalho no Rio de Janeiro dos primeiros anos do século XX*. Campinas: dissertação de mestrado, Unicamp, 2003.

⁵⁸ DUARTE, Leila. *Pão e Liberdade: uma história de padeiros escravos e livres na virada do século XIX*. Rio de Janeiro: Mauad: FAPERJ, 2002.

⁵⁹ LONER, Beatriz A. *Construção de Classe: Operários de Pelotas e Rio Grande (1888-1930)*. Pelotas: Editora e Gráfica Universitária – UFPel/ Rede Unitrabalho, 2001.

vendedores de diversos produtos nas ruas e os trabalhadores escravizados de ganho, que também podiam ser empregados nas indústrias, nos comércios e nos transportes. Essa relação de proximidade entre a experiência de escravizados e livres podia ser vista até de maneira positiva, facilitadora do processo de abolição

“Vozes generosas levantam-se todos os anos nas assembleias, na imprensa, no público, para pedir a abolição. O número de escravos é menor que o dos homens livres, e quase um terço já existe nas cidades exercendo ofícios ou servindo de criados, e é fácil elevá-los à condição de assalariados”⁶⁰.

Resta-nos saber a quantidade de degraus necessários para essa “elevação”, ou seja, o quanto que os “homens livres” já estavam partilhando das condições de trabalho dos escravizados.

2.1 A experiência entre os *artistas*.

Uma visão que até meados do século XIX parecia ser corrente entre os trabalhadores livres tendia a considerar que o trabalho escravo era nocivo, por rebaixar os preços dos salários, e assim a necessidade da abolição se daria mais por uma questão econômica, que por qualquer tipo de solidariedade entre trabalhadores, ou ideais de sociedade. Batalha argumenta que esta visão fazia mais sentido em relação a primeira metade do século XIX, e que seria menos significativo para a segunda

“quando, além de um decréscimo da escravidão urbana e dos escravos de ganho, há um crescimento – particularmente a partir da década de 1870 – das associações mutualistas operárias, o que leva a crer que o número desses trabalhadores livres estava em progressão e/ou que elementos de uma identidade coletiva haviam se fortalecido”⁶¹.

Pouco antes de 1870 o jornal *O Typographo*, ligado a Imperial Associação Tipográfica Fluminense, apresentava posicionamentos mais próximos do problema do trabalho, do que de um abolicionismo estruturado. Fazendo diversas comparações com

⁶⁰ *O Abolicionista*, nº 1, 01 de novembro de 1880.

⁶¹ BATALHA, Cláudio H. de M. “Sociedades de trabalhadores no Rio de Janeiro do século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária; in: Sociedades operárias e mutualismo”. *Cadernos da AEL* 10/11: 43-68, 1999, p.63.

os escravizados, algumas delas com o sentido de desqualificar a capacidade destes de exercerem as mesmas funções que os demais tipógrafos, perguntava-se e apresentava-se logo em seguida a resposta, sobre as qualidades necessárias para o exercício desta profissão: “Dar-se-á estes predicados em todo e qualquer indivíduo? Um africano, por exemplo, poderia jamais ser um bom tipógrafo? Não julgamos isso fácil, nem mesmo possível”⁶².

O mesmo jornal, contudo, apresenta uma formulação que parecia estar bastante presente entre os trabalhadores nas últimas décadas da escravidão: a de que os trabalhadores livres também se encontravam em um estado de *escravidão moral*. Como evidenciam as seguintes passagens presentes no número 4 daquele periódico:

“Não existindo por direito a escravidão de pessoa livre em nosso país, existe por de fato, e por isso os réus ante a justiça divina, furtam-se as penas do nosso código.” “(...) A constituição outorga a liberdade, e o povo geme sob a opressão do cativo moral”⁶³.

Encontraremos neste mesmo número também algumas críticas em relação ao Estado e aos proprietários, como responsáveis pelas condições à que estavam submetidos.

“Desde os altos poderes do Estado até a ínfima casa de trabalho (com algumas exceções) predomina esse princípio, que sobressai além de todos nas oficinas de folhas diárias.” “Como podem, pois, os Srs. Proprietários e redatores dessas folhas clamarem contra o governo tirânico do Déspota do Paraguai, se no país em que a constituição garante ao povo ampla liberdade, eles a conspurcam e aplicam a lei da escravidão, a mais terrível de todas, por se firmar num suplício latente que lentamente definha a existência com o castigo moral e físico aplicados a entes quase sempre ornados de conhecimentos?”⁶⁴

No número seguinte, de 27 de novembro de 1867⁶⁵, foi editado um artigo sobre a desmoralização da arte tipográfica. Veremos este artigo mais à frente, agora nos importa lembrar que este remetia tanto à história da tipografia, quanto à história dos fatos

⁶² O *Typographo*, nº 3, 13 de Novembro de 1867.

⁶³ O *Typographo*, nº 4, 20 de Novembro de 1867.

⁶⁴ O *Typographo*, nº 4, 20 de Novembro de 1867.

⁶⁵ O *Typographo*, nº 5, 27 de Novembro de 1867.

desmoralizantes desta “arte”, ao ano de 1846. Este talvez seja o ano de fundação da Imperial Associação Tipográfica Fluminense, a sociedade de tipógrafos mais antiga que conseguimos encontrar, da qual trataremos logo adiante. Ao que parece, 1867, foi um ano de muitas dificuldades para os trabalhadores, sendo recorrentes os artigos com queixas sobre as condições de trabalho, especialmente entre os tipógrafos. Alguns dias antes da publicação do artigo citado acima, o mesmo jornal, em seu 3º número, editava um outro artigo, considerado atual, porém redigido em 1863. Neste artigo, que procurava dignificar os tipógrafos como operários especialmente inteligentes, se fazia também a denúncia da exploração do trabalho destes artistas. O artigo fazia a seguinte afirmação: “Este exercício dura de 8 a 12 horas, podendo chegar a 20 horas!!! Fazendo com o braço firma de 5 a 6 mil movimentos sutis, misturando inteligência e habilidade para executar movimentos mecânicos”.⁶⁶

Em 1867 estávamos em plena Guerra do Paraguai, um período, como vimos, de grande instabilidade, e isso se fazia notar na vida dos tipógrafos e dos demais trabalhadores. O *Typographo* número 7, continuava o artigo sobre as artes no Brasil iniciado dois números antes, denunciando o abandono dos trabalhadores, e afirmando como a guerra passava a ser uma alternativa na vida destes, sem dúvida uma alternativa um tanto quanto forçada, já que as possibilidades de viver dignamente de seus trabalhos, como parecia ser o desejo exposto em seus artigos, estavam cada vez mais fechadas. Assim eles protestavam em dezembro de 1867:

“(...) os filhos das artes, entregues ao abandono de si mesmos, desanimados e destituídos das crenças de que o seu espírito se embebia, tem trocado as singelas vestes do artista pela farda do soldado, o chapéu de pelo do cidadão pelo capacete luzente do militar, e a ferramenta do trabalhador pela espada do guerreiro (...)”⁶⁷.

A Tipográfica Fluminense teve, apesar de sua função mutualista, um papel de destaque na greve ocorrida em 1858, que se deu em função da elevação dos aluguéis das casas e dos gêneros de subsistência, e pelo fato das empresas aumentarem o formato e preço das assinaturas dos jornais e não concederem os aumentos reivindicados desde

⁶⁶ O *Typographo*, nº 3, 13 de Novembro de 1867.

⁶⁷ O *Typographo*, nº 7, 14 de dezembro de 1867.

1857, como estudado por Marcela Goldmacher⁶⁸. A greve envolveu os três jornais diários da Corte (“Correio Mercantil”, “Diário do Rio de Janeiro” e “Jornal do Commercio”) e a associação assumiu um caráter sindical na prática. Joaquim Guimarães, ao falar sobre esta associação em seu levantamento, passa sem maiores referências pela sua participação na greve, e afirma que ela “só teve desenvolvimento do ano de 1864 em diante”⁶⁹. Em seus estatutos de 1861, a associação declara como sendo seus fins tanto o socorro aos membros enfermos, às famílias dos membros falecidos, e a formação de um asilo, quanto a contribuição “para o desenvolvimento e progresso da arte tipográfica, quando estiver ao seu alcance (...), e na instrução artística dos que em geral se dedicarem à arte”, instituindo uma biblioteca, e afirmando o caráter de defesa profissional. Outro aspecto interessante de ser observado na construção da identidade nesta associação é que desde 1856 ela ostentava o título de *Imperial* Associação Tipográfica Fluminense, tendo, portanto, como *augusto protetor* o imperador D. Pedro II.

Veremos, então, que os trabalhadores – não apenas tipógrafos – desenvolvem argumentos mais “humanitários” em relação ao trabalho escravo, e que também são fruto de uma percepção da condição de que eram todos trabalhadores. A partir da década de 1870 isso fica mais claro, apesar de considerarmos que as décadas anteriores são fundamentais para entendermos este processo, através da experiência dos trabalhadores, que, como veremos, não apenas surfaram na onda de um abolicionismo formulado externamente. A *Tribuna Artística*, já em 1871, apresentava a defesa de uma escrava em uma situação bem cotidiana:

“No dia 28 do corrente deu-se em São Cristóvão um fato revoltante, digno das autoridades deste aviltado país.” “Pelo simples fato de uma escrava ir-se queixar que a mulher do nosso irmão Antonio Pinto de Almeida Valença roubara uma camisa, o sub-delegado delegado de São Cristóvão mandou

⁶⁸ GOLDMACHER, Marcela. *Movimento operário: aspirações e lutas – Rio de Janeiro 1890-1906*. Mimeo, Monografia de final de curso apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense.

⁶⁹ Guimarães, Joaquim da Silva Mello *Instituições de previdência fundadas no Rio de Janeiro – apontamentos históricos e dados estatísticos (...) [para o] Congresso Científico Internacional das Instituições de Previdência efetuado em Paris em julho de 1878*. Rio de Janeiro; Tipografia Nacional; 1883. Ref.: II – 270, 4, 8, p.42.

recolher a infeliz ao xadrez de bombeiros a despeito dela trazer no colo uma criança de três meses (...).”⁷⁰

Alguns anos depois, seria possível observar contatos e colaborações mais diretas do que as inspiradas por humanitarismo, entre os jornais operários e os africanos. Mattos, ao abordar a *Gazeta Operária* chama a atenção para as publicações de uma figura *sui generis* da vida na Corte – Dom Obá II – destacando

“a significativa confluência entre um jornal que se apresentava como representante de trabalhadores ‘livres’ – operários – e publicava artigos de uma figura pública da ‘África Pequena’, dos negros da cidade, aí compreendidos os ainda escravizados e os libertos”⁷¹.

Dom Obá II podia transparecer certas controvérsias e a publicação de seus artigos na *Gazeta Operária* podiam ser pagos, porém, Mattos especula também a possibilidade da divulgação gratuita de suas ideias naquelas páginas

“Afim das páginas d’*O Carbonário* Eduardo Silva já havia encontrado artigos que defendiam claramente uma política salarial mais justa para os trabalhadores livres, no setor público ou privado. Além disso, os jornais operários dos anos 1880 noticiavam a luta abolicionista com alguma frequência e a *Gazeta Operária* (...) não era exceção”⁷².

Para Dom Obá II “a conquista da cidadania (...) começou com o alistamento para a guerra [do Paraguai] e continuou, depois dela, com o processo de abolição progressiva”⁷³. É neste sentido que ele denunciava a situação de vida daqueles que haviam lutado na guerra com promessas de liberdade, e as punições do exército que tratavam homens livres como escravos⁷⁴.

O jornal republicano – realista, livre pensador e socialista – *Revolução* criticava, contudo, a relação do *monarca* Dom Obá, com a família imperial, e relata uma festa que retrata essa relação.

⁷⁰ *Tribuna Artística*, nº 3, 03 de dezembro de 1871.

⁷¹ MATTOS, 2008, *opcit.*, p.219. Dom Obá II é o objeto central do estudo de Eduardo Silva, já citado aqui. SILVA, 1997.

⁷² *Idem.*

⁷³ SILVA, 1997, *opcit.*, p. 144.

⁷⁴ *Idem*, p. 147.

“Sua alteza o sereníssimo príncipe Obá II da África, que como o sr. Príncipe real de Orleans, Conde d’Eu, é oficial honorário do exército brasileiro, convidou a gente de sangue azul para uma festa em um dos arrabaldes do Rio de Janeiro. (...) Sua alteza foi acompanhado por sua sereníssima esposa, a princesa Oba e seu augusto filho o príncipe obasinho. (...) A sereníssima princesa imperial e os príncipes seu esposo e filhos, todos os Alcântaras, Orleans e Saxes, não faltaram a festividade Bourbonica. (...) lá estava a elite da fidalguia dos gentis homens. (...) Condes, viscondes, barões, senadores, deputados e tudo que tem ponto de contato com nosso augusto trono, foi ali, encasacado, enluvado, a convite do príncipe africano. (...) Sua alteza o príncipe Natureza II, foi o rei da festa (...). Como orador, deitou discurso às massas e aos copos de Paraty. Provou que as monarquias tem o seu maior sustentáculo na mó do engenho de cana. (...) Que o mundo não é mais do que um produto geológico da zoologia monárquica, tanto assim que os reis são divinos, porque tem um pé na terra e outro no infinito... das arcas do tesouro. Provou mais que a terra, como matéria cósmica tem as mesmas propriedades das fecalidades reais (...)”⁷⁵.

Vemos, assim, uma das diferenças que permeavam os trabalhadores – e toda a sociedade – nas décadas finais da escravidão e da monarquia. Entre todos, e especificamente entre os tipógrafos, se o posicionamento frente à questão central da luta de classes, ou seja, a abolição da escravidão, era um ponto de convergência, o mesmo não ocorria em relação ao regime político que defendiam. Também entre os abolicionistas trabalhadores havia uma cisão entre monarquistas e republicanos.

Uma das principais fontes que nos permite compartilhar da experiência dos trabalhadores cariocas do século XIX são, portanto, os jornais publicados pelos próprios, especialmente pelos tipógrafos. Esta categoria deixou registros mais abundantes de sua experiência, o que não causa surpresa, tendo em vista a especificidade técnica deste ofício. Entretanto, através dos registros dos tipógrafos, e do diálogo com outras fontes, podemos visualizar as lutas de outras categorias, além das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores cariocas. As condições de trabalho nas oficinas tipográficas aparecem em diversos momentos – nos jornais e nesta tese –, citemos uma passagem da *Tribuna Artística* que explicita de forma crítica a situação, tendo como alvo a política do governo imperial relativa a Guarda Nacional:

⁷⁵ *Revolução*, nº 2, 17 de setembro de 1882.

“O operário brasileiro é admitido nas fábricas quer nacionais, quer estrangeiras com muita relutância, porque os patrões não podem contar com sua efetividade no trabalho, visto que quase diariamente é chamado para um funeral, procissão, revista, guarda de honra, etc., serviços esses desempenhados pela guarda nacional de que ele faz parte.”⁷⁶

O relato do padeiro João de Matos é mais uma fonte importante para a discussão sobre as condições de trabalho de uma categoria que, segundo o próprio, até as portas de 1888 ainda apresentava um elevado índice de presença de escravizados convivendo com trabalhadores não-escravizados no mesmo local de trabalho. Mais adiante veremos como se dava a ação destes trabalhadores, por enquanto nos valeremos apenas da percepção de João de Mattos sobre as condições de trabalho nas padarias. Segundo ele ainda em 1888 os trabalhadores nas padarias estariam divididos entre 50% livres e 50% escravizados mais ou menos, mesmo com a grande maioria dos trabalhadores na cidade já sendo livres⁷⁷.

Este documento, que relata as ações de padeiros em Santos, São Paulo e Rio de Janeiro, a partir de 1876, permite também perceber a proximidade das relações de trabalho, e, portanto das experiências vividas por estes trabalhadores, que estavam claramente separados nas suas condições de escravos ou livres. Segundo João

“Os patrões eram demais carrascos e abusavam do seu poderio. Os empregados escravizados livres, as prerrogativas eram as mesmas (sic) dos de fato, por qualquer coisa davam supapos, pontapés, empurrões – pela porta a fora. E apelar pra quem!”⁷⁸

Os órgãos da imprensa abolicionista realizavam comparações entre as experiências de escravizados e livres, utilizando estes argumentos como um dos impulsionadores da luta antiescravista. É o caso do *O Abolicionista*, por exemplo, quando, em 1880, ao analisar o que seria o resultado da escravidão diz: “Aí se verá que

⁷⁶ *Tribuna Artística*, nº 3, 03 de dezembro de 1871.

⁷⁷ O relato de João de Matos, apreendido pelo polícia política de Vargas entre os documentos do PCB, está publicado em versão *fac-símile* pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro em DUARTE, 2002, opcit.

⁷⁸ Idem, p. 65.

infeliz condição estão reduzidos pelo trabalho escravo os trabalhadores livres de uma província como o Rio de Janeiro.”⁷⁹

Em 1882, o jornal *Revolução*⁸⁰ também expõe seu olhar crítico sobre as condições de vida dos trabalhadores, rebaixados à escravidão. Para eles, os “perturbadores da ordem não são os operários; são aqueles que mandam esvaziar as oficinas, para encherem as cadeias, são aqueles que lhes extorquiram os direitos de cidadãos e querem lhes impor deveres de escravos”.

As denúncias dos jornais abolicionistas e de trabalhadores e o relato de João de Mattos sobre as condições de trabalho nas padarias, mal iluminadas sujas e quentes⁸¹, podem ser também ilustradas com o estudo de alguns casos focalizados, como, por exemplo, os das fábricas de cola, velas e salsichas encontrados no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Os documentos referem-se às polêmicas sobre a permissão de funcionamento de fábricas em determinadas regiões da cidade.

Em fevereiro de 1890, pouco menos de dois anos depois da abolição decretada, o Clube Protetor dos Chapeleiros agradecia a decisão da Intendência Municipal da Capital Federal de tirar do centro da cidade as fábricas de chapéus, o que agravava as condições de saúde dos operários e operárias, adultos e crianças. Além de evidenciar o dado já mais que conhecido da exploração do trabalho infantil, este documento também nos permite visualizar um momento da luta destes trabalhadores por melhores condições de trabalho⁸².

Analisando alguns requerimentos sobre o funcionamento de fábricas entre 1884 e 1888 é possível perceber a precariedade das condições de trabalho, a partir dos relatórios sobre as condições de higiene dos estabelecimentos, especialmente daqueles que utilizavam matérias-primas animais (couros, tripas...).⁸³ Uma das soluções encontradas pelos fiscais de saúde pública era retirar as fábricas de áreas mais populosas. Os relatórios pareciam estar mais preocupados com a saúde do entorno das fábricas, do que de seus trabalhadores, porém as modificações realizadas pelos proprietários para que não tivessem que mudar de endereço, demonstram as condições a

⁷⁹ *O Abolicionista*, nº 1, 01 de novembro de 1880.

⁸⁰ *Revolução*, nº 3, 20 de setembro de 1882.

⁸¹ DUARTE, 2002, opcit., pp. 20-21.

⁸² AGCRJ Associações e sociedades – 39.4.4, f.77 Club Protetor dos Chapeleiros (13 de fevereiro de 1890).

⁸³ AGCRJ Fábricas – requerimento sobre funcionamentos – 1884-1888 – 43.3.2

que antes estavam submetidos os trabalhadores – o que não significa dizer que a condições posteriores passaram a ser boas.

Em 1 de Julho de 1884 a Comissão Vaccinico-Sanitária de São Cristóvão encaminhou para a Junta Central de Higiene documento informando que

“Sendo incômodas à saúde pública as fábricas de cola, salsichas e preparo de miúdos, existentes na rua Lopes de Souza números dois e sete, e como não convenha por princípio algum a sua permanência em uma localidade, cuja população é bastante condensada, morando em terrenos que também nada tem de salubres, vimos portanto solicitar (...) remoção das referidas fábricas, para, qualquer lugar nas vizinhanças do Matadouro de Santa Cruz”⁸⁴.

Após esse documento as fábricas são visitadas pelo fiscal responsável Antonio José Teixeira Guimarães, que informou ser

“(...) exato que na rua Lopes de Souza existe uma fábrica de cola de Manoel Gonçalves Carreira [?] na ocasião desse fabrico exala um cheiro ativo e incomodativo, assim como na rua de Barcellos nº 2 abrisse [sic] recentemente uma fábrica de sabão e velas pertencente a Antonio Corrêa Avila, nessa mesma fábrica prepara-se salsichas, o que foi por mim multado, por não ter apresentado a competente licença, enquanto ser nociva à saúde pública a Comissão Higienica é a competente para resolver. Freguesia do Engenho Velho.”⁸⁵

É decidido, então, que as fábricas deveriam ser transferidas em 4 meses, entretanto, em 21 de dezembro de 1884 o proprietário Manoel Gonçalves Carreira encaminha um abaixo assinado com 27 assinaturas, afirmando que os moradores das imediações da fábrica nunca se incomodaram, e assim, autorizavam a permanência da mesma naquela vizinhança. É possível que o fiscal não tenha levado em conta que, apesar “incômoda à saúde pública”, possivelmente era importante para a dinâmica da economia da localidade. Em 10 de janeiro de 1885, por fim, a Comissão Vaccinico Sanitária de S. Cristóvão reconsidera as condições da fábrica de cola, em função de alterações feitas na edificação e no preparo do produto. Quanto à fábrica de velas, que

⁸⁴ Idem.
⁸⁵ Ibidem.

também produzia salsichas, o caso só reaparece em 1886, esta tendo permanecido no local.

Em 29 de março de 1886 o mesmo Antonio Corrêa d'Avila, estabelecido à rua do Barcellos n°s 2 e 4 freguesia do Engenho Velho, com negócio 'fábrica' de sabão, derreter sebo e salsichas, pede a continuação de sua licenças, à Câmara de Vereadores. O problema do mau cheiro permanecia, e o delegado de higiene da freguesia do Engenho Velho, dr. Francisco Betim Paes Leme, apesar de "louvar o asseio" do estabelecimento, afirma que este "asseio porém não impede o mau cheiro que exalam os intestinos, couros e mais ingredientes empregados por este senhor no preparo do sabão e velas, e que não podem deixar de tornar insuportável a moradia nestes lugares."⁸⁶

O delegado argumenta que o proprietário procurou resolver o problema estabelecendo uma casa em Santa Cruz para limpar as tripas e couros antes de levar para a fábrica, mas que a Câmara Municipal entravava o funcionamento, uma vez que não concedia a licença. O que não se explica, contudo, é a razão de um problema que deveria ter sido resolvido no fim do ano de 1884 ainda se encontrava pendente, com a fábrica funcionando, em março de 1886.

Este é o mesmo tipo de fábrica que aparece na documentação estudada por Flávio dos Santos Gomes, em que trabalhadores escravizados protestavam para serem vendidos, sem motivo aparente, segundo o proprietário⁸⁷. O caso visto por Gomes é de três décadas antes, portanto, além de serem estabelecimentos diversos, a cidade também passara por grandes transformações. Interessante é notar que o relatório de 1884 aponta para o problema de a localidade ser de *população condensada*, característica semelhante à da freguesia de Santana em 1854. Provavelmente as condições das fábricas de 1854 não eram muito melhores que as de 1884.

Os dois exemplos vizinhos que vimos da década de 1880 possibilitam a percepção de que se o mau cheiro era incomodativo ou insuportável nas imediações de tais fábricas, o que se devia viver no interior destas provavelmente era ainda mais insuportável.

⁸⁶ Idem, *ibidem*.

⁸⁷ GOMES, Flávio dos S. *História, protesto e cultura política no Brasil escravista*. in Prata, J. S.(org.) *Escravidão: Ofícios e Liberdade*. Rio de Janeiro: Arquivo Público, 1998. pp. 66-67. Ver também GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 269.

2.2 Os ganhadores livres nos conduzem pelas ruas da Corte (1880-1885)

Uma das modalidades mais disseminadas de exploração da força de trabalho escravizada na cidade encontrava a sua congênere entre os trabalhadores ditos livres. Há diversos estudos sobre as especificidades do trabalho “ao ganho” – ou sobre os escravos “de ganho” – entre as pesquisas sobre escravidão urbana no Brasil. Há, entretanto, relativamente poucos estudos sobre o trabalho de homens “livres” como ganhadores⁸⁸.

A situação de vida dos trabalhadores ganhadores livres não parece ser tão diferente daquela dos escravos ao ganho. Submetidos a estatutos de controle do trabalho semelhantes, inclusive no que se refere à concessão de licença e penalidades por não andar com a placa de licença, abria-se também a possibilidade de uma submissão muito próxima à dos escravos. Mesmo que em relação à estes ocorra aquilo que Chalhoub nos chamou a atenção, ou seja, que “escravos vivendo ‘sobre si’ contribuía[m] [assim] para a desconstrução de significados sociais essenciais à continuidade da instituição da escravidão”⁸⁹. Podemos inferir que fiadores de ganhadores livres tenham servido como espécies de agenciadores destes trabalhadores. Em outros casos, entretanto, observamos que é difícil afirmar se a relação estabelecida era de subordinação ou de solidariedade.

Entre 1880 e 1887 diversos pedidos de licença para ganhadores livres nos permitem levantar essa suspeita⁹⁰. Vários fiadores “têm” mais de um ganhador livre, entre nacionais e estrangeiros (especialmente portugueses e italianos). Um fiador, por exemplo, tem cerca de 6 italianos ao ganho, o que pode indicar não exatamente uma fiança, mas sim uma exploração deste trabalho em troca da fiança.

⁸⁸ Sobre o trabalho de escravos ao ganho podemos citar, entre outros: SOARES, Luiz Carlos O *“Povo de Cam” na Capital do Brasil: A Escravidão Urbana no Rio de Janeiro do Século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj/ 7 Letras, 2007; SILVA, Marilene R. N. da, *opcit.*; SOARES & GOMES *opcit.*

⁸⁹ CHALHOUB, 1990, *op. cit.*, p. 235.

⁹⁰ Todos os dados primários sobre os ganhadores livres estão em: AGCRJ Ganhadores Livres 44.1.30 (1880-1887). Um aprofundamento da discussão deve ser realizado posteriormente levando em conta o período estudado por Terra (2007 e 2010), assim como o estudo de Farias (em FARIAS, Juliana B.; GOMES, Flávio dos S.; SOARES, Carlos E. L. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005). Farias encontra para o período de 1879-1885, 29,45% de ganhadores africanos e 63,2% de europeus, na grande maioria portugueses. Veremos adiante que a documentação trabalhada aqui apresenta apenas um trabalhador que em seu sobrenome registra “Congo”, porém nenhum que especificasse uma nação africana, e que entre os europeus aparece uma grande quantidade de italianos.

Sobre o fato de vários ganhadores portugueses terem um mesmo fiador, Terra considera, ao se debruçar sobre o período de 1824 a 1870, que este aspecto também pode revelar laços de solidariedade. A respeito da figura do fiador o autor afirma:

“Este possivelmente era uma pessoa da convivência social dos trabalhadores, a quem eles podiam recorrer e pedir um favor como a fiança. Manoel José Alves da Silva, por exemplo, afiançou quatro portugueses, enquanto Ubaldo Alves da Cruz, cinco. Não foi possível identificar se eles eram patrícios, porém ambos eram negociantes”⁹¹.

Caminhamos realmente em um terreno que não parece nos permitir fazer afirmações tão firmes. Não há como desconsiderar a hipótese da solidariedade neste caso, entretanto, a posição de negociantes dos fiadores – o que não pode nos espantar no possível interesse destes em explorar a mão de obra imigrante despossuída – também revela a existência de um ambiente de subordinação, aproximando, talvez, as experiências entre escravizados e livres, especialmente imigrantes. Mesmo que solidários os fiadores pareciam, no mais das vezes, ocupar uma posição social – mesmo que não estejamos falando de pessoas propriamente ricas – que os colocavam dentro do critério de pessoas idôneas da burocracia da Corte. Em geral o diferencial desta posição era exatamente ter algum estabelecimento comercial.

Corroboram para a hipótese levantada aqui anúncios de agenciamentos de trabalhadores que perpassam todo o período abordado por nós e avançam em direção ao século XX, em geral para aqueles que, diversamente dos ganhadores livres, tinham por ofício o trabalho doméstico. Tomamos emprestada aqui a pesquisa realizada por Flávia Fernandes de Souza sobre os anúncios do *Jornal do Commercio* e dialogamos com sua análise⁹². Sabemos que escravos eram postos a venda ou aluguel através de anúncios de jornal, como em “Aluga-se uma preta, boa cozinheira e perfeita lavadeira e engoma alguma coisa; prefere-se casa de pouca família; na rua da Guarda Velha n.40A”⁹³.

⁹¹ TERRA, Paulo C. *Hierarquização e segmentação: carregadores, cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1824-1870)*. In: GOLDMACHER, Marcela; MATTOS, Marcelo B.; TERRA, Paulo C. (orgs.) *Faces do Trabalho: escravizados e livres* Niterói: EdUFF, 2010, p.74.

⁹² SOUZA, Flavia Fernandes de. *Vivências Diversas, Experiências Compartilhadas: algumas reflexões acerca da constituição dos espaços sociais do trabalho na cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX*. In: Anais do XIII Encontro de História ANPUH-Rio Identidades, 2008.

⁹³ *Jornal do Commercio*, 16 de janeiro de 1870, Apud Souza, Flávia F. op.cit. p. 2-6.

Souza, entretanto, chama a atenção para a utilização de termos como *aluga-se* sendo utilizados não apenas para casos de escravas, mas também para relações de trabalho com imigrantes, o que veremos algumas páginas adiante. Antes é interessante notar uma pequena curiosidade no caso da mulher posta no anonimato pelo jornal que, naquele momento, tinha apenas o interesse de divulgar uma “boa peça”. A rua da Guarda Velha é a mesma que pouco mais de 18 anos depois, em 14 de maio de 1888, ganharia o nome de 13 de Maio. É realmente instigante tentar imaginar o que se passava na cabeça de uma pessoa como ela, antes não há muito negociada na rua que seria batizada com o marco oficial da mudança de sua condição jurídica de trabalho.

Deixemos, entretanto, que os trabalhadores nos guiem na compreensão de suas próprias experiências de vida, mesmo que não sejamos capazes, por hora, de saber ao certo o que passava por suas cabeças.

Souza nos traz um anúncio de 1878 que contribui para a reflexão sobre a documentação dos ganhadores livres a partir de 1880. Trata-se do oferecimento, por um mesmo anunciante, de um escravo e de um livre para serem alugados. Eis o anúncio: “Aluga-se um rapaz de cor, escravo, para cozinheiro e copeiro, por 30\$; e outro dito, livre, para copeiro, por 25\$; na rua Espírito Santo n.21”⁹⁴. A rua do Espírito Santo ficava em lugar de grande aglomeração e atividade econômica, entre a Praça Tiradentes e a rua do Senado, onde hoje está a Pedro Primeiro⁹⁵. É verdade que não devemos associar sem mediações a experiência dos de “porta adentro” com os de “porta a fora”, porém as diversas relações, mais ou menos explícitas, de subordinação a que estas pessoas estavam submetidas costura um malha interessante de experiências da cidade do Rio de Janeiro.

Nos registros presentes no Arquivo Geral da Cidade para o período logo posterior ao do anúncio visto acima é possível perceber este elemento do compartilhamento de experiências. Ao que parece, em geral, os fiadores dos ganhadores livres, ao menos até 1885, inclusive, não são simplesmente indivíduos com posses, mas ligados ao comércio. Mesmo quando não se está explícita esta condição do fiador⁹⁶, este aparece como

⁹⁴ Jornal do Commercio, 08 de maio de 1878, Apud Souza, Flávia F. op.cit. p. 2-6.

⁹⁵ Por obra do governo da cidade em 1917 a rua perdeu o nome do abolicionista Luiz Gama e, em 1921, ganhou o nome do monarca, nada abolicionista, Pedro Primeiro. Ver COMELLI, Paulo *As ruas do Rio de Janeiro Imperial*, 2007, in: <http://www.comelliphilatelista.com/artigos3.asp?id=262>.

⁹⁶ Apenas 11 dos 26 dizem explicitamente a condição de negociante.

estabelecido em determinada rua, ao contrário do requerente que tem a residência (*morador a rua tal..., residente a rua tal...*) agregada à identificação. As redes de relações não parecem, entretanto, ter sido simples.

Aqui caminharemos pelas freguesias, para buscar a compreensão da experiência daqueles trabalhadores através do empreendimento de uma viagem histórica dialógica, tal qual a do pesquisador imaginário construído por Farias, Gomes e Soares⁹⁷.

Iniciemos a caminhada, portanto, tendo como ponto de partida o anúncio de 1878 citado anteriormente. Este anúncio se refere a uma rua que não consegui descobrir a exata freguesia onde se localizava, por estar em uma região fronteira entre Sacramento e Santo Antonio, próximo também à Santana.

Figura I

Freguesias da Cidade Velha e Cidade Nova



Fonte: Noronha Santos, Francisco A. de *As Freguesias do Rio Antigo*. Introdução, notas e bibliografia por Paulo Berger, Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro; 1965.

Na documentação dos ganhadores livres a freguesia de Santo Antonio – que é fruto de um desmembramento das freguesias de Santana, Sacramento e São José, em 1854 – é a que apresenta o menor número de pedidos, porém, as vizinhas Sacramento e Santana são exatamente as que revelam um maior número.

⁹⁷ FARIAS, Juliana B.; GOMES, Flávio dos S.; SOARES, Carlos E. L. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p.10. Acredito que ao estudarmos um objeto como o nosso – claramente espacializado, a partir de fontes arquivadas em instituições incrustadas na cidade em que vivemos e em que as pessoas estudadas viveram –, é quase impossível não realizar essa viagem proposta pelos autores.

Essencialmente artesanal e manufatureira, possuía também importante comércio de retalhos e animada indústria, se estendia da Lapa, desde a rua do Riachuelo, Lavradio, englobando parte do Morro de Santa Teresa, até fazer fronteira com a freguesia de Santana, na rua do Conde d'Eu⁹⁸.

Como esta freguesia foi fundada em 1854, não há dados sobre as fábricas e oficinas existentes em 1852, no entanto é possível que no ano de sua fundação guardasse ainda muitas características das freguesias de São José, Santana e Sacramento – que veremos adiante.

Em relação às profissões exercidas pela população trabalhadora da freguesia de Santo Antônio em 1870, pode-se observar que quase a metade não tinha profissão conhecida, e entre os que tinham a maioria estava empregada nas manufaturas, artes e ofícios, 27,23%. A maioria dos trabalhadores nesta freguesia, assim como nas outras, eram livres, 77,69%. Deve-se chamar a atenção também para o grande número de mulheres sem profissão conhecida nesta freguesia, que chegavam a somar 31,81% do total de trabalhadores, sendo em sua maioria mulheres livres – 89% entre elas.

Depois da freguesia de Santana, esta era a freguesia que mais aglomerava moradores em cortiços, apesar de ser a terceira, depois de Santana e Glória, em número de cortiços em 1869. Neste ano Santo Antônio tinha 3.558 pessoas morando em 69 cortiços, enquanto a sua população total em 1870 era de 17.427 pessoas morando em 3.495 domicílios. Esta foi também a freguesia que, juntamente com a de Santana, chamou a atenção da Junta de Higiene do Império por ter aumentado a sua população moradora de cortiços em 2.179 pessoas no espaço de dois anos, entre 1867 e 1869⁹⁹. Em 1888 Santo Antônio já havia aumentado o número de cortiços para 115, com 6.269 habitantes. Em 1890 a sua população total alcançou 37.660 pessoas distribuídas em 6.536 domicílios.

É possível que Manoel da Silva Neves, morador a Travessa do Senado nº 16A, fosse um desses inúmeros moradores de cortiços. Ele apresenta o seu requerimento para

⁹⁸ Os dados relativos a esta e as demais freguesias estão baseados fundamentalmente em NORONHA SANTOS, Francisco A. de *As Freguesias do Rio Antigo*. Introdução, notas e bibliografia por Paulo Berger, Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro; 1965; sendo as estatísticas referenciadas a partir de Eulália Lobo em LOBO, Eulália M. L., 1978, *opcit.*; e LOBO, Eulália M. L., CARVALHO, Lia A. e STANLEY, Myriam, 1989, *opcit.*

⁹⁹ Como vimos anteriormente em Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Relatórios da Junta de Higiene, 1870-1873. p.52.

andar ao ganho pelas ruas da cidade em 1886, quando a relação entre os trabalhadores e a figura do fiador já não é tão clara. Em 1885 há apenas um caso de ganhador livre, por acaso na própria freguesia de Santo Antonio, que requer a licença apenas com o número da chapa e não com um fiador: Domingo Venturello, morador a rua do Resende nº 72. No mesmo ano e na mesma rua – e nada distante da residência de Manoel da Silva Neves – Vicente Grosso, morador do nº 64 faz o seu pedido de licença, dando como “fiador o Sr. Antonio da Fonseca Vidal, estabelecido a Praça das Marinhas 3º Chalet barraca nº 53”. O Chalet de Vidal tinha por negócio vender aves e estava localizado na freguesia da Candelária. Não é nada difícil de imaginar a possibilidade de Grosso trabalhar para seu fiador, por exemplo, na entrega das aves pela cidade. Para isso, este provável italiano – ou descendente de italianos – cruzava a populosa freguesia do Sacramento até chegar ao estabelecimento de seu fiador. Façamos então esta travessia com Grosso.

Chegando a esta freguesia no mesmo ano em que Grosso a tinha, ao que tudo indica, como local de trabalho, encontramos o primeiro caso que nos instiga a supor que as relações destes trabalhadores “livres” – em muitos casos imigrantes – se aproximava significativamente do trabalho realizado por escravizados, já bastante visto e comprovado pela historiografia. É o caso do fiador, estabelecido com casa de pasto, Bartélemi Peres, apresentado em 19 de janeiro de 1885 por três Josés que moravam junto ao estabelecimento de Peres. José Rodrigues Couto, em verdade, apresentava como seu endereço exatamente o mesmo do estabelecimento de seu fiador: a rua do Visconde de Itaborahy nº 17A. O endereço de José Fernandes Munhoz tem apenas uma pequena alteração alfabética, que provavelmente indica algo como um quarto, ou “loja”, da mesma construção; ele morava no nº 17B. A confusão entre o local de trabalho e o de moradia entre os Josés de Bartélemi é tão grande que o documento de José Moraes Martins Morador chega a “gaguejar” quando diz que Martins, morador “a rua do Visconde de Itaborahy nº 17B freguesia da Candelaria requer licença para andar ao ganho, [e] apresenta para seu fiador o sr. Bartélemi Peres estabelecido a rua do Visconde de Itaborahy *nº 17B digo nº 17A*” (grifo meu). Outro fator que contribui para supor que estes trabalhadores moravam no local de trabalho é o fato de a freguesia da Candelária, segundo os dados de que dispomos, ser a única freguesia até 1888 que não

possuía nenhum cortiço ou estalagem. Este dado pode ter se modificado até 1890, tendo em vista a densidade domiciliar que aquele ano apresenta.

Fundada em 1634, Candelária é a mais antiga da cidade. Esta freguesia tinha em 1870 uma população de 9.239 pessoas, número que não se elevou muito duas décadas depois, chegando aos 9.701 moradores¹⁰⁰. A densidade domiciliar, no entanto, tem um enorme crescimento neste mesmo período, em função da redução de domicílios em 59%, passando a ser a maior da cidade, com uma média de 16,87 moradores por domicílio.

Freguesia pequena, porém, segundo Noronha Santos¹⁰¹, coalhada de comércio de todos os tipos, fábricas, oficinas artesanais e serviços gerais. Eulália Lobo encontra nesta área, em 1852, 46 fábricas, mas nenhuma oficina, em um total de 452 fábricas e oficinas espalhadas pelo município, e 395 nas freguesias estudadas¹⁰². Esta freguesia teria, portanto, aproximadamente, 11,64% das fábricas entre as oficinas e fábricas da Cidade Velha e da Cidade Nova. A divergência entre a afirmação de Santos sobre a existência de muitas oficinas na Candelária, e o fato de Lobo não ter encontrado nenhuma, talvez se dê por uma falta de dados sobre a existência de oficinas após 1852, ou por diferenças de critérios na definição do que se considerar como sendo “oficina”. De qualquer maneira estes dados nos podem ser úteis para termos uma ideia de como estava organizado espacialmente um determinado setor do mundo do trabalho no início do período que estudamos. Era na freguesia da Candelária que residiam parte dos sócios fundadores da Sociedade Beneficente dos Artistas Sapateiros e Artes Correlatas, em 1877, e onde continuavam residindo parte de seus sócios no ano de 1886, o mesmo que analisamos em relação aos ganhadores livres – veremos as associações com mais atenção adiante.

Era nesta região também que se localizavam, à beira-mar, a antiga Praça do Mercado e a Alfândega do Rio de Janeiro, onde eram comercializados os escravos até 1824, antes de serem transferidos para o Valongo. Estavam na freguesia da Candelária, centro político da capital imperial, o Arsenal de Marinha, a Praça XV, a Igreja da

¹⁰⁰ Segundo Noronha Santos, em 1880, esta freguesia tinha 10.000 habitantes, creio, no entanto, que este seja um número aproximado. De uma forma ou de outra, a população da Candelária parecia estar constantemente entre os 9.000 e 10.000 habitantes, sem apresentar grandes alterações. NORONHA SANTOS, Francisco A., 1965, *opcit.*

¹⁰¹ NORONHA SANTOS, Francisco A., 1965, *opcit.*, p. 18.

¹⁰² LOBO, 1978, *opcit.* p. 280.

Candelária, entre diversas outras, e o Largo do Paço. Essa área foi atravessada, já no século XX pela Avenida Central, atual Avenida Rio Branco.

Dispondo de dados que também não permitem termos uma clara noção sobre a evolução das profissões nestas freguesias, podemos, no entanto, visualizar como estavam distribuídas no início da década de 1870, década chave para nosso estudo, quando, como já vimos, começam a acontecer diversas transformações na cidade. Neste momento, entre trabalhadores a serviço de agências de locação, lavradores, marítimos, trabalhadores do serviço doméstico e de manufatura, artes e ofícios¹⁰³, temos nesta última categoria 48,12% dos trabalhadores, e 49,52% nos serviços domésticos em um total de 2.936 trabalhadores. Não estamos, porém, contando com os de profissão desconhecida, que, somando-se aos demais representariam, aproximadamente, 35% de um total de 4.512 trabalhadores. Esta freguesia tinha em 1870, portando, um forte transito de trabalhadores domésticos, e de artistas e operários, e podemos supor também que de trabalhadores que tinham a rua como local de exercício de suas profissões, que deveriam estar em grande parte representados entre os “de profissão desconhecida”, uma vez que temos alguns relatos da importância deste tipo de trabalhador nesta freguesia¹⁰⁴. Em relação à condição em que se encontravam estes trabalhadores, podemos afirmar que 46,78% eram escravizados – o que fazia da freguesia da Candelária a de maior percentual de escravizados da cidade –, dos quais 30,74% estavam entre os trabalhadores de manufatura, artes e ofícios – representando 45,93% destes trabalhadores –, e quase 59% estavam nos serviços domésticos.

Continuando a nossa andança deparamos na freguesia da Candelária com José Alves Rolão, estabelecido na rua Larga de São Joaquim (atual Marechal Floriano) nº 168. Rolão era fiador de Manoel Domingues Rodrigues, morador da rua da Candelária nº 28, freguesia de São José. Manoel Rodrigues desejava licença especificamente para carregador, em 1885. Na freguesia de São José estava o famoso Morro do Castelo, que era a residência de Joaquim da Rocha, morador à Ladeira do Castelo nº 22, também interessado em andar “livre” ao ganho, em 1886. Próximo ao Morro do Castelo e à

¹⁰³ Idem, 1978. Não estaremos aqui, nem nas demais freguesias, contando com os eclesiásticos, empregados públicos, militares, comerciantes, capitalistas, proprietários, e os de profissão literária. A escolha entre as profissões se deu por entender que eram as que representavam melhor as experiências comuns entre trabalhadores livres e escravizados.

¹⁰⁴ Ver, por exemplo o já citado casal Agassiz em AGASSIZ, Louis, 1975, opcit.

Santa Casa de Misericórdia, morava, ainda em 1880, Raymundo Pereira da Silva, na rua de Santa Luzia nº 34, em uma das extremidades da freguesia que passava pelo Largo da Assembleia (onde estava a Câmara de Deputados), em direção à Biblioteca Nacional, se estendendo até o Passeio Público. Não temos maiores informações sobre seu fiador Pedro Fernandes Muniz.

Não há uma grande quantidade de pedidos de licença para ganhadores livres em São José; apenas cinco. Além de Manoel Domingues Rodrigues, Joaquim da Rocha e Raymundo Pereira da Silva, moravam em pontos diversos da mesma rua da Ajuda o português Antonio da Fonseca Pinto – que entra com pedido em 1885 – e Francisco Congo – que entra com seu pedido em 1886. Francisco chama a atenção por ser o único, de toda a documentação para ganhadores livres neste período, que tem revelada no nome a sua origem africana. Nem Antonio, nem Manoel, nem Joaquim sabiam escrever, e os dois primeiros tinham como fiadores cidadãos que pareciam ser comerciantes, em função do uso do termo *estabelecido*. Já Francisco foi um dos poucos em que o documento não faz referência sobre o encaminhamento de deferimento – e o único da freguesia de São José. Em 1886 a figura do fiador parece ter sofrido certa alteração, entretanto, ainda veremos esta questão em um momento mais oportuno. Apesar de poucos exemplos em um espaço de tempo relativamente grande (5 pedidos em 6 anos), a diversidade de experiências compartilhadas *parece* ter sido intensa. Esta intensidade se expressa até mesmo em um dos anúncios pesquisados por Flávia Souza, que tem por palco esta freguesia, mais especificamente a rua da Assembleia. Pouco antes de finda a escravidão oficial o *Jornal do Commercio* anunciava: “Precisa-se de amas secas, de mucamas, de cozinheiras, de engomadeiras, de lavadeiras, etc.; na rua da Assembléia n.53, sobrado. Quaisquer que sejam: negras, pardas, de cor ou brancas”¹⁰⁵

Esta aparente “confusão” entre as formas de submissão ao trabalho provavelmente não era confusão nenhuma, mas sim o modo como estavam estabelecidas as relações para além do fato do trabalhador ser juridicamente considerado escravo ou não; para usar a expressão de alguns deles, sendo escravizado de fato ou escravizado moral.

Criada em 1751, São José foi bastante afetada pelo crescimento da cidade entre as décadas de 1870 e 1890. Tinha em 1870 uma população de 20.220 habitantes, o que

¹⁰⁵ *Jornal do Commercio*, 03 de março de 1888, Apud Souza.

correspondia a 8,59% do total da cidade e 12,86% das freguesias da cidade velha e nova. Em 1890 essa população quase dobra, passando a 40.014, diminuindo percentualmente em relação ao total da cidade, passando para 7,7% e aumentando em relação às freguesias estudadas, tendo agora 13,12% de sua população. A densidade domiciliar cresce nesta freguesia mesmo com o aumento do número de domicílios e, se em 1870 uma média de 5,36 pessoas moravam em cada um dos 3.773 domicílios, em 1890 a média dos habitantes era de 9,80 por domicílio em um universo de 40.083. Em 1869 esta freguesia tinha 2.022 pessoas morando em 44 cortiços e estalagens, já em 1888 este número se elevava a 74 cortiços e estalagens habitados por 3.957 pessoas.

São José era uma freguesia conhecida por possuir muitas casas comerciais e fábricas da indústria nacional. Em 1852 existiam nesta área 85 fábricas e oficinas, o que correspondia a 21,5% do total entre as freguesias priorizadas aqui, sendo a segunda freguesia com maior em número de estabelecimentos deste tipo em todo o município neutro. Já em 1870, entre 16.081 trabalhadores da freguesia, 6.045, ou 37,59%, tinham profissão desconhecida; destes a imensa maioria, 94,72% eram trabalhadores livres, sendo 62,53% mulheres livres. Os escravizados só estavam em maior número entre os trabalhadores do serviço doméstico, sendo 62% entre 3.032 pessoas, a sua maioria mulheres – 1.203. As profissões, no entanto, de maior número em São José eram as de manufatura, artes e ofícios, com 6.343 trabalhadores, sendo 85% livres, e entre estes, quase 32% eram mulheres.

Veremos adiante que a Matriz de São José (desde muito considerado o pdroeiro dos trabalhadores/operários), naquela freguesia, abrigava uma irmandade que aceitava pardos livres e brancos pelo menos desde 1854¹⁰⁶, e em 1879 foi utilizada para celebrar missa na memória de operários¹⁰⁷. Estes dados não transformam nossa análise, mas também compõe o ambiente em que os trabalhadores que nos interessam circulavam.

Voltando um pouco para Antonio e Francisco, percebemos que eles moravam bem próximos à freguesia que talvez mais simbolizasse a dinâmica da vida na Corte; a freguesia do Santíssimo Sacramento. Morando ou não, trabalhando ou não, certamente os caminhos da vida da maior parte das pessoas naquele período, no Rio de Janeiro,

¹⁰⁶ *Compromisso administrativo e economico da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo erecta na Matriz do Patriarcha S. José desta Corte e cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aprovado em 1839. Segundo edição de 1854. BN - I - 207, 2, 26, n.7.*

¹⁰⁷ *O Trabalho*, nº 3, 14 de setembro de 1879.

passava pelo Sacramento. Andando cerca de cinco minutos, provavelmente, Antonio e Francisco já estavam imersos neste “miolo” da cidade que certamente invadia as demais freguesias para além de suas fronteiras administrativas. A dinâmica que concentrava locais de trabalho e moradia pode ser um dos fatores explicativos também para a proximidade que encontramos entre os trabalhadores e seus fiadores, como veremos.

Fundada em 1826, em 1870 o número de domicílios nesta freguesia era de 5.788, com uma população de 24.429 indivíduos, sendo que um ano antes foram encontrados apenas 31 cortiços e estalagens, com 639 pessoas morando nestas habitações. Em 1888 o número de cortiços tinha aumentado para 74, enquanto que a população residente nelas alcançava 1.818 pessoas. Em 1890 a população total da freguesia tinha aumentado para 30.663, enquanto o número de domicílios sofreu uma pequena queda para 5.400 habitações.

A freguesia do Sacramento caracterizava-se por intensa atividade comercial de importação e exportação. Compreendia a região chamada hoje de *Saara*, até o Campo de Santana, indo fazer fronteira, de outro lado, com a freguesia da Candelária, e considerada, economicamente, a sua continuação.

No que diz respeito às fábricas e oficinas esta freguesia era a mais desenvolvida em 1852, tendo 140 estabelecimentos, o que representava 30,97% do total de todo o município neutro, e 35,44% dos existentes nas freguesias da Cidade Nova e da Cidade Velha. Entre as fábricas ressaltavam-se notadamente as de charuto, e as padarias. Em 1870 os trabalhadores da freguesia do Sacramento estavam divididos entre 14.955 livres e 4.436 escravos. Do total de 19.391, no entanto, 7.101, ou 36,62% não tinham profissão conhecida. Dentre os de profissão conhecida, 12.290, 59,46% eram empregados nas artes, manufaturas e ofícios, sendo destes 90% eram livres. Os escravizados, sem grande diferença entre os homens e as mulheres, eram a maioria no serviço doméstico, representando 65,69% desta profissão, que era, por conseguinte, a segunda em número de trabalhadores na freguesia, com 38,37%.

No Sacramento encontramos o português Francisco Pina, morador da rua de Luiz de Camões nº 44, a mesma que nos dias atuais margeia o *Saara*, ligando o Largo de São Francisco à Regente Feijó. Francisco morava em uma rua que, apesar de reverenciar um patricio seu, teve antes o nome de rua da Lampadosa, em função e homenagem à Confraria negra de N. S. da Lampadosa, que até hoje tem sua pequena igreja naquelas

proximidades – já na avenida Passos. Para andar ao ganho, como possivelmente o faziam alguns dos identificados com o antigo nome da rua, o português apresenta, em julho de 1885, por fiador o “sr. Ignacio Jose Monteio dos Santos, estabelecido a rua do Hospício nº 182”, atual Buenos Aires, paralela à moradia de Pina.

Antonio José Pirez Machado também tinha estabelecimento na rua do Hospício, logo à frente, do outro lado da rua, no número 199. Utilizando a posição de dono de taverna, Pirez Machado “aceita” ser fiador de Antonio Fernades e Victorino Gomes de Souza, ambos moradores do número 197, portanto, ao lado da taverna. Os requerimentos de Antonio e Victorino são do mesmo dia 4 de julho de 1885. Paralela à rua do Hospício está a Senhor dos Passos, onde ficava, no número 48, o estabelecimento de Manoel Alvaro de Azevedo, fiador do italiano Domingos Joan [ileg.] Felipe. Domingos era morador da rua Alfonsso Relço nº 18, cuja freguesia não pudemos certificar, porém sabemos que, assim como muitos outros ganhadores livres, ele não sabia escrever, pelo menos português, uma vez que seu fiador é quem assina “a rogo”.

Não sabemos onde morava Antonio Delduca, mas este apresentava por fiador Joaquim de Castro Amorim estabelecido na rua da Conceição – paralela à avenida Passos - número 47. Nesta mesma rua moravam José Ferreira da Porça, no número 7, e seu fiador João Antonio de Oliveira, estabelecido no número 17.

Na rua de São Pedro nº 120 moravam Augustinho Nunes da Silva e João Moreira Campos. São Pedro atravessava a freguesia do Sacramento, cortando a rua da Conceição e ligando a Candelária à Santana – hoje não existe mais tendo sido engolida pela avenida Presidente Vargas. Apesar de morarem no mesmo endereço, Augustinho e João não encontraram fiança na mesma pessoa. João tinha por fiador o comerciante José Delfino Faria estabelecido com Taverna a rua do General Câmara nº 142. Talvez José tenha sido indicado pelo fiador de Augustinho (ou vice-versa); possibilidade “inconfirmável”, ainda mais pela dificuldade de ler no documento o endereço certo de Bernardino Pinto Cardoso, estabelecido a rua do General (?) nº 171. Bernardino era o fiador de Augustinho – que apresentou requerimento uma semana antes de João – e, se a interrogação significar, por ventura, Câmara, tinha também estabelecimento quase vizinho a José Delfino. Alguns números acima, no 185, morava o ganhador livre Marcelino Gomes, que tinha por fiador o proprietário do mesmo local em que morava. Assim como os “Josés de Bartélemi” Marcelino morava no estabelecimento de seu

fiador, que, muito provavelmente não por acaso, era também uma casa de pasto. Essa parece ser uma característica mais específica deste tipo de estabelecimento de trabalho. O fiador de Marcelino era José Albino Junior. Marcelino não é único caso assim, entretanto, na freguesia do Sacramento. Em outro ponto “Bento Garcia Ribeiro, morador a rua de São Francisco de Assis [breve nome dado na década de 1880 à rua da Carioca] nº 23 (...) apresenta por seu fiador o sr. Manoel Fagundes Gonsalves, estabelecido a mesma casa.”

Na rua São Pedro, na qual moravam Augustinho e João, morava ainda o português Francisco Machado Teixeira. Francisco morava no número 317 e pediu sua licença alguns dias antes de seus vizinhos. Seu fiador, o sr. Araújo Freitas era morador da rua dos Ourives nº 118. Devemos frisar a condição de *morador* e não *estabelecido*, diferencial que pode realmente sugerir outro tipo de relação.

A rua dos Ourives, hoje Miguel Couto, pode servir de caminho para adentrarmos na freguesia de Santa Rita. Esta freguesia, em verdade, já vem sendo atravessada por muitos dos sujeitos que estamos conhecendo. José Alves Rolão, por exemplo, fiador de Manoel Domingues Rodrigues, tinha seu estabelecimento, provavelmente, em uma pequena ponta da rua Larga de São Joaquim, que logo segue pela freguesia de Santa Rita, em direção à Santana. O caso de Bartélemi Peres e seus “Josés” também é semelhante, uma vez que a Visconde de Itaborahy ligava a Candelária à Santa Rita. Não é à toa que nesta freguesia encontraremos o único ganhador livre que não morava no estabelecimento de Bartélemi, mas mesmo assim recebia a sua fiança. Para não fugir a “tradição” deste dono de casa de pasto, ele “concede” fiança a mais um José, desta vez José Grera Medina, morador da rua da Imperatriz nº 111, em 15 de julho de 1885. Pouco mais de um ano depois o vizinho paraibano de Medina, João [Gorapim], morador do nº 130, também encaminhou seu requerimento.

A freguesia de Santa Rita, assim como a de São José, foi criada em 1751 e era uma região caracterizada por intensa atividade comercial, destacando-se as casas de café, o Mercado do Valongo (onde eram comercializados os escravos) até os limites da freguesia de Santana, na Praça do Mercado da Harmonia; possuía também importantes trapiches, estaleiros e fábricas.

Esta freguesia ocupava uma área de extrema importância para a cidade, estendendo-se da região do largo de Santa Rita, onde até hoje está a igreja em

homenagem à santa, em direção às praias do Valongo e da Gamboa, passando pelo Largo da Prainha e pela Praça Mauá, chegando próximo ao mosteiro de São Bento, abarcando, portanto, os morros da Conceição e da Saúde.

No que diz respeito às fábricas podemos perceber a sua importância já em 1852, quando 57 delas, ou 14,43% do total das freguesias da cidade nova e velha, alocavam-se na região, fazendo com que esta fosse a terceira mais importante região da cidade neste aspecto. Em relação às profissões exercidas na freguesia em 1870, mais uma vez o peso de uma força de trabalho de atividade desconhecida era muito significativo, somando 7.298 pessoas, o que representava 37,98% de um total de 19.214 trabalhadores. Ao contrário da freguesia de São José, na de Santa Rita existia maior número de trabalhadores no serviço doméstico (5.668), do que nas artes, ofícios e manufaturas; porém por uma pequena diferença já que estes últimos chegavam aos 5.244 indivíduos. Outra diferença na composição da força de trabalho da freguesia de Santa Rita em relação à de São José também é interessante de ser notada: 3.874, ou 68,34% dos trabalhadores domésticos são aqui livres, e as mulheres entre estes são 94,6%, portanto a imensa maioria.

Em 1869 havia 50 cortiços e estalagens na freguesia de Santa Rita, habitados por 2.763 pessoas. Este número aumentaria apenas para 66 habitações deste tipo, com 2.811 moradores em 1888. A população desta freguesia, no entanto, quase dobra entre 1870 e 1890, passando de 23.810 para 43.805 habitantes. A densidade domiciliar aumentou de 5,45 para 9,70 pessoas por domicílio, tendo esta freguesia um aumento muito pequeno no número de domicílios disponíveis que passou de 4.351 para 4.514.

É nesta freguesia que também moravam, em 1886, Francisco de Souza Lópes, na Ladeira do Livramento nº 10ª e Antonio d'Abreu, na rua da Saúde nº 127. Apesar de não morarem na mesma rua e não apresentarem fiador (por falta de exigência), uma pessoa ligava os dois: José da Costa Monteiro, que assinava por eles o pedido, uma vez que não sabiam ler.

No mesmo dia em que José Grera Medina procura obter sua licença tendo como fiador um negociante de uma freguesia vizinha, “Antonio José Esteves morador e estabelecido a rua da Prainha nº 46”, em Santa Rita, entrava como fiador no pedido de “Antonio José Rabello morador a rua da Floresta nº 43, freguesia do Espírito Santo”. Rabello, portanto, podia estar cruzando, dependendo de onde ficava a rua da Floresta, a

freguesia de Santana, ou até mesmo Santo Antonio e Sacramento, para ter seu xará de sobrenome Esteves como fiador. Fazamos seu caminho de volta para casa a fim de dar uma esticada até esta freguesia da qual nos distanciamos desde que saímos de Santo Antonio.

Em 8 de julho de 1885, Manoel Lerody [o *Lerody* não está bem legível no original] y Gonçalvez, “estabelecido a mesma casa e nº donde mora o suplicante” João Leyras Gonçalves, entrava como fiador em mais um pedido para ganhador livre. Manoel e João podiam ser parentes – veremos ainda um caso mais evidente deste tipo de relação –, se considerarmos que o *Gonçalves* de João podia ser um aportuguesamento do *Gonçalvez* hispânico de Manoel. João morava no estabelecimento comercial de Manoel, na rua do Comandante Mauryte, nº 36, freguesia do Espírito Santo; mais uma *Casa de Pasto*, como as Bartélemi Peres e José Albino Junior.

Nesta mesma freguesia, na rua de D. Carolina Reydner nº17, o português Manoel Alfaiate, também morava no estabelecimento de seu fiador. Neste caso comércio era a taverna de Manoel José d’Oliveira Junior.

Entre as freguesias que estamos estudando a do Espírito Santo é a última a ser criada, datando a sua fundação do ano de 1865. Assim, como a de Santo Antônio, não temos dados sobre 1852, mas é importante ressaltar que esta era uma freguesia definida de forma a acompanhar o movimento de expansão da cidade em direção aos seus arrabaldes, tendo sido criada a partir do desmembramento por um lado das freguesias de São Cristóvão e Engenho Velho, e por outro, das de Santana e Santo Antônio. No final do século XIX, a freguesia vai ser uma região periférica do que viria a ser conhecido como a Pequena África na cidade do Rio de Janeiro, área que englobava também as freguesias de Santo Antônio, Santa Rita e Santana. Esta região ficou assim conhecida em função da forte e ativa presença da população negra, em grande parte vinda da Bahia, como as famosas “tias” entre as quais se destaca a Tia Ciata¹⁰⁸.

Em 1870, com 10.796 habitantes, esta era, juntamente com a Candelária, das poucas freguesias que faziam parte da Cidade Nova e da Cidade Velha que tinham uma população menor do que algumas freguesias dos arrabaldes. Estes habitantes estavam distribuídos em 1.972 domicílios, sendo que em 1869 foram encontrados 65 cortiços

¹⁰⁸ SILVA, Eduardo, 1997, *opcit.*, p.70 e pp. 81-83. Ver também MOURA, Roberto. *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Funarte, 1983.

onde moravam 1.918 pessoas. Em 1888 o número de cortiços havia mais do que dobrado, aumentando para 158, e seus habitantes eram agora 5.360 pessoas, ou seja, quase três vezes mais. Em 1890, com 31.389 moradores, continuava sendo uma das poucas freguesias com menos habitantes do que freguesias dos arrabaldes, somando-se agora também a freguesia do Sacramento. Neste ano o número de domicílios da freguesia do Espírito Santo tinha mais do que triplicado em relação às duas décadas anteriores, sendo agora 6.051.

Freguesia de importante comércio varejista e alguma atividade manufatureira, se estendia da região do Catumbi até a da Praça Onze, fazendo nesta divisa com as freguesias de Santo Antônio e Santana, tendo em si parte da rua do Conde d'Eu (atual Frei Caneca). Estendia-se ainda para o interior até a região do Rio Comprido, passando assim pelo Largo do Estácio, antigo de Mata Porcos, formando dentre as oito freguesias estudadas aqui, juntamente com as de Santo Antonio e Sacramento, das únicas que não possuem litoral.

Em todas as profissões encontradas na freguesia do Espírito Santo a presença dos trabalhadores livres era maior que a de escravizados, sendo que a profissão mais disseminada na freguesia era a de serviços domésticos, abrangendo 55,17% dos trabalhadores com profissão conhecida, ou 42,34% se incluirmos os de profissão desconhecida. Destacavam-se aí as mulheres livres, que representavam 60,82% dos trabalhadores em serviços domésticos. Os trabalhadores das manufaturas, artes e ofícios somavam 32,35% do total de 9.559 trabalhadores da freguesia.

Provavelmente Antonio Luis Alves Pereira, negociante, morador a rua do Conde d'Eu, número 248, era mais um dos que procuravam explorar essa “vocaç  o” para o comércio varejista da freguesia do Espírito Santo. Pereira concede fiança em 11 de julho de 1885 a Francisco José de Freitas, brasileiro, morador na rua de D. Felicianna nº 94, na mesma freguesia. Neste caso aparece declarada a nacionalidade brasileira, o que é interessante tanto pela presença comum de ganhadores estrangeiros, quanto por não conseguirmos afirmar se os casos omissos quanto a este aspecto da identidade do trabalhador também se tratavam de brasileiros.

Podemos usar o caminho da rua do Conde d'Eu para virar na altura do Campo de Santana, ou antes, no caminho que leva à rua do Areal – que desembocava onde hoje está o Largo do Caco – para adentrar na freguesia mais coalhada de pedidos para

ganhadores livres entre os anos abordados aqui: a de Santana. Veremos adiante o caso de Angelo Fronti, que certamente passou por esses caminhos nas suas manhãs, quando atravessava a freguesia em que morava, para alcançar o local onde estava estabelecido seu fiador, na freguesia do Espírito Santo. Mas Angelo, como dissemos, aparecerá adiante. Começemos antes pela experiência de dois conterrâneos seus.

Em 20 de março de 1880 Leonardo Joaquim de Almeida, morador à ladeira do Barroso, nº 63, freguesia de Santana, se coloca como fiador de dois vizinhos seus, Paschal Dalia e Francisco Garofla moradores do nº 81 da mesma ladeira. Este, entretanto é um dos casos em que o fiador aparece como *morador*. Esta diferença pode indicar que, apesar do fiador atender por um nome de origem portuguesa e os suplicantes por nomes de, provável, origem italiana, talvez não estivesse, neste caso, estabelecida aqui uma relação em que o trabalho destes tivesse importância para o sustento daquele. Estes foram os dois únicos pedidos que levantamos para Santana no ano de 1880. Em verdade, a documentação é bastante inconstante para todas as freguesias, tendo os pedidos concentrados em 1885 e 1886, e nenhum pedido de 1882 à 1884.

Em 1881 a freguesia de Santana era o local de residência de um dos membros da Sociedade Beneficente dos Empregados do Fumo¹⁰⁹ e, como veremos adiante, estava “no meio do caminho” dos espaços utilizados para a realização das reuniões desta associação; as já vistas freguesias de São José e Santa Rita.

Fundada em 1814, Santana tinha uma população na sua maioria de baixa renda, em grande parte moradora de cortiços. Esta era a freguesia de maior população da cidade tanto em 1870, quando tinha 32.686 habitantes, quanto em 1890, quando este número havia mais do que duplicado, alcançando as 67.533 pessoas. Tanto em um período quanto no outro tinha em torno de 13% da população total do município. Em 1867, 4.954 pessoas moravam em cortiços nesta freguesia, número que em apenas dois anos passou a 6.458 indivíduos morando em 154 cortiços, indo alcançar em 1888 as 329 habitações deste tipo, habitadas por 13.055 pessoas. De 1870 a 1890 o número de domicílios quase dobrou na freguesia, passando de 5.461 para 10.345. Estamos vendo aqui, portanto, a luta pelo trabalho daqueles que viviam o “inchaço” da freguesia.

¹⁰⁹ Aprovação dos Estatutos da Sociedade Beneficente dos Empregados no Fumo. (1882) – AN/ CODES/ Caixa 559/ Pacote 2/ Documento 11.

Com “desenvolvida indústria e inúmeras casas comerciais”¹¹⁰ de varejo, Santana ia da rua do Conde d’Eu, passando pela região da Praça Onze até os morros do Pinto, da Providência, pela Gamboa e o Santo Cristo, chegando assim à zona portuária. Estendia-se pela região do Campo de Santana (na época cerca de três vezes maior do que a atual Praça da República), da Central do Brasil, e da Rua Larga de São Joaquim, fazendo divisa com a freguesia de Santa Rita.

Em 1852 a freguesia de Santana tinha 53 fábricas e oficinas, o que representava 13,41% do total entre as oito freguesias privilegiadas. Já em 1870 mais da metade dos trabalhadores da freguesia, 14.327 ou 51,2%, estavam registrados como sem profissão conhecida, fato que sem dúvida dificulta um pouco a análise. Estes “sem profissão”, no entanto, como bem assinalado por Érika Arantes, para período um pouco posterior ao aqui tratado, podiam ser trabalhadores portuários em sua grande maioria¹¹¹ - mas, quem sabe, trabalhadores livres ao ganho também não estivessem entre esses, portuários ou não. De qualquer maneira, é possível observar que a maioria dos trabalhadores classificados continuava dividida entre as duas profissões mais disseminadas nas freguesias de que já falamos. De um total de 27.979 trabalhadores, 23,60% estavam no serviço doméstico, e 23,62% nas artes, ofícios e manufaturas. Se excluirmos os sem profissão conhecida, esta relação aumenta para 48,37% e 48,42% respectivamente. Tanto no serviço doméstico quanto nas manufaturas, artes e ofícios o peso do trabalhador livre era significativamente superior ao do trabalhador escravizado, sendo o serviço doméstico composto majoritariamente por mulheres, 83,47% do total, e as manufaturas, artes e ofícios por homens, 89% do total. A freguesia de Santana, com 14.318, é por sinal a que tem o maior número absoluto de trabalhadoras dentre as freguesias estudadas, assim como também de escravizados. Existiam, porém, na freguesia neste momento, quase cinco vezes mais trabalhadores livres do que escravizados, somando os primeiros 23.248 pessoas, e os segundos 4.731.

Esse quadro nos ajuda a entender que, apesar de apenas dois pedidos em 1880, e um momento de invisibilidade nas fontes, os requerimentos tenham voltado em volume

¹¹⁰ NORONHA SANTOS, Francisco A. de, *opcit.*, p.108.

¹¹¹ Em toda a sua dissertação Arantes chama a atenção para estes trabalhadores avulsos no porto do Rio de Janeiro. ARANTES, *opcit.*, p. 46.

significativamente maior em 1885 e 1886, trazendo outras possibilidades de reflexão, mesmo para as experiências de Paschal e Francisco

Em 9 de julho de 1885, João Bernardo Gonçalves, morador da rua de Santa Ana, nº 195 (o fiscal, entretanto, afirma que na realidade ele morava no nº 76), na freguesia de Santana, faz seu requerimento, tendo por fiador outro Manoel José Corrêa, estabelecido com açougue na rua do Riachuelo nº183, possivelmente a poucos quarteirões de João. Próximo dali e no dia seguinte, dois parentes nos trazem em suas experiências outro elemento para a compreensão das relações de trabalho. João Micieli se apresenta como fiador de Luiz Micieli, ambos moradores do Campo da Aclamação, nº 48, freguesia de Santana, sendo João estabelecido no mesmo endereço com ofício de Barbeiro. A assinatura de João revela, entretanto, que seu nome era Giovanni, ficando evidente uma origem estrangeira, no caso, italiana.

Um dos casos mais emblemáticos é justamente nesta freguesia, envolvendo outros imigrantes italianos, em que um mesmo fiador aparece em três pedidos de licença. Em 11 de julho de 1885, Manoel Gomes de Castro Mourilho, se apresenta como sendo morador e estabelecido com taverna a rua da Providência, nº 53. O fiscal responsável, entretanto, diz ter averiguado, no dia 14, que na freguesia de Santana “(...) o fiador que [se] apresenta não consta ser estabelecido (...) com taverna a rua da Providência nº 53, mas sim Fernandes de Castro, fazendo talvez Manoel Gomes de Castro Mourilho parte da firma social de Fernandes de Castro.”

Para o fiscal nada constava também naquela freguesia à respeito dos suplicantes de nacionalidade italiana Raphael Prestano, Salvador Majrano e Vincenzo Prestano, todos se dizendo moradores da rua d’America, nº 166. Apesar de dificuldade de afirmarmos qualquer coisa mais profunda sobre o caso, sem termos informações sobre o seu desenrolar e sobre as vidas dos seus envolvidos, não me parece demais imaginar que Salvador, Raphael e Vincenzo (estes últimos provavelmente parentes) fossem italianos procurando se adequar às relações de trabalho como estavam estabelecidas na nova terra, encontrando em Manoel (mesmo que em forma de solidariedade), suposto negociante (estabelecido ou representando uma firma proprietária de taverna), a melhor maneira de alcançarem seus objetivos. Na mesma região outro possível italiano também não tem o seu registro anterior identificado pelo escritório de fiscalização; trata-se de Felipe Nacido, morador do morro do Pinto nº 14 (ou nº 2, segundo o fiscal).

Descendo o mesmo maciço pelo outro lado, outros dois italianos também moravam e procuravam ganhar o sustento no trabalho de ganhador. Na região da Gamboa, na Ladeira do Barroso nº 71 – dez números antes da residência de seus conterrâneos Paschal Dalia e Francisco Garofla, suplicantes de 1880 – Angelo Fronti [ou Tronti] e José Ceciliano apresentam seus requerimentos, em janeiro de 1885. Angelo tinha por fiador Joaquim Correa de Mello, estabelecido a rua do Visconde de Itaúna, nº 275^a, na freguesia do Espírito Santo. Ceciliano, por sua vez, foi até a freguesia do Engenho Velho, para ter a fiança do negociante José Ferreira de Carvalho estabelecido a rua do Mattozo nº 37. Se os negociantes que se relacionavam com estes trabalhadores – e, ao que parece, os donos do comércio não eram italianos – fossem proprietários de estabelecimentos de pequeno ou médio porte, não seria difícil de imaginar que os trabalhadores tivessem em muitos casos que procurar espaço em lugares mais distantes, como Ceciliano.

Um dia após Angelo,

“Felippe Peritici, de nacionalidade italiana, morador a rua do Alcantara nº 51, gozando a confiança, moral e conduta necessária para empregar-se ao serviço de ganhador, pede (...) a graça de conceder-lhe a respectiva licença (...)”. “Os *fiadores* do suplicante são estabelecidos com armazém de mantimentos a rua do Visconde de Itaúna nº 59, cujo negocio está licenciado em 1884 em nome de Francisco Ferreira da Costa Ribeiro, que faz parte da *firma Costa Ribeiro*.” (grifos meus).

Interessante notar que no caso de Peritici – para além dele ter procurado fiador vizinho ao de Angelo, na freguesia do Espírito Santo – ele tem uma pessoa que assina como fiador, porém, o documento indica que ele recebe a fiança de uma firma – da qual o signatário é da família. Talvez ele fosse um ganhador livre de uma firma.

Caminhando um pouco mais pela Gamboa chegamos à Praça da Harmonia, onde, em 2 de julho de 1885, o negociante Manoel José de Magalhães Bastos, morador do nº 38 se coloca como fiador de um vizinho seu. José Lopes morava algumas construções adiante, no nº 49 daquela praça da região portuária do Rio de Janeiro. É interessante notar que apenas neste e em mais dois casos o fiador aparece como *morador* e não *estabelecido*.

Nesta parte mais portuária da freguesia também morava Manoel Joaquim Pereira, português, na rua da Imperatriz nº 158. Ele pede licença para andar ao ganho pelas ruas, em 1885, apresentando para seu fiador o sr. Joaquim Magalhães Leite, morador e negociante a rua da Uruguaiana nº 186, na freguesia de Santa Rita. Dependendo da altura das ruas em que estivessem esses números, contudo, os dois podiam ser quase vizinhos, uma vez que a rua da Imperatriz cruzava ambas freguesias.

Os requerimentos do ano de 1886 não apresentam mais o mesmo formato, como já pode ter sido percebido pelo leitor. Neste ano os requerimentos são, em geral, realizados com o suplicante apresentando a matrícula tirada anteriormente na polícia, e não fazem menção ao fiador. Este fato não deve, contudo, conduzir à ideia de uma repentina transformação nas relações que viemos observando. Os últimos exemplos que veremos agora nos darão algumas pistas, mesmo que se apagando em terreno arenoso.

Em 9 de julho de 1886 Manoel Felix Velloso, morador da rua do Senador Pompeu, nº 149 fez seu requerimento de licença para andar ao ganho. No pedido não constava a matrícula na polícia, como era de praxe para 1886, porém, a documentação parece ter sido entregue, uma vez que a concessão acontece com a justificativa do fiscal de que foi apresentado documento da polícia. O interessante no caso de Velloso é que ele apresentou “fiador na forma do regulamento municipal”. Essa menção não aparece nos demais pedidos deste ano, contudo, indica claramente a permanência da figura do fiador.

Uma série de seis pedidos, sendo um do dia 21 e os restantes do dia 23 de julho, nos permite sugerir a permanência, agora um pouco mais oculta, da figura do fiador, com grande probabilidade de uma relação que vimos anteriormente; um fiador de vários ganhadores. Neste breve período os italianos Raphael [Riente], Santo [Carrecimo], Vicente Amadut, José Cocelo, Viccenso Fertunacto e Genaro Cappano entram com seus requerimentos. Não há referência à matrícula de nenhum deles na polícia, porém, todas as licenças foram concedidas. Raphael e Santo moravam no mesmo número 8 da rua do Pinto. Subindo um pouquinho mais, já no Morro do Pinto, moravam no número 14 Viccenso e Genaro, e ali logo adiante, residia José, número 18. Apenas Vicente estava um tanto mais distante de seus conterrâneos, mas ainda na mesma freguesia, na rua Visconde de Sapucahy, nº 6.

Outros casos, contudo, permitem vislumbrar certo espaço de autonomia – além dos que mais claramente nos indicaram relações de parentesco. Estes são, acredito que não por acaso, os que fazem referência à profissão dos requerentes. Em 1886 Batista Marturano e Domingos Choya compartilhavam a mesma residência na rua do Areal, nº 18, freguesia de Santana. Ambos desejavam ter licença para amolador pelas ruas da capital e seus municípios. As licenças foram obtidas, com a única ressalva, presente no documento de Domingos, de que não estacionasse – a mobilidade do trabalho de ganhador fica explícita nesta ressalva. Em 1886, no entanto, não podemos afirmar se estes trabalhadores estavam ligados a um fiador “oculto” na documentação, ou se trabalhavam de forma mais autônoma. Outro caso nos chama mais a atenção, por se dar ainda em 1885. Nunziato Veltri, morador da rua do Alcantara, nº 52, freguesia de Santana, se apresenta desejando licença para vender peixe nas ruas do município, em 13 de julho de 1885. Veltri não parece ter fiador, o que não era comum em 1885. Talvez por desejar vender peixe por conta própria tenha sido mais difícil para este trabalhador conseguir um fiador, sem que isso implicasse na contrapartida de entregar parte de seu ganho como troca pelo direito de trabalhar. O nome deste trabalhador também nos sugere uma origem, ou ao menos ascendência italiana, assim como seu vizinho Felipe Peritici, que havia pedido sua licença seis meses antes, como vimos.

Não podemos deixar de voltar a chamar a atenção para o fato de que estes casos se dão em uma região de enorme movimentação de trabalhadores, famosa pela presença negra e pela ocupação tanto dos morros da Providência e do Pinto (em verdade um contíguo do outro), quanto de Cortiços, entre eles o famoso Cabeça de Porco, na rua Barão de São Félix. Era nessa mesma rua que morava, por exemplo, em 1890, o D. Obá II, personagem do estudo de Eduardo Silva¹¹².

Se voltarmos agora aos anúncios estudados por Flávia Souza percebemos um complexo de experiências compartilhadas que estavam presentes no processo de formação da classe trabalhadora carioca. Se os ganhadores livres podiam estar vivendo relações de trabalho de modelos aproximados dos que viviam os escravos ao ganho, partilhando nas ruas o espaço e as condições de trabalho, alguns outros trabalhadores livres, e estrangeiros, chegavam para partilhar também da experiência de “portas à

¹¹² SILVA, 1997, *opcit.*, p. 84.

dentro” e da comercialização por outrem de sua força de trabalho. É o caso do anônimo oferecido no anúncio abaixo, em 1886: “Aluga-se um moço alemão para cozinhar o trivial e entende de jardim; na rua do Catete n.49, charutaria”¹¹³.

A rua do Catete ficava na freguesia da Glória, vizinha à de São José, e que ligava o centro a região sul da cidade, abarcando desde o Largo da Lapa até o atual bairro do Flamengo, passando pelos hoje bairros da Glória, Catete e Laranjeiras. Apesar de ser uma das freguesias que extrapolam a maior parte das que abordamos, é interessante notar que o anúncio parece estar curiosamente adequado a duas características desta região: a de moradia de viajantes – apesar de não saber se é tão certo enquadrar o *moço alemão* nesta categoria; e a de freguesia que abrigava trabalhadores do comércio – o fato dele estar sendo alugado no endereço de uma charutaria não pode deixar de sugerir-nos um agenciamento dos donos de estabelecimentos comerciais na busca desses trabalhadores por emprego. Este último aspecto talvez aproxime mais do caso dos ganhadores livres, porém este era um empregado doméstico e não de rua.

Em 1869, a Glória é a segunda freguesia em número de cortiços na cidade, com 2.376 pessoas vivendo em 107 cortiços, número que aumentaria em 1888 para 5.268 pessoas em 154 cortiços, mantendo-a na mesma posição juntamente com a freguesia do Espírito Santo, que aumentaria bastante em número de cortiços, em verdade até passando um pouco a Glória, com quatro habitações a mais deste tipo. O grande número de cortiços nesta freguesia podia ser expressão, além da existência uma grande população pobre permanente, também do fato da Glória ser bastante utilizada como moradia de viajantes. A Glória era conhecida por ter um vivo comércio e algumas manufaturas. Novamente chama a atenção o número de pessoas sem profissão conhecida em 1870, que, nesta freguesia chega a 46,52% dos trabalhadores. Entre o total dos trabalhadores 25,59% são escravizados, e estão concentrados no serviço doméstico, o qual soma 69,42% do total de escravizados, incluindo os sem profissão conhecida. Entre os livres, as mulheres sem profissão conhecida são a maioria, 39,59% do total. Já entre os de profissão conhecida os mais numerosos são os das artes, manufaturas e ofícios novamente, com 54,79% dos trabalhadores, entre os quais 81,5% são livres. No total dos trabalhadores, no entanto, a Glória tem uma maioria de 55,42%

¹¹³ Jornal do Commercio, 10 de setembro de 1886, Apud Souza.

de mulheres, sendo relativamente a freguesia com maior concentração de mulheres trabalhadoras entre as freguesias que estamos olhando.

Mesmo após 1888 continuamos a observar pela cidade do Rio de Janeiro, através da pesquisa de Souza, a permanência de determinadas lógicas de submissão do trabalho. É o que vemos em uma rua pela qual já caminhamos na freguesia do Sacramento, onde se oferecia “uma costureira espanhola, corta pelos últimos figurinos, para casa de família de tratamento; quem precisar dirija-se à rua da Conceição n.73, 2º andar”¹¹⁴. E também na freguesia de Santo Antonio: “Alugam-se bons criados e criadas, nacionais e estrangeiros para todos os serviços; na rua do Lavradio n.10”¹¹⁵.

A autora chama também a atenção para o fato de que as agências eram espaços em que os trabalhadores conviviam, esperando pelo emprego. Assim, franceses, alemães, brasileiros... – pardos, negros, brancos; livres e escravos – partilhavam uma situação no mínimo bastante semelhante na expectativa de conseguirem ter a sua força de trabalho utilizada por outrem¹¹⁶. Nas palavras de Souza, esta situação explícita

“um cenário composto por pessoas materialmente pobres que, diante da necessidade de subsistência e/ou sobrevivência, realizavam, em função da precariedade de sua situação social, atividades parecidas, o que as levava à convivência – voluntária ou forçada – com outros trabalhadores em condições semelhantes, em ambientes de trabalho ou de procura por empregos”¹¹⁷.

Essa parece ser uma situação quase geral se tomarmos os indicativos dos anúncios estudados por Souza, o quadro que compusemos sobre o trabalho nas ruas, os discursos dos jornais e dos padeiros – que estavam mais voltados para trabalhadores de estabelecimentos mais “fabris” – e as experiências organizativas que veremos adiante.

Os caminhos pelos quais os trabalhadores vistos aqui nos conduziram nos permitem traçar algumas considerações. A maior parte dos trabalhadores requerentes morava próximo ao fiador, ou no mesmo local em que este morava ou tinha seu estabelecimento. Alguns destes casos apontam para a elaboração de estratégias de

¹¹⁴ Jornal do Commercio, 27 de janeiro de 1894, Apud Souza, Flávia F. op.cit. p. 2-6.

¹¹⁵ Idem.

¹¹⁶ Ibidem, p. 6. Podemos dizer que, no caso dos trabalhadores escravizados, a expectativa era também do proprietário, mas de maneira alguma a experiência daqueles era compartilhada por estes.

¹¹⁷ Idem, Ibidem, p. 7.

solidariedade, entre indivíduos de mesma origem, na disputa de um mercado de trabalho na cidade. Provavelmente estes estão inseridos em relações como as que nos aponta Terra, especialmente para anos da primeira metade do século XIX. Relacionando as elaborações de estratégias de sobrevivência de africanos e portugueses, percebe que estes “geralmente encontravam uma rede familiar que lhes auxiliava com emprego e moradia. Em 1829, por exemplo, 71,4% dos empregadores dos imigrantes eram seus parentes.”¹¹⁸

Tais estratégias de solidariedade podiam estar enredadas a outras formas de submissão da força de trabalho. Começamos a suspeitar disso na medida em que os laços identitários vão se distanciando, sem perdemos de vista que os fiadores ocupavam, ao menos formalmente, um espaço acima do dos ganhadores na hierarquia social, mesmo que não representassem uma *classe dominante*. Podemos supor que os fiadores estivessem procurando ganhadores para trabalharem em seus negócios – possivelmente entregando produtos ou vendendo-os como ambulantes. A proximidade entre residência e local de trabalho poderia ser também um facilitador desta relação, mas não era um fator determinante para que a relação fosse estabelecida. É possível ainda que as relações entre fiadores e grupos de trabalhadores estrangeiros estivessem ligadas à lógicas de *engajamento*, ou semelhantes.

Vimos em um dos casos um requerente que se apresentava como *brasileiro*. Na documentação analisada por Paulo Terra, entretanto, a nacionalidade deixa de ser anotada a partir de 1862. O autor, contudo, cruza os dados com os de anos anteriores e chega a conclusão que vários dos requerentes eram portugueses, chegando a conclusão de que “os estrangeiros não necessariamente tiveram uma participação muito menor na segunda metade do que na primeira metade do século XIX, mas que o dado nacionalidade deixou de ser marcado nas licenças.”¹¹⁹

A documentação sobre pedidos de licença para ganhadores livres a partir de 1880, entretanto, nos dá acesso novamente ao dado nacionalidade – sendo a maioria dos estrangeiros, entretanto, de italianos –, e o que observamos vai ao encontro do concluído por Terra. A questão da nacionalidade aparece com frequência, mas não é possível afirmar muita coisa sobre a nacionalidade daqueles que não declaram nenhuma.

¹¹⁸ TERRA, in: GOLDMACHER, MATTOS E TERRA, 2010, p.74.

¹¹⁹ Idem, p, 73.

Não parece haver um padrão que exigisse, nos requerimentos, a declaração de nacionalidade.

A relação entre solidariedade e a submissão da força de trabalho livre de forma semelhante à escravizada fica mais intrincada quando observamos casos de fiadores que colocavam sob sua responsabilidade um número maior de trabalhadores. Há, porém, um caso único que, se não estiver deslocado na documentação, ajuda a esclarecer os outros casos que não são únicos. “José Saturnino de Oliveira, despachante habilitado, propõe para seu caixeiro o cidadão brasileiro Angelo Cordeiro de Macedo e por isso pede (...) que se dignem mandar que seja aceito (15 de abril de 1885)”.

Devemos guardar as diferenças presentes no fato de José não ser negociante com estabelecimento, nem estar se pondo como fiador, mas sim propondo às autoridades Angelo – certamente por considerar a condição morigerada deste – para ser seu caixeiro, que, em geral, não era ganhador para sair às ruas¹²⁰. Enfim, esta relação pode ser mais um indício, mas não incide determinadamente em nossa análise.

No caso dos imigrantes talvez seja interessante procurar cruzar os nomes de ganhadores e fiadores com os de membros de sociedades mutuais – como a Sociedade União Beneficente e Protetora dos Cocheiros, citada por Paulo Terra¹²¹ - para chegar mais perto de uma conclusão entre a hipótese da solidariedade ou a da dependência/subordinação. É difícil afirmar se no caso dos trabalhadores livres brancos, nacionais e imigrantes, não pudessem se estabelecer também relações semelhantes às dos libertos com seus antigos senhores, em que noções de dependência e segurança estivessem entrelaçadas.¹²² Solidariedade e dependência, em doses não mensuráveis com exatidão, faziam parte dessa experiência comum de escravizados, libertos e livres num mercado de trabalho em formação e transformação.

¹²⁰ Para estudo mais aprofundado do trabalho dos caixeiros ver: POPINIGIS, Fabiane. *Trabalhadores e patuscos: os caixeiros e o movimento pelo fechamento das portas no Rio de Janeiro (1850-1912)*. Campinas: Dissertação de Mestrado, Unicamp, 1998; e POPINIGIS, Fabiane. “*Operários de casaca?*” *relações de trabalho e lazer no comércio carioca na virada dos séculos XIX e XX*. Campinas: Tese de Doutorado, Unicamp, 2003.

¹²¹ TERRA, p. 74

¹²² TERRA, p. 75

2.3 O compartilhamento de experiências organizativas

As associações que estudaremos agora tinham, em algum nível, a intenção de defender os interesses dos trabalhadores, senão de uma maneira exterior, em conflito com as classes dominantes, na reivindicação de direitos frente aos patrões e ao Estado Imperial, tinham a intenção já exposta aqui de unir determinados indivíduos na luta pela vida de uma maneira “interna”, ou seja, dentro de suas próprias organizações¹²³.

É certo que não existe uma linearidade absoluta quando tratamos do processo de formação da classe trabalhadora. Não podemos dizer que em um primeiro momento existiam organizações sem identidade de classe e que foram substituídas posteriormente por organizações de caráter classista. Ao contrário, todas as formas de organização coexistem. Porém, pode-se observar no início do século XIX uma preponderância de organizações religiosas ou reunidas em torno de outras identidades que não diretamente a de classe. A maioria delas, além do caráter religioso, tinha uma função assistencial ou mutual, e servia como espaço de socialização e solidariedade.

2.3.1 As irmandades católicas¹²⁴

As irmandades religiosas, católicas apostólicas romanas, certamente não eram organizações formadas prioritariamente em torno de identidades ligadas ao mundo do trabalho, tampouco eram entidades de defesa dos direitos dos trabalhadores. Elas eram formadas na lógica do Concílio de Trento, que pretendia disciplinar e controlar os fiéis e o clero. Apesar deste controle, as irmandades serviam como espaços de afirmação de identidades específicas e de solidariedade entre comuns. Para os negros este era um dos únicos espaços permitidos e reconhecidos de reunião, o que é um dos motivos pelos quais vão se formar tantas irmandades exclusivamente de negros, como é o caso das

¹²³ Essas organizações foram abordadas de maneira mais central por ocasião da dissertação de mestrado. COSTA, Rafael Maul de C. *Trabalhadores do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX: algumas experiências organizativas*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, dissertação de mestrado, 2006.

¹²⁴ Anteriormente desenvolvemos este ponto em COSTA, Rafael Maul de C. *Os trabalhadores e suas organizações no Rio de Janeiro (1850-1888)*. In: MATTOS, Marcelo Badaró (coord.) *Trabalhadores em greve, polícia em guarda: greves e repressão policial na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto: Faperj, 2004.

irmandades de Nossa Senhora do Rosário e São Benedicto dos Homens Pretos¹²⁵, e de São Elesbão e Santa Efigênia¹²⁶. A primeira, apesar de legalmente constituída, foi perseguida no século XVIII exatamente por ser só de negros, como observado na notícia histórica da irmandade. A identidade étnica era, portanto, em grande parte fator de exclusão ou inclusão nas irmandades, o que, em uma sociedade escravista, representa diferenças e também identidades relacionadas às condições sociais, ficando mais evidente quando o fator de exclusão passa pela condição de ser ou não livre.

Em nenhum dos estatutos pesquisados foi observada a aceitação de escravos, porém a existência destes é comprovada através das leituras do caso baiano, estudado por João Reis¹²⁷, e de São Elesbão e Santa Efigênia, estudado por Anderson Oliveira¹²⁸. A Irmandade de Nossa Senhora do Amparo¹²⁹, por exemplo, só aceitava pardos livres e brancos, já a de São João Baptista dos Operários do Arsenal de Marinha¹³⁰, que é exemplo de uma das irmandades que se constituíam em torno de determinado ofício ou categoria de trabalho, aceitava “todo o Operário que for Catholico Apostólico Romano, de qualquer idade, cor e nação que seja, sendo pessoa livre e morigerada.”¹³¹

Por mais que as irmandades não fossem organizações de caráter classista, a reunião exclusiva em torno de etnias ou de ofícios, com uma função não apenas religiosa, mas também assistencial e mutual, demonstra um elo de solidariedade e identidade entre aqueles que se veem ocupando um mesmo espaço dentro de uma sociedade desigual. Isto pode ser exemplificado através da diferença de objetivos das já citadas irmandades de Nossa Senhora do Amparo, e de São João Baptista dos Operários do Arsenal de Marinha. Enquanto a primeira tinha o objetivo genérico de promover atos religiosos e caritativos, a segunda apresentava, além dos objetivos de ordem religiosa, o socorro de seus membros em enfermidades e necessidades em geral. Veremos

¹²⁵ *Irmandade de N.S. do Rosário e S. Benedicto dos Homens Pretos da Cidade do Rio de Janeiro (Breve Notícia da)*. Por Joaquim José da Costa. Rio de Janeiro, 1863, in 8.BN - V - 259, 6, 7, n.8

¹²⁶ Ver OLIVEIRA, Anderson M. *Devoção e caridade: Irmandades religiosas no Rio de Janeiro imperial (1840- 1889)*. Niterói: UFF, 1995. Dissertação de mestrado.

¹²⁷ REIS, João José. “Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão”. *Tempo/ UFF*, departamento de História.-vol.2, n.3. jun. 1997 – Rio de Janeiro; 1997.

¹²⁸ OLIVEIRA, Anderson M. *Devoção e caridade...*, op. cit.

¹²⁹ *Compromisso administrativo e economico da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo erecta na Matriz do Patriarcha S. José desta Corte e cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aprovado em 1839. Segundo edição de 1854*. BN - I - 207, 2, 26, n.7.

¹³⁰ *Compromisso da Irmandade de S. João Baptista dos Operários do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro*. 1851. BN - III - 17, 4, 9.

¹³¹ Idem.

brevemente no próximo capítulo, para o caso paulista, a articulação entre trabalhadores livres e escravizados que almejavam a abolição e se reuniam em irmandades.

A repressão do Estado caía com força sobre algumas irmandades pobres, entretanto as irmandades negras eram, como um todo, mais vigiadas e controladas. A vigilância e o controle sobre os negros, e todo e qualquer ajuntamento negro, foram extremamente reforçados com a onda de medo de revoltas, desencadeada pela Revolta dos Malês em 1835, na Bahia. No caso das irmandades isso também se verifica, como aponta Flávio Gomes:

“Quanto as irmandades, exigiam-se informações sobre aquelas nas quais participavam negros. Era necessário saber ‘em que dias e horas se reuniam e se constava que elas tinham alguma tendência sediciosa ou com fins políticos, que pudessem ser perigosos à Sociedade’”¹³².

Esse controle podia estar ligado à provável presença de escravos de ganho ou, mais especificamente, ex-escravos de ganho, nas irmandades “as quais muitas vezes reservaram cargos de Mesa administrativa para os forros que a sociedade geralmente associava aos crimes e que eram presos por furto, por vagabundo, desordeiro, ébrio e suspeita de ser escravo”¹³³.

A diferença entre as condições sociais dos membros das diferentes irmandades pode ainda ser observada através dos valores das jóias de entrada e das mensalidades cobradas, e também pelo próprio acervo da Biblioteca Nacional onde, no geral, existem mais exemplares de estatutos das mais abastadas, assim como estes estão mais bem conservados que os das irmandades mais pobres. Quintão também aponta para a dificuldade em recuperar a história das classes subalternas quando se debruça especificamente sobre as irmandades negras. A inexistência de determinadas fontes acompanha também algumas tragédias históricas, como um incêndio que, em 1967, “destruiu a igreja da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito do Rio de Janeiro, transformando em cinzas documentos valiosos para o conhecimento da história da população de escravos e forros nos séculos XVII e XVIII”¹³⁴; incluindo documentos

¹³² GOMES, Flávio dos S. *História, protesto e cultura...*, op. cit., p. 74.

¹³³ QUINTÃO, Antonia Aparecida. *Lá vem meu parente: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII)*. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2002, p. 132.

¹³⁴ Idem, p. 25.

da Irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia, que estavam sob sua guarda. Semelhante processo se deu com o descarte de documentos da irmandade de Nossa Senhora da Lampadosa quando da ampliação da avenida Passos¹³⁵.

2.3.2 Sociedades de auxílio mútuo

As sociedades mutuais ganham força em um momento posterior às corporações de ofício, proibidas de funcionar em 1823, e anterior às sociedades de resistência, tendo, portanto, características conservadas das experiências das primeiras organizações, e influenciando as formações das últimas. Esta afirmação não implica, de maneira alguma, em considerar as sociedades mutuais como pré-sindicais, ou que elas tenham deixado de existir e ter importância na vida dos trabalhadores quando começaram a ser formadas as primeiras associações com caráter mais propriamente sindical¹³⁶. As transformações nas organizações refletem também transformações que estão ocorrendo no espaço urbano, nas relações de trabalho, e nas formas de luta dos escravos e dos trabalhadores livres. Em relação às corporações de ofício, as sociedades mutuais tinham um maior espaço de participação de seus componentes. Nas associações de auxílio mútuo dos trabalhadores na segunda metade do século XIX, mestres estão organizados junto com oficiais e aprendizes, tendo, pelo menos estatutariamente, os mesmos direitos nas assembleias, que cresciam de importância. Em parte, esta importância também está relacionada com o controle do Estado sobre as associações, uma vez que impunha um certo modelo organizativo que procurava não permitir concentração de poderes excessivos nas mãos de alguns poucos dirigentes. Exemplo desta postura é dado pelo Conselho de Estado (órgão encarregado de aprovar os pedidos de legalização dessas entidades), como pode ser visto nos pareceres dados sobre a Sociedade de Beneficência dos Artistas da Construção Naval (1873) e a Sociedade “Protetora dos Barbeiros e Cabeleireiros” (1874). Em relação a primeira o Conselho de Estado julga que nas reformas propostas para os estatutos de 1861, “a maior parte das disposições tende a dar

¹³⁵ Ibidem, p. 26.

¹³⁶ BATALHA, Cláudio H. M. “A Historiografia da Classe Operária no Brasil: Trajetórias e Tendências”; in: Freitas, M. (org.) *Historiografia Brasileira em Perspectiva*; ed. Contexto; 1998.

poderes excessivos ao Conselho, seu Presidente e mais Agentes da administração social, e aumenta muito as despesas, para as quais os fundos já são deficientes (...)”¹³⁷.

Sobre a sociedade dos barbeiros e cabeleireiros o parecer considera inconvenientes as disposições que procuram

“aumentar os poderes da administração, sobre o que não podem deixar de ser ouvidos os sócios reunidos em Assembleia Geral” e “dar aos instaladores e aos sócios fundadores, beneméritos maiores favores pecuniários”, “Por que essas diferenças são muito suscetíveis de abusos pelos muitos que se podem dar na graduação de beneméritos”¹³⁸.

Este controle – exercido pelo Conselho de Estado até 1882 – possivelmente está relacionado com a proibição das corporações de ofício e com a diminuição dos poderes dos mestres, mais do que suposta preocupação democrática por parte do Estado imperial. O mutualismo, contudo, era provavelmente a forma de organização mais expressiva entre os trabalhadores da segunda metade dos oitocentos, agregando seus membros na busca de melhores condições de vida, e neste processo caracterizando na prática o que consideravam ser as formas de organização e luta que melhor atendiam seus objetivos. Desta forma durante muito tempo as sociedades mutualistas eram a única possibilidade legal de trabalhadores livres manuais se organizarem de maneira laica, tendo em vista a ilegalidade das corporações de ofício, que serviam para defender determinados interesses corporativos. As irmandades, por sua vez, eram controladas pelo poder eclesiástico, além do temporal.

Apesar das diferenças formais entre associações beneficentes e de socorros mútuos na prática as distinções pareciam ser meras formalidades, e podemos encontrar sociedades com as duas denominações tendo os mesmos objetivos – mesmo que em alguns momentos os conselheiros de Estado chamassem a atenção para a divergência entre denominação e as funções de determinada associação.

O objetivo destas organizações era basicamente o de suprir as necessidades de seus associados no que dizia respeito às enfermidades – podendo a sociedade ter

¹³⁷ *Reforma dos Estatutos da Sociedade de Beneficência dos Artistas da Construção Naval (1873)*, Resumo. – Arquivo Nacional; 1R (Conselho de Estado); CODES, Caixa 611/ Pacote 1/ Documento 13.

¹³⁸ *Sobre os Estatutos da Sociedade “Protetora dos Barbeiros e Cabeleireiros” (1874)*. – Resumo, Arquivo Nacional; 1R (Conselho de Estado); CODES, Caixa 611/ Pacote 1/ Documento 56.

médicos contratados, ou como membros honorários –, aos funerais, às pensões pagas para a família do associado falecido. A assistência jurídica a associados presos também era comum – com exceção dos presos por crimes difamantes. Eulália Lobo e Eduardo Stotz acreditam que a presença de limitações como “ter comportamento regular, não estar envolvido em processo criminal, ser morigerado e não padecer de doenças crônicas”¹³⁹, nos estatutos das sociedades, representam o desejo destes trabalhadores de serem vistos como dignos e honrados. Uma análise mais atenta dos pareceres do Conselho de Estado sobre as associações demonstram que estes fatores eram bem vistos, e até indicados para inclusão pelos conselheiros, para que associação fosse permitida a funcionar. Os sócios destas associações, entretanto, deviam sofrer processos e ser presos com alguma regularidade, caso contrário não seriam tantas as sociedades com objetivo de defender os seus associados em processos criminais até a resolução dos mesmos.

Outros objetivos comuns eram também os de desenvolvimento da classe (expressão muito utilizada na época, mesmo quando se referindo a uma só categoria), e de prover a instrução de sócios e familiares, com a formação de bibliotecas e aulas para seus membros e familiares. Os motivos que levavam às formações de cada uma, no entanto, eram bem diversos, e estavam normalmente relacionados com as identidades profissionais de seus associados.

Vimos anteriormente a expressão das condições dos trabalhadores através dos discursos nos jornais. Essas dificuldades eram, portanto, as que estavam submetidos os membros das sociedades de socorros mútuos, e que também podem ser vistas em falas dos conselheiros de Estado sobre a intenção de algumas destas associações formarem montepios próprios, além dos auxílios já existentes. Dois exemplos disto, já na década de 1870, são a *Associação Cooperadora dos Empregados da Tipografia Nacional*, formada entre 1872 e 1873¹⁴⁰, e a *Sociedade “Protetora dos Barbeiros e Cabeleireiros”*, de 1870, e que pedia autorização para alterar alguns pontos dos estatutos em 1874¹⁴¹. A primeira recebe a “sugestão” direta para que não se animassem as esperanças irrealizáveis de ser de beneficência e montepio ao mesmo tempo, uma vez

¹³⁹ LOBO & STOTZ, 1985, opcit., p. 66.

¹⁴⁰ *Sobre os Estatutos da Associação Cooperadora dos Empregados da Tipografia Nacional (19 de novembro de 1873)* – AN/ CODES/ 1R/ Caixa 551/ Pacote 2/ Documento 38.

¹⁴¹ *Sobre os Estatutos da Sociedade “Protetora dos Barbeiros e Cabeleireiros” (1874)*, opcit.

que esta tratava-se de uma repartição que vivia de salários pagos pelo Estado. A segunda sociedade, apesar de receber o comentário de parecer “ter marchado bem pelo aumento constante de seu capital”¹⁴², foi advertida pelo Conselho, que considerou não ser recomendável a criação do montepio, e fez a sugestão de praxe, a de que para a “criação de rendas para as famílias há em melhores condições os montepios e caixas econômicas, e ainda outras Sociedades em exercício nesta Corte, a que os recorrentes podem recorrer”. Esta também podia ser, quem sabe, uma medida de controle, mas é muito difícil que não expresse, além disso, as dificuldades financeiras por que passavam os trabalhadores.

Em 1877 era criada a Sociedade Beneficente dos Artistas Sapateiros e Artes Correlatas¹⁴³, que tinha seus membros fundadores residindo nas imediações das freguesias da Candelária e Sacramento, as mais importantes comercialmente falando. Esta associação tinha os seus santos patronos, São Crispim e São Crispiniano, tidos pelos próprios conselheiros de Estado como uma “recordação”, que não tinha por que não ser mantida. Recordação esta que se reportava às irmandades religiosas ligadas a alguns ofícios, típicas do início do século XIX¹⁴⁴. A associação dos sapateiros tinha por objetivos “prestar aos associados que se acharem absoluta ou temporariamente impedidos de angariar meios de subsistência, os socorros compatíveis com as forças do fundo social (...)”¹⁴⁵, sendo ao que parece apenas beneficente, sem artigos que tratassem, como no caso da Tipográfica Fluminense, de outras formas de defesa da categoria. No entanto, duas questões importantes aparecem em seus estatutos: o trabalho feminino e o trabalho infantil. Esta categoria claramente tinha entre seus membros crianças, uma vez que a sociedade não permitia a entrada de menores de 12 anos, e mulheres, já que podiam ser membros da organização número “indeterminado, de ambos os sexos e qualquer nacionalidade”¹⁴⁶. A discriminação às sócias existia, e um

¹⁴² Idem.

¹⁴³ *Sociedade de Socorros Mútuos Protetora dos Artistas Sapateiros e Profissões Co-relativas (1877)* – A.N./ CODES/ 1R/ Caixa 555/ Pacote 1/ Documento 9.

¹⁴⁴ Ver sobre este assunto, por exemplo, MATTOS, 2008, opcit., 105. O autor cita ainda as irmandades de São José (pedreiros, carpinteiros, ladrilheiros, marceneiros), São Jorge (serralheiro, ferreiro, couteiro, espingardeiro, pilheiro, latoeiro, funileiro, caldeireiro, cepadeiro, dourador, seleiro), e de Santo Elói (ourives).

¹⁴⁵ *Sociedade de Socorros Mútuos Protetora dos Artistas Sapateiros e Profissões Co-relativas (1877)*, opcit.

¹⁴⁶ Idem

dos artigos que tentava ser aprovado deixa isso claro quando diz que os “socorros às sócias não se entendem com os incômodos (sic) provenientes do parto”¹⁴⁷. O Conselho de Estado, no entanto, toma uma postura contrária a esta atitude, e pede para que seja suprimido o artigo, com o seguinte argumento:

“Se a sócia nas circunstâncias mencionadas nesse artigo estiver em estado de pobreza, e se, em todo o caso, a sociedade se limita a socorrer com uma pensão certa mensal, não sei com que fundamento se faz exclusão d’essa conjuntura difícil na vida da mulher.”¹⁴⁸

Nove anos mais tarde, a sociedade dos sapateiros parecia ter caminhado bem de acordo com os seus objetivos, pois em seu relatório anual (de 1885 a 1886), ela aparecia com um bom patrimônio (uma casa e 20:000\$000 em apólices, além do dinheiro em caixa). Segundo Guimarães, em 1877 a associação tinha um total de 420 sócios¹⁴⁹, e segundo seu relatório de 1886, já havia 730, apesar de apenas 478 em efetividade, ou seja, sem atraso no pagamento ou com outras complicações estatutárias¹⁵⁰. Seus sócios continuavam residindo principalmente nas imediações das freguesias da Candelária, Sacramento, e também de Santa Rita. Havia dois casos de membros que, pelos seus sobrenomes, não pareciam ser parentes, morando no mesmo endereço; isto talvez possa ser uma indicação de moradia precária, coletiva, em consonância com o artigo, já citado, do jornal *O Typographo*.

O relatório de 1886 faz com que pensemos que a maior parte dos associados eram ou portugueses, ou filhos destes. Mesmo que isso não se confirme, é importante ressaltar o campo de compartilhamento de experiências desta sociedade (que não parecia ser pequeno), formado em grande parte por organizações de caráter nacional lusitano. Das 21 sociedades presentes na posse da nova diretoria, 13 eram evidentemente portuguesas, e ainda mais, homenageavam a monarquia, e apenas 6

¹⁴⁷ Idem

¹⁴⁸ Idem

¹⁴⁹ Guimarães, Joaquim da Silva Mello “Instituições de previdência fundadas no Rio de Janeiro – apontamentos históricos e dados estatísticos (...) [para o] Congresso Científico Internacional das Instituições de Previdência efetuado em Paris em julho de 1878”; Rio de Janeiro; Tipografia Nacional; 1883. BN/ Obras Gerais/ II – 270, 4, 8.

¹⁵⁰ *Relatório da Sociedade de Socorros Mútuos Protetora dos Artistas Sapateiros e Classes Correlativas, apresentado à Assembléia Geral de 10 de outubro de 1886 pelo seu vice-presidente Antônio Ricardo de Freitas Soares. Ano social 1885-1886*. Rio de Janeiro, Tipografia Carioca, 1886. BN, 100, 2, n3 (Obras Raras).

pareciam ser fundamentalmente associações de trabalhadores¹⁵¹. Ela se fez representar também nas posses das diretorias da Sociedade dos Varejistas de Secos e Molhados, e da Sociedade Beneficente dos Artistas da Construção Naval.

A Sociedade Beneficente dos Empregados no Fumo, fundada em 1881, era “composta de ilimitado número de sócios, de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidades”¹⁵². Da mesma maneira que a dos sapateiros, também aparecem nesta sociedade as questões em torno dos trabalhos infantil e feminino. Entre os empregados na indústria de fumo estavam presentes as crianças, evidenciado pelo artigo que proibia a associação de menores de 15 anos, sujeitos, certamente, às piores condições de trabalho. Entre as mulheres, mais uma vez, não é o fato de poderem se associar que vai garantir a igualdade de direitos. Elas estavam sob o mesmo regulamento dos menores, assim definidos pelo 5º artigo dos estatutos: “As senhoras só poderão ser propostas por seus maridos, pais, irmãos ou filhos, e os menores por seus tutores ou curadores, os quais se responsabilizarão pelas jóias e mensalidades de seus propostos.”¹⁵³

Assim como os menores de 21 anos, e os analfabetos (condição colocada pela legislação), as sócias não podiam nem votar, nem serem votadas para os cargos da sociedade. Em relação a essas discriminações, ao contrário do que aconteceu no caso da associação dos sapateiros, o Conselho de Estado não se pronunciou, deixando que os estatutos fossem aprovados, nestes aspectos, da maneira como foram redigidos.

Esta associação tinha moradores e realizava reuniões nas freguesias de Santa Rita e de São José, freguesias que estavam separadas pelas de Sacramento e da Candelária, o que não impedia os trabalhadores de um mesmo ofício de se reunirem. Um dos membros da Sociedade dos Empregados no Fumo era residente à já mencionada rua Larga de São Joaquim, limítrofe entre as freguesias de Santa Rita e Santana. Além dos moradores da cidade do Rio de Janeiro, os empregados do fumo residiam, ou pelo menos pretendiam atender com seus serviços pessoas que residissem, em outros lugares, principalmente Niterói, assim expresso pelo seu artigo 52:

¹⁵¹ Associação Industrial de Beneficência; Real Associação dos Artistas Portugueses; Congregação dos Filhos do Trabalho P. Real D. Carlos; Imperial A. Nacional dos A. Brasileiros Trabalho, União e Moralidade; Congresso Operário de Beneficência; e Congregação dos Artistas Portugueses.

¹⁵² *Aprovação dos Estatutos da Sociedade Beneficente dos Empregados no Fumo. (1882)* – AN/ CODES/ Caixa 559/ Pacote 2/ Documento 11.

¹⁵³ Idem.

“As beneficências de que trata o artigo 46 serão levadas à residência do associado, se ele residir na área servida por carros de ferro-carris urbanos desta cidade e Niterói.

Parágrafo único – Os que se acharem além destes limites não perderão o direito às beneficências, contanto que provem a enfermidade com atestado do médico assistente, e a residência com documento firmado pela autoridade do lugar.”¹⁵⁴

2.3.2.1 Mutuais negras

As organizações de escravizados eram oficialmente clandestinas – apesar de serem conhecidas por toda a sociedade – e não eram organizações formadas com intuito de afirmar identidades ligadas ao mundo do trabalho, mesmo que a existência desta ligação fosse evidente. Por outro lado, não podemos procurar somente neste aspecto os elementos de coesão de uma identidade comum entre os trabalhadores, especialmente em uma sociedade ainda escravista.

Existiam, entretanto, organizações de negros – livres e escravizados – que se inseriam de forma diferenciada no processo abolicionista que se configurava pelas ruas das cidades, nas cabeças, mãos e pés de trabalhadores escravizados e livres, desde meados do século XIX¹⁵⁵. As principais evidências estão nos quilombos, especialmente os abolicionistas, e em algumas sociedades que deixaram registro, como na Sociedade Beneficente Socorro Mútuo dos Homens de Cor¹⁵⁶.

Apesar de não serem organizações de defesa dos interesses de uma categoria específica, ou da reunião de categorias de trabalhadores, as sociedades beneficentes e mutuais reunidas em torno de uma identidade negra sem dúvida tinham uma ligação mais estreita com o universo escravo. Esta ligação já lhes dava outro perfil, e também definia uma postura diferenciada do Conselho de Estado no tratamento dado a elas no momento de requerer autorização oficial para funcionar. Esta proximidade da experiência escrava fazia com que organizações com uma estrutura, a princípio,

¹⁵⁴ Idem.

¹⁵⁵ Ver, por exemplo, o trabalho de Jorge Prata de Sousa, Flávio Gomes, Márcia Amantino e Carlos Eugênio L. Soares em SOUSA, Jorge Prata (org.) *Escravidão: Ofícios e Liberdade*. Rio de Janeiro: Arquivo Público, 1998.

¹⁵⁶ Esta organização, assim como as duas da Nação Conga que veremos adiante também foram estudadas por CHALHOUB, Sidney *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; e no livro coletivo *No labirinto das nações*; FARIAS; SOARES; GOMES, opcit., 2005.

semelhante às dos trabalhadores livres, e que também almejaram ser reconhecidas oficialmente, fossem consideradas ilegais, e provavelmente vivessem em clandestinidade. Analisaremos, portanto, alguns aspectos da Sociedade Beneficente da Nação Conga, Protetora da Sociedade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, que pediu autorização para funcionar em 1861¹⁵⁷, da Sociedade Beneficente da Nação Conga “Amiga da Consciência”, de 1872, mas que pediu autorização em 1874¹⁵⁸, e da Sociedade Beneficente Socorro Mútuo dos Homens de Cor¹⁵⁹, que tem o pedido de funcionamento analisado no mesmo dia que “amiga da consciência”.

A Sociedade dos Homens de Cor tinha em seus estatutos um diferencial. No artigo 7 do capítulo 2, tratando da admissão dos sócios, sua redação afirma que para ser sócio a pessoa deveria “ser livre, liberto, ou mesmo sujeito, de cor preta, de um ou outro sexo”¹⁶⁰. Desta maneira a sociedade permitia estatutariamente – pois extra-oficialmente outras organizações certamente o permitiam – a participação de cativos em seus quadros.

Estas questões todas fizeram com que neste parecer o discurso dos conselheiros fosse mais enfático. Os conselheiros de Estado iniciam o parecer com as críticas usuais, que neste caso vem ressaltando o fato de diversos membros da administração não saberem ler e escrever, vindo todo o documento assinado por um José Luiz Gomes¹⁶¹. Neste ponto os conselheiros fazem um discurso quase que de defesa, de proteção dos membros da associação, assim afirmando:

“(…) Presidentes, Secretários, e Tesoureiros que não saibam ler nem escrever não podem desempenhar os deveres destes cargos e menos em Sociedades de Socorros Mútuos que, recolhendo as economias de indivíduos das classes menos abastadas, precisam muito cuidadosa e hábil direção para que não se estrague ou extravie o que tanto custa ao pobre ganhar.”¹⁶²

¹⁵⁷ *Sociedade Beneficente da Nação Conga* (1862) - A.N./ CODES/ 1R/ Caixa 531/ Pacote 3/ Documento 46.

¹⁵⁸ *Sociedade de Beneficência da Nação Conga “Amiga da Consciência”* (1874) - A.N./ CODES/ 1R/ Caixa 552/ Pacote 2/ Documento 45.

¹⁵⁹ *Associação Beneficente Socorro Mútuo dos Homens de Cor* (24 de Setembro de 1874) – Arquivo Nacional; 1R; CODES. Caixa 552/ Pacote 2/ Documento 43

¹⁶⁰ Idem, fl. 10.

¹⁶¹ É interessante se observar que na Associação da Nação Conga “Amiga da Consciência”, figura um José Gomes, que, no entanto, pode ser apenas um homônimo, mas que seria interessante investigar.

¹⁶² Idem, fl. 2 verso.

Mas, logo aparecem as “preocupações de ordem pública”, e os discursos de sobre a homogeneidade dos membros. É claro que a presença de escravos na associação, admitidos como sócios sujeitos, é rejeitada, em virtude das leis em vigor, mas os conselheiros também combatem o fato da associação ser formada somente por homens de cor, argumentando da seguinte maneira:

“Os homens de cor, livres, são no Império cidadãos que não formam classe separada, e quando escravos não tem direito a associar-se. A Sociedade especial é pois dispensável e pode trazer os inconvenientes da criação do antagonismo social e político: dispensável, por que os homens de cor devem ter e de fato tem admissão nas Associações Nacionais, como é seu direito e muito convém a harmonia e boas relações entre os brasileiros”¹⁶³

Os conselheiros, que no mesmo dia tinham formulado o parecer sobre a Associação da Nação Conga “Amiga da Consciência”, chamam a atenção de que estas seriam as primeiras sociedades especiais deste tipo – esquecendo-se curiosamente de outra associação do mesmo tipo, proposta dez anos antes –, e que a existência destas não seria em nada aconselhável. Com esta preocupação a seção faz o seguinte conselho ao Imperador:

“A sabedoria do Governo Imperial decidirá, se convém ou não convém tomar conhecimento reservado, por meio da Polícia, dos indivíduos que as promovem e das circunstâncias que lhes dão causa: talvez unicamente esforços para viverem a custa dos incautos que se deixam enganar.”¹⁶⁴

Tal conselho continuava com a mesma lógica da política, apontada por Gomes, de mapeamento da cidade, quando as autoridades tentavam “esquadrinhar em toda a cidade os focos que davam origem ao medo”¹⁶⁵.

Sobre esse suposto ineditismo aventado pelo parecer do Conselho de Estado aos requerimentos de 1874, Chalhoub considera que o fato justificava-se

¹⁶³ Idem, fl. 3.

¹⁶⁴ Idem, fl. 3 verso.

¹⁶⁵ GOMES, Flávio dos S. *História, protesto e cultura política no Brasil escravista*, 1998, opcit. p.74.

“(...) talvez pelo contexto da época, em que interessava mostrar-se em estado de alerta em relação às consequências da lei de 1871 no comportamento de escravos e libertos. (...) No caso da lei de 1871, o governo imperial esperava que as vias institucionais de obtenção da alforria fossem então acionadas pelos escravos individualmente, ainda que isso pudesse contar com a ajuda e a solidariedade de pessoas livres de vária condição social. (...) Por outro lado, os pareceres do Conselho de Estado sobre as sociedades beneficentes de negros mostram a determinação dos conselheiros em barrar a constituição de sujeitos sociais coletivos baseados na auto-identificação racial e/ou de origem africana. Assim a abertura de vias institucionais para a alforria servia, ao mesmo tempo, para inserir escravos e libertos numa cultura legal e arredá-los dela enquanto portadores de identidades coletivas de sua própria escolha.”¹⁶⁶

Apesar de longa, esta citação me parece de grande importância, por contextualizar o momento em que as formas organizativas e lutas coletivas de livres e escravizados vão cada vez mais se encontrando. Sobre essas organizações, em especial as de 1874, tendo como questão central o objetivo de libertação de escravos da dos Homens de Cor, Mattos chama a atenção para o fato de que a existência destas sociedades “demonstra a disposição de libertos e mesmo escravizados de se apropriarem de formas de organização e solidariedade coletiva de trabalhadores que, aos olhos dos homens de Estado, não lhes eram adequadas” ¹⁶⁷. As três sociedades negras de que tratamos tinham o mesmo modelo que as sociedades mutuais e beneficentes dos demais trabalhadores. Os objetivos diferiam basicamente no que chamamos a atenção aqui, no mais os trabalhadores procuravam garantir mínimas condições de existência, seja através da ação mutual, ou em alguns momentos tomando posturas mais reivindicativas. No próximo capítulo falaremos com mais atenção das organizações de trabalhadores relacionando-as ao processo de abolição.

¹⁶⁶ CHALHOUB, Sidney *Solidariedade e liberdade: sociedade beneficentes de negros e negras no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX*. In: CUNHA, Olívia M. G. da; GOMES, Flávio dos S. (orgs.) *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p. 236.

¹⁶⁷ MATTOS, 2008, *opcit.*, p. 111.

3. Considerações finais: experiências e lutas comuns, uma *quase* redundância.

Nas freguesias centrais da Corte trabalhavam os ganhadores livres e escravizados, os chapeleiros, padeiros e tipógrafos, enfim, todos os seres humanos que são sujeitos e objetos de nosso trabalho (mas não coisa passivamente sujeitada). Nestas freguesias, ou próximo a elas, também moravam e caminhavam. São nessas mesmas ruas que vão procurar se organizar em busca de melhores condições de vida.

Ao tratar especificamente dos trabalhadores negros, Flávio Gomes expressa o movimento das ruas da Corte, tomando a ideia, que voltaremos rapidamente adiante, de um “Rio de Janeiro atlântico”

“urbano e labiríntico, [onde] escravos, africanos, crioulos, libertos e fugitivos de origens diversas repartiram (e partiram) espaços e lugares. (...) a ‘multidão’ de africanos. que desembarcavam ‘misturados’ nos negreiros, produziram outras ‘nações’ e novas ‘misturas’ identitárias, étnicas e culturais nas ruas do Rio de Janeiro”¹⁶⁸.

Difícilmente poderemos considerar que os trabalhadores, escravizados ou não, se organizavam isoladamente, sem tomar conhecimento de outras organizações congêneres. Em alguns casos isto pode aparecer de maneira evidente. Em outros, poderíamos até cair na ilusão de que não existia contato algum; no entanto, as semelhanças organizativas, os momentos em que elas se realizam, seus objetivos, e as ruas da cidade, parecem pistas suficientes para supormos que estas pessoas se “esbarravam”, e de alguma maneira sabiam umas das outras.

Na cidade as possibilidades de organização de todos os trabalhadores – inclusive os escravizados – parecem ser tantas quantas são as ruas e vielas que serpenteiam pelo ambiente urbano. Mesmo tendo como questão central as ações e percepções dos trabalhadores livres no processo abolicionista, não podemos descartar da análise a força que a experiência dos próprios escravizados vai imprimir nesse processo, afinal os livres agem em grande medida tendo como referência a experiência dos que estão submetidos à escravidão – provavelmente em maior medida do que o contrário. Uma das possibilidades que se destaca entre os escravizados são os chamados *zungus* ou *casas de*

¹⁶⁸ SOARES, GOMES e FARIAS, 2005, opcit., p. 25.

angu, lugares, muitas vezes sobrados, na cidade, onde escravos de diversas nações, livres, africanos, crioulos, e até brancos pobres, se reuniam e trocavam experiências¹⁶⁹. Estas casas eram tão importantes na vida dos negros da Corte, que a repressão policial caiu sobre elas por considerá-las possíveis “centros nervosos de uma virtual explosão social”¹⁷⁰.

A cidade, porém, não estava isolada do resto da província, nem do mundo. Entre a cidade e o campo existia uma grande rede não só comercial, mas também de articulação entre escravizados e livres, africanos e crioulos.¹⁷¹ Os escravos também estavam ligados com pessoas e grupo de outras partes do mundo, principalmente do continente africano, de outras partes da América e da Inglaterra.

Os libertos não eram só deportados (forçados ou por livre e espontânea vontade) para a África, mas também utilizavam a rede oceânica aberta pelo tráfico negreiro para ir e voltar com informações. Antes do fim do tráfico notícias sobre a Costa da Mina vinham junto com as constantes levas de escravos, inspirando inclusive sublevações. Essas notícias iam e voltavam, uma vez que as tripulações dos navios eram formadas em sua maioria por marinheiros negros, muitos africanos de nascimento¹⁷². Muitos libertos dividiram suas vidas entre o Brasil e a África, sendo comerciantes de artigos africanos no Brasil e de artigos brasileiros na África; alguns foram inclusive comerciantes de escravos, como João de Oliveira¹⁷³. Caso semelhante foi o do Alufá Rufino. Nativo de Oyó, escravizado e vendido para o Brasil, tendo conquistado a alforria no contexto rio-grandense da farroupilha, foi liberto no Rio de Janeiro e cozinheiro de navios negreiros ilegais que levaram Rufino a transitar constantemente pelo Atlântico, não apenas cozinhando, mas também se envolvendo no comércio entre

¹⁶⁹ SOARES, Carlos E. L. *Zungú: rumor de muitas vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado, 1998, e SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Comércio, nação e gênero: as negras minas quitandeiras no Rio de Janeiro. 1835-1900*. In.: Silva, Francisco Carlos Teixeira et alli. *Escritos sobre História e Educação: Homenagem à Maria Yedda Leite Linhares*. Rio de Janeiro: FAPERJ/ Mauad.

¹⁷⁰ GOMES, Flávio dos S. e SOARES, Carlos E. L. “*Com um Pé sobre um vulcão*”: africanos minas, identidade e repressão antiafricana no Rio de Janeiro (1830-1840). Rio de Janeiro: Estudos Afro-Asiáticos, ano 23, nº2, pp.1-44, 2001. p. 13

¹⁷¹ Muitos autores vem estudando as questões étnicas mais profundamente, como referência inicial para a discussão podemos citar KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. No caso dos minas especialmente pp. 44, 63 e 64.

¹⁷² SILVA, Alberto Costa e. *Ser africano no Brasil dos séculos XVIII e XIX*. In.: SILVA, Alberto Costa e. *Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UFRJ, 2003, p. 158.

¹⁷³ Idem, p. 160.

as margens do oceano¹⁷⁴. Curiosamente nos deparamos algumas vezes com escravos e ex-escravos (libertos ou fugidos) exercendo a profissão de cozinheiro¹⁷⁵.

Peter Linebaugh e Marcus Rediker procuraram compreender como estas idas e vindas através dos navios que cruzavam o Atlântico, não só por escravizados e libertos, mas por todos os despossuídos, contribuíram para a formação de uma “classe multiétnica essencial ao surgimento do capitalismo e da moderna economia global”¹⁷⁶. Reis, Gomes e Carvalho, contra argumentam uma consideração de Rediker em relação à posição dos cozinheiros entre os trabalhadores das embarcações atlânticas. Para os autores brasileiros, o inglês comete um certo equívoco ao considerar que os cozinheiros tivessem uma posição de isolamento do restante da tripulação. Para os autores do livro que tem Rufino, cozinheiro e Alufá, como personagem central, este trabalhador “era fundamental na reprodução daqueles que (...) participavam integralmente [do processo coletivo de produção da viagem]”¹⁷⁷.

As sociedades secretas temidas pelas autoridades imperiais, também se ocultavam sob a aparente destinação religiosa, e mantinham correspondência com sociedades semelhantes em outras províncias, como Bahia e Minas Gerais, possivelmente em língua árabe¹⁷⁸, já antes da metade do século XIX. O próprio Rufino era um Alufá, sacerdote muçulmano, no Recife, ao que tudo indica com uma rede de contatos não apenas entre muçulmanos, mas também com uma clientela mais “ecumênica”¹⁷⁹. Desde a revolta de 1835, escritos em árabe são encontrados e temidos pelas autoridades policiais, e ao que parece vão continuar circulando com bastante regularidade pela cidade até pelo menos os anos finais da escravidão, como podemos ver pelas vendas do Alcorão em 1869, estudadas por Costa e Silva¹⁸⁰.

Não podemos ainda deixar de lembrar que existiam aquelas organizações que, ao menos em um primeiro olhar, eram momentâneas, envolvidas em alguma luta ou

¹⁷⁴ REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M. de. *O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

¹⁷⁵ Acreditamos que esta categoria mereça um estudo específico mais aprofundado.

¹⁷⁶ LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário*. São Paulo: Cia. das Letras, 2008, p.15.

¹⁷⁷ REIS; GOMES; CARVALHO, 2010, opcit., pp. 100-101.

¹⁷⁸ GOMES, Flávio dos S. e SOARES, Carlos E. L., opcit., p. 30.

¹⁷⁹ REIS; GOMES; CARVALHO, 2010, opcit., pp. 290-304.

¹⁸⁰ SILVA, Alberto Costa e. *Comprando e vendendo Alcorões no Rio de Janeiro do século XIX*. In.: SILVA, Alberto Costa e. *Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UFRJ, 2003.

protesto imediato, mas que certamente desempenharam um papel importante na luta dos trabalhadores, ao se formar nesses momentos de luta contra as condições a que eram submetidos nos locais de trabalho¹⁸¹. Se expressavam articulações anteriores, mais ou menos estruturadas, ou se desdobravam em organizações posteriormente, não podemos saber, mas, sem dúvida, faziam parte do processo constitutivo daquilo que Gomes chama de *protesto e cultura política no Brasil escravista*.

Acredito que até aqui foi possível perceber a complexidade das experiências vividas pelos trabalhadores e como estas, também de variadas formas, aproximaram as opções organizativas. De um lado esta complexidade expressa uma fluidez das relações de trabalho que, no período anterior à abolição, revela também alguns aspectos da proximidade, não apenas organizativa, mas em todos os âmbitos da vida dos trabalhadores escravizados ou não. Por outro, a complexidade sugere também que, apesar do posterior fim oficial da escravidão, a fluidez deixou suas marcas em relações que, se não comportavam mais o título da escravidão, mantiveram modalidades de submissão tão profundas quanto as que podemos ver reveladas nos anúncios de aluguel de trabalhadores estudados por Souza para o pós-1888.

¹⁸¹ Podemos ver exemplos destes momentos em GOMES, Flávio dos S. “História, protesto e cultura política no Brasil escravista”, 1998, *opcit.*; e em CHALHOUB, 1990, *opcit.*

Capítulo 2

Escravizados moralmente lutam contra a escravidão de fato

O processo de abolição vai se delineando ao longo da segunda metade do século XIX, comportando uma série de posturas contraditórias¹⁸² daqueles que agiam a seu favor. Projetos vão sendo discutidos, elaborados e disputados, refletindo não apenas o posicionamento sobre a questão da escravidão, mas também sobre como deveria se organizar a sociedade de uma maneira mais geral. Mesmo que levemos em conta o fato de que nem toda a ação política tem um direcionamento claro para um projeto de sociedade – e que em alguns momentos as pessoas ajam focadas apenas em algum problema particular e transitoriamente central –, em relação ao fim do trabalho escravo no país o problema central por si só já transforma toda a organização social, e, portanto, os rumos do processo inscrevem suas características na nova configuração desta sociedade.

1. Abolição entre os trabalhadores não-escravizados de fato, porém, moralmente.

O desenvolvimento da ideia da escravidão moral¹⁸³, e a compreensão de quem impõe esta condição aos trabalhadores, vão com o passar do tempo levando os trabalhadores a construir uma ideia de sociedade sem a existência de nenhuma das formas de escravidão percebidas por eles. É na realização cotidiana de suas condições de vida, e pelos motivos que as produzem, que os trabalhadores não escravizados de fato, mas moralmente, vão se inserir no movimento abolicionista, compreendendo em alguns momentos o papel dos patrões e em outros do “Estado”, como opressores. Em

¹⁸²

Como *contraditórias* não estamos considerando as posturas como incompreensíveis, mas sim que elas estavam inseridas em um processo que revelava contradições entre os interesses que se geravam nas próprias lutas pela abolição. Desta forma sugerimos, assim como, por exemplo, Gomes para o caso dos mocambos e das comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, que não “houve experiências tão excludentes”, mas sim que os “arranjos” dessas experiências gestavam as lutas que ora nos debruçamos. Ver: GOMES, Flávio dos Santos, 2006, *opcit.*, p. ex. p. 313.

¹⁸³

Vimos essa ideia expressa em *O Typographo*, número 4, no primeiro capítulo, e ainda veremos neste a expressão novamente aparecer.

verdade, não nos parece que eles se *inserem*, e sim *constroem*, pois não chegam atrasados nessa luta, se fazendo presentes desde o princípio.

Não devemos, entretanto, desconsiderar a possibilidade da criação de conflitos entre os trabalhadores no final da escravidão. Para Felisberto dos Santos, por exemplo,

“(...) na conformação das classes trabalhadoras estas transformações [das relações de trabalho na Corte em fins do XIX] teriam contribuído para o acirramento das disputas por ocupar posições e, no preterimento, da mão de obra africana e crioula nos estabelecimentos industriais do Rio de Janeiro”¹⁸⁴

A presença de escravizados em organizações de trabalhadores era proibida e a cláusula que dizia que todos os sócios tinham de ser de “condição livre” está presente em todas elas, porém, não existia barreira legal para a organização de negros não escravizados. Mesmo assim só conseguimos encontrar uma associação que se fizesse valer de forma inversa dessa possibilidade, estabelecendo em seus estatutos um critério racista. A Sociedade Beneficente dos Artistas de São Cristóvão¹⁸⁵, tinha um grande quantidade de sócios (1.020 em 1877), e toma essa postura singular, que demonstra a existência do racismo entre os trabalhadores ainda em 1876. Este racismo parece ter o objetivo de negar a proximidade com o sujeito escravizado, já que a restrição era contra negros *ou libertos de qualquer cor*. Batalha chama a atenção, no entanto, para o fato de que associações com esta postura eram exceções, pois, no geral, não constava discriminação racial nos estatutos¹⁸⁶.

Os diversos grupos sociais que se articulavam no movimento abolicionista apresentavam interesses e efetuavam ações muitas vezes contraditórias, evidenciando suas diferenças e marcando as relações estabelecidas por eles. Em meio às ações organizadas por escravizados e libertos, por setores médios urbanos e por alguns representantes parlamentares, crescia na cidade o número de trabalhadores assalariados – nacionais e estrangeiros – que não estavam alheios a toda movimentação que acontecia pelas ruas da Corte imperial.

¹⁸⁴ SANTOS, Lucimar Felisberto dos, 2011, *opcit.*, p.108.

¹⁸⁵ BATALHA, Cláudio H. de M. 1999, *op. cit.*, p.64 e *Sobre os estatutos da Sociedade Beneficente dos Artistas de São Cristóvão (1876)* – AN CE, 559/2/14.

¹⁸⁶ Idem.

A proximidade das experiências de escravizados e livres que vimos anteriormente é, portanto, o elemento formador das ideias abolicionistas entre esses últimos. A expressão organizada destas ideias se dá em grande parte no interior das organizações de trabalhadores já existentes. A forma organizativa mais comum entre os trabalhadores no período tratado, como vimos, são as sociedades de auxílio mútuo¹⁸⁷, que representam em sua estrutura projetos determinados de sociedade que extrapolam a própria ação dos trabalhadores (a ideia do mutualismo é apresentada não só no Brasil como alternativa às formas de organizações mais combativas), entretanto, as ações dos trabalhadores, em uma contraposição dialética, também extrapolam por diversas vezes a característica consensual dos projetos representados pelo mutualismo. Esta última extrapolação está intimamente ligada aos limites que existiam para que os trabalhadores resolvessem os seus problemas sem reconhecer no Estado e nos proprietários os verdadeiros responsáveis por eles, e, portanto, passassem a cobrar pelas suas resoluções¹⁸⁸. Segundo Mattos, no “fim da década de 1870, já era possível associar o surgimento de uma organização mutual não só a um (ou vários) grupo(s) profissional(ais), como também à luta de tal(ais) grupo(s) por uma demanda relativa ao trabalho, em oposição aos interesses patronais”¹⁸⁹.

A partir das lutas das organizações dos trabalhadores podemos indagar com mais veemência sobre a experiência de trabalho não só nas ruas, mas também no interior das fábricas, oficinas e demais locais de trabalho. Sabemos que o compartilhamento desses espaços por escravizados e não-escravizados foi decrescendo ao longo de toda a segunda metade do século XIX, mas não devemos supor a partir deste fato que a percepção da experiência comum e da necessidade da abolição também decresceu, ao contrário, é possível supor que os trabalhadores livres destes estabelecimentos (e também os libertos) agregaram suas experiências ao movimento em prol da abolição, e não somente aderiram aos programas de outros grupos sociais. É a partir destas organizações que vamos percebendo os posicionamentos dos trabalhadores não escravizados e de suas organizações frente ao trabalho escravo, que sem dúvida eram variados e se transformam ao longo do tempo.

¹⁸⁷ Muitas sociedades denominadas como beneficentes tinham também uma função mutual, apesar de formalmente existirem diferenças entre as naturezas das duas formas organizativas.

¹⁸⁸ Vimos anteriormente os objetivos formais destas associações no capítulo 1.

¹⁸⁹ MATTOS, 2008, *opcit.*, p. 101.

1.1 Tipógrafos

Como vimos no primeiro capítulo, os tipógrafos já haviam realizado uma coligação em 1858, fruto de reivindicações que estavam em pauta desde, pelo menos, o ano de 1855. Naquele momento os tipógrafos desenvolveram métodos de luta que tinham como instrumento de denúncia das péssimas condições de trabalho garantidas pelos proprietários dos jornais, o *Jornal dos Tipógrafos*. No que foram apoiados pela Imperial Associação Tipográfica Fluminense¹⁹⁰.

Veremos no próximo capítulo com maior atenção as discussões posteriores dos tipógrafos sobre a coligação. Aqui nos interessa apontar para a construção de uma cultura política da luta destes trabalhadores que, naquele momento, estava sendo gestada em concomitância com o compartilhamento de experiências com trabalhadores escravizados e o consequente desenvolvimento da luta abolicionista.

O compartilhamento de experiências estava presente, à despeito dos diversos posicionamentos que podemos encontrar entre os tipógrafos, desde o primeiro esforço organizativo da categoria. Havia um tipógrafo *cativo* no momento de fundação da Tipográfica Fluminense, que, aos olhos da lei imperial, perdeu seu título de *fundador* uma vez que os esforços para alforriá-lo não tiveram sucesso. Compartilhamos aqui com a opinião de Vitorino de que a presença de um cativo, mesmo levando em conta a presença dos discursos desqualificadores dos trabalhadores escravizados, era significativa, reforçando a ideia de que a partir do compartilhamento de experiências os trabalhadores de diversos ofícios foram elaborando as suas formas de participação na construção do movimento abolicionista. Em nota de pé de página Vitorino informa ainda, a partir de Max Fleiuss, sobre a presença de alguns escravos entre os negros que trabalhavam na tipografia do *Jornal do Commercio*, o que também é significativo, mesmo que estes não participassem de nenhuma organização como a IATF¹⁹¹.

No final da década de 60, podemos perceber umas das origens possíveis da estruturação de uma ideia abolicionista entre os tipógrafos. Trata-se das comparações

¹⁹⁰ Ver, VITORINO, 1999, opcit., pp. 75-79.

¹⁹¹ VITORINO, José Arthur Renda *Processo de trabalho, sindicalismo e mudança técnica: o caso dos trabalhadores gráficos em São Paulo e no Rio de Janeiro, 1858-1912*. Campinas: Dissertação de Mestrado, 1995, p. 81.

das experiências de vida e produção em que eles se perguntavam sobre o sofrimento de um escravizado de fato, e de um autodenominado “trabalhador escravizado moralmente”, como na seguinte passagem, um número antes no mesmo jornal:

“Quem sofrerá mais: o escravo que sempre se achou sob a influência dessa condição anti-humana desde o seu nascimento até a idade da reflexão, ou a criatura livre desde que [...] tendo atravessado os dias da infância na posse de gozos inefáveis, aos quais já se achava familiarizado, vê-se de súbito peado em suas ações, sofrendo a pressão de um cativo moral que a desmarcada cobiça muitas vezes lhe impõe. Necessariamente o segundo está colocado num vértice de tormentas mais terrível do que o primeiro [...]”¹⁹²

As condições de vida e trabalho dos trabalhadores assalariados na cidade os aproximavam das condições daqueles que eram escravizados, como já procuramos visualizar no primeiro capítulo. Através da elaboração da ideia de trabalhador *escravizado moralmente* se desenvolve parte da luta pelas melhores condições de vida, e conseqüentemente pelo fim da própria escravidão *de fato*.

Nestas comparações reside uma das origens, mesmo que contraditórias, tanto da defesa da causa abolicionista entre aqueles que não eram escravizados, quanto do processo de formação de uma consciência de classe que pudesse comportar todas essas experiências de vida e luta na cidade do Rio de Janeiro. Não há dúvida que era preciso lutar contra a escravização, mesmo que em um primeiro momento fosse contra aquela qualificada como *moral*, afinal foi para isso que a categoria dos tipógrafos se organizou e criou seu órgão de imprensa:

“A criação do *Typographo*, devida a uma infinidade de homens que moralmente vivem escravizados, não tem outro fim além do de demonstrar com toda evidência os fatos de requintada iniquidade que se repetem incessantemente no recinto do edifício das folhas diárias”¹⁹³.

E essa linguagem não era mera metáfora, ela se fazia sentir na pele, na experiência comum que estes trabalhadores viviam em relação àqueles que estavam de fato escravizados. Talvez para os tipógrafos a aproximação das condições de trabalho

¹⁹² O *Typographo*, nº 2, 04 de novembro de 1867.

¹⁹³ O *Typographo*, nº 2, 04 de novembro de 1867.

com a escravidão fosse ainda mais dolorosa, uma vez que, como vimos anteriormente, eram poucos os trabalhadores que dominavam a leitura e a escrita, habilidade esta que os tipógrafos deveriam ter¹⁹⁴. É na luta pelos seus interesses que a questão da escravidão se torna inevitável para todos os trabalhadores do século XIX. Se esta questão não está explícita em muitos dos estatutos de sociedades mutualistas, ela é ainda assim importante, e certamente estava presente na vida dos associados.

Ao que parece, reconheciam também que seus “superiores” não estavam ao menos habilitados para escrever sobre as desumanidades da escravidão, uma vez que submetiam seus empregados a situações de igual sofrimento, questões estas ditas sem meias palavras no mesmo artigo que acabamos de citar:

“Quem estudar com severidade a linguagem dos redatores desses jornais e acompanhá-los em suas cantilenas diárias, entrará no conhecimento de que apregoam a liberdade continuando a escravidão: estarão eles por ventura habilitados para escrever sobre ela?”¹⁹⁵

No *O Typographo* número 5 encontraremos uma chamada para que todos os trabalhadores, que vivem em condições de miséria, se unam contra o mal comum. Os tipógrafos se mostram como uma das categorias que tinham, ou poderiam ter, as melhores condições de vida, e se reconheciam como artistas assim como diversas outras categorias, e como artistas, portanto, lutariam contra o estado de miséria. Neste artigo, sobre as artes no Brasil, eles afirmavam:

“(…) O carpinteiro, o sapateiro, o alfaiate e outros vivem quase na miséria. A arte tipográfica, uma das que dispõe de suficientes recursos para colocar-se no grau elevadíssimo de prosperidade, acha-se imersa no mais profundo pelago de aniquilamento, e os seus filhos entregues ao estado contristador de desolamento.
(…) O tipógrafo, criado nessa conjuntura, sob a influência de ideias puras, com o fim de advogar os interesses da arte tipográfica, *não abandonará com tudo as demais artes que com ela sofrem*” [grifo meu].

¹⁹⁴ Este fato certamente também influencia na nossa análise sobre os trabalhadores no século XIX, uma vez que para os tipógrafos provavelmente era mais fácil deixar registros escritos, em comparação com outras categorias.

¹⁹⁵ *O Typographo*, nº 2, 04 de novembro de 1867.

“(...) Os tipógrafos são artistas, os artistas formam uma importante fração do povo; reunidos poderão formar o poder, esse apanagio da inteligência e da riqueza social”.¹⁹⁶

Os tipógrafos já vinham, nesta conjuntura, discutindo a possibilidade de realizarem outra coligação, tal qual a de 1858¹⁹⁷.

O reconhecimento dos superiores como causadores de suas mazelas estava presente em diversos registros, mas nem sempre se relacionavam diretamente aos seus patrões, podendo perceber nas políticas do governo executivo imperial a origem dos problemas. Desviando um pouco dos tipógrafos, podemos citar o caso dos operários do estaleiro da Ponta de Areia, de propriedade de Mauá. Naquela ocasião os operários encaminhavam para o legislativo suas reclamações, sem, contudo, voltá-las ao seu patrão (o que abordaremos melhor no terceiro capítulo). Para os operários, naquele momento, ao confiar

“aos estaleiros da Europa a construção dos navios do Estado, o governo de S. M. o Imperador impõe silêncio às laboriosas oficinas dos arsenais, aos estaleiros da Ponta de Areia, aos da indústria nacional, anêmica e desalentada. (...) [Não] é justo nem prudente condenar os operários nacionais à vagabundagem, à miséria e à anarquia”¹⁹⁸.

Vimos no capítulo anterior a partir das análises de Cláudio Batalha e do jornal *O Typographo*, uma visão sobre o trabalho escravo que antes de colocar em questão a existência do trabalho escravo como elemento de pauperização do trabalhador livre, procurava distinguir os trabalhadores livres dos escravizados, para que aqueles não fossem tratados como eram estes. No entanto, vemos aqui que os mesmos tipógrafos, que se organizavam na Imperial Associação Tipográfica Fluminense parecem amadurecer a compreensão sobre o problema do trabalho escravo, ao passar desta noção contrária a presença do trabalhador escravizado nas oficinas – por uma suposta desqualificação do trabalhador africano – para uma percepção da necessidade do fim da escravidão em si. Não nos surpreende, assim, que os tipógrafos tenham feito parte do

¹⁹⁶ *O Typographo*, nº 5, 27 de novembro de 1867.

¹⁹⁷ *O Typographo*, nº 2, 04 de novembro de 1867.

¹⁹⁸ *O Trabalho*, nº 3, 14 de setembro de 1879. Para o período de 1845 à 1862, Vitorino analisa o peso do trabalho escravizado no estabelecimento. VITORINO, Arthur J. R. *Operários livres e cativos nas manufaturas: Rio de Janeiro, segunda metade do século XIX*. Mimeo.

movimento abolicionista procurando discutir e definir posições frente à organização estatal, uma vez que já haviam criado uma certa cultura política de reivindicações de melhorias de condições de vida.

Segundo Vitorino

“Apesar de alguns tipógrafos apresentarem publicamente o seu desprezo pelas atividades não qualificadas dos trabalhadores manuais livres, outros tipógrafos participaram da campanha abolicionista, visando à valorização da figura do trabalhador na formação social brasileira”¹⁹⁹.

Para June Hahner, o final dos anos 1880 foi o momento que estes trabalhadores conseguiram retomar a combatividade que tiveram em 1858, justamente em função da luta abolicionista. Segundo a autora:

“A derrota desta longa greve [de 1858] deixou a Imperial Associação Tipográfica Fluminense dividida em terríveis dificuldades, restando medidas defensivas mais vigorosas por parte dos tipógrafos nos anos seguintes. A associação havia doado quase todos os seus fundos para apoiar a greve, quase indo à falência. (...) Foi apenas ao final da década de 1880 que os tipógrafos do Rio de Janeiro formaram uma organização mais agressiva, em meio à explosão de entusiasmo popular que acompanhou o fim da campanha abolicionista”²⁰⁰.

Ainda no final década de 1870, contudo, a IATF contribui com a campanha abolicionista, promovendo em 1879, por exemplo, uma conferência com Vicente de Souza, intitulada “O Império e a Escravidão; o Parlamento e a Pena de Morte”²⁰¹. Segundo Mattos²⁰², essa conferência trata-se “de um acontecimento que ocupa um ponto de junção entre campanha abolicionista, campanha republicana e associativismo operário (...)”. Essa junção pode ser observada também nas páginas do periódico *O Trabalho*, que era redigido e editado pelo tipógrafo Júlio Ladislau – um dos personagens do próximo capítulo. No aniversário de oito anos da Lei do Ventre Livre, este jornal editava um artigo sobre a história da escravidão. Em meio à elogios ao Visconde de Rio Branco – em todo o jornal –, e com visões um tanto quanto religiosas e

¹⁹⁹ Idem, p. 99.

²⁰⁰ HAHNER, 1993, opcit., p. 107.

²⁰¹ BATALHA, Cláudio H. de M. 1999, op. cit., p.63.

²⁰² MATTOS, Marcelo B., 2008, opcit., p. 159.

preconceituosas sobre a vida dos escravos antes de serem escravizados no continente africano, o artigo monta uma imagem “silvestre” daqueles trabalhadores. *O Trabalho*, portanto, se posicionava à favor da abolição: “A civilização caminha (...) e tú, desgraçado escravo, continuas a não ter o direito sequer de odiar o teu semelhante que arranca das feridas sangrentas que te faz com o açoite as riquezas que vai ostentar nas orgias dos salões!”²⁰³. E criticava o governos imperial e, ironicamente, os afazeres do imperador que o impediam de dedicar-se a causa da abolição, sem, contudo, criticar Rio Branco:

“se é uma lei manca a do ventre livre, se por meio dela não se aboliu por um só golpe a escravidão no Brasil, a culpa não é do sr. Visconde do Rio Branco, é do poder pessoal que a ditou. (...) Será também por culpa desse poder que ainda nada se disse sobre o destino que o governo pretende dar aos ingênuos?”²⁰⁴

Em 1880 a luta dos tipógrafos ganha contornos ainda mais definitivamente antiescravistas, quando a IATF funda o Club Abolicionista Gutemberg e se faz presente em outras sociedades que também lutavam pela libertação dos escravos, com argumentos políticos e humanitários. O Club Gutemberg atuou de maneira bastante significativa no movimento abolicionista²⁰⁵, editando o jornal *Lincoln*, entregando “cartas de liberdade” e organizando uma escola noturna e gratuita que contava com alunos de diversas profissões e nacionalidades. Esse clube expressava a força de um posicionamento que vinha sendo debatido no interior da categoria dos tipógrafos pelo menos desde a fundação da IATF.

O editor de *Lincoln* era o tipógrafo Evaristo Rodrigues da Costa, citado por seu xará Evaristo de Moraes como “negociante, estabelecido com tipografia na travessa do Ouvidor, residente na rua General Caldwell, o qual acolhia os egressos do cativeiro, tanto na sua casa de comércio, como na sua moradia”²⁰⁶. A ação, contundente, de Rodrigues da Costa e sua Tipografia Central em prol da liberdade dos escravos também

²⁰³ *O Trabalho*, nº 5, 28 de setembro de 1879.

²⁰⁴ *O Trabalho*, nº 5, 28 de setembro de 1879.

²⁰⁵ Ver também VITORINO, Arthur J. R. *Máquinas e operários: mudança técnica e sindicalismo gráfico* (São Paulo e Rio de Janeiro, 1858-1912). São Paulo: Annablume/FAPESP, 2000.

²⁰⁶ MORAES, Evaristo de, 1986, *opcit.*, p. 48.

foi citada por André Rebouças²⁰⁷, que, como veremos adiante, editava panfletos abolicionistas pela dita tipografia.

Entre os tipógrafos também estava presente a avaliação sobre o perigo da revolução negra, que estaria vinculado aos efeitos da lei de 1871. Esta avaliação é ainda um elemento de justificativa tanto para a abolição, quanto para a necessidade de que esta fosse realizada dentro dos marcos da ordem. Segundo eles, existia o perigo de

“uma revolução tremenda e horrível, porque será feita nas trevas, tem o seu gérmen na própria lei de 28 de Setembro, e de cuja revolução serão mais ferozes batalhadores os 260.000 ingênuos já existentes, que dia a dia, a proporção que se desenvolvem fisicamente vão compreendendo e presenciando os horrores do látego, do tronco e da gargalheira que sofrem seus pais, porque são escravos? Prevenir isto, prevenir talvez, a morte cruenta de quem é tão cruel – o *senhor* – para com essa raça infeliz, é ser revolucionário?”²⁰⁸

Este trecho sugere que, apesar das experiências e lutas comuns os tipógrafos responsáveis pela edição do órgão de propaganda abolicionista do Clube Gutemberg, não se igualavam aos escravizados e aos possíveis interesses mais radicalizados destes. Por *mais radicalizados* leia-se, entretanto, o “perigo” da revolução – violenta –, e não toda e qualquer tática fora dos marcos legais, uma vez que, como veremos adiante, os tipógrafos tinham evidentes ligações com a Confederação Abolicionista. Temos visto que discursos e táticas mais radicalizadas, entretanto, estavam presentes também entre os tipógrafos, como é o caso dos republicanos editores de *Revolução*, por exemplo. De uma forma ou de outra, as ações desta categoria apontavam, no mais das vezes, para uma inserção dos ex-escravos em uma ordem já existente, da qual estes trabalhadores abolicionistas já se consideravam participantes – e isso não está em desacordo com os membros da Confederação Abolicionista. É importante ressaltar também que o discurso temerário em relação à uma possível revolução negra estava inscrito em uma estratégia de pressão pelo fim da escravidão. Este fato possibilita também o entendimento de que, neste caso, as diferenças existentes estavam realçadas por uma estratégia de luta com

²⁰⁷ SILVA, Eduardo, 2003, *opcit.*, p.97. Ver também em MATTOS, Marcelo Badaró Greves e repressão policial aos sindicatos no processo de formação da classe trabalhadora carioca (anos 1850-1910). Mimeo, p. 16.

²⁰⁸ *Lincoln*, nº 2, 01 de janeiro de 1883.

um fim comum. Não podemos também incorrer na visão errônea de que os escravizados e libertos fossem mais radicais simplesmente pela força da experiência direta da exploração do trabalho escravizado. Os diversos exemplos presentes na historiografia, das mais variadas formas de negociação – algumas presentes nestas páginas – demonstram que por todos os grupos sociais se faziam presentes posicionamentos e ações mais ou menos radicalizadas.

A ação dos tipógrafos, contudo, era coerente com seus discursos e fazia coro às ações de outras sociedades abolicionistas, como no caso da escola fundada pelo Club Gutemberg para “libertar e instruir os cativos”, tida como “a nobre missão dos honrados artistas”. A participação no poder legislativo também era bem vista, e um dos presidentes da Imperial Associação Tipográfica Fluminense, Alberto Victor, chegou a ser eleito para a Câmara Municipal de Niterói, a fim de, segundo orientação do jornal, “(...) sustentar francamente a necessidade da abolição dos escravos no Brasil”. O pequeno artigo saudando a vitória de Alberto Victor foi escrito por João Clapp, outro importante abolicionista que aparece algumas vezes por essas páginas²⁰⁹. Clapp certamente era um dos abolicionistas que, assim como Pinto de Mendonça e Vicente de Souza – o mesmo que fez a conferência em 1879 –, eram tidos pelos tipógrafos como *populares*²¹⁰, o que nos indica uma diferenciação entre eles da existência de diversas correntes do movimento abolicionista. Evidentemente, os tipógrafos se identificavam com os *populares*, o que podemos observar pela presença do próprio Clapp e do tipógrafo Procópio Russel em uma das ações da Confederação Abolicionista, e que vale a pena citar aqui:

“Um serviço de propaganda em que se esmerou a Confederação Abolicionista, desde 1884, foi *limpar* da escravidão certas ruas centrais da cidade, concitando aos que nelas possuíam escravos a libertá-los, ou conseguindo o mesmo mediante módica indenização.

Foi assim que, bem antes da lei de 13 de maio, já não existiam escravos nas ruas do Ouvidor, Sete de Setembro, Uruguaiana e Nova do Ouvidor (travessa).

A comissão incumbida de se entender com os ‘senhores’ era composta dos seguintes abolicionistas: Luiz de Andrade, *João Clapp*, Ernesto Sena,

²⁰⁹ *Lincoln*, nº 2, 01 de janeiro de 1883.

²¹⁰ Idem.

Procópio Russel, (tipógrafo, ainda hoje empregado na Imprensa Nacional) (...)”, e outros (grifos meus).²¹¹

Adiante veremos com um pouco mais de atenção a Confederação Abolicionista. Por ora vale lembrar que o livro de Evaristo foi escrito em 1924, quando o advogado se preocupava com a organização dos direitos do trabalho após a abolição²¹².

A variedade de documentos deixados pelos tipógrafos nos permite observar a complexidade das lutas que empreendiam, entre formação de identidades, conflitos e contradições. Veremos uma gama ainda maior destas lutas entre os tipógrafos no encaminhar da tese, contudo, é importante frisar que estes trabalhadores associavam-se entre eles e com outros trabalhadores, o que torna possível também um desdobramento das questões no sentido de estudar sociedades de trabalhadores formadas por categorias diversas – faremos isso adiante, especialmente quando abordarmos o Corpo Coletivo União Operária. Seguiremos, entretanto, um percurso mais cronológico, não para construir uma linha reta, mas sim para colocar um pouco em movimento uma diversidade de ações organizadas de trabalhadores no sentido de, concomitantemente, por fim ao regime de escravidão e valorizar o papel dos trabalhadores na sociedade.

1.2 Homens de Cor

A Sociedade Beneficente Socorro Mútuo dos Homens de Cor, vista no capítulo anterior, tinha uma relação clara com o processo de abolição e também com uma identidade de trabalhadores.

Os quatro membros que assinam seu pedido de registro como instaladores da sociedade fizeram questão de especificar suas profissões: um artista e três cozinheiros. Carlos Eugênio L. Soares mostra que a profissão mais disseminada entre os escravos presos era a de cozinheiro, e não a de escravo ao ganho, apesar da categoria mais forte entre os escravos capoeiras ser “a dos artesãos, englobando um anel largo de profissões, desde sapateiros a pedreiros (56%)”²¹³. Não se quer dizer com isso que a Sociedade dos

²¹¹ MORAES, 1986, *opcit.*, p. 50.

²¹² MENDONÇA, Joseli Maria Nunes *Evaristo de Moraes: justiça e políticas nas arenas republicanas (1887-1939)*. Campinas: Tese de doutorado, Unicamp, 2004.

²¹³ SOARES, 1999, *opcit.*, p.115.

Homens de Cor era de capoeiras, mas esta é mais uma pista para entendermos as experiências e identidades compartilhadas. A profissão de cozinheiro também era constante nos agenciamentos estudados por Souza, uma profissão de “portas a dentro”²¹⁴, mas também atividade central para os *zungús* (ou casas de angú), que reuniam diversos membros das classes dominadas da Corte, assim como os escravos fugidos de outros lugares²¹⁵, como o noticiado, já em 1880, pelo *Abolicionista*, que fugido de Campos trabalhava como cozinheiro na Corte²¹⁶.

Não é de se espantar que esta associação tivesse uma relação mais íntima com o processo de abolição, uma vez que, como ressaltamos no primeiro capítulo, admitia a presença de sócios escravizados. A estrutura desta sociedade, como vimos, não difere das demais associações mutuais, mas, ao contrário das duas sociedades de Nação Conga, ela tinha como objetivo central a libertação de escravizados. Na definição de seus fins, no artigo 2 do capítulo 1, os estatutos são um tanto quanto vagos, afirmando que o fim da “Associação é promover tudo quanto estiver a seu alcance em favor de seus membros”²¹⁷. Entretanto, seus verdadeiros objetivos se tornam mais explícitos no capítulo 3, que trata dos deveres e direitos dos sócios. Como nas demais associações este capítulo trata de questões como o tratamento médico em caso de moléstias, o auxílio funeral, e o auxílio em caso de prisão, porém, também anunciam no artigo 14 outro direito:

“Os sócios sujeitos ganharão da vantagem de entrar no sorteio [anual] para a libertação; e uma vez libertos poderão exercer todos os cargos da Sociedade, para os quais, enquanto naquela condição, não poderão ser nomeados ou eleitos.”²¹⁸

E o artigo 44 estabelece que o sorteio seria feito nos aniversários de instalação da sociedade, libertando “um sócio sujeito do sexo masculino e outro do sexo feminino”²¹⁹. É interessante também observar que no aniversário da associação se levantava um altar com Nossa Senhora da Conceição, considerada protetora da

²¹⁴ SOUZA, 2009, opcit.

²¹⁵ SOARES, 1998, opcit.

²¹⁶ *O Abolicionista*, nº 14, 01 de dezembro de 1881.

²¹⁷ *Associação Beneficente Socorro Mútuo dos Homens de Cor*, opcit., fl. 9.

²¹⁸ Idem, fl. 11.

²¹⁹ Idem, fl. 19.

sociedade. Para que se efetue o sorteio anual a sociedade estabelece uma contribuição trimestral, além da mensalidade, destinada para a formação de um fundo com este fim exclusivo. Este fundo estava assim definido pelo artigo 45: “Para recorrer a essas duas despesas, que não podem ser inferiores a 2:000\$000 rs, cada sócio contribuirá, de 3 em 3 meses, com uma jóia de 2\$000 rs (...) as quais serão recolhidas a uma caixa mensal.”²²⁰

Esta forma de organização, em que os escravos e negros livres se cotizavam para propagar “ideias subversivas” nas áreas urbanas e rurais, ou, como neste caso, para comprar a alforria de algum escravo, pode ser herança, como nos aponta Costa e Silva, de “procedimentos cooperativos tipicamente africanos e que tiveram ampla vigência no Brasil, como o *esusu* iorubano”²²¹. A forma como os membros da Sociedade dos Homens de Cor lutavam pela liberdade está em perfeita confluência com as afirmações de Costa e Silva, quando nos diz que:

“Semanalmente ou uma vez por mês, um grupo recolhia de cada um de seus membros uma pequenina quantia de dinheiro e, quando essa quantia atingia o montante necessário, entregava-a a um deles, escolhido por sorteio, para que adquirisse a liberdade. Os escravos de um mesmo canto de trabalho, de uma mesma etnia ou de uma mesma fazenda podiam contribuir regularmente para essa espécie de caixa de poupança, que os ia remindo um a um.”²²²

O que nos parece inovador no caso da sociedade dos Homens de Cor não é, portanto o fato deles se organizarem com tais objetivos, e sim que eles agora lutavam também para ter a sua organização reconhecida pelo governo imperial, e com a estrutura já organizada conforme outras associações mutuais de trabalhadores. A possibilidade de terem continuado a se organizar mesmo após a negativa do Conselho de Estado é instigante e muito provável. Ações que caminhavam nas fronteiras da clandestinidade eram significativas; veremos algumas destas adiante.

²²⁰ Idem, fl. 19.

²²¹ SILVA, Alberto Costa e. *Ser africano no Brasil*, opcit., p.159.

²²² Idem, p.159.

1.3 Padeiros e quilombos: anti-escravismo clandestino.

Vimos que em 1876, surgiu na cidade de Santos o que parecia ser uma nova forma de luta contra a escravidão no meio urbano. Os trabalhadores de padaria se organizam para, utilizando brechas da lei de 1871, forjarem cartas de alforria falsas para aqueles que eram escravizados. As cartas eram usadas no interior ou em outras cidades, após paralisações conjuntas de escravizados e livres, que possibilitavam a fuga dos primeiros. Esse era, portanto, um movimento conjunto de escravizados e livres, interferindo diretamente na realidade de trabalho de todos eles. Já vimos rapidamente algumas informações sobre este movimento que nos são relatadas por João de Mattos, padeiro que, após passar por Santos e São Paulo, chega na corte em 1880 para dar continuidade à luta iniciada em 1876.

O relato deste padeiro, além de nos permitir ver a dinâmica de um movimento organizado de trabalhadores livres e escravos tendo como objetivo primordial a luta pela abolição, também nos permite saber as razões que moviam estes trabalhadores. João e seus companheiros acreditavam naquele momento – já que ao longo de sua narrativa, após a abolição eles tomam uma outra consciência do problema – que as condições de vida dos trabalhadores assalariados só melhorariam com o fim da escravidão. Para eles, o fato dos escravizados não correrem o risco de serem demitidos trazia grande instabilidade para os livres, impedindo o caminho para as lutas pelas melhorias econômicas.

Esta organização, portanto, é um importante exemplo da capacidade e das possibilidades organizativas de trabalhadores livres e escravizados na segunda metade do século XIX. Estes padeiros, que trabalhavam em péssimas condições em horários que varavam a madrugada, iam entregar seus pães de manhã – ou melhor, os pães dos patrões – e assim disseminavam suas ideias entre os demais trabalhadores escravizados da cidade. Estes trabalhadores eram então, nas suas próprias palavras, os “primitivos abolicionistas”²²³, em um movimento que era organizado por quem mais sabia da necessidade de alcançar este objetivo.

²²³ DUARTE, 2002, *opcit.*, p. 63. Uma visão mais detalhada sobre o movimento dos padeiros pode ser encontrada no livro de Duarte e também em MATTOS, 2008, *opcit.*.

Algumas experiências estudadas por outros autores estavam em consonância com as ações dos padeiros e também da Confederação Abolicionista, que veremos no próximo ponto. Compartilhamos com Hahner a ideia de que os

“grandes centros urbanos, onde o sentimento abolicionista era mais forte, tinham-se mostrado lugares relativamente seguros para abrigar escravos fugitivos, assim como fornecer-lhes trabalho. (...) Nos últimos anos da campanha abolicionista, multidões formavam-se rapidamente em cidades como Rio de Janeiro e Santos para impedir o trabalho dos caçadores de escravos”²²⁴.

A experiência de dar abrigo para escravos fugidos nas cidades pode ser remetida, entretanto, não apenas para os últimos anos da “campanha abolicionista”. Mesmo os *zungús* e os quilombos podem ser postos no contexto de criação e difusão de métodos, redes de relações e experiências que ajudaram a forjar essa cultura política²²⁵. Eduardo Silva estudou o quilombo do Leblon²²⁶ que, articulado à Confederação Abolicionista, cruzava “modelos associativos e esforços concretos de ação coletiva de antigas formas de organização dos escravos”²²⁷, além de compartilhar das formulações das organizações abolicionistas que se fortalecem e disseminam na década de 1880. Ao menos no que diz respeito aos arredores da cidade, o estudo de Márcia Amantino nos sugere que a cultura política que toma corpo nas décadas de 1870 e 1880 é, em parte, desdobramento da luta de escravizados avessos ao isolamento, e que, portanto, compreendiam a possibilidade de compartilharem daquela sociedade que os escravizara. Mesmo que não seja possível afirmar que os quilombos estudados pela autora faziam parte originalmente de uma luta anti-escravista, podemos imaginar que estes – ou os que surgiram a partir destes – tenham se transmutado em abolicionistas, ao menos, nos anos 70/80, e mais ainda, que a existência deles tenham influenciado às experiências abolicionistas precedentes²²⁸.

²²⁴ HAHNER, 1993, opcit., p. 107.

²²⁵ Ver AMANTINO, GOMES e LÍBANO SOARES em SOUSA, Jorge Prata (org.) *Escravidão: Ofícios e Liberdade*. Rio de Janeiro: Arquivo Público, 1998.

²²⁶ SILVA, 2003, opcit.

²²⁷ MATTOS, 2008, opcit., p. 113.

²²⁸ AMANTINO, Márcia Sueli. *Comunidades quilombolas na cidade do Rio de Janeiro e seus arredores, século XIX*. In: SOUSA, opcit., pp. 109-134. Assertiva semelhante pode ser feita sobre o estudo de Gomes, presente na ideia de que a autonomia construída pelos quilombolas se encontrava, ao

Antonia Aparecida Quintão percebeu em São Paulo

“a intensa comunicação que se estabeleceu entre as diversas confrarias de pretos, promovidas por irmãos que participavam de maneira alternada ou concomitantemente em uma, duas ou até três irmandades e que ao mesmo tempo eram membros ativos do movimento abolicionista liderado por Antonio Bento, conhecidos como caifazes.”²²⁹

Marcelo Badaró Mattos, a partir de outro trabalho de Quintão, chama a atenção para a relação entre as irmandades que os caifazes frequentavam e os trabalhadores de diversos ofícios em São Paulo, demonstrando que a

“autora identifica a presença de ferroviários, cocheiros, charuteiros e tipógrafos na rede de fugas articuladas pelos caifazes. Redes de solidariedade que chegavam a incluir organizações de operários imigrantes, como o Círculo Operário Italiano, que promoveu espetáculos em 1881 com o objetivo de angariar fundos para comprar a liberdade de escravos.”²³⁰

As contribuições do Círculo Operário Italiano, assim como as da Sociedade Recreio Dramático, tinha como destino a Caixa Emancipadora Luiz Gama²³¹. Não sabemos se este Círculo de São Paulo²³² tem relações com o carioca *Circolo Italiano Victor Emanuel II*, que, como veremos no próximo capítulo, militava pela “união das classes laboriosas”²³³.

Em relação à Luiz Gama e os caifazes de São Paulo, Emília Viotti da Costa também chama a atenção para a composição da confraria dos homens negros da Igreja Nossa Senhora dos Remédios, que “reunia um grupo de pessoas pertencentes às mais variadas camadas sociais: negociantes (...), farmacêuticos (...), advogados, jornalistas,

menos em parte, exatamente na busca por uma inserção na comunidade envolvente; (GOMES, 2006, opcit., por exemplo, p. 24).

²²⁹ QUINTÃO, Antonia Aparecida. *Lá vem meu parente: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII)*. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2002, p. 29.

²³⁰ MATTOS, 2008, opcit., p. 156. O trabalho citado por Mattos é: Quintão, Antonia Aparecida. *Irmandades negras: outro espaço de luta e resistência (São Paulo: 1870-1890)*. São Paulo, Annablume/Faperj, 2002, pp. 95 e 104.

²³¹ *O Abolicionista*, nº 11, 01 de setembro de 1881.

²³² Em verdade não temos certeza se o divulgado pelo *Abolicionista* é paulista ou carioca, apenas supomos que seja paulista por fazer contribuição para a associação com o nome do abolicionista de São Paulo.

²³³ *O Trabalho*, nº 1, 31 de agosto de 1879.

operários, cocheiros, artesãos e estudantes da Faculdade de Direito, brancos, negros e mulatos”²³⁴.

Estes exemplos estão mais referenciados em São Paulo, porém, além da articulação de trabalhadores entre províncias presentes no caso dos padeiros, Maria Helena Machado nos traz outro indício de articulação entre campo e cidade, São Paulo e Rio de Janeiro. A autora cita um documento que foi recebido pelo chefe da polícia da Corte em setembro de 1885, do qual transcrevemos aqui algumas passagens:

“Sociedade Secreta Abolicionista cujo centro é a Corte, organizada com o intuito de revolucionar a arraia-miúda e com ela apoiar a insurreição geral dos escravos para esse fim preparada na Corte, Província do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, nesses três ou quatro meses foram mandados 50 agentes pelas cinco províncias do Império. (...) *Contam em São Paulo com o apoio dos italianos que se interessaram no movimento e na Corte com os trabalhadores de estrada de ferro e outros (...)*. Não procura só os da cidade, procura também os da roça (...)”²³⁵. (grifo meu).

Machado ainda lembra outro caso semelhante que teria ocorrido alguns anos antes²³⁶. O documento também cita os nomes de Joaquim Nabuco, Dantas, Conde d’Eu e do próprio imperador como possíveis articuladores ou referências do movimento. Acredito que mais provável seja que o discurso conservador preocupado com os caminhos abolicionistas estivesse procurando relacionar todos aqueles que compreendiam como sendo inimigos “da lavoura”. Outra possibilidade é que os supostos militantes radicais procurassem legitimar seus atos pela associação com esses nomes que, creio, não estavam envolvidos diretamente com esta situação. O método descrito, contudo, em muito nos remete ao dos padeiros. Se relacionarmos tais métodos com a periodização do movimento dos padeiros desde 1876, podemos tranquilamente supor que a referência aos radicalismos do movimento abolicionista após a periodização

²³⁴ COSTA, Emília Viotti da. *A abolição*. São Paulo: Editora UNESP, 2008, p. 112.

²³⁵ Daesp, Polícia, caixa 2.649, ordem 214 de 1885 APUD MACHADO, Maria Helena P. T. *“Teremos grandes desastres, se não houver providências enérgicas e imediatas”: a rebeldia dos escravos e a abolição da escravidão*. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, volume III: 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 393 e 399.

²³⁶ Idem.

de Joaquim Nabuco²³⁷ guardasse mais similaridades com culturas políticas gestadas a partir da experiência de trabalhadores (livres e escravizados²³⁸), remetendo a períodos anteriores a 1879, do que a uma elaboração intelectual externa a esses trabalhadores, como se fosse levada à cabo apenas no momento em que o “movimento abolicionista” considerasse prudente como forma de pressão institucional.

1.4 Corpo Coletivo União Operária

Em 1882 são aprovados os estatutos do Corpo Coletivo União Operária. Em meio ao período de ebulição do movimento abolicionista trabalhadores de diversos ofícios se juntam para organizar uma associação que congregasse diferentes outras organizações de trabalhadores. Estavam interessados em garantir uma união e em fortalecer seus pontos de vista na organização do mundo do trabalho. Não faziam isso, entretanto, sozinhos. E é exatamente ao percebermos a composição deste Corpo Coletivo que podemos compreender a importância de seu surgimento em meio ao movimento abolicionista. Além de trabalhadores manuais – que segundo os seus estatutos eram os quem deveriam fazer parte da associação – a União Operária era composta por membros mais abastados da sociedade. Alguns desses se destacavam no movimento abolicionista, ou na luta pela causa republicana.

Um dos republicanos era o jornalista Octaviano Hudson. Este participou ativamente da formação do Corpo Coletivo em 1882, tendo sido convidado para colaborar em seu jornal, a *Gazeta dos Operários*, “em [honra dos] importantes serviços prestados à classe pelo mesmo cavalheiro”²³⁹. Ele era o idealizador da Liga Operária²⁴⁰

²³⁷ NABUCO, Joaquim *Minha Formação*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999, p. 171. A ação dos padeiros também coloca em xeque a própria periodização e o perfil institucional parlamentar formulado por Nabuco, que considera o discurso de Jerônimo Sodré, em 1879, como marco inicial do abolicionismo.

²³⁸ Compõe essas culturas políticas, no caso de escravizados ao menos, também o que Gomes percebe como *protesto escravo*. Ver: GOMES, 2006, *opcit.*, e GOMES, 1998, *opcit.* Emília Viotti da Costa também utiliza o termo “protesto do escravo”, considerando, em acepção diversa, que o “abolicionismo” fornece a este protesto dignidade, um novo significado político, legitimidade e uma ideologia que justificava a revolta e condenava a repressão (ver, COSTA, 2008, *opcit.*, pp. 114-115).

²³⁹ *Aprovação dos Estatutos do Corpo Coletivo União Operária (1882)*, *opcit.*

²⁴⁰ Na comissão nomeada na primeira reunião da Liga se faziam representar maquinistas, tipógrafos, fundidores, músicos (o primeiro 2º secretário), pintores (o primeiro vice-presidente), arquitetos (o primeiro presidente), escultores, sapateiros, construtores navais, pedreiros, ferreiros, alfaiates, caldeiros, polieiros, funileiros, torneiros, modeladores, serralheiros, fogueteiros pirotécnicos,

em 1872, e neste mesmo ano leu uma carta, que suscitou grande entusiasmo entre os presentes na assembleia da Liga, dirigida ao presidente da Associação Tipográfica Fluminense, e estampada no periódico *Tribuna Artística*²⁴¹.

O Corpo Coletivo União Operária parece ter sido uma sociedade muito bem articulada, sendo composta (assim como a Liga Operária de 1872²⁴²) por trabalhadores de diversos ofícios, e contribuindo na formulação de projetos de montepios para algumas categorias, como uma das maneiras de realizar o objetivo de tratar dos interesses gerais da classe operária. Entre os não-operários, abolicionistas, articulados à União Operária estava o engenheiro André Rebouças, que se tornou em 1883 um dos membros da Comissão Executiva da Confederação Abolicionista. Vicente de Souza, que citamos anteriormente como tendo realizado uma conferência em prol da abolição era membro do Corpo Consultor da União Operária.

Entre os beneficiados pela elaboração de montepios por parte da União Operária estavam, por exemplo, os operários do Arsenal de Marinha, que também participavam da campanha abolicionista. O jornal *O Abolicionista* de 28 de setembro de 1881, relata a decisão de mestres e operários das oficinas de fundição e de ferreiros do Arsenal de Marinha, de fazer uma contribuição mensal a ser entregue para a Sociedade Emancipadora.²⁴³ O comprometimento com a causa abolicionista em fins do século XIX parecia ser o tom geral das organizações que reuniam os trabalhadores, até onde pudemos perceber.

Muitos positivistas se articulavam com setores do movimento operário – o que também ocorria na União Operária, como, por exemplo, pela presença de Benjamin Constant –, o que também parecia estar em consonância com a necessidade de se construir uma unidade em torno da causa abolicionista. É o que podemos perceber em um manifesto da Sociedade Positivista do Rio de Janeiro, distribuído em 1883, em que pregava a necessidade de acabar com o “mais nefando dos cativos, o cativo em

latoeiros, calafates, e carpinteiros. *Sobre os Estatutos da Sociedade denominada Liga Operária* (1872), opcit.

²⁴¹ Idem, Ibidem.

²⁴² *Sobre os Estatutos da Sociedade denominada Liga Operária* (1872), opcit.

²⁴³ *O Abolicionista*, nº 12, 28 de Setembro de 1881.

pleno regime industrial”.²⁴⁴ Por outro lado, devemos lembrar que no século XIX a concepção positivista contribuía para as ideias de formação das identidades nacionais, e isto estava também presente entre alguns grupos dos trabalhadores cariocas. Em outro documento positivista encontramos uma exaltação constante da atuação do poder executivo em relação à abolição e uma denúncia, com pequenas exceções, do poder legislativo. Para mudar aquele quadro momentaneamente pedia-se “que todos os cidadãos empreguem a sua influência direta ou indireta para concentrar os votos do eleitorado em candidatos abolicionistas que merecem a confiança do governo”²⁴⁵.

1.5 Confederação Abolicionista

A Confederação Abolicionista de 1883, composta pela união de sociedades abolicionistas, promovia diversas ações pela abolição por meio de caminhos legais, mas era também conhecida por suas ações “extralegais”, que eram protegidas por uma ampla rede de relações entre abolicionistas membros dos setores médios e até mesmo dominantes da cidade, auxiliando na fuga, proteção e transporte de escravizados fugidos.²⁴⁶ Evaristo de Moraes descreve a atividade extralegal da Confederação deixando claro que ela estava em pé de igualdade com as ações dentro da ordem, como na seguinte passagem:

“*Não menos intensa* era a sua atividade extra-legal, que se manifestava por várias formas: retirando escravos maltratados das casas dos seus senhores e pondo-os em lugares seguros; recebendo no Rio os que lhe eram enviados do Norte, escapos clandestinamente ao cativeiro; remetendo para o Norte os que não podiam, por nenhum meio, ficar aqui ocultos. Sabia-se, ou suspeitava-se, ao menos, quais eram os agentes dessas manobras, mais humanitárias do que lícitas; apontavam-se algumas casas acolhedoras em que a Confederação dava asilo aos seus protegidos; conheciam-se as

²⁴⁴

A incorporação do proletariado escravo. Protesto da Sociedade Positivista do Rio de Janeiro contra o recente projeto de governo. Distribuição gratuita. Recife; Tipografia Mercantil; 1883. BN, IV – 201, 4, 15 n° 7.

²⁴⁵

A incorporação do proletariado escravo e as próximas eleições. Boletim do Centro Positivista do Brasil. Distribuição Gratuita, Rio de Janeiro: Travessa do Ouvidor, n° 7, nov. 1884. BN – IV – 201, 4, 15, n° 15.

²⁴⁶

MORAES, opcit., 1986.

autoridades que toleravam essas e outras investidas contra a (...) propriedade escrava”²⁴⁷ (grifo meu).

Assim a Confederação, “extralegalmente”, formou, por exemplo, *quilombos abolicionistas*, uma forma particular de comunidade de escravos fugidos, que se inseria no movimento abolicionista que estava se espalhando pelos setores médios da sociedade. Essa forma de ação foi estudada pelo historiador Eduardo Silva²⁴⁸, ao tratar de um dos principais quilombos sustentados pela Confederação, o quilombo do Leblon, conhecido por cultivar a flor símbolo do movimento abolicionista, a camélia. Já foi possível perceber a relação da Confederação com organizações como o Corpo Coletivo União Operária e as dos tipógrafos. A partir desta visualização não nos surpreende que entre os membros da confederação estivessem, além dos mais conhecidos – como Clapp, Rebouças e Patrocínio –, trabalhadores de ofícios diversos, não podendo faltar, é claro, os tipógrafos. Essa composição dava à Confederação um caráter diverso da Sociedade Brasileira Antiescravidão²⁴⁹, de Joaquim Nabuco. Segundo June Harner,

“[membros] de muitos desses grupos urbanos [que compunham a confederação] dependiam diretamente do governo para empregos, promoções e prestígio, e frequentemente expressavam sua frustração com o que eles viam como um pagamento inadequado, seguro de emprego e reconhecimento [sic]. Seus interesses profissionais supriam o abolicionismo com uma postura política”²⁵⁰.

Joseli Mendonça, entretanto, chama a atenção para o fato de que, mesmo Evaristo de Moraes, ao escrever o seu livro *Campanha Abolicionista* centrava a sua abordagem “principalmente na ‘grande política’, aquela tecida no âmbito dos ministérios e do parlamento em torno das medidas legislativas referentes à escravidão e à abolição”²⁵¹. Essa postura não apaga, contudo, a avaliação expressa na obra de que no caso da Confederação Abolicionista a ação extralegal terá tido o mesmo peso das ações legais.

²⁴⁷ MORAES, Evaristo de *A escravidão africana no Brasil (das origens à extinção)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933, p. 164.

²⁴⁸ SILVA, 2003, *opcit.*

²⁴⁹ Hahner chama a Sociedade Brasileira *Contra a Escravidão de Antiescravidão* certamente como referência à Antislavery Society, inglesa.

²⁵⁰ HAHNER, 1993, *opcit.*, p. 89.

²⁵¹ MENDONÇA, 2004, *opcit.*, p. 239.

A Confederação sofria também com a repressão mesmo em suas ações públicas “legais”, como na citada por Viotti da Costa a partir de notícia da *Revista Ilustrada* em 1887. A notícia falava sobre uma manifestação da Confederação no Campo da Aclamação, que teria sido dispersada a patas de cavalo, enquanto o “povo retirou-se indignado, mas pacífico diante os bandidos policiais”²⁵². Ao que nos parece a Confederação reunia, como era sua finalidade, posicionamentos diversos, levando, contudo, à uma postura mais radicalizada do que a Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, uma vez que em seu interior estavam expressas também as experiências que vimos sendo gestadas – não sem contradições – entre trabalhadores livres e escravizados há, pelo menos, duas décadas.

De acordo com Grinberg²⁵³, quanto mais avançava o século e as lutas pela abolição, mais se criava uma mentalidade antiescravista entre os próprios escravizados. Acreditamos que entre os trabalhadores não escravizados também se dava o mesmo processo. Como acredito que já tenha ficado claro na forma como construímos os argumentos até aqui, consideramos que os trabalhadores cariocas não eram passivos, e nem mesmo estavam à reboque de um movimento de interesses externos às suas angústias. Esta assertiva, entretanto, não nos permite destacar as ações destes trabalhadores do contexto abolicionista do qual faziam parte e no qual se relacionavam com outros setores da sociedade. Neste sentido, vale uma rápida, porém necessária, visualização geral das ideias abolicionistas mais tradicionalmente reconhecidas na sociedade carioca (e brasileira). Não temos o interesse, contudo, de mergulhar em um debate já bastante realizado sobre o abolicionismo dos “setores médios”, e mesmo dominantes, da sociedade, contudo, refletiremos sobre algumas passagens que nos auxiliarão no restante de nossas reflexões, articulando as relações entre os trabalhadores e os demais abolicionistas.

²⁵² Revista Ilustrada, ano 12, n. 462, 13 de agosto de 1887, p. 8, APUD COSTA, opcit., p. 124.

²⁵³ GRINBERG, Keila. Reescravização, direitos e justiça no Brasil do século XIX. In: LARA, Silvia H.; MENDONÇA, Joseli M. N. *Direitos e justiça no Brasil*. Campinas: Editora Unicamp, 2006.

2. A moral dos abolicionistas não-escravizados de forma alguma

“É para lutar contra a escravidão que este jornal aparece; é para denunciar-lhes os abusos e os tristes episódios; é para formar o arquivo histórico, em que no futuro as gerações, que nos sucederem, possam ver a degradação do nosso tempo, e odiar para sempre o estigma impresso na fronte da nação brasileira pelo tráfico de escravos que ela tolerava em pleno século XIX”²⁵⁴.

A apresentação do jornal *O Abolicionista* reproduzida acima nos lança um desafio permanente, que vem sendo enfrentado pela historiografia de todo o século XX e agora do XXI. Neste ponto da tese o debate historiográfico ainda não está no centro da análise, entretanto, veremos posturas frente à escravidão e às lutas contra a escravidão em fins do XIX que, assim como nos debates acadêmicos, encontram relevância na reflexão sobre o lugar de onde os agentes históricos falam, os projetos e posturas políticas, o senso comum, os preconceitos, e outros aspectos que compõe o processo histórico. Um destes aspectos está no mesmo jornal, que era um órgão da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, e diz respeito às formas de se *coisificar* os seres humanos escravizados. Para além de considerar a escravidão a “causa única do atraso industrial e econômico do país”, o jornal da Sociedade presidida por Joaquim Nabuco buscava constituir fortes articulações internacionais e procurava construir uma imagem de vergonha nacional, que conjugava um sentimento do país como objeto exótico de estudos estrangeiros com uma objetiva desumanização das pessoas escravizadas. Podemos observar isso em passagem que precede o trecho da apresentação que abre este ponto:

“O nosso território está coberto de *latifúndios*, onde da casa senhorial saem as ordens para o governo das centenas de animais humanos que enriquecem o proprietário. Ali, nem religião, nem instrução, nem moralidade, nem família! (...) Nas cidades somos um objeto de estudo para os estrangeiros: os anúncios para a compra e venda de criaturas humanas, para a prisão de escravos fugidos; as casas de comissões, verdadeiros lupanares, ao mesmo tempo que mercados de gente; o aluguel das mães, separadas dos filhos, para amas de outras crianças, especulação tão torpe quanto lucrativa; a

²⁵⁴

O Abolicionista, nº 1, 01 de novembro de 1880.

mortalidade dos *ingênuos*; as questões de liberdade decididas em favor dos senhores pela magistratura, cúmplice dos crimes que ela devia punir (...)”²⁵⁵.

É claro que devemos fazer a consideração de que o jornal tinha um teor panfletário que o levava a carregar na tinta da propaganda, entretanto, a tinta borrava para lados específicos, especialmente o que diz respeito à imagem que tinham – e, em parte criavam – sobre os escravos. O borrão fica claro menos nas adjetivações grosseiras que comparam pessoas à animais – afinal podemos considerar que este podia não ser o pensamento dos redatores e sim daqueles que estes estavam acusando – do que no fato de considerarem que entre os escravizados dos latifúndios não havia religião, moralidade, família ou instrução. Afinal a concepção de moralidade, religião, família e instrução dos membros da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão certamente revela a ideia que estes tinham de humanidade. Este aspecto fica claro ao virarmos a página do jornal e nos depararmos com a crítica “contundente” a respeito da possibilidade de execução de um artigo do projeto de Constituição:

“O artigo 254 do projeto de constituição, organizado pela Constituinte dizia assim: ‘Terá (a assembleia) igualmente cuidado de criar estabelecimentos para a catequese e a civilização dos índios, emancipação dos negros e sua educação religiosa e industrial’. Hoje, porém, não se obteria urgência para apresentar um projeto semelhante. Falar na educação religiosa e industrial dos negros ofenderia tanto aos nossos padres como os nossos fazendeiros. A educação religiosa e industrial do escravo resume-se no chicote do feitor, e por enquanto basta”²⁵⁶.

Interessante também perceber, fazendo a mesma consideração sobre a carga panfletária do periódico, que mesmo estes consideravam a magistratura cúmplice dos senhores e de seus crimes. Não devemos vislumbrar grandes radicalizações, porém, a referida sociedade abolicionista nos ajuda a perceber que não há possibilidade de simplificar a relação entre radicalização e posturas mais conservadoras. Existiam diferenças entre as posturas, porém, elas se atravessavam nas relações concretas. Veremos adiante, por exemplo, membros da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, como o advogado maçom Joaquim Saldanha Marinho, o engenheiro André Rebouças,

²⁵⁵ *O Abolicionista*, nº 1, 01 de novembro de 1880.

²⁵⁶ *O Abolicionista*, nº 1, 01 de novembro de 1880.

João Clapp e Vicente de Souza, entre outros, que eram figuras presentes em momentos mais radicalizados, e ao mesmo tempo em organizações mais “moderadas”, como esta. Não a chamamos aqui de moderada apenas pela composição de seus quadros, com a presidência de Nabuco ou a honraria concedida ao benemérito Visconde do Rio Branco – também concedida à Luiz Gama, bem menos “moderado” –, mas pelo foco em sua ação prioritariamente junto aos poderes judiciário e, especialmente, legislativo e executivo, sendo o discurso radicalizado de *O Abolicionista* uma de suas atitudes mais ofensivas à ordem, se não a mais.

Neste jornal também encontramos referências às lutas dos trabalhadores livres. Em 1º de setembro de 1881, *O Abolicionista*²⁵⁷ recomenda a leitura de um artigo sobre *castigos bárbaros* no periódico *O Trabalho*. Alguns números antes, encontramos, também nas páginas de *O Abolicionista*, a notícia da fundação do Clube dos Libertos em Niterói, pelo jornalista João Clapp, do qual falamos inicialmente. O jornal noticiava os objetivos do clube:

“O nosso distinto consocio Sr. João F. Clapp comunicou (...) ter conseguido fundar em Niterói um Clube de Libertos, destinado a promover a emancipação dos africanos e crioulos que ainda se acham nos ferros do cativeiro. O Clube já encetou a criação de uma caixa para auxílio de Liberdades, e consta-nos que vai abrir uma Aula Noturna para a educação e instrução dos libertos e de seus filhos”²⁵⁸.

As ações para a instrução dos libertos encontravam similares voltadas para os trabalhadores livres – como continuaremos a ver no capítulo seguinte –, e convergiam para a ideia de inserção daqueles trabalhadores nas relações também desiguais do trabalho não escravizado.

Em 3 de dezembro de 1871, temos na *Tribuna Artística* a notícia da formação de postos pedagógicos para operários que também cumpriam um papel emancipacionista, articulando em uma ação as duas preocupações que aventamos acima. Esses postos, que poderiam ser de uma sociedade de trabalhadores – como a iniciativa do Clube Gutemberg, citada anteriormente –, eram, no entanto, iniciativa do bacharel Alfredo Moreira Pinto. Parte do que era arrecadado se destinava a um “auxílio-emancipação”.

²⁵⁷ *O Abolicionista*, nº 11, 01 de setembro de 1881.

²⁵⁸ *O Abolicionista*, nº 7, 01 de maio de 1880.

“Com a denominação de postos pedagógicos, diz a *República* de 28 corrente, que o senhor bacharel Alfredo Moreira Pinto (...) pretende fundar em diversas freguesias desta Corte cursos de explicação (...)” “Além dos serviços reais, (...) avulta ainda o auxílio a emancipação, a que se destina metade da joia da entrada.” “Haverá um curso a noite para os operários, que pagarão na medida de seus recursos.” “As pessoas que forem reconhecidamente pobres receberão gratuitamente a mesma instrução que aqueles pagam.” “É exigida a joia de 10\$, sendo 5\$ destinados a um fundo qualquer de emancipação.”²⁵⁹

É interessante observar também, pelas aulas que eram oferecidas, a percepção de que a força de trabalho era composta por pessoas das mais diversas nacionalidades, e que isso tinha que ser levado em conta. Assim o bacharel oferecia aulas de latim, grego, português, francês, alemão, inglês, matemática, retórica, filosofia, direito criminal, geografias, história universal (“e particularmente a da nação a que pertencer o aluno”).

No caso dos libertos do Clube Guttemberg, as aulas para qualificá-los como trabalhadores e cidadãos também contribuíam para uma inserção segura destes, diminuindo as possibilidades de desdobramento de uma luta contra a escravidão em luta contra a opressão. Este fator, contudo, não nos deve levar a compreensão de uma atitude preconcebida nesta direção, ao contrário, era plenamente compreensível que diferentes setores da luta abolicionista tivessem acordo na construção do progresso da nação no quadro das civilizações consideradas mais desenvolvidas – o que, em termos capitalistas, realmente o eram. A segurança do processo estava muitas vezes articulada com a discussão sobre o ritmo em que deveria se dar o processo de emancipação – a ideia de uma abolição imediata, ou as diferentes formas de gradualismo –; centro dos debates durante toda a segunda metade do século XIX. Esta é também uma das questões mais abordadas pela historiografia. Aqui, contudo, pretendemos lançar apenas algumas das concepções presentes não tanto por serem fundamentais na discussão que propomos, mas sim por ajudar a balizar a complexidade de posturas presentes que, de uma forma ou de outra, também fazem transparecer as contradições que viviam todos os envolvidos no processo de luta pela abolição.

²⁵⁹

Tribuna Artística, nº 3, 03 de dezembro de 1871.

Ricardo Salles, por exemplo, aborda a discussão sobre o gradualismo nas arenas parlamentares e, fundamentalmente, no âmbito do poder executivo, apontando para a presença ideia da “liberdade do ventre” sendo gestada nesse circuito desde pelo menos 1864. Naquele momento, segundo Salles, o imperador já apontava para que este projeto só fosse posto em prática anos mais tarde, com receio das reações de descontentamento dos escravocratas. O projeto teria sido debatido no Conselho de Estado em abril de 1867²⁶⁰.

O gradualismo, entretanto, estava sendo discutido em diversos espaços da sociedade. Em 1870, um documento organizado pelo maçom Elzeario Pinto, apresentava algumas destas posturas diversas²⁶¹. Nesse documento aparece uma concepção mais liberal do direito à rebelião, compartilhada pelo menos por parte da maçonaria, de que era necessário encaminhar uma abolição imediata. Essa oposição ao gradualismo se dava, entretanto, não apenas por uma concepção ideológica, mas também pelo entendimento de que o gradualismo do processo pudesse produzir efeitos adversos de ressentimento e de revolta, justa, porém, revolta contra a ordem. Neste sentido, o imediatismo parecia ser também um elemento de segurança para o processo. Um exemplo está na seguinte passagem:

“A emancipação gradual autoriza uma escolha, a escolha pressupõe uma preferência, e a preferência, sendo a todo respeito injusta, deve produzir o ressentimento./ E será preciso dizer tudo?/ O escravo pode conspirar-se contra esta miséria que lhe impões, que a vossa felicidade insulta e a que vindes acrescentar o peso da felicidade destes poucos escolhidos./ Lembrai-vos das palavras de Plauto: *Dum ridebunt saturati, mordebunt famelici*./ O leão morde os ferros que o prendem: o oprimido tem o direito de revoltar-se”²⁶².

Este discurso aparece em meio ao debate sobre a liberdade dos nascituros. No documento a Imperial Ordem da Rosa se mostra surpresa com o projeto que era apresentado por considerar que uma

²⁶⁰ SALLES, Ricardo. *As águas do Niágara. 1871: crise da escravidão e o ocaso saquarema*. In: SALLES e GRINBERG, 2009, opcit., p. 64.

²⁶¹ *Reformas, Emancipação dos Escravos o. c. d. as sociedades maçônicas e abolicionistas do império por Elzeario Pinto, cavalheiro da imperial ordem da rosa, natural da província de Sergipe, Bahia, 1870.* – BN, Miscelânea II, 170, 4, 17 N° 5.

²⁶² Idem.

“concepção que só pode produzir o aborto é pior que a esterilidade. Aquele projeto é um insulto atroz (...). Quando ecoaram no grande recinto as ensanguentadas palavras do título 1º ‘continua em vigor a lei que regula a escravidão’ o sol devia achar-se eclipsado”²⁶³.

O mesmo documento expõe, e rebate pedindo licença, as opiniões do conselheiro Nabuco, pai de Joaquim, que participou das discussões sobre a liberdade do ventre em 1867 no Conselho de Estado. O conselheiro caminhava pelas argumentações econômico-sociais para defender o gradualismo. Para ele a enormidade da indenização e o “perigo da ordem pública, e a desorganização ou aniquilação do trabalho pela rápida e simultânea transição de dois milhões de escravos do estado da escravidão para o da liberdade”²⁶⁴, eram fatores que explicariam as medidas graduais. Não considerava possível impedir o processo de abolição, mas necessário dirigi-lo²⁶⁵. Para as sociedades maçônicas e abolicionistas, entretanto, “a emancipação (...) [deveria] ser total e imediatamente feita, com garantia do trabalho, e indenização do proprietário para não abalar a ordem, nem prejudicar a riqueza pública”²⁶⁶. Por outro lado seria necessário organizar “o trabalho, e à ele sujeitar os libertos para garantir a ordem pública”²⁶⁷.

O documento das sociedades maçônicas e abolicionistas faz ainda uma interessante avaliação sobre o papel das sociedades emancipadoras em um projeto que anima a compra de alforrias com o subsídio do Estado. Além de considerarem que o projeto melhoraria apenas a sorte de alguns escravos – quando o certo seria de todos – consideravam também que se corria o risco de tornar o governo auxiliador das sociedades, e estas, tornadas negócio, reféns, em sua existência, da continuidade da escravidão.

“Este projeto é antes uma animação às sociedades emancipadoras do que um meio de resolver a questão./ Todos sabem quanto valem as associações (...)./ (...) esses verdadeiros milagres produzidos pelo espírito de associação, têm feito aparecer no país a esperança de que as sociedade abolicionistas em tempo não muito remoto conseguirão efetuar a grande obra da

²⁶³ Ibidem.

²⁶⁴ Idem, ibidem.

²⁶⁵ SALLES, 2009, opcit., p.66.

²⁶⁶ *Reformas, Emancipação dos Escravos*, op. cit.

²⁶⁷ Idem.

emancipação./ (...) Não confundamos as sociedade filantrópicas com aquelas que tem por base o interesse material dos associados./ Estas nos lucros que tiram acham o seu elemento de vida e duração, aquelas na razão contrária alimentam no seio o germen da sua morte./ (...) O que poderemos pois esperar das sociedades abolicionistas?/ Muito, se as souberem aproveitar como auxiliares do governo, nada se as considerarem como ponto de apoio para serem apenas auxiliadas por ele.”²⁶⁸

É verdade que, quando apresentada a Lei do Ventre Livre em 1871, esta foi assinada pelo também maçom Visconde do Rio Branco. A preocupação expressa pelo documento daqueles maçons se mostraria correta, o que podemos exemplificar, por exemplo, na criação de associações como a de Beneficência Mútua Montepio dos Escravos com Seguro da Emancipação e do Capital e Propagadora da Colonização, em 1876. Esta organização, como o próprio nome revelava, procurava gerir recursos dos próprios escravizados – que contribuíam periodicamente para alcançarem “a liberdade” –, garantir que os senhores não perdessem seu capital, nem a mão-de-obra, através da inserção dos libertos e da imigração de novos trabalhadores, europeus ou *colies*²⁶⁹. Como efeito de propaganda o princípios de tal associação eram apresentados, à favor “das três classes”, escravos, senhores e Estado, chamando a atenção para a importante característica de que ela marchava

“ao seu nobre designeo por meios diretos, sim, mas comedidos de **efeitos graduais**, em virtude de combinação bem refletida, sem precipitar a solução do problema, nem comover a sociedade, e antes salvaguardando os direitos do *senhor* e a prosperidade do Estado”²⁷⁰ (grifo em negrito meu).

Em agosto de 1880 Joaquim Nabuco viu ser rejeitado na Câmara seu projeto de abolição que previa o pagamento de indenizações, a abolição total apenas em 1890, e condições para transferências de escravos entre senhores. Um artigo do dito projeto dava o seguinte estímulo:

²⁶⁸ Ibidem.

²⁶⁹ *Programa da Associação de Beneficência Mútua Montepio dos Escravos com Seguro da Emancipação e do Capital e Propagadora da Colonização*. Rio de Janeiro: Instituto Tipográfico do Direito, rua Theóphilo Ottoni, nº 52, 1876. BN – II – 312, 5, 11, nº 3.

²⁷⁰ Idem.

“Art. 12. Às associações que se organizam para emancipar escravos, contratando-lhes os serviços, serão concedidas as seguintes vantagens:
1º - Concessão gratuita de terras nas quais elas estabeleçam colônias de libertos.
2º - Uma indenização de 200 mil réis por cada escravo emancipado.”²⁷¹

O mesmo projeto parecia intencional a acabar antes com a escravidão nos espaços urbanos, além de procurar conceder algumas “benesses” para os escravizados, no que se ressalta mais uma vez a perspectiva de instrução – alfabetização e “moralidade” –, direito a ter moradia por família, dia de folga e o fim de castigos e torturas²⁷². A rejeição do projeto de Nabuco levava o órgão de imprensa da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão a avaliar “que em matéria de escravidão as medidas indiretas encontra[va]m o mesmo acolhimento que a emancipação gradual ou imediata”²⁷³.

Ao partir para a Europa, Nabuco fazia a avaliação de que a Lei do Ventre Livre havia deixado os escravos na mesma condição²⁷⁴. Já em 1884 Nabuco elogiava a lei afirmando que o ministério Dantas representava uma volta à ela, e que apesar das medidas do governo representarem muito pouco, “ninguém pode calcular os efeitos mediatos e indiretos de uma lei qualquer, como foi a de 28 de setembro, que limite a escravidão, mesmo respeitando-a e parecendo deixá-la intacta”²⁷⁵. Sobre a lei dos sexagenários considerava correta por resolver as injustiças cometidas pelo não cumprimento sistemático da lei de 1831. O discurso de Joaquim Nabuco foi realizado quando este voltava ao país, em uma conferência da Confederação Abolicionista, que exaltava também a abolição no Ceará e o ministério Dantas, além de ter sido dedicada a André Rebouças.²⁷⁶

O argumento da abolição imediata ganharia, com Rebouças, naquela mesma conjuntura, um tom bem menos conciliador em relação aos interesses da grande propriedade. Rebouças argumentava contra a escravidão e o latifúndio ao mesmo tempo

²⁷¹ *O Abolicionista*, nº 3, 01 de janeiro de 1881.

²⁷² *O Abolicionista*, nº 4, 01 de fevereiro de 1881.

²⁷³ *O Abolicionista*, nº 1, 01 de novembro de 1880.

²⁷⁴ *O Abolicionista*, nº 3, 01 de janeiro de 1881.

²⁷⁵ *Confederação Abolicionista. Conferência do sr. Joaquim Nabuco no Teatro Polytheama. 22/06/1884. Rio de Janeiro, Typ. de G. Leuzinger & filhos, rua do Ouvidor, 31, 1884. BN, Miscelânea I – 206, 3, 2.*

²⁷⁶ *Idem.*

e rechaçava a indenização aos proprietários, conclamando a todos para se mobilizarem pelo que considerava fundamental, ou seja,

“1º - A abolição imediata, instantânea e sem indenização alguma (...)
2º - A destruição do monopólio territorial, a terminação dos latifúndios; a eliminação da landocracia ou da aristocracia rural dos exploradores da raça africana.
O Primeiro escopo reúne no Partido Abolicionista todos os verdadeiros filantropos (...). O segundo escopo é de todos os democratas, e de todos os Economistas e de todos os Financeiros, dignos desses nomes; é a aspiração de todos que inteligente e cordialmente, se interessam pelo futuro, pelo progresso e pela prosperidade do Brasil”²⁷⁷.

Rebouças considerava que o latifúndio não permitia nem “a formação da Democracia Rural com a pequena lavoura, exercida por brasileiros, nem o estabelecimento de imigrantes agricultores e proprietários”²⁷⁸.

Para Emília Viotti da Costa, Rebouças era um reformista tal qual Joaquim Nabuco²⁷⁹. É certo que o engenheiro não era um revolucionário, entretanto, sua relação mais orgânica com a Confederação e a luta por uma reforma agrária que mudasse as condições de vida de ex-escravos após a abolição, me parece, indicava uma radicalidade um pouco maior. Costa considera, contudo, que para o pós abolição Rebouças teve o mérito de ser um daqueles que deu continuidade às lutas²⁸⁰.

O que percebemos aqui, de forma ligeira, é a variedade de posicionamentos que caminham por determinados limites, entre os abolicionistas mais abastados. Os limites, seja dos que consideravam ser necessária uma medida imediata, seja dos que eram a favor de diferentes ritmos e métodos de protelamento, eram o respeito à propriedade (quem chegava mais próximo a impor limites ao direito de propriedade era Rebouças), a manutenção da ordem, e a inserção segura dos escravizados como trabalhadores livres. Não acho que seja demais afirmar que os limites estavam voltados para a organização do sistema capitalista de forma mais amadurecida no Brasil, uma vez que aquelas pessoas estavam plenamente conscientes dos processos que se passavam na Europa e

²⁷⁷ Rebouças, André Pinto *Confederação abolicionista. Abolição imediata e sem indemnisação. Pamphleto nº 1*. Rio de Janeiro: Typ. Central de Evaristo R. da Costa, 1883.

²⁷⁸ Idem,

²⁷⁹ COSTA, 2008, opcit., p. 100.

²⁸⁰ Idem, p. 138.

nos Estados Unidos. Diversos estudos desses abolicionistas versavam sobre o problema econômico da escravidão, tendo em vista a inserção nas relações capitalistas; Joaquim Nabuco, por exemplo, assim avalia

“(...) a lavoura, pelo pagamento de juros, pelo pagamento de serviços e pelos empréstimos incessantes que faz ao Estado, sustenta todo esse número imenso de famílias que absorvem a nossa importação e que pagam os impostos indiretos. Se o Estado, amanhã, fizesse ponto, ver-se-ia que ele tem estado a tomar os lucros da escravidão aos que produzem para distribuí-los entre os que ela impede de produzir. Não há assim incremento real da riqueza pública por acumulação e emprego do capital produzido. Há constante eliminação ou desperdício da riqueza. Isso é uma das consequências imediatas da escravidão”²⁸¹.

3. Algumas considerações sobre os trabalhadores depois da abolição.

As ações dos trabalhadores no período pós-Abolição também podem nos revelar aspectos interessantes dos diferentes princípios que norteavam a luta abolicionista. Não procuraremos aqui, pelos limites da proposta, fazer uma reflexão alongada sobre os efeitos da escravidão e a luta abolicionista nas relações de trabalho no pós-abolição. Porém, é necessário ao menos apontar para alguns desdobramentos, o que faremos a partir da participação nas comemorações do 13 de maio de determinados grupos vistos nas outras páginas desta tese.

Os tipógrafos são a categoria que conseguimos resgatar melhor, podendo observar nitidamente o desenvolvimento político de suas organizações a partir das lutas do período escravista. Tendo sido participantes ativos do movimento abolicionista, não deixaram de sair às ruas para comemorar o fim da escravidão. É assim que, nas comemorações no dia 20 de maio de 1888, o Club Gutemberg se fez presente, juntamente com outros setores da população urbana, com 800 tipógrafos, “três carruagens, uma com uma jovem carregando o símbolo do clube, um livro aberto; a segunda com ‘membros do clube trajado com blusas e bonés de trabalhadores’; e a

²⁸¹

Idem, *ibidem*.

terceira com um busto de Gutenberg”²⁸². Podemos ver aí a necessidade de se afirmarem não simplesmente como abolicionistas, mas como trabalhadores abolicionistas entre os demais setores da sociedade.

Hahner nos mostra o avanço da luta dos tipógrafos a partir da Abolição, quando a categoria vai formar, no Rio de Janeiro, um *Centro Tipográfico 13 de Maio*²⁸³. Mais popular que a antiga Imperial A. T. Fluminense, o Centro logo passou a contar com quase mil e quinhentos filiados e lutava por melhores salários e jornadas de trabalho, apoiando inclusive uma greve no *Diário de Notícias*, quando o jornal diminuiu os salários. A IATF, entretanto, continuou a existir, sem que houvesse conflito entre as duas organizações²⁸⁴. A Tipográfica Fluminense também comemorava a Abolição, evidentemente, à sua maneira. Como “Imperial” que era, saudou a chegada ao Brasil, em 1889, do imperador enfermo, concedendo ao monarca um brinde em consideração ao “completo restabelecimento da saúde d’aquela seu augusto protetor”. O brinde era um “quadro gráfico e artístico em que se acha transcrita a Lei Áurea de 13 de maio firmada pela Princesa Imperial a quem o povo em seu justo entusiasmo saudou – Isabel a Redentora”²⁸⁵.

No dia 9 de maio de 1890 um documento com o timbre da Confederação Abolicionista foi encaminhado ao Presidente da Intendência Municipal requisitando a participação das escolas municipais e do batalhão escolar da capital federal “na grande marcha cívica *popular* do dia 13 de maio”²⁸⁶ (grifo meu). O documento é assinado por Roberto de Mesquita, “secretario da comissão encarregada dos festejos comemorativos da lei que aboliu a escravidão no Brasil”²⁸⁷. Não fica claro, entretanto, se esta comissão era organizada pela Confederação Abolicionista. Segundo Emília Viotti da Costa, quando, após a abolição, a “Confederação Abolicionista tentou (...) desempenhar um papel protetor do emancipado, esbarrou na indiferença das autoridades”²⁸⁸.

Tanto nas avaliações do padre abolicionista João de Matos, quanto nas propostas de reforma agrária do engenheiro Rebouças e nas avaliações do advogado

²⁸² HAHANER, 1993, opcit., p. 93.

²⁸³ Idem, p. 109.

²⁸⁴ Ibidem.

²⁸⁵ Casa Imperial. AN, Caixa 18, pacote 5, documento 164.

²⁸⁶ Festividades pela data da abolição da escravidão (1888-1898). AGCRJ – 43.4.12.

²⁸⁷ Idem.

²⁸⁸ COSTA, 2008, opcit., p. 138.

Evaristo de Moraes, a abolição não seria um fim em si mesma. Representantes de um abolicionismo diversamente radical – considerando as ações que efetuavam as organizações que faziam parte – esses militantes consideravam necessárias transformações mais profundas. Rebouças viu seu projeto ir por água abaixo (e ainda estaria vendo se vivo fosse mais de cem anos depois). Evaristo considerava que a

“superação só se faria pela continuidade da obra do abolicionismo, pela criação de um aparato legal de proteção do trabalho, alterando a situação dos trabalhadores e, assim, promovendo o ‘saneamento’ de ‘meio’ que, marcado pela miséria, fazia germinar os fatores da criminalidade”²⁸⁹.

João de Mattos por sua vez seguiu militando pelo fim da escravidão que se tornara geral, e, ao que parece, verteu um pouco mais à esquerda seu caminho, uma vez que o documento escrito por ele em 1934 foi apreendido com outros materiais do PCB, pela polícia política de Vargas²⁹⁰. Duarte faz a ressalva de que não devemos ter como evidente a militância comunista de Mattos, mas que mesmo assim ele provavelmente serviu de referência para pelo menos algum dos padeiros presos após o “movimento subversivo que se verificou em 1935”²⁹¹.

Para além das comemorações, portanto, todos os trabalhadores após 1888 pareciam ter suas preocupações voltadas para a extinção da nova forma de escravidão que se aprofundava: a escravidão assalariada. Para João de Mattos, 1888 foi o ano em que eles realizaram a maior vitória da sua luta, “ficando o caminho desentrevado dos escravizados de fato”²⁹². A luta continuou no final do século XIX e durante o início do XX, com a formação de sociedades de padeiros e a publicação de jornais. Nessa etapa, a luta passava a ser, nas palavras de João, contra a escravatura que “era agora geral”²⁹³, continuando os padeiros a trabalhar durante 16 e 18 horas consecutivas, dia e noite. É evidente que, como parte das contradições do processo social, veremos disputas entre os trabalhadores que carregarão os conflitos existentes em todo o processo que eclodiu com a luta abolicionista. Talvez o exemplo mais paradigmático seja o dos quilombolas

²⁸⁹ MENDONÇA, 2004, p.240.

²⁹⁰ DUARTE, 2002, opcit., p.19.

²⁹¹ Idem, p. 49 e 57. Para uma análise mais detida sobre as continuidades das lutas após 1888 ver MATTOS, 2008, opcit., especialmente pp. 116-140 e 163-188.

²⁹² DUARTE, 2002, opcit., p. 70.

²⁹³ Idem, p. 71

do Jabaquara, em Santos, que após a luta pela liberdade tiveram papel de fura-greves no porto de Santos, em um processo marcado pelos conflitos entre trabalhadores nacionais e estrangeiros, negros e brancos²⁹⁴. A experiência não pode ser, contudo, generalizada para o entendimento da classe trabalhadora, entretanto, revela uma expressão da hierarquização que se seguiu à abolição no mercado de trabalho que estava se conformando²⁹⁵.

Voltando a alguns aspectos da apropriação da luta abolicionista no pós-abolição, Wlamyra Albuquerque relata um interessante episódio de 1889 em que libertos da região de Vassouras declaravam que os ex-escravos eram os verdadeiros autores da Abolição. Relacionando essa declaração com a participação negra no movimento abolicionista, ela chama a atenção para a figura menos conhecida de Salustiano, um sapateiro negro de Salvador. Esse interessante artigo revela mais uma vez o envolvimento direto de trabalhadores negros não escravizados no movimento abolicionista, reforçando ainda mais o compartilhamento de experiências. Outra questão interessante, suscitada pelo artigo, é a preocupação de Rui Barbosa, que recebe a carta dos libertos de Vassouras. Albuquerque²⁹⁶ revela que

“Esta declaração de protagonismo não agradava a Rui Barbosa (1849-1923) e a outros emancipacionistas mais conservadores, para quem a abolição era um problema nacional que tinha sido resolvido pelos ‘cidadãos’, os ‘homens esclarecidos’, categorias que não incluíam escravos e libertos.”

É bem provável que para Barbosa os libertos de Vassouras não apenas deveriam ser impedidos de serem vistos como protagonistas da abolição, como também ser enquadrados em algum tipo de “crime” contra os senhores enquanto ainda eram escravos. Barbosa era contrário a qualquer perdão destes crimes, enquanto outros abolicionistas, como Patrocínio, considerava-os “produtos da própria violência da

²⁹⁴ Ver MACHADO, Maria Helena P. T. *De rebeldes a fura-greves: as duas faces da experiência da liberdade dos quilombolas do Jabaquara na Santos pós-emancipação*. In: CUNHA, Olívia M. G. da; GOMES, Flávio dos S. (orgs.) *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, pp. 241-282.

²⁹⁵ Ver, por exemplo, MATTOS, 2008, opcit., especialmente pp. 39-55. Para o caso dos trabalhadores do transporte urbano carioca no período anterior à abolição ver o trabalho já citado de Paulo Cruz Terra, em GOLDMACHER, MATTOS e TERRA, 2010 opcit., especialmente pp. 76-80.

²⁹⁶ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. Ouçam Salustiano. *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, ano 3, n. 32, p. 18, mai. 2008, p. 18.

instituição escravista”²⁹⁷. Os positivistas brasileiros se consideravam, através do esclarecimento pela teoria de Augusto Comte, “os primeiros a proclamar a superioridade afetiva do elemento africano”²⁹⁸, acreditando que os escravizados só aceitaram e suportaram a escravidão por serem afetivamente superiores. Ao proclamarem essa superioridade buscavam demonstrar que eram os abolicionistas originais.

Sabemos que os “ilustres abolicionistas”, como Rui Barbosa e Joaquim Nabuco, reivindicavam para si o protagonismo da Abolição; alguns monarquistas procuravam dar o crédito para a princesa e seu pai adoecido; ex-escravos, como apontado por Albuquerque, com toda razão chamavam para si a responsabilidade – deixando, provavelmente, aqueles que tinham medo das revoltas escravas, com medo dos seus descendentes –; positivistas também logo avançaram para colher os louros como abolicionistas de primeira hora; os padeiros, segundo João de Mattos, formaram a primeira associação de classe de combate à escravidão, sendo para ele, portanto, os reais abolicionistas de vanguarda.

Positivistas, padeiros, operários, escravizados, livres, libertos, “setores médios urbanos”, Salustianos e Joões de Mattos. Acreditamos que a necessidade da Abolição era sentida de formas diversas entre os diferentes grupos que lutaram por ela – escravizados e trabalhadores pobres eram sem dúvida, nessa ordem, aqueles que mais diretamente sentiam a necessidade do fim da escravidão. Porém, para além da compreensão de quem teve a primazia abolicionista, é interessante perceber que tal disputa revela importantes aspectos da luta de classes no Brasil. Concepções sobre cidadania, desigualdades de classe e racismo, compreensões sobre a ideia de revolução, o fortalecimento ou a destruição do “corpo social” – todos estes aspectos configuram e influenciam diretamente o processo de formação da classe trabalhadora.

Costa também chama a atenção para o fato de que, no processo de luta de classes expresso na campanha abolicionista, diversos grupos se unificaram e variados interesses

²⁹⁷ MACHADO, Humberto Fernandes. *Encontros e desencontros em José do Patrocínio: a luta contra a indenização aos “Republicanos de 14 de maio”*. In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria T. B. C. (orgs.) *Linguagens e práticas da cidadania no século XIX*. São Paulo: Alameda, 2010, p. 310.

²⁹⁸ Lemos, Miguel & Mendes, R. Teixeira *A Liberdade Espiritual e a organização do trabalho. Considerações histórico-filosóficas sobre o movimento abolicionista. Exame das idéias relativas a leis de organização do trabalho e locação de serviços*. Centro Positivista, distribuição gratuita, 1888, p. 10.

encontraram mecanismos de expressão. Apesar de acharmos questionável a lógica de causalidade da autora ao considerar que a “convivência de amplos setores da sociedade *permitiu* às camadas populares e aos escravos se mobilizarem na luta contra a escravidão” (grifo meu)²⁹⁹, compartilhamos da reflexão de que trabalhadores livres e escravizados, abolicionistas, encontraram enorme dificuldade em escrever a sua própria história, que acabou sendo contada através da valorização da “ação parlamentar e [d]as leis abolicionistas (...) como dádivas das classes dominantes”³⁰⁰.

O processo histórico do qual estamos tratando é repleto de contradições. Uma delas se deve ao fato de que a transformação histórica que se processa é projetada e defendida por alguns com base não apenas na ideia de uma nova sociedade, mas também na inserção em uma “civilização” já existente, aquela que se vê consolidando no mesmo período na Europa, com a generalização do trabalho assalariado. Nesse ponto, algumas disputas ideológicas se tornam evidentes: a força da ideia do associativismo, do positivismo e dos discursos de harmonia nacional, de uma sociedade sem conflitos etc... Se, por um lado, trabalhadores escravizados e livres se aproximavam pelo objetivo comum da libertação dos primeiros e pela experiência de vida de ambos, por outro lado uma ligação com os setores dominantes da sociedade se forjava pelo interesse da Abolição ser também comum a muitos destes. Tais questões sem dúvida influenciarão o processo posterior de busca de construção de hegemonia na sociedade brasileira.

Os conflitos de projeto presentes nas disputas pela abolição da escravatura no Brasil também traziam os termos pelos quais se gestaria o Estado brasileiro após a queda do império. As experiências vivenciadas pelos trabalhadores, nesse processo de luta, vão contribuir para as posteriores lutas e organizações que se formarão.

²⁹⁹

COSTA, 2008, *opcit.*, p. 129.

³⁰⁰

Idem.

Capítulo 3

Trabalho e cidadania entre os trabalhadores cariocas no fim do XIX

A luta pela abolição, como vimos até aqui, está intrinsecamente ligada às lutas pela definição das relações de trabalho e pela cidadania. Desta forma o fim do trabalho escravo imprime uma profunda transformação na sociedade brasileira, e não apenas pelo seu aspecto econômico – consolidado a partir de 1888 – de liberação da força de trabalho escravizada. Essa transformação se apresenta no paulatino amadurecimento de culturas políticas variadas no interior dos diversos setores da sociedade – e na relação entre esses setores – que se envolveram com a luta pelo fim do trabalho escravizado – sendo contra ou a favor do fim imediato da escravidão.

Após buscarmos a compreensão das experiências comuns vividas por escravizados e livres, e o entendimento do desenvolvimento do abolicionismo no interior da classe trabalhadora através das suas ações organizadas, chegamos ao momento em que se tornou impossível não nos depararmos com o fato de que existia certo compartilhamento de ideias entre as organizações de trabalhadores com setores “externos” a classe trabalhadora. Este “compartilhamento de ideias” não se dá sem conflitos, porém, está também no cerne da construção de um processo de abolição seguro, rumo a consolidação de uma ideologia da harmonia social. A experiência comum dos trabalhadores e a luta contra a escravidão contribuíram, portanto, para as ideias de união entre os trabalhadores e, contraditoriamente, de harmonia da sociedade. Esse processo atravessou a luta abolicionista e se estendeu nas lutas posteriores por melhorias das condições de vida dos trabalhadores e na conformação do trabalho no final do século XIX e início do XX³⁰¹.

Vale agora, portanto, compreender como os trabalhadores cariocas viviam estas lutas de maneira mais articulada.

³⁰¹ O processo posterior à abolição não é objeto específico da nossa análise, entretanto, podemos citar como exemplos de trabalhos que desenvolvem alguns aspectos dessa questão, os já citados por nós: ALBUQUERQUE, 2008; ARANTES, 2003; CUNHA e GOMES, 2007; DUARTE, 2002; HAHNER 1993; MATTOS, 2008; MENDONÇA, 2004; POPINIGIS, 2003; VITORINO, 2000.

No segundo capítulo tratamos da participação dos trabalhadores no contexto do abolicionismo, neste voltaremos nosso foco para a maneira pela qual os mesmos trabalhadores entendiam o seu papel dentro daquela sociedade, aprofundando assim a compreensão sobre a relação destes com outros setores da sociedade. Desta forma, debateremos os projetos e as concepções de sociedade, mais especificamente na questão da cidadania, que estavam presentes, contribuindo para as definições das relações sociais no Rio de Janeiro no contexto do abolicionismo. A atenção especial à questão da cidadania se justifica pela importância desse aspecto justamente como núcleo central da contradição entre constituição da classe e mecanismos de transição no interior da ordem a que fizemos referência.

Iniciaremos traçando um breve panorama sobre a presença de algumas organizações e ideologias específicas que identificamos como tendo uma significativa proximidade com as organizações e as lutas dos trabalhadores no processo abolicionista. Por fim, buscaremos a compreensão das expressões destas organizações e ideologias entre os trabalhadores, em um panorama mais amplo de lutas e referências, utilizando os jornais como a principal fonte.

1. Maçonaria

Os maçons pareciam ter uma influência importante entre setores dos trabalhadores. Em 1879, por exemplo, o tipógrafo Rodopiano Raimundo escreve artigo sobre a família maçônica, no periódico *O Trabalho*³⁰² – ao que tudo indica, ele mesmo era maçom. No artigo, cita uma série de maçons que seriam os caracteres mais ilibados do mundo político e, dentre estes, faz referências ao advogado Saldanha Marinho, diversas vezes presente nesta tese. De fato, Marinho, além de militante republicano e abolicionista, era uma importante liderança maçom, que em 1863 teria fundado o Grande Oriente e Supremo Conselho dos Beneditinos³⁰³.

A importância da maçonaria na política do Brasil imperial está presente em diversos trabalhos. Célia Azevedo procura compreender os caminhos do tipógrafo, e

³⁰² *O Trabalho*, nº 4, 21 de setembro de 1879.

³⁰³ AZEVEDO, Célia Maria Marinho de *Maçonaria, cidadania e a questão racial no Brasil escravagista*. In: Estudos Afro-Asiáticos, nº 34, Rio de Janeiro: UCAM, 1998.

proprietário de tipografias, negro, Francisco de Paula Brito, como agente político e maçom atuante do primeiro ao segundo reinado. É importante observar que, cronologicamente, as intervenções de Paula Brito se encerram no momento de sua morte, em 1861, período em que grande parte das mobilizações que focamos nesta tese começavam a eclodir. Algumas reflexões pertinentes ao objeto tratado aqui, entretanto, são possíveis a partir das análises de Azevedo.

Sem precisarmos entrar nos conflitos e contradições internas à maçonaria e suas diversas vertentes – umas podendo ser mais democráticas e meritocráticas que outras, mais aristocráticas – a autora chama a atenção para a função da maçonaria na formação política de indivíduos que fossem garantidores de seu próprio sustento e de sua família, usualmente na condição de proprietários. A maçonaria seria, assim, um “canal de mobilidade social”, importante questão na análise do ingresso de negros entre as “altas esferas da sociedade brasileira”, além de uma “rede de proteção e solidariedade aos irmãos maçons e também (...) espaço intelectual de formação do cidadão”³⁰⁴.

As ações de filantropia, que marcam um tanto das relações entre as classes que vemos aqui, estavam dentro dos princípios maçônicos de busca de uma fraternidade maçônica universal. O próprio Paula Brito participava de diversas associações, não apenas de cunho claramente filantrópico, como a Associação Tipográfica, a Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Liberais e Mecânicas, a Palestra Fluminense, a União e Beneficência e a Comissão Manufatureira e Artística da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional³⁰⁵.

A *fraternidade maçônica universal* parece, contudo, se confundir com a luta por uma *cidadania universal*, que em Paula Brito se expressava naquela conjuntura na defesa dos direitos de cidadania para os homens negros³⁰⁶. Na década de 1830, entretanto, a questão do fim da escravidão não estava ainda colocada explicitamente entre estes homens, mas, ao que nos indica Azevedo, ela se fazia silenciada no intuito de manter o que seria um avanço da Constituição de 1824 em relação à Constituição republicana dos Estados Unidos, uma vez que na carta brasileira figurava a imagem do

³⁰⁴ Idem, p. 122.

³⁰⁵ Ibidem, p. 126, especialmente a nota nº 12.

³⁰⁶ Essa era a questão que envolvia também o seu contemporâneo Antonio Pereira Rebouças, pai do abolicionista André. Antonio teve algumas publicações editadas pelas tipografias dos maçons Paula Brito e Seignot Plancher. Ver GRINBERG, Keila *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

liberto, ao contrário da impossibilidade estadunidense de um nascido escravo o deixar de ser ao longo da vida³⁰⁷. A cidadania universal, então, se fazia, ao menos momentaneamente, com a manutenção da escravidão, procurando denunciar a discriminação contra os cidadãos negros. Mesmo que este aspecto se explique pela força da conjuntura, ele nos permite compreender conceitualmente, e no processo histórico, a relação entre a cidadania e a desigualdade social. Se aceitarmos a confusão entre a cidadania universal e a fraternidade maçônica universal, poderemos sugerir ainda a compreensão de como a partir de um espaço de organização estritamente particular, privado, não-universal, como uma sociedade secreta, se projetam, sem contradições, ideais de cidadania universal, uma vez que estes ideais em nada indicam fim de desigualdades sociais ou quebras de hierarquias.

Passeando pelo acervo da Biblioteca Nacional pudemos nos deparar com um estudo maçom atual sobre a abolição, que acabou por trazer interessantes paralelos entre os princípios maçons do final do XIX com o nosso momento histórico. Em dissertação defendida na UERJ, Frederico G. Costa, procurou demonstrar, a partir de uma reflexão hegeliana, como a existência atual de uma população “marginalizada e violenta” é consequência da “abolição *abrupta* de 13 de maio de 1888 [que] não obedeceu ao pensamento ilustrado de Condorcet”³⁰⁸ (grifo meu).

Condorcet, do qual não nos ocuparemos nesta tese, era traduzido, em 1881, pelo abolicionista brasileiro Aarão Reis, como notícia *O Abolicionista*³⁰⁹. Este jornal fazia diversas referências à maçonaria, como por ocasião de um banquete abolicionista em comemoração ao aniversário da emancipação dos escravos nas colônias francesas, ocorrido no Grande Oriente de França – na França –, com 200 presentes. Naquele momento o orador francês mandava saudações à sociedade abolicionista brasileira – e também à espanhola –, porém, falava que a Lei brasileira de 1871 era uma mentira³¹⁰. Esta assertiva, não obstante as avaliações que os abolicionistas já faziam da lei naquele momento, não devia causar agrado em todos que se organizavam em torno da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, e, talvez, apresentasse tensões internas à maçonaria,

³⁰⁷ AZEVEDO, Célia M. M., p. 130.

³⁰⁸ COSTA, Frederico G. *A maçonaria e a emancipação lenta e gradual do trabalho escravo*. Londrina: Editora Maçônica “A Trolha”, 1999, p. 56.

³⁰⁹ *O Abolicionista*, nº 10, 01 de agosto de 1881.

³¹⁰ *O Abolicionista*, nº 9, 01 de julho de 1880.

uma vez que a lei era de autoria do Visconde do Rio Branco, maçom, membro benemérito da sociedade. O próprio *O Abolicionista* faz referência ao Visconde algumas vezes, marcando a participação dele na Sociedade, e da Sociedade em seu enterro, além de dar notícia de uma homenagem realizada ao autor da lei de 1871 em uma loja maçônica do Rio Grande do Sul³¹¹.

A própria linguagem do jornal trazia uma provável carga iluminista-maçônica, como ao tratar da “obra da humanidade” que era a abolição, dizendo que a cada “dia que passar havemos de ter do nosso lado mais um *operário*, isto é, mais uma consciência que desperte”³¹².

Procurando defender a ação dos maçons na busca de um processo lento e gradual, Costa cita os maçons Saldanha Marinho, Joaquim Nabuco, Rui Barbosa e Visconde do Rio Branco como exemplos daqueles que não “se revezavam em tribunas na defesa de grandes causas maçônicas”, mas “*universais*, tais como a República, a Abolição dos escravos, a Autonomia dos Povos e das Nações; o combate da exploração do homem pelo homem, e muitos outros temas comuns”³¹³.

Esse discurso – como alguns que vimos na análise de textos do século XIX, que podem nos causar certa confusão sobre os princípios ideológicos que orientavam seus autores – não deve, entretanto nos iludir como lampejo de socialismo, ou algo semelhante. Trata-se, em verdade, de compreender o princípio hegeliano de transição de um estado inferior para outro superior, que no tema em questão pode ser visto, *na lógica do autor*, através de

“uma conclusão dialética da abolição gradual ao contrário da abolição abrupta, uma conquista suficientemente amadurecida e culturalmente compreendida. Não se trata aqui de justificar a escravidão, mas de constatar como ela era legitimada pela sociedade do século XIX”³¹⁴.

Como constatação da ação abolicionista maçom que obedecia ao princípio ilustrado do gradualismo, o autor cita as inúmeras alforrias que teriam sido relatadas nas atas das lojas, além da Lei do Ventre Livre, editada pelo então Grão-Mestre do Oriente

³¹¹ *O Abolicionista*, nº 2, 01 de dezembro de 1880 e *O Abolicionista*, nº 4, 01 de fevereiro de 1881.

³¹² *O Abolicionista*, nº 3, 01 de janeiro de 1881.

³¹³ COSTA, 1999, op cit., p. 24.

³¹⁴ Idem, p. 52.

do Brasil, Visconde do Rio Branco. Dentro dos princípios defendidos pelo autor, ele ressalta ainda uma certa capacidade agregadora maçom entre conservadores e liberais, se tornando, em suas palavras desimportante “a constatação de que as Lojas Maçônicas eram formadas tanto por conservadores como por liberais, pois que as leis emancipatórias foram aprovadas por conservadores, apesar de representarem bandeiras dos liberais”³¹⁵.

O estudo de Frederico Costa, entretanto, nos interessa aqui mais como fonte para uma digressão anacrônica sobre a permanência hoje de princípios maçons que influenciaram as ações de setores abolicionistas do XIX, do que ponto de debate historiográfico, não sendo interessante nos alongar mais do que já nos alongamos.

Outro espaço em que se cruzavam experiências de trabalhadores livres, escravizados, luta pela abolição e maçonaria era a tipografia do Jornal do Commercio. Célia Azevedo diz que Joaquim Manuel de Macedo, em “suas *Memórias da Rua do Ouvidor* (...) afirma que o *Jornal do Commercio* de Seignot Plancher era um centro importante da maçonaria, no qual ninguém entrava “sem juramento e segredo” ³¹⁶. Neste jornal escrevia Octaviano Hudson, importante militante da Liga Operária e do Corpo Coletivo União Operária³¹⁷. Hudson também chamava a atenção para a participação dos tipógrafos do Jornal do Commercio na “coligação” de 1858 (que veremos um pouco mais adiante)³¹⁸. Os trabalhadores do Jornal do Commercio, durante a efervescência abolicionista, formavam montepios e contribuía nas discussões sobre as possibilidades de melhoria das condições de vida dos trabalhadores livres³¹⁹, ao passo que o mesmo jornal era um veículo importante para os anúncios estudados por Flávia Fernandes, aos quais nos referimos no primeiro capítulo. Em uma digressão possivelmente anacrônica, vemos que Evaristo de Moraes chama a atenção para a atuação de Isaías de Assis, que se tornaria na década de 1920 “o decano dos repórteres do Jornal do Comércio”, na Confederação Abolicionista quando trabalhava na redação

³¹⁵ Ibidem, p. 53.

³¹⁶ AZEVEDO, Célia M. M., 1998, p. 122.

³¹⁷ *Aprovação dos Estatutos do Corpo Coletivo União Operária (1882)* AN – Caixa 559/ Pacote 2/ Documento 14.

³¹⁸ *Tribuna Artística*, nº 5, 17 de dezembro de 1871.

³¹⁹ Ver: *Tribuna Artística*, nº 2, 26 de novembro de 1871; *O Trabalho*, nº 3, 14 de setembro de 1879, e nº 4, 21 de setembro de 1879.

da *Gazeta da Tarde*³²⁰. Evaristo, jovem abolicionista dos últimos momentos do período escravista oficial, era maçom, e, como veremos, ao mesmo tempo um “socialista”³²¹.

Elciene Azevedo, para o caso de São Paulo, chama a atenção para a participação de Luiz Gama na maçonaria. Apesar da dificuldade de compreender a participação maçom no processo abolicionista – já que tratamos de uma sociedade secreta –, a autora nos traz a informação da condecoração de Gama com o grau 18, e sua atuação com outros maçons que lutavam gratuitamente nos tribunais em ações de liberdade, desde 1869, pelo menos. Aponta ainda que em “1867, a Junta Francesa para a Emancipação dos Negros, formada por intelectuais maçons, (...) [enviou] uma representação ao governo brasileiro exortando a abolir a escravidão”³²².

2. Positivismo

Já passamos por essas páginas algumas vezes pela presença de militantes abolicionistas e operários positivistas. Como concepção ideológica (científico-religiosa) do século XIX, não é de espantar a presença na luta dos trabalhadores, nem devemos menosprezar sua influência. Vejamos então algumas expressões que se conectam ao escopo deste estudo. O manifesto da Sociedade Positivista do Rio de Janeiro de 1883, citado no segundo capítulo, fala da luta pela “inserção do proletariado escravo”. O manifesto apresenta discursos de José Bonifácio e Miguel Lemos, e é este último que vai frisar a necessidade de assimilação dos escravizados à pátria, como cidadãos livres:

“Findo este ponto [abolição decretada], servirá ele de base para os artigos sucessivos do decreto em que se assentarão os meios de assegurar a sorte dos novos cidadãos, facilitando a sua livre assimilação à Pátria, à qual foram violentamente anexados por nossos antepassados, e para cuja constituição têm concorrido com o trabalho e com o sangue”³²³.

³²⁰ MORAES, Evaristo de *A Campanha Abolicionista: 1979-1888*. Brasília: Edunb, 1986, p. 49.

³²¹ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes *Evaristo de Moraes: justiça e políticas nas arenas republicanas (1887-1939)*. Campinas: Tese de doutorado, Unicamp, 2004, p. 30 e 254.

³²² AZEVEDO, Elciene *Para além dos tribunais: advogados e escravos no movimento abolicionista em São Paulo*. In: LARA, Silvia H.; MENDONÇA, Joseli M. N. *Direitos e justiças no Brasil*. Campinas: Editora Unicamp, 2006, p. 205 e 216.

³²³ *A incorporação do proletariado escravo. Protesto da Sociedade Positivista do Rio de Janeiro contra o recente projeto de governo*. Distribuição gratuita. Recife; Tipografia Mercantil; 1883, p. 13.

A concepção positivista parece estar em consonância com as ideias de construção de uma sociedade dignificada pelo trabalho, que encontraremos logo mais nos mais diversos jornais operários, independentemente do tipo de combatividade apresentado nos diferentes discursos.

Já em 1888, os positivistas Miguel Lemos e Teixeira Mendes se apressam para escrever um outro manifesto sobre a questão do trabalho, com os objetivos de se afirmarem como os verdadeiros e originais abolicionistas, de “primeira hora”, e de pregar mais uma vez “a incorporação do proletariado na sociedade moderna”. Para eles,

“o *proletariado*, isto é, o conjunto dos pobres, constitui um dos elementos normais do organismo coletivo. É fatal que a sociedade se compunha sempre de ricos ou *patrícios*, em diminutíssimo número, e de pobres ou *proletários* formando a grande massa”³²⁴.

É defendida a ideia de que cada um tem o seu papel no funcionamento do corpo social, tendo a mesma dignidade, como *funcionários públicos*.

A proposta positivista de organização do trabalho naquele período não tratava apenas de definir a situação dos indivíduos escravizados, mas de todos os trabalhadores, inclusive daqueles que podiam ser vistos por alguns como substitutos da mão-de-obra escravizada. Neste sentido, *O Abolicionista* noticia um protesto dos Positivistas do Rio de Janeiro contra os argumentos do agente consular brasileiro Salvador de Mendonça em relação a imigração chinesa – o “tráfico de *Chins*”.

“É necessário que a degradação industrial de nosso século seja muito profunda para que um agente consular de nosso governo se pronuncie publicamente por aquele modo sobre os trabalhadores asiáticos, ostentando por eles o mais aviltante desprezo, comparando-os a simples máquinas de produção mais barata e considerando-os desde já indignos de naturalização. Tudo isto de dar [ileg.] com a apologia da política mais imoral que o industrialismo desregrado tem imaginado contra as raças de civilização diversa”³²⁵.

³²⁴ Lemos, M.; Mendes, R. T. *A Liberdade Espiritual e a organização do trabalho. Considerações histórico-filosóficas sobre o movimento abolicionista. Exame das idéias relativas a leis de organização do trabalho e locação de serviços*. Centro Positivista, distribuição gratuita, 1888.

³²⁵ *O Abolicionista*, nº 10, 01 de agosto de 1881.

É interessante observar que as posturas assumidas pelos positivistas em relação ao trabalho – escravizado ou livre – na década de 1880 realmente não nos devem sugerir um objetivo de igualdade social, mas sim de estabelecimento de critérios para o desenvolvimento de uma sociedade altamente hierarquizada, de acordo com o modelo europeu. Joseli Mendonça³²⁶, ao analisar a biografia de Evaristo de Moraes, relata uma discussão deste com positivistas gaúchos, especialmente o deputado Penafiel, em que a referência à abolição da escravidão serviu de instrumento para expor o podiam ser consideradas contradições em relação à luta dos positivistas que os antecederam. A discussão tinha como objeto as propostas de regulamentação das relações de trabalho dos operários, que Evaristo de Moraes considerava como os escravos que deveriam ser emancipados no regime industrial, ao que parlamentares positivistas como Penafiel acudiam “com a mesma objeção dos escravocratas”³²⁷. Apesar da leitura política – e justificadamente panfletária – de Moraes, não parece que os positivistas parlamentares estivessem incorrendo realmente em alguma contradição, uma vez que seus antecessores não pregaram, como vimos, a emancipação dos trabalhadores, mas sim a *inserção do proletariado escravo na sociedade moderna*, como de fato estava ocorrendo.

O positivismo na vida dos trabalhadores aparecerá com mais clareza no encaminhar deste capítulo.

3. Trabalhadores: socialismo, mutualismo e luta de classes.

A ideia do socialismo aparece na vida dos trabalhadores cariocas imersa em um certo “caldo” ideológico que comporta essas tendências que vimos acima e, certamente, uma outra enorme gama de construções sócio-culturais de origens diversas – como todas as vertentes religiosas presentes na cidade, por exemplo – que influenciam a recepção e os caminhos das ideias socialistas. Aqui, portanto, o socialismo – incluindo por vezes noções sobre o anarquismo e o comunismo – aparecerá intercalado às posturas dos trabalhadores no sentido de contribuir para o progresso, no sentido capitalista do termo. Sem dúvida, essa era uma expressão significativa da luta de classes

³²⁶ MENDONÇA, 2004, opcit., 268-272.

³²⁷ Idem, p. 271.

em fins do século XIX não só no Rio de Janeiro, mas também em outras regiões do Brasil.

Lembremos do caso da Tipográfica Fluminense. Em 1861 esta associação pretendia contribuir, como visto no primeiro capítulo, “para o desenvolvimento e progresso da arte tipográfica, quando estiver ao seu alcance (...), e na instrução artística dos que em geral se dedicarem à arte”³²⁸, instituindo uma biblioteca, e afirmando o caráter de defesa profissional. Dois outros objetivos desta sociedade eram fundar um asilo para os membros que se impossibilitarem de trabalhar, e socorrer “os sócios presos, empregando os meios compatíveis com as suas forças, deixando de o fazer logo que em último recurso seja o sócio condenado por crimes infamantes.”³²⁹ Esta sociedade tinha ainda o objetivo de se corresponder com outras similares (competência de seu conselho), e tinha no seu “número ilimitado de sócios”, nacionais ou estrangeiros, a figura dos sócios correspondentes, que poderiam ser “proprietários de tipografia, residentes fora do município da Corte; assim como autores e escritores de mérito, que queiram entreter relações com o conselho.”³³⁰

É sob estes estatutos que seus membros em 1867 discutem sobre a possibilidade de uma coligação, e acredito que não tenha sido com estatutos muito diferentes que tenham levado em frente a de 1858, uma vez que o Conselho de Estado aprova sem maiores problemas aqueles de 1861 (mesmo depois de um movimento como o de 1858), que deveriam estar cumprindo tão somente as exigências de um decreto regulador de 1860³³¹. Aliás, esta associação parecia ter um certo respeito por parte das autoridades, pois nos estatutos de 1861 fazem questão de reafirmar o título de *Imperial*, e a concessão para levantar as armas do imperiais na frente de seu edifício, concedidos respectivamente em 1856 e 1857, antes da greve, portanto, mas mantidos depois desta.

Em um tortuoso caminho com objetivo de contribuir para a construção de uma nação dignificada pelo trabalho os debates de 1867 revelam como estes trabalhadores tinham propostas e maneiras de ver o mundo muitas vezes divergentes, e até

³²⁸ Sobre os Estatutos da Associação Tipográfica Fluminense (1861)... op.cit.

³²⁹ Idem

³³⁰ Idem

³³¹ Decreto nº 2.686, de 10 de novembro de 1860, presente na *Coleção de Leis do Império do Brasil de 1860. Tomo XXI, parte I. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1860.* Arquivo Nacional.

antagônicas, divergências estas fundamentais e que, acredito, eram mais existentes no dia-a-dia do que podemos perceber através das fontes que nos restaram.

O debate ao qual nos referimos está em dois artigos do número 2 do jornal *O Typographo*, de 4 de novembro de 1867. Em um primeiro artigo a coligação de 1858 é condenada, como sendo a responsável por grande parte dos problemas sofridos pela associação desde então, marcadamente os problemas financeiros decorrentes dos gastos para a publicação do *Jornal dos Typographos*.

“(...) Instituída ela tem caminhado; desejando embrear-se com as principais associações de beneficência desta corte, cujo grão de altura já haveria atingido, se não lhe viesse cortar os passos a fatal coligação dos tipógrafos em 1858.

No decorrer desse ano, em que a catástrofe se havia dado; como [mãe] carinhosa, quis ela seguir o exemplo de tudo quanto quer engrandecer-se, abrindo seus cofres para amparar os associados desempregados com a publicação do “Jornal dos Typographos”, que apareceu e só pode respirar e morrer, por ser filho dessa coligação sem bases e sem união, ou antes da discórdia.

Com o intento de por em prática um dessas ações que costumam engrandecer a tudo o que procura seguir a vereda do progresso, ela ficou despojada de quanto tinha.”³³²

Em uma passagem logo adiante fica claro como este artigo não estava voltado somente para a crítica da coligação de dez anos antes, mas sim dirigido aos que ainda em 1867 apoiavam a coligação como forma de luta. Assim, o autor faz o elogio daqueles que tiveram uma postura contrária ao movimento, como sendo os responsáveis pelo bom andamento, no seu entendimento, da associação no momento em que escrevia;

“E a Associação abandonada então, que vacilava e quase cabia, quando alguns desses homens sem consciência e... (não nos atrevamos a desmascará-los, pois que são bem conhecidos) a encaravam com desprezo, encontrou, graças à Providência e ainda força de vontade de alguns tipógrafos que não se achavam despídos de sentimentos generosos, mais sensatos do que muitos dos seus colegas, uma proteção [lauta] conforme as suas circunstâncias permitiram, e foi ela de pouco em pouco erguendo-se do estado em que se achava, até que hoje se mantém firme, continuando na

³³²

O Typographo, nº 2, 04 de novembro de 1867.

prática da missão para que fora instituída, e assim vai funcionando em sua marcha regular.”³³³

No segundo texto sobre a coligação no mesmo jornal, o(s) autor(es) defende(m) veementemente esta forma de luta, como uma necessidade para a resolução dos problemas dos tipógrafos, e fazem uma avaliação sobre o movimento de 1858, reconhecendo falhas, mas não deixando por isso de considera-la *memorável*.

“Na desgraçada época que vamos atravessando, e que se torna por demais enfadonha em vista da face triste de que se tem possuído a situação dos tipógrafos, o que convém fazer?

Por ventura não nos podemos erguer do estado aviltante a que os tem conduzido a cobiça sempre egoísta desses fanfarrões que se denominam – proprietários.

Não estaremos em época de comportar uma coligação bem planejada.

Por certo que sim. (...)

Não queremos com isso dizer que se faça uma coligação como essas de que tantas vezes temos sido vítimas, mas uma coligação fundada em princípios sólidos, refletida e severa, firme em suas bases como alicerce fundamental do edifício em que vamos assentar o nosso futuro.

A memorável coligação de 1858, planejada sob a pressão de ideias puras, jamais pôde atingir o efeito almejado devido a pouca reflexão de seus autores, que deviam antes ter fundado uma caixa de socorros para as eventualidades que dela pudessem surgir, como de fato se deu, aparecendo a contrariedade em tudo e passando por imensas vicissitudes a maioria dos tipógrafos, devido a infame traição.

Alguém dirá que uma coligação hoje é coisa imprópria tal qual a queremos, porém, nós sustentamos que ela tem de aparecer por fato e por direito.”³³⁴

Ao contrário do primeiro texto, que afirma que a coligação é filha da discórdia e da desunião, este segundo considera que a desunião entre os tipógrafos em 1867 é que não permite a construção de uma coligação sólida. Em seu discurso fica mais clara a percepção dos proprietários como verdadeiros causadores das infelicidades dos trabalhadores, e ainda relaciona a luta em uma perspectiva internacional:

“No resto do mundo todos os artistas coligam-se, quando os seus mais sagrados direitos são violados, para reavê-los; e porque razão no Brasil não se coligam os artistas do mesmo modo?

³³³ *O Typographo*, nº 2, 04 de novembro de 1867.

³³⁴ *O Typographo*, nº 2, 04 de novembro de 1867.

Por que não se coligam os tipógrafos, agora que as folhas diárias aumentaram o preço das assinaturas, para reclamarem o seu aumento? Porque não querem... Pela falta de unidade...”³³⁵

A ação desempenhada pela Tipográfica Fluminense em 1858, acompanhada da sugestão de que fosse feita uma luta semelhante em 1867 não era, porém, tão estranha, e podia estar facilmente assentada em uma leitura específica de seus próprios estatutos, assim como nos estatutos da maioria absoluta das associações mútuas do século XIX.

O *status* de Imperial, ostentado por esta organização de tipógrafos, por sua vez, não significava dizer que o governo imperial não se movimentasse no sentido de coibir as ações de enfrentamento dos tipógrafos. É o que vemos, por exemplo, na informação trazida em 1871 pela *Tribuna Artística* sobre a greve de 1858. Segundo o jornal, na ocasião o governo cedeu a Tipografia Nacional ao Jornal do Comércio, possibilitando que este suplantasse o movimento dos tipógrafos³³⁶. Octaviano Hudson, que constantemente expressava em seus discursos o posicionamento republicano, afirma que no caso dos artistas empregados pelo Estado a situação era pior. Relacionando com a questão dos arsenais afirmava que a Tipografia Nacional e o Diário Oficial não pagavam o que era pago aos artistas de um jornal particular, concluindo então que o governo não dava valor aos artistas³³⁷.

Como já esboçado no primeiro capítulo, ao tratarmos das experiências comuns entre livres e escravizados, os trabalhadores do século XIX, portanto, tinham compreensão da experiência de exploração a que estavam submetidos. Esta compreensão pode ser vista, por exemplo, na seguinte passagem, da *Tribuna Artística*, que fala do fato dos trabalhadores pagarem imposto direto e indireto que provém o sustento do Estado, capitalistas, negociantes, funcionários e industriais:

“Trabalham para si; trabalham, e sempre, para os outros! (...) Daí resulta o fato constante da desvantagem da sorte do nacional comparada à do estrangeiro, a preferência do trabalho mecânico do estrangeiro ao do nacional nas fábricas, nos arsenais, nas diversas empresas industriais e nos

³³⁵ *O Typographo*, nº 2, 04 de novembro de 1867.

³³⁶ *Tribuna Artística*, nº 5, 17 de dezembro de 1871. O jornal cita como sendo o ano de 1857, porém, provavelmente, trata-se de uma pequena confusão, uma vez que o movimento se deu no início do ano de 1858.

³³⁷ *Tribuna Artística*, nº 5, 17 de dezembro de 1871.

trabalhos particulares, no comércio, em tudo absolutamente! Preferência naturalmente justificada pelos interesses diretos e indiretos que se prendem a fertilidade e barateza do trabalho no aproveitamento do tempo!”³³⁸

Esta passagem, além de expressar um descontentamento com o Estado e com os capitalistas, também revela uma tensão entre nacionais e estrangeiros. Essa tensão, entretanto, guarda semelhanças com o conflito que percebemos diminuir gradativamente entre escravizados e livres. Os estrangeiros estariam colocados mais por representarem um rebaixamento das condições dos nacionais, do que por serem estrangeiros “simplesmente”. Caminhos para a diminuição desta tensão estão em elementos presentes nas reflexões que se seguem.

As avaliações de que a ordem não deveria ser abalada estavam constantemente acompanhadas da necessidade de mudança e da construção de um ideal de valorização do trabalho e do operário. Essas ideias também estariam presentes com frequência nas páginas de vários jornais, incluindo a *Tribuna Artística*³³⁹, cujo exemplo está nos seguintes trechos, escritos por Octaviano Hudson³⁴⁰:

“Não desempenham eles [os operários] o papel honroso que lhes fora reservado, porque sua luz, seus recursos, seus passos, são usurpados por uma seita parasita, que vive e goza, à sombra dessa casa laboriosa, a benefício tão somente de interesses pessoais.” “É preciso pagar àqueles que não vivem de fortunas adquiridas e de suor alheio, mas dos seus próprios esforços!” “Advogando a classe dos artistas, não faço senão advogar a causa da humanidade e do progresso do meu país”³⁴¹.

No n. 6, de 25/02/1871, também podemos ver a conclamação para a unidade entre os trabalhadores, uma vez que em suas concepções, “entre os trabalhadores não pode haver diferença e distinção, senão por merecimentos e ações; somos irmãos pelos laços fraternais da amizade que entre nós deve existir: entre irmãos não pode nem deve haver diferença, ciúme e ambição”³⁴².

³³⁸ *Tribuna Artística*, nº 1, 19 de novembro de 1871.

³³⁹ *Tribuna Artística*, nº 3, 03 de dezembro de 1871.

³⁴⁰ No capítulo anterior vimos que Hudson foi convidado a colaborar no jornal *Gazeta dos Operários*, do Corpo Coletivo União Operária.

³⁴¹ *Tribuna Artística*, nº 3, 03 de dezembro de 1871.

³⁴² *Tribuna Artística*, nº 6, 25 de Fevereiro de 1872.

As tensões sobre os limites das transformações em disputa estavam bem evidentes em algumas discussões de concepções das organizações que se formavam. A *Tribuna Artística* em seu primeiro número³⁴³, citando o congênere *Artista*, de 1870, fala da necessidade de “aceitar-se um partido (...) capaz de proclamar a influência dos trabalhadores na sociedade *sem que se abalem interesses particulares de qualquer ordem que sejam*”. (grifo meu).

O jornalista Octaviano Hudson é um dos defensores da construção da cidadania sem abalar a ordem social, e já mostrava a força de suas ideias nas páginas da *Tribuna*. No número 4, ele diz:

“Não pensem que eu desejo revolucionar as massas, não o desejo para que se atenda para os deserdados da sorte para que estes tenham recursos para se ilustrarem, para respeitarem-se e para serem tipos de honra, dignidade e cidadãos devotados à sua pátria.”³⁴⁴

Esse jornalista é uma figura importante, uma vez que se fará presente em diversos momentos da luta dos trabalhadores. Em 1872 ele leu uma carta que suscitou grande entusiasmo entre os presentes na assembleia da Liga Operária; dirigida ao presidente da Associação Tipográfica Fluminense, foi estampada no periódico *Tribuna Artística*³⁴⁵. A Liga Operária foi fundada em fevereiro do mesmo ano, tendo Hudson participado de forma central na sua idealização. A primeira reunião da Liga aconteceu em uma casa na rua do Riachuelo, na freguesia de Santo Antônio, contando com a presença de 143 dos 450 sócios inscritos. Na ocasião nomeou-se uma comissão formada por membros de todas as corporações trabalhadoras representadas naquela sessão. Na comissão se faziam representar maquinistas, tipógrafos, fundidores, músicos (o primeiro e o segundo secretários), pintores (o primeiro vice-presidente), arquitetos (o primeiro presidente), escultores, sapateiros, construtores navais, pedreiros, ferreiros, alfaiates, caldeireiros, polieiros, funileiros, torneiros, modeladores, serralheiros, fogueteiros, pirotécnicos, latoeiros, calafates, e carpinteiros. Esta sociedade lutava pelo aumento de salários e a diminuição das horas de trabalho, além de instituir aulas noturnas para os

³⁴³ *Tribuna Artística*, nº 1, 19 de novembro de 1871.

³⁴⁴ *Tribuna Artística*, nº 4, 10 de dezembro de 1871.

³⁴⁵ *Sobre os Estatutos da Sociedade denominada Liga Operária (1872)* AN – Caixa 551/Pacote 1/Documento 8.

seus associados (as aulas eram de línguas, aritmética, desenho e música). Apesar de sua participação, Hudson optou por não ocupar nenhum cargo na diretoria.

Na discussão sobre a concepção da Liga Operária, presente na *Tribuna Artística* de 25 de fevereiro de 1872, o mutualismo e a instrução são considerados como o “único princípio que deve ser aceito para a organização das associações operárias”, entre as teorias que naquele momento influenciavam os “indivíduos proletários contra os capitalistas”, “ora a democracia, ora o socialismo”³⁴⁶. O presidente da primeira reunião já deixava expressa a intenção de se diferenciar destas outras vertentes de pensamento na atuação da Liga, e afirmava que era preciso ter uma associação que garantisse “a vida dos artistas isenta da política e dos atuais fins da internacional”³⁴⁷. Desta forma fica clara a concepção de devoção à pátria e defesa de interesses sem revolucionar as massas, que estava ciente e se contrapondo ao movimento dos trabalhadores reunidos na Associação Internacional dos Trabalhadores, que no ano anterior havia sido responsabilizada, segundo o pensamento conservador, pela Comuna de Paris. Segundo Leandro Konder, o jornal *A Reforma*, do Partido Liberal, dera conta em 3 de outubro de 1871, da resposta de Marx ao *Daily News*, de Londres, onde afirmava que era falsa a acusação de que a Internacional teria recomendado incêndios a palácios de Paris³⁴⁸.

No momento em que era publicado o artigo na *Tribuna*, o livro de inscrições da Liga já passava de 450 para 856 assinaturas, número que começa a aumentar, passando na primeira reunião de aprovação dos estatutos para 1.500 (com 800 sócios presentes). A segunda reunião para a aprovação dos estatutos já contava com mais de 900 membros presentes, o dobro dos inscritos quando da primeira reunião de organização da Liga.

Esta Liga se destacava pela proposta de estrutura organizativa com influência republicana/federativa, tendo a intenção de ser dirigida por uma representação que contemplasse os vários ofícios nela presentes, compondo a Assembleia Geral por uma reunião dos *deputados* das diversas *classes* da associação. O Conselho de Estado aprovava esta estrutura, propondo, no entanto, que o Presidente da Assembleia fosse ou eleito, ou escolhido por aclamação de cada seção, ao invés desta ser presidida pelo

³⁴⁶ *Tribuna Artística*, nº 6, 25 de Fevereiro de 1872.

³⁴⁷ *Tribuna Artística*, nº 6, 25 de Fevereiro de 1872.

³⁴⁸ KONDER, 2009, opcit., p. 97.

presidente do Corpo Coletivo, ou seja, da Diretoria Central, e fazendo ainda a seguinte ressalva:

“É esta uma organização aristocrática, porém admissível, se o quiserem os sócios, e é esta mais uma razão para que os estatutos sejam aprovados pela maioria absoluta de votos (...). É de grave importância esta delegação de poderes pela qual os sócios deixam de votar nos Diretores Gerais da Associação.”³⁴⁹

Batalha considera a Liga Operária uma precursora das federações operárias da Primeira República, e para lhe reservar um papel de destaque na construção de uma identidade da classe, cita como sendo o seu número de sócios em 1872, 18.091 trabalhadores, cifra “que jamais chegou a ser igualada por nenhuma organização operária do Rio de Janeiro durante a Primeira República”³⁵⁰. No entanto, não obstante a importância que esta associação deve ter para o estudo da formação da classe trabalhadora no Rio de Janeiro, a fonte que ambos utilizamos revela um sentido oposto ao percebido por Batalha, criticando o pequeno número de associados frente ao seu potencial. Segundo esta fonte:

“Esta associação, que deve abranger o pessoal de todos os ofícios e de todas as indústrias, poderia ser uma das mais numerosas desta cidade, pois há nela para cima de 18.000 operários [em nota: ‘o último recenseamento (1872) dá a esta classe 18.091 indivíduos’].

Tendo tido administrações pouco zelosas, nunca alcançou a importância que deveria ter.

Inscreveram-se desde a sua fundação mais de 2.500 associados; mas quites com a sociedade talvez não haja um décimo deste número.

(...) Dos objetos a que se propôs só um começou a ter execução. – Estabeleceu aulas noturnas de português, francês, inglês, aritmética, desenho e música, frequentadas por poucos alunos, sócios e filhos de sócios.”³⁵¹

³⁴⁹ *Sobre os Estatutos da Sociedade denominada Liga Operária (1872)*

³⁵⁰ BATALHA, 1999, opcit., p. 56.

³⁵¹ Guimarães, Joaquim da Silva Mello “Instituições de previdência fundadas no Rio de Janeiro – apontamentos históricos e dados estatísticos (...) [para o] Congresso Científico Internacional das Instituições de Previdência efetuado em Paris em julho de 1878”; Rio de Janeiro; Tipografia Nacional; 1883. BN/ Obras Gerais/ II – 270, 4, 8.

É verdade que podemos questionar esta fonte, que se trata de um levantamento de instituições de previdência do Rio de Janeiro a ser apresentado por Joaquim Guimarães, membro do “Conselho da Associação Previdência, e do da Sociedade Propagadora das Belas Artes (do Rio de Janeiro), membro da Sociedade das Instituições de Previdência de França, redator da Revista da Exposição Portuguesa no Rio de Janeiro, etc..”³⁵², em um congresso em Paris. Este senhor pretendia mostrar para o estrangeiro como esta

“cidade é notabilíssima pelo espírito filantrópico dos seus habitantes; a caridade tem aqui a sua sede, e talvez poucas capitais, proporcionalmente, se avantejem a esta na importância e diuturnidade dos socorros que presta aos infelizes e desvalidos, não só aos que nela residem, mas ainda aos que habitam fora do seu seio em alheias terras”³⁵³.

Seu discurso não é bem o que nós poderíamos considerar como em prol da classe trabalhadora, mas no levantamento ele inclui, além da Liga Operária, uma série de outras sociedades ligadas exclusivamente a trabalhadores.

Não é, entretanto, somente Joaquim Guimarães que considerou a Liga Operária fracassada. Em artigo pela ocasião da construção do *Grande Centro Operário*, a *Gazeta Operária* de 7 de fevereiro de 1885, afirmava que a vontade de “alguém” em explorar a “ignorância artesã”, fez com que se inutilizassem os fins para os quais a Liga fora criada³⁵⁴.

Boa parte das lutas das mutuais estavam voltadas para a instrução dos trabalhadores, para que os indivíduos associados pudessem progredir no trabalho, além da procura de garantia da sobrevivência financeira destes trabalhadores. O episódio já relatado da publicação de uma notícia na *Tribuna Artística*, em dezembro de 1871, sobre postos pedagógicos com um segundo objetivo emancipacionista, de iniciativa de um bacharel, para além de demonstrar ações em comum entre trabalhadores e outros setores da sociedade, indica também a proximidade ideológica entre setores de diferentes extratos sociais. A instituição de aulas (normalmente noturnas) para trabalhadores era uma das principais características de muitas das associações mutuais

³⁵² Idem, p. I.

³⁵³ Ibidem, p. XX.

³⁵⁴ *Gazeta Operária*, nº 7, 7 de Fevereiro de 1885.

existentes. Esta característica estava em perfeita adequação aos ideais das classes dominantes, sendo apoiada pelo Estado Imperial. Em 1874, por exemplo, o Conselho de Estado concedia o aval para o funcionamento da Sociedade Propagadora da Instrução às Classes Operárias da Freguesia de S. João Baptista da Lagoa com os seguintes dizeres:

“É pois uma instituição de incontestável utilidade e que muitos bons serviços pode prestar à população da Freguesia da Lagoa, e especialmente aos indivíduos pertencentes às classes operárias, que por este modo podem, sem detrimento do tempo ocupado em adquirir meios de subsistência, cultivar o seu espírito.”³⁵⁵

Ao final daquele ano o delegado da Freguesia da Lagoa, Jozé Theodoro da Silva Azambuja, escreveu um relatório sobre as atividades da associação. Neste momento ela aparece com o termo *operárias*, substituído por *pobres*. Essa substituição, para além do ironicamente triste ato falho, não parece significar nada, e nem nos leva a pensar que fosse outra organização. O relatório dá conta da posse da diretoria, em sessão solene, com ato no salão onde funcionava o curso noturno de instrução primária, na rua São Clemente. Durante a solenidade ocorreu uma “exibição das provas de aproveitamento pelos alunos”, em que “distinguiram-se entre outros 2 portugueses que, tendo-se matriculado analfabetos no princípio do ano corrente, estão prontos e correntes em leitura, escrita e aritmética”³⁵⁶.

O delegado arremata o seu relatório dando o tom da importância deste tipo de organização para as autoridades, que em muito se assemelha às preocupações com escravizados, libertos e seus descendentes. A autoridade evidenciava “os serviços importantes que esse Curso noturno está prestando na Freguesia da Lagoa, a ponto de *tornar-se já sensível na estatística policial do distrito a sua influência moralizadora*” (grifo meu)³⁵⁷.

Já vimos anteriormente que sociedades abolicionistas também instituíam escolas, como no caso do Clube Gutemberg.

³⁵⁵ Arquivo Nacional; Conselho de Estado (1R); CODES. Caixa 611/ Pacote 1/ Documento 43. – Sobre os Estatutos da Sociedade Propagadora da Instrução às Classes Operárias da Freguesia de S. João Baptista da Lagoa, e sobre requerimento interno das aulas noturnas da mesma Sociedade. (1874).

³⁵⁶ Sociedade Propagadora da Instrução das Classes Pobres da Freguesia da Lagoa, escrito pelo delegado da Freguesia da Lagoa, Jozé Theodoro da Silva Azambuja, em 26 de dezembro de 1874. AGCRJ – Associações e sociedades – 39.4.4.

³⁵⁷ Idem.

Aulas e escolas, entretanto, são apenas indícios, e ainda fracos, deste compartilhamento ideológico. A utilização da educação, mesmo que profissionalizante, pode ter objetivos diversos dependendo de quem a realiza – institui e usa o serviço. O Conselho de Estado, no seu papel de instância reguladora com interesses de classe, como vimos, deixa claro que uma instituição como a da Lagoa tem grande importância se não subtrair o tempo que o trabalhador dispensa para o exercício de seu ofício. O delegado da localidade também já indica de forma transparente o papel moralizador da instrução para essa parte da população que precisava ser controlada a fim de não engrossar as estatísticas policiais.

O papel da força policial também podia ser ambíguo, e os trabalhadores em alguns momentos se colocavam favoráveis à repressão policial sobre a parcela pobre da população que não era identificada por eles como trabalhadora. É o que vemos nos posicionamentos em relação ao chefe de polícia Tito Augusto Pereira de Mattos.

No jornal *Alvorada* este chefe de polícia, que já havia sido “agraciado por S. M. o Rei da Itália com a comenda da Real Ordem da Coroa desta nação”³⁵⁸, é duramente criticado por Rodopiano Raimundo no mesmo artigo que vimos anteriormente. Para Raimundo o tal “terço que vivia regaladamente” compunha-se, entre outros, de “especuladores [trafi?]cantes estrangeiros consentidos pelo (...) Sr. Tito de Mattos, que negociam [ileg.] a prostituição importando para o Rio de Janeiro centenas de desgraçadas escravas brancas”³⁵⁹. Neste artigo o tipógrafo maçom também deixava claro a oposição que fazia entre os que seriam operários e os que não o seriam, evidenciando a necessidade de construir uma noção de respeito à uma moral da legalidade como parte do que ele desejava que fosse a identidade dos trabalhadores. Se o chefe de polícia não reprimia os que deveriam ser reprimidos, Raimundo conclamava os operários a oporem “resistência a tudo que não for legal, ou, ainda mesmo que legal, o que for extemporâneo e iníquo”³⁶⁰. Desse todo faziam parte também “desde os proprietários das *inocentes* barraquinhas, do campo da Aclamação (...), até os italianos

³⁵⁸ *O Futuro: revista luso-brasileira – comércio e lavoura, indústria e artes*, 31 de julho de 1879.

³⁵⁹ *Alvorada*, nº 8, 20 de julho de 1879.

³⁶⁰ *Alvorada*, nº 8, 20 de julho de 1879.

engraxadores de botas e trocadores de realejos que dessombradamente jogam nos arredores das escadas”³⁶¹.

Alguns meses depois *O Trabalho* veiculava opinião que não conseguimos afirmar se continha mais ironia sobre a figura do chefe de polícia, ou se a ironia estava mais voltada a situação do trabalho que deveria ser desempenhado pela polícia. De uma forma ou de outra, a visão sobre determinada parcela da população era semelhante àquela apresentada em *O Alvorada*.

“Demituiu-se (...) o honrado dr. Tito Augusto Pereira de Mattos.” “A *Gazeta* já disse que, tirando-se o que ele tinha de mau, era um perfeito chefe de polícia (...). Somos tão gratos a S. Ex. como seremos ao seu ilustrado substituto (...).” “E com muita especial gratidão, se prosseguir no processo que seu digno antecessor iniciou contra o imundo comércio da prostituição que uma [ileg.] de miseráveis estabeleceu nesta capital.” “Acabe S. Ex. com esta nefanda mercantilagem, quebre a navalha dos capoeiras, aplique os vagabundos, puna, enfim, o crime com a independência de caráter que o distingue, e o país muito deverá ao sr. Desembargador Pindahyba de Mattos.” “Nasceu pois a semana festejada como um príncipe e... morreu na *pindahyba*.”³⁶².

A defesa da repressão policial a frações da população mais pobre da cidade – colocados todos ao lado dos agenciadores da prostituição e dos “cabos eleitorais” da época – aparece repetidas vezes nos jornais. Vitorino nos informa, por exemplo, que o editorialista do jornal *Cruzeiro*

“realizava uma diferenciação entre ‘as verdadeiras classes populares’ e ‘a minoria ociosa e turbulenta das cidades e do mato’, formada ‘pelos capangas eleitorais, capoeiras, faquistas, satélites dos potentados da roça e de libertos vadios.’

Deste modo, ‘as verdadeira classes populares’ seriam constituídas por ‘homens do trabalho’, portadores legítimos dos direitos políticos de cidadania pelo exercício do direito do voto”³⁶³.

A mesma noção está em *O Trabalho* ao falar de uma perspectiva de unidade: “sem a mínima distinção de nacionalidades ou profissões, pois que uma só única

³⁶¹ *Alvorada*, nº 8, 20 de julho de 1879.

³⁶² *O Trabalho*, nº 3, 14 de setembro de 1879.

³⁶³ VITORINO, 1995, opcit., p. 83-84.

genealogia temos – a genealogia do trabalho”³⁶⁴. Este periódico, aliás, fiel ao nome, constantemente fazia odes ao trabalho, como nas expressões positivistas presentes, por exemplo, em uma epígrafe atribuída a Girardin (“pelo trabalho o homem resgatou-se da escravidão; pela ciência ele resgatar-se-há do trabalho”³⁶⁵), e na sua apresentação para os leitores (“eia chegado mais um crente da generosa religião do progresso – *O Trabalho*”³⁶⁶).

Nesta perspectiva, a notícia sobre o fim do estabelecimento da Ponta de Areia, de propriedade de Mauá, apresenta uma visão em que se confundem a “sorte dos trabalhadores” com supostas “benesses” do industrial que mantinha o estabelecimento provedor do sustento destes trabalhadores. Essa visão é compartilhada através do publicado na *Gazeta de Notícias* e em *A Semana*, onde o jornalista Ferreira de Menezes exaltou a figura de Mauá como um homem inteligente e trabalhador à frente de seu tempo. O fim do estabelecimento, segundo o jornal colocava em “amargas dificuldades para de pronto reaverem inadiáveis meios de subsistência para si e sua família” cerca de 400 empregados (que já haviam sido mais de mil) nos estaleiros e oficinas. Lembra que não fornecia trabalho somente à construção naval. Entretanto, não discute a luta destes trabalhadores, não cita a escravidão, e atribui o fechamento ao liberalismo, culpando à política da “escola livre econômica”, de Bastiat, em detrimento da “escola protecionista”³⁶⁷.

Como vimos no segundo capítulo, os trabalhadores em questão marcavam suas diferenças com as políticas econômicas do governo imperial. O jornal noticiava o apoio de 8.151 “operários das oficinas de máquinas, construção naval e anexas ou complementares dessas, quer pertencentes aos estabelecimentos do governo, quer aos particulares”³⁶⁸, em representação enviada ao legislativo, que marcava a opinião de que o governo deveria ter uma postura protecionista para proteger a indústria e, assim, os trabalhadores; em função da atitude liberal do governo eles se encontravam paralisados. Como a política afetava a vida dos trabalhadores eles, com toda a razão, consideravam a

³⁶⁴ *O Trabalho*, nº 1, 31 de agosto de 1879.

³⁶⁵ *O Trabalho*, nº 1, 31 de agosto de 1879.

³⁶⁶ *O Trabalho*, nº 1, 31 de agosto de 1879.

³⁶⁷ *O Trabalho*, nº 1, 31 de agosto de 1879. Marcelo Badaró Mattos lembra, entretanto, que no mesmo estaleiro, no ano de 1857, ocorrera uma paralização de trabalhadores escravizados. Mattos, Marcelo Badaró *Greves e repressão policial...* (mimeo), op. cit. p. 3.

³⁶⁸ *O Trabalho*, nº 3, 14 de setembro de 1879.

mudança desta política como um *direito*, e, por isso, alertavam em tom ameaçador sobre as possíveis consequências da sua manutenção. A representação estava

“concebida nos seguintes termos: ‘Exms. Senhores: paralisada a nossa atividade (...) vimos até esta augusta câmara pedir-lhe *defesa para os nossos direitos* (...). Operários das oficinas de máquinas, construção naval e anexas ou complementares dessas (...) *estamos sem trabalho, isto é, ameaçados de nos transformarmos em elementos perigosos para a ordem social, porque sem trabalho não há moralidade, sem moralidade não há segurança pública*. (...) Confiando aos estaleiros da Europa a construção dos navios do Estado, o governo de S. M. o Imperador impõe silêncio às laboriosas oficinas dos arsenais, aos estaleiros da Ponta de Areia, aos da indústria nacional, anêmica e desalentada. (...) Repelidos pelo governo imperial e pelos que mais imediatamente estão junto de nós, nos voltamos para esta Augusta Câmara [senado] e fazendo um apelo à sua sabedoria e patriotismo, pedimos se digne de aconselhar ao governo de S. M. o Imperador que *nem é justo nem prudente condenar os operários nacionais à vagabundagem, à miséria e à anarquia*” (grifos meus)³⁶⁹.

Encontraram, é verdade, colaboradores no legislativo, como o senador maranhense Vieira da Silva, que apresentou à Câmara a representação de 2000 operários a respeito da situação do estaleiro³⁷⁰. E ainda do “senador radical” Silveira da Mota, que teria realizado em 02 de janeiro de 1879 um discurso sobre os abusos do “sr. Capitão do Porto do Rio de Janeiro contra os pescadores brasileiros, mandando destruir seus currais de pescaria, reduzindo-os, portanto, à miséria, e privando a população desse tão necessário alimento”³⁷¹.

Os operários da Ponta de Areia iniciaram reuniões para decidir o que fazer, tendo sido a primeira delas presidida pelo tenente d’armada José Carlos de Carvalho. Podemos acompanhar nos números subsequentes mais dados desse processo de organização. Mantendo elogios à Mauá, o segundo número de *O Trabalho* revela o que seria um ponto positivo da situação do estaleiro: “O estímulo para a união da classe operária na capital do Império, senão em todo o Brasil (...) no sentido de conquistar a reivindicação de sua independência artística, de seus direitos políticos e civis (...)”.

³⁶⁹ *O Trabalho*, nº 3, 14 de setembro de 1879.

³⁷⁰ *O Trabalho*, nº 4, 21 de setembro de 1879.

³⁷¹ *O Trabalho*, nº 3, 14 de setembro de 1879. Passados mais de 130 anos, hoje, os pescadores do recôncavo da Guanabara tem currais destruídos, ou são presos ao recolherem material para a construção de seus currais, pelo IBAMA. A situação contemporânea me parece digna de nota, apesar de provavelmente não guardar qualquer relação mais direta com o que ocorria no século XIX.

Segundo o jornal essa união da *família operária* contava já naquele momento com número superior a 1500 trabalhadores³⁷².

Encontraremos ainda em 1879 um periódico com tons mais radicais, denominado *Alvorada*. Provavelmente não deve ser uma coincidência histórica o fato de exatamente esse periódico só apresentar no acervo da Biblioteca Nacional o seu oitavo número³⁷³. Mesmo assim, nele podemos ler um artigo feroz, que valorizava o trabalho, mas atacava como nenhum outro o Estado, a religião e a própria figura de Deus, assim como os proprietários. Acreditamos ser importante reproduzir aqui uma série de frases que se encontram nesse periódico, para que tenhamos maior clareza de seus posicionamentos:

“Legalizem todas as arbitrariedades dos proprietários. A nossa voz será uma e única no momento dado: a destruição do anacronismo, a *liquidação do Estado*.” “Confiemo-nos na nossa força coletiva deixemos as abstrações, os entes inventados. Deus é uma utopia não existe.” “Era preciso que inventassem um déspota eterno, para que os déspotas da terra se estribassem na sua autoridade absoluta.” “Os homens confiados neste ente inventado são inertes, pusilânimes, incapazes para o trabalho por que vivem no santo ócio da oração e da prece.” “(...) se este influi com a sua autoridade na terra, para que ele protege os tiranos e não os homens do trabalho?” “Destruída a autoridade arbitrária do déspota eterno os tiranos da terra hão de obedecer ao impulso das leis humanas.” “A nossa bandeira é a da luz da ciência e não a dos dogmas do anátema.”³⁷⁴

Pois bem, é ainda nesse periódico iluminista radical que encontraremos um artigo do mesmo Rodopiano Raimundo, que em *O Trabalho*³⁷⁵ falava da importância da família maçônica. O tipógrafo falava da necessidade de fazer trabalhar o terço da sociedade que “regaladamente vive a custa dos que trabalham”. E dizia:

“Ele [esse terço] compõe-se: De possuidores de pergaminho (...) quase todos aspirantes a *representantes da Nação*; de empregados públicos que assinam o *ponto* na repartição e passam o resto do dia na rua do Ouvidor, nas

³⁷² *O Trabalho*, nº 2, 07 de setembro de 1879.

³⁷³ Leandro Konder chama a atenção para a dificuldade que a repressão, e a destruição de documentos decorrente desta, acarreta para a investigação sobre a história dos trabalhadores. Apesar de não termos indício que este é o caso de *A Alvorada*, parece que, mesmo que de forma “acidental”, a história tratou de apagar este vestígio. KONDER, 2009, opcit, p. 78.

³⁷⁴ *Alvorada*, n. 8, 20/07/1879.

³⁷⁵ *O Trabalho*, n. 4, de 21/09/1879,

tribunas das câmaras, nos cafés (...); de médicos sem clínica que curam *gratuitamente* a pobreza exigindo como retribuição da *graça o favor* de um *votinho* para vereadores da municipalidade onde desejam *gratuitamente* e só levados pelo santo *patriotismo* servirem (...)³⁷⁶.

O editor de *O Trabalho*, Júlio Ladislau, colaborava com o *Alvorada*, escrevendo, por exemplo, um artigo sobre a imprensa – com epígrafe de poesia do poeta abolicionista Castro Alves³⁷⁷. Ladislau também anunciou em seu jornal a morte de Pedro Mignon Jr., um dos criadores do *Alvorada*, “no qual tivemos a honra de colaborar”. Segundo *O Trabalho*, ele era um membro “da arena jornalística”, tipógrafo e carteiro, diz-se que de família paupérrima³⁷⁸.

Octaviano Hudson é outro personagem republicano que contribuía com *O Trabalho*. Neste jornal ele escreveu, em homenagem aos operários dos arsenais de guerra e marinha, a poesia “O operário”³⁷⁹. Este periódico abre um debate que tem como uma de suas questões centrais as divergências entre republicanos e monarquistas, e, conseqüentemente, a figura do Estado enquanto patrão. O debate é aberto a partir do falecimento de um tipógrafo que trabalhara no *Correio Mercantil* e no *Diário do Rio*, de nome José Gomes Felipe. A crítica ao Estado-patrão inicia-se na consideração sobre o fim do *Diário do Rio*, quando “foi ele [Felipe] forçado a procurar trabalho nas oficinas do *Diário Oficial*, onde talvez, devido ao excessivo trabalho dessa casa, agravaram-lhe os sofrimentos, e com eles, a perda da preciosa existência”³⁸⁰.

A polêmica se desdobra com a evidência de uma tensão entre os tipógrafos. Após a morte ocorreu uma missa coletiva matriz de São José, pelo reverendo vigário da Candelária, em lembrança de “nossos irmãos de trabalho, dos quais muitos, e entre eles um daqueles de que ora nos ocupamos, obteve por túmulo a *vala*, não obstante pertencer a *imperiais* associações”. Compareceram tipógrafos de diversos jornais, entre eles do “*Cruzeiro*, e comissionados pela Imperial Associação Tipográfica, o seu digno vice-presidente Jesuíno Rodrigues do Nascimento (...), além do nosso amigo (...) Rodopiano Raimundo”³⁸¹.

³⁷⁶ *Alvorada*, n. 8, 20/07/1879.

³⁷⁷ *Alvorada*, n. 8, 20/07/1879.

³⁷⁸ *O Trabalho*, nº 2, 07 de setembro de 1879.

³⁷⁹ *O Trabalho*, nº 1, 31 de agosto de 1879.

³⁸⁰ *O Trabalho*, nº 3, 14 de setembro de 1879.

³⁸¹ *O Trabalho*, nº 3, 14 de setembro de 1879.

A presença do republicano Raimundo na I. A. T. F. nos mostra que as tensões se davam no interior dessas organizações, e não como um conflito entre organizações diferentes. De uma forma ou de outra, procurando se eximir de culpa, no ofício enviado pela I. A. T. F. para *O Trabalho* em 16/09/1879 é dito que o colega enterrado em uma vala “já não pertencia a esta associação por se achar atrasado com os cofres sociais a mais de nove meses, e por isso perdidos os direitos de ser por ela socorrido (...)”³⁸². No que *O Trabalho* responde:

“Muito bem, é a letra dos estatutos; mas a hermenêutica mais comezinha nos diz: a letra mata, o espírito vivifica (...). Eis aí o que é o princípio de beneficência, de coleguismo e de confraternidade em muitas sociedades pomposamente conclamadas beneficentes”³⁸³.

O Trabalho era divulgado em espaços de trabalho como o Arsenal de Marinha e as tipografias do *Jornal do Commercio*, do *Cruzeiro*, e do *Diário Oficial*. Os responsáveis por isso no *Cruzeiro* eram exatamente Rodopiano Raimundo e Jesuíno Rodrigues do Nascimento³⁸⁴.

Em seu artigo no *Alvorada*, no mesmo ano, Raimundo refere-se à monarquia como um “anacronismo despótico”, afirmando que o “direito de hereditariedade constituindo feudo, não tem, não pode ter raízes na livre América, e, na livre América, não devem ficar estacionárias as classes operárias em face do movimento progressivo que com intensidade se desenvolve na velha Europa”³⁸⁵.

Em *O Trabalho* também encontramos a referência ao fim do Antigo Regime, ressaltando, contudo, a ascensão dos trabalhadores. Tratando da revolução francesa e do fim do feudalismo, o jornal chama a atenção de que em “quase todo o universo começa a erguer-se, se bem que vagaroso, mas robusto, o proletariado”³⁸⁶.

A disputa fundada pelo conflito de liberais e republicanos a partir da Revolução Francesa, “entre a racionalidade dos direitos e interesses privados e a racionalidade dos

³⁸² *O Trabalho*, nº 4, 21 de setembro de 1879.

³⁸³ *O Trabalho*, nº 4, 21 de setembro de 1879.

³⁸⁴ *O Trabalho*, nº 4, 21 de setembro de 1879. No *Diário Oficial* um dos responsáveis era Adalberto Victor, que possivelmente pode um erro ao se querer escrever Alberto Victor, que fora presidente da I. A. T. F., e em 1883 seria eleito para a Câmara de Niterói; este tipo de erro não era incomum, e pudemos verificar em outros casos, como, por exemplo, no do próprio Jesuíno, que aparece também como Jesumo.

³⁸⁵ *Alvorada*, nº 8, 20 de julho de 1879.

³⁸⁶ *O Trabalho*, nº 3, 14 de setembro de 1879.

direitos e interesses comuns (ou públicos) na constituição da nova ordem”³⁸⁷, estava presente no Brasil de fins do XIX. Aqui, estas disputas estão apenas sugeridas, porém, uma discussão mais aprofundada pode ser realizada a partir das fontes que trabalhamos. De qualquer forma, é possível inscrever as lutas realizadas no século XIX brasileiro – e não apenas para o período final estudado aqui – na novidade contida no “modo dos indivíduos e coletividades pertencerem à constituição da ordem, e dela participarem como cidadãos, [que] ganhava um sentido histórico-social que jamais obtivera no passado”³⁸⁸.

Ao tratarem de questões de igualdade, os discursos pareciam se afastar de um “jacobinismo radical”, voltando-se centralmente para a igualdade de direitos, mas essa podia estar relacionada também com uma noção de igualdade “de bens e males”. A ideia de que era possível alcançar uma igualdade entre as classes, sem que estas deixassem de existir, orientava conflitos presentes na luta de classes. Em *O Trabalho* observamos o discurso contra a desigualdade orientado tanto à dominação que de fato existia naquele momento, quanto à uma possível inversão dos fatores, que, para o autor do texto em questão, faria aparecer uma mesma dominação e um mesmo servilismo. A solução proposta estaria referenciada na igualdade de direitos – como sendo a justiça – no progresso material e intelectual – atrelados ao trabalho, à caridade e à ciência. Neste sentido, a união dos filhos do trabalho, *no trabalho*, é que representaria a liberdade. Estas questões pode ser observadas, por exemplo, na passagem a seguir:

“a maior barreira, a maior das lutas – a negação de seus direitos.” “A sociedade, a nação, é composta de muitas classes; o direito natural, de todos para todos o mais sagrado, garante-lhes a comunidade, a inteira igualdade de bens e males; logo, *é a negação de direitos o predomínio de uma classe excluindo outras*. (...) Os fastos do progresso (...) tem feito compreender aos homens do trabalho que o século pertence-lhes; daí a luta: *uns, os sofistas, incensam o domínio de uma só classe; outros, porém, pensam muito ao contrário, e com razão*. (...) O dominador como bem diz Puchesse, *ou ele se chame César ou povo, não é menos servilmente adorado* (...). *Diligenciemos, portanto, com o trabalho e a caridade o progresso material; com o estudo e a ciência o progresso intelectual*; eis uma legítima obrigação. Não devemos (...) despertar egoísmos e delícias, mas inaugurar

³⁸⁷ ABREU, Haroldo *Para além dos direitos. Cidadania e hegemonia no mundo moderno*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008, p. 79.

³⁸⁸ Idem, p. 81.

para todos o reino do direito – na justiça –, e o da liberdade – no trabalho. LIBERDADE e JUSTIÇA – eis os termos do problema, cuja solução trará felicidade e bem estar aos filhos do trabalho, desde que eles alcancem a fugidia incógnita que se chama união!” (o tipógrafo J. J. F. Palmeira)³⁸⁹.

Referências iluministas, em geral das revoluções francesa e americana, eram, portanto, comuns, e os posicionamentos realmente pareciam pendular, em ritmo e concepções especificamente brasileiras, entre posturas iluministas mais ou menos radicais. Uma pequena digressão aqui já é interessante, para desenhar um quadro sobre diversos atores sociais presentes nesta tese, e para tornar mais sólidas algumas assertivas vindouras.

A maçonaria, que vimos anteriormente, guardava relações mais do que íntimas com o iluminismo e as revoluções burguesas do século anterior. A franco-maçonaria teve entre seus membros importantes lideranças do processo revolucionário americano, como Franklin e Jefferson, e francês, especialmente os girondinos Danton, Lafayette e Condorcet. Ao que tudo indica, Thomas Paine, o revolucionário inglês que esteve nos processos americano e francês, também tinha grande proximidade com a maçonaria³⁹⁰. Célia Azevedo, ao falar do caso brasileiro, diz que na França revolucionária havia dois ritos distintos, o “francês” e o “escocês”, sendo que o segundo tinha entre seus membros pequenos comerciantes e artesãos, enquanto o primeiro seria mais aristocrático e com alguns grandes comerciantes. Ainda segundo a autora, dois dados interessantes são apresentados: o primeiro diz respeito à hegemonia do rito escocês no Brasil da segunda metade do XIX³⁹¹; o segundo se refere às características filantrópicas das lojas maçônicas, que onde se instalavam se faziam “acompanhar de organizamos educacionais e de auxílio”, construindo “uma rede de caridade sistemática, prevendo auxílios diretos aos irmãos necessitados, abrigo aos viajantes maçons de outras paragens, escolas para crianças pobres e orfanatos para filhos e viúvas desamparadas”³⁹². No documento escrito pelo maçom Elzeario Pinto, temos, por exemplo, a citação do iluminista Montesquieu como epígrafe para a crítica de projeto de emancipação gradual

³⁸⁹ *O Trabalho*, nº 3, 14 de setembro de 1879.

³⁹⁰ VINCENT, Bernard *Thomas Paine: o revolucionário da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989, pp. 42-47.

³⁹¹ AZEVEDO, Célia M. M., 1998, p. 125.

³⁹² Idem, p. 126.

apresentado em 1870. O teor da epígrafe era o seguinte: “O despotismo toma tantas formas quantas exige o espírito de domínio: é paternal, conjugal, doméstico, sacerdotal, científico, artístico, voluptuoso, e até liberal”³⁹³.

Vemos diversos posicionamentos que procuravam garantir, no campo da economia, a intervenção protecionista do Estado, porém, o liberalismo também encontrava importantes e veementes defesas em meio aos abolicionistas, com a de Joaquim Nabuco. Em sua conferência de 1884, Nabuco afirmava:

“(…) uma vez extinta a escravidão, isto é, acabado o estigma revoltante, até agora impresso na fronte de todos os operários do país, (*aplausos*) os libertos hão de trabalhar por salários melhor do que trabalhavam como escravos.

Para isso, porém, *é preciso* acabar com a escravidão e *tornar necessário o mercado de trabalho com as flutuações necessárias de oferta e de procura*”³⁹⁴ (grifos meus).

Nabuco, três anos antes, fazia também uma crítica à permanência de características do Antigo Regime no Brasil.

“O fato de serem os nossos adversários os homens ricos do país, os representantes do *feudalismo* que o cobre, os donos da terra em suma, faz com que eles pareçam a maioria, quando são apenas uma fração cuja força provém exatamente do monopólio do trabalho que adquiriram por meio da escravidão. A prova está em que, senhores dos bancos e dos capitais disponíveis do país; possuidores do solo; contando com a magistratura, que é uma classe conservadora, com a cumplicidade do comércio, e com todos os recursos que dá o dinheiro num país pobre, e onde as classes educadas são as mais dependentes de todas, eles não podem abafar a voz da opinião (...)”³⁹⁵.

As diversas referências iluministas, entretanto, se davam em um momento em que o proletariado já era reconhecido enquanto força política. Desta forma entremeavam-se também as reflexões sobre propostas mais radicais de rompimento com

³⁹³ Reformas, *Emancipação dos Escravos o. c. d. as sociedades maçônicas e abolicionistas do império por Elzeario Pinto, cavalheiro da imperial ordem da rosa, natural da província de Sergipe*, Bahia, 1870. BN: Miscelânea II, 170, 4, 17 N° 5.

³⁹⁴ Confederação Abolicionista. *Conferência do sr. Joaquim Nabuco no Teatro Polytheama. 22/06/1884. Rio de Janeiro, Typ. de G. Leuzinger & filhos, rua do Ouvidor, 31, 1884. Ref.: Miscelânea I – 206, 3, 2.*

³⁹⁵ *O Abolicionista*, nº 3, 01 de janeiro de 1881.

a ordem. Se retomarmos as discussões sobre o fim do estabelecimento da Ponta de Areia, percebemos que apesar dos constantes elogios e reverências ao capitalista Mauá, o jornal não deixa de mostrar a força dessa união, ao fazer mais ameaças, utilizando os termos “revolução armada” e “comunismo”. É o que lemos na seguinte passagem: “não vacilaremos em abraçar, bem a nosso pesar, não a revolução armada, que aliás não deixa de ser um pensamento filosófico, mas até o desenfreamento comunista, que, afinal, é também um direito dos povos”³⁹⁶.

É interessante perceber, ainda assim, que o comunismo (visto como uma “atitude” desenfreada) é considerado um *direito dos povos*, e que a revolução armada não estava em pauta, apesar de ser um *pensamento filosófico* – e realmente o era, não só como uma referência às lutas dos trabalhadores, mas também da burguesia contra o *Antigo Regime*.

Veremos que é exatamente nos debates sobre o socialismo que encontramos os desdobramentos mais evidente da tensão entre trabalhadores nacionais e estrangeiros, apontando não para uma dissensão entre estes trabalhadores, mas sim, para a busca de uma unidade.

Foi entre artigos de valorização do trabalho e do proletariado que apareceu, em *O Trabalho*, uma discussão sobre a questão do socialismo, entre os números 2 e 4. No segundo número³⁹⁷, o jornal publica a notícia de uma reunião de operários no salão do *Circolo Italiano Victor Emanuel II*, com 400 operários nacionais e estrangeiros. A conferência havia sido anteriormente divulgada como uma preleção sobre o trabalho pelo “talentoso operário Lourenço Martins Vianna”³⁹⁸, e tratou da necessidade de união “das classes laboriosas”. Nela falou um tal Sr. Militão, que desenvolveu “largamente uma série de considerações sobre o *socialismo*”, e mostrou “o quanto ele tem feito em prol da classe operária nos diferentes países da velha Europa (...). Os operários, diz ainda o orador, não tem pátria, porque sua pátria é o mundo”.

No número 4, entretanto, Lourenço Martins Vianna critica a fala de Militão, por considerar que no Brasil o socialismo seria inviável, em função das grandes diferenças de nacionalidades que dividiriam os operários. Entre suas considerações, estavam as

³⁹⁶ *O Trabalho*, nº 3, 14 de setembro de 1879.

³⁹⁷ *O Trabalho*, nº 2, 07 de setembro de 1879.

³⁹⁸ *O Trabalho*, nº 1, 31 de agosto de 1879.

seguintes, focadas menos na crítica ao socialismo em si, e mais no que para ele representava um despreparo da população brasileira para aquela proposta:

“Não aceito o socialismo, porque não temos a união necessária. Não aceito o socialismo, porque não temos a instrução precisa para semelhante fim. Não aceito o socialismo, porque não temos os conhecimentos das evoluções sociais. Não aceito o socialismo, enfim, porque não estamos para isso preparados ainda”³⁹⁹.

Segundo Konder, Evaldo Garcia considerava que a partir de 1878, “os ideais socialistas começavam a deixar de ser utópicos, passando a se apresentar em maior consonância com a marcha do socialismo europeu”. É a partir dessa assertiva de Garcia que Konder diz que Júlio Ladislau, editor de *O Trabalho* era “(...) um operário que, através de ingentes esforços, alcançou apreciável nível cultural. (...) A existência de um Júlio Ladislau sugere que no meio operário estavam sendo criadas condições para que Marx pudesse ser lido e assimilado, ao menos por um pequeno número de ativistas”⁴⁰⁰.

Ladislau era um tipógrafo, filho adotivo do também tipógrafo Júlio José Maria Justino e de sua mãe, dona Joaquina Francisca Pinheiro de Faria⁴⁰¹. Não é possível, entretanto, afirmar que a militância Ladislau representasse o processo que Garcia sugere de abandono de uma perspectiva de socialismo utópico. Em *O Trabalho* encontramos não apenas o posicionamento de Vianna em relação à Militão, mas, como dito anteriormente, diversos posicionamentos favoráveis à uma ideia de busca de consenso entre as classes e de ode ao trabalho. Por ora basta citar como exemplo o comentário do jornal sobre uma revolta de 1600 trabalhadores contra um negociante que não os pagara durante um ano: “o jornal é de opinião que os trabalhadores utilizaram de recurso condenável, o *direito da força*, quando deveriam ter utilizado a *força do direito*”⁴⁰² (grifo do original).

Lembremos que é neste periódico que havia sido editado o artigo de Rodopiano Raimundo sobre a família maçônica. Essas combinações originais de ideias muitas vezes contraditórias continuavam presentes quando o jornal fazia, por exemplo, uma

³⁹⁹ *O Trabalho*, nº 4, 21 de setembro de 1979.

⁴⁰⁰ KONDER, Leandro. *A derrota da dialética: a recepção das ideias de Marx no Brasil, até o começo dos anos 30*. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 101.

⁴⁰¹ *O Trabalho*, nº 6, 05 de outubro de 1979.

⁴⁰² *O Trabalho*, nº 5, 28 de setembro de 1979.

leitura de Proudhon e da ideia de que “toda propriedade é um roubo”, em que a conclusão, a que chegava o autor Mancos d’Ásia, era a da necessidade de uma união entre capitalistas e operários – não que essa conclusão representasse exatamente uma “confusão”, tendo por base o pensamento do referido francês. Eis o artigo:

“Ora, por quem é exercido o trabalho? (...) De um lado pelo capitalista e de outro pelo artífice. Se aquele tem direito ao fruto porque arriscou seus capitais, que é o dinheiro, este também o tem porquanto empregou igualmente o seu, que é o trabalho. Não há aí, pois, mais do que uma sociedade em que ambos entram com direitos iguais, e desde que essa sociedade não produz os seus legítimos efeitos (...) temos (...) o grande crime de nos fala o notável publicista francês. (...) A associação do operário e do capitalista está estabelecida pelas próprias leis naturais não necessita de reivindicação (...). por si só nenhum deles pode caminhar, pode produzir. (...) a falsa posição em que ora se acham colocados capitalistas e operários há de um dia chegar ao seu realismo. Queiram ambos compreender o que mutuamente se devem, o que podem pensar e o que podem ganhar, e esse ódio pequenino e rasteiro que ora existe, dissimulado aqui e desnudado acolá, esse menosprezo que os aparta, que os segrega, esterilizando-os, desaparecerão cedendo o passo à natural junção que os prende e que é a melhor garantia de progresso”⁴⁰³.

Na continuação do mesmo artigo tons de um maior radicalismo, ou pelo menos de maior estudo na compreensão da relação entre capital e trabalho, estavam presentes. Esta compreensão não transforma, contudo, a conclusão da necessidade de união entre as classes, mas traz a esta conclusão a ideia da possibilidade de um maior equilíbrio alcançável pela distribuição de bens – e males – entre capitalistas e operários, sem que estes deixem de existir.

“Nada vale dizer (...) que o capitalista paga o obreiro. Esse pagamento não é mais que os juros do capital empregado por ele na confecção da obra (...). Ou a sociedade humana é uma junção de todas as classes, confundindo-se e nivelando-se na distribuição de bens e males, ou é a existência de uma só deprimindo as outras. No 1º caso, tudo é de todos que trabalham; é coletiva a propriedade; no 2º uma ficção, que há de forçosamente aniquilar-se. (...) Terá a humanidade atingido ao primeiro marco de sua perfectibilidade, quando, desfazendo-se do seu egoísmo, compreender todo o valor, toda a

⁴⁰³

O Trabalho, nº 4, 21 de setembro de 1979.

eloquência da sublime tese socialista do grande vulto da França – Proudhon (...).”⁴⁰⁴

Proudhon aparece também na repercussão da Comuna de Paris no Brasil. Segundo Leandro Konder, o político republicano mineiro Lúcio de Mendonça defendeu, no início dos anos 1880,

“a Comuna contra a acusação de ser ‘a negação do trabalho’. Invocando o espírito de Proudhon e de Fourier, esclareceu: ‘O comunismo enobrece, santifica o trabalho, suprimindo o intuito egoístico de acumulação da propriedade, que desaparece, como desnecessária, e suprimindo a ambição de dinheiro, de moeda, que, na economia da Comuna, deixa de existir, por inútil e sem significação – pois a moeda é um título de dívida, um representativo de trabalho acumulado e economizado, e nada disso se compadece com o regime comunista’”⁴⁰⁵.

A repercussão da Comuna no parlamento, entretanto, foi adversa, como não é de se surpreender, tendo respostas enfáticas do executivo quanto à postura do governo em relação aos possíveis *communards* que buscassem asilo no Brasil⁴⁰⁶.

Sobre a *Gazeta de Notícias*, Konder lembra que o periódico, “que não era um jornal proletário, publicou (...) em 16 de abril de 1883, um breve necrológio” de Marx, considerado um “ilustre finado”⁴⁰⁷. Em 1883 este jornal já não contava com a presença de José do Patrocínio, que saíra em 1881⁴⁰⁸, porém, a respeitosa referência à Marx podia fazer sentido em uma, não muito precisa, identificação com as ideias de transformação da sociedade, e com o próprio socialismo.

A transformação da sociedade brasileira é evidente na presença de Patrocínio em sua redação até dois anos antes, e da atuação abolicionista de seu proprietário, Ferreira de Menezes, que chegou a ter um centro abolicionista com seu nome⁴⁰⁹. Patrocínio

⁴⁰⁴ *O Trabalho*, nº 5, 28 de setembro de 1979.

⁴⁰⁵ KONDER, 2009, *opcit.*, p. 96. Na página seguinte Konder lembra que Marx também fora, segundo Evaristo de Moraes Filho, citado por Lúcio de Mendonça como um dos maiores políticos deste tempo.

⁴⁰⁶ *Idem*, p. 96.

⁴⁰⁷ *Ibidem*, 2009, *opcit.*, p. 101.

⁴⁰⁸ Ele esteve na redação da *Gazeta de Notícias* de 1877 até 1881. Ver SILVA, Ana Carolina F. da. *De "papa-pecúlios" a Tigre da Abolição: a trajetória de José do Patrocínio nas últimas décadas do século XIX*. Campinas: Unicamp, Tese de doutorado, 2006, p. 44.

⁴⁰⁹ MORAES, 1986, *opcit.*, p.46.

também utilizava o pseudônimo de Proudhomme⁴¹⁰, quando estava no jornal de Ferreira de Menezes. Para Ana Carolina da Silva, o pseudônimo fazia referência ao francês Proudhon. A autora realiza um debate sobre se a referência seria em função da associação que a bandeira utilizada por Patrocínio (“a escravidão é um roubo”) teria com a frase “toda a propriedade é um roubo”, do francês. Para a autora esta referência não seria tão direta. Apesar dessa discussão não ser de nossa preocupação, podemos considerar que o mote de Patrocínio era uma paráfrase abrigada para o momento, principalmente se levarmos em conta o fato de as ideias socialistas europeias pareciam ser reelaboradas para a realidade brasileira acentuando os tons abolicionistas, utópicos, mutualistas e, por outro lado, conciliatórios.

O jornal, apesar de não ser “proletário”, fazia referências e mantinha relações com órgãos da imprensa considerada operária, em especial com *O Trabalho*, de Júlio Ladislau. É com a presença de Patrocínio, em um momento de efervescência da luta abolicionista, que a *Gazeta de Notícias*, em 20 de julho de 1879, anunciava o surgimento que estava por vir do jornal de Ladislau, chamando-o de “hábil artista”⁴¹¹. Por ocasião do nascimento do periódico, ele aproveitava para noticiar suas características inovadoras para o momento:

“(…) nem um só [órgão] há que *única e exclusivamente* se consagre aos interesses civis, materiais e intelectuais da grande massa pensante da sociedade – nós os artistas, os operários, os homens do trabalho material enfim.” “(…) nessas colunas encontrarão tipógrafos, maquinistas, pedreiros, carpinteiros, enfim, todos os artistas e operários (...)”⁴¹².

Apesar de não termos pesquisado diretamente no periódico *Cruzeiro* – em cuja tipografia Rodopiano Raimundo distribuía *O Trabalho* –, podemos assim mesmo perceber algumas questões que atravessavam este jornal. Segundo Vitorino, este jornal posicionara-se contra a reforma da legislação eleitoral de 1881 por ameaçar os direitos das classes populares. Naquele contexto, o jornal formulava o que entendia por “verdadeiras classes populares”, como sendo “constituídas por ‘homens do trabalho’

⁴¹⁰ SILVA, Ana Carolina F. da., 2006, *opcit.*, pp. 115-119.

⁴¹¹ *O Trabalho*, nº 1, 31 de agosto de 1879.

⁴¹² *O Trabalho*, nº 1, 31 de agosto de 1879.

portadores legítimos dos direitos políticos de cidadania pelo exercício do direito do voto”⁴¹³. Para o autor, devemos deduzir,

“então, que os realizadores desse tipo de associação entre trabalho e cidadania não se encontravam entre os propagandistas mais ‘radicais’ da república, como Lopes Trovão e Silva Jardim, que defendiam a insurreição popular como via adequada para a derrubada da Monarquia”⁴¹⁴.

Lopes Trovão tinha sido há pouco figura central na Revolta do Vintém, de 1º de janeiro de 1880⁴¹⁵. Trovão era membro também da Associação Central Emancipadora, e dava conferências em prol da causa abolicionista, assim como José do Patrocínio e Vicente de Souza⁴¹⁶. Patrocínio, por sua vez, era figura polêmica quando se tratava das posturas frentes à causa republicana, e era um dos alvos do jornal *O Corsário*, fundado

“por Apulco de Castro, ex-tipógrafo de *O Cruzeiro*, em janeiro de 1881 (...). Extremamente mordaz e agressivo foi empastelado em duas ocasiões pela ação da “polícia secreta”, mas só chegou realmente ao fim com o assassinato brutal de seu chefe em junho de 1883”⁴¹⁷.

O Corsário fora elogiado pelo *Revolução*, ao mesmo tempo em que este fazia referência a uma “conferência do (...) amigo, sr. Dr. Lopes Trovão”⁴¹⁸. Uma edição de *Revolução* à qual não tivemos acesso é a fonte utilizada por Vitorino para chegar à conclusão de que a postura de *O Cruzeiro* era diversa das de articulistas como Trovão⁴¹⁹. Essas considerações evidenciam as variadas interfaces entre abolicionismo, classe, republicanismo e monarquismo.

Temos visto, portanto, que a identificação do “inimigo de classe” parecia variar com as conjunturas das lutas específicas, mescladas a concepções ideológicas mais gerais, como a questão republicana ou monárquica.

⁴¹³ VITORINO, 1995, opcit., p. 82-84.

⁴¹⁴ VITORINO, 1995, p. 82-84.

⁴¹⁵ Mattos, Marcelo Badaró *Greves e repressão policial...* (mimeo), op. cit. p. 22-23.

⁴¹⁶ *O Abolicionista*, nº 10, 01 de agosto de 1881.

⁴¹⁷ SILVA, Ana Carolina F. da. *De "papa-pecúlios" a Tigre da Abolição: a trajetória de José do Patrocínio nas últimas décadas do século XIX*. Campinas: Unicamp, Tese de doutorado, 2006, p. 103.

⁴¹⁸ *Revolução*, nº 2, 17 de setembro de 1882.

⁴¹⁹ *Revolução*, RJ 1 (1), 7 abr. 1881 *Apud* VITORINO, 1995, p. 83. Este *Revolução* citado por Vitorino pode parecer, em primeiro olhar, diverso do que *utilizamos*, entretanto, o consultado por nós tem em seu número dois (primeiro da coleção na BN) o dizer número 2 (“segunda época”), de 17/09/1882.

A rua do Ouvidor e seus cafés deviam ser uma fronteira interessante na percepção de seus contemporâneos sobre as lutas de classes – sem que os próprios assim se referissem a ela, evidente. A rua era famosa por ser frequentada por intelectuais e políticos, inclusive os que estavam articulados com o movimento abolicionista e com sua interface de trabalhadores “não escravizados”. Ao mesmo tempo era alvo das críticas de jornais como *Alvorada*, em 1879, e *Revolução*, em 1882. Neste último os frequentadores da rua do Ouvidor aparecem como responsáveis por uma campanha movida por desafetos contra o jornal, que sobre eles desce seu verbo:

“(...) a praga anônima e imbecil e canalhocrata! (...) ela revolta-se e para se fazer sentir (...) põe-se em contato com o jornalismo da rua do Ouvidor, com a boemia do ‘café anglais’, com o rapazão do Largo de São Francisco, com as frequentadoras do ‘recreio dramático’, com a vadiagem dos pontos de ‘bonds’...”⁴²⁰

O jornal *Revolução* se autodenominava um “órgão realista, republicano, livre pensador e socialista”⁴²¹. Neste periódico podemos perceber uma crítica maior ao Estado e ao funcionalismo público. A ideia de revolução encontrava sua radicalidade em uma identidade que era de trabalhadores, porém, tendo como foco da ação não a questão de classe, mas sim a republicana.

“No estado de abatimento moral e material em que nos achamos, a revolução violenta e o único meio de salvação do país!” “Atentar contra as instituições juradas, seria um crime constitucional, se não tivéssemos como circunstância atenuante o desejo de melhorar as condições anormais em que nos achamos, e a aprovação de todos os brasileiros sinceros, esses que são a besta de carga (...), e a quem os governos de sua majestade podem esporear, mas com cuidado, porque não está longe o dia em que besta se revoltará contra o seu cavaleiro e a corcovos de barricadas e fuzilaria, fará saltar de sobre o dorso essa pesada cangalha que se chama convencionalmente: monarquia constitucional representativa.”⁴²²

⁴²⁰ *Revolução*, nº 6, 06 de outubro de 1882.

⁴²¹ Subtítulo do jornal, ver, por exemplo, número 2 de 17/09/1882. No quinto número, contudo, retiraram a palavra “republicana” do cabeço do jornal por confundirem com “órgão do partido republicano”, no que explicam, entretanto: “devemos explicar que somos republicanos, revolucionários e intransigentes (...). Não há partido organizado (...), e não havendo partido, como poderia haver jornal que fosse órgão do que não existe?”; in: *Revolução*, nº 5, 27 de setembro de 1882.

⁴²² *Revolução*, nº 2, 17 de setembro de 1882.

O jornal tem um aumento considerável de tiragem número após número: o segundo tem 6000 exemplares, o quinto 8.000, e o sexto 16.000. Entre seus leitores certamente estavam trabalhadores dos arsenais de marinha e guerra da Corte o que podemos ver pelos artigos voltados para a situação destes, como, por exemplo

“Os operários dos arsenais de guerra e marinha acabam de ser vítimas de uma reforma impensada, muito pouco refletida e que lhes arrancou direitos que tinham sido conquistados por muitos anos de fadigas e de trabalhos rudes e por privações que só conhecem aqueles que vivem no seio dos gigantes do trabalho (...)”⁴²³.

Em função desta crítica o jornal recebeu uma carta de “um chefe” do Arsenal de Marinha, e deu sua resposta a este “ataque” com tons mais radicais:

“(...) a *Revolução* é um órgão da imprensa essencialmente proletária e que não se deixa imbuir por essas apreciações, dos que fartos com o pão-de-ló do orçamento, olham por cima dos ombros para os pobres, a quem lançam as migalhas dos banquetes opíparos em que consomem a fortuna do Estado”⁴²⁴.

O mesmo jornal, entretanto, compreendia seu nome como uma luta pela construção dos cidadãos e da ordem, o que podemos ver se retomarmos de forma ampliada uma citação presente no primeiro capítulo, em que o órgão afirmava:

“Os perturbadores da ordem não são os operários; são aqueles que mandam esvaziar as oficinas, para encherem as cadeias, são aqueles que lhes extorquiram os direitos de cidadãos e querem lhes impor deveres de escravos. A *Revolução* não incita a desordem, anima a resistência baseada na lei, que deve ser sempre a maior garantia de cada um cidadão”⁴²⁵.

Devemos chamar a atenção para o fato de que o discurso sobre a construção da ordem e dos direitos do cidadão estava em perfeita adequação com o tempo em que estas pessoas escreviam. Não se pretende, portanto, fazer um julgamento anacrônico,

⁴²³ *Revolução*, nº 2, 17 de setembro de 1882.

⁴²⁴ *Revolução*, n. 3, 20 de setembro de 1882.

⁴²⁵ Idem.

mas ressaltar a força da presença destes discursos pode ajudar a compreender suas consequências. Para isso, é preciso um olhar crítico sobre este processo histórico.

Em função da carta do tal “chefe”, um operário destes arsenais escreve ao jornal, denunciando as condições de trabalho a que estavam submetidos:

“Sr. redator da *Revolução*. (...) Quem lhe escreve é um operário; um operário que tem o salário *ad labor*, pelo trabalho de cada dia, pelo sacrifício constante, ao sol, à chuva, ao calor das fornalhas, ao frio das estações. (...) não tem direito de aposentadoria, não ganha quando está doente ou vem mais tarde; entra sempre quando os felizes empregadores gastadores de papel estão no melhor do sono, e sai quando eles estão fazendo o chilo [sic] do jantar recostados num divã como uns fidalgões. Quem lhe escreve não é um *chefe*, é simplesmente um artista que vai para a oficina com a clássica latinha de almoço, por que não tem o direito de sair para fazer o *lanche* refesteladamente nos cafés. Em compensação, quem lhe escreve, não faz patotas de carvão, não falsifica livros e escrituração, não faz bilhetes falsos para o tesouro, não abona indebitavelmente vencimentos a empregados que à eles não tiveram direito etc.; não é ladrão, enfim. **Tem a certeza que recebe menos do que vale seu trabalho, da mesma forma que os tais chefes recebem mais**, só pelo trabalho de virem à repartição quando querem, e às horas que lhes parece, e quando nela, levarem o dia a **falar de coisas alheias ao serviço público**, de teatro, de política, de mulheres (...) e de quanta canalhocracia eles se lembram. Nós vivemos a amoldar o ferro, a broqueá-lo, a limá-lo, a fazer de uma massa bruta uma obra perfeita de arte, somos menos do que esses cornélios vagabundos, esses canalhocratas vadios, esses filhos das p...! que levam a tomar no c... o dia inteiro, safardanamente, canalhocraticamente. **Nós o verdadeiro povo porque (...) não somos parentes dos Celsos, dos Dantas nem dos Paranaguás**; nós somos a escória, eles são a fidalguia! Nós temos o proletariado para os nossos filhos; eles tem o tesouro nacional!... É por que nós, moradores das estalagens e dos pequenos casebres, não vendemos nossas mulheres nem as nossas filhas aos reis e aos ministros libidinosos que fazem do gabinete da secretaria de estado, um catre velho de qualquer casa de bandalheiras, um lupanar!... Pois bem. **Nós não somos eleitores e não concorremos para o estado depravado em que se acha a sociedade**. Por isso digo a V. S. que o tal sr. *chefe* que lhe escreveu no número passado, não tem razão alguma. Está com a pança cheia.” *Um operário*⁴²⁶. (grifos em negrito meus)

Na carta deste operário aparecem diversos elementos que nos interessam. Em primeiro lugar é evidente a consciência da posição de classe que este ocupa. Como

⁴²⁶

Revolução, nº 4, 24 de setembro de 1882.

operário de um dos dois arsenais, entretanto, a visão mais clara que tem da classe antagônica à sua é a dos que ocupam cargos públicos e do próprio Estado monárquico. Para além disso, o tom agressivo não expressa apenas uma consciência do lugar que ocupa, mas também um verdadeiro ódio de classe em relação àqueles que ele reconhece como inimigos. A introdução do artigo do segundo número revelava também uma identidade de classe mais clara:

“Pelo dever que nos impusemos, aonde os direitos do operário forem calcados, aonde o subordinado for vítima da superioridade de seus chefes, aonde a voz desse grande elemento de vida das nações: o proletariado for menosprezado, aí nos levantaremos de viseira erguida e a despeito das mordanças que nos queiram impor, faremos valer esses direitos que não podem ser barateados sem que também se barateia a dignidade da sociedade em geral.”⁴²⁷

Logo após, o artigo, que não deixa claro quais direitos estavam sendo atacados, também reforça a importância da instrução

“Vivemos em um século em que o livro deve ser sempre o degrau pelo qual se ascenda qualquer posição a que o homem se destine. Não combatemos, pois a reforma dos arsenais na parte que ela cria escolas de instrução primária e de geometria prática para os artistas ali empregados (...)”⁴²⁸.

Não podemos relacionar de forma simplista o reconhecimento de uma conquista, como uma escola para operários, com as ações que já vimos e ainda veremos de dignificar o trabalho através da instrução. Mesmo a dignificação do trabalho não pode ser vista como um elemento isolado de forças a oprimir a classe trabalhadora, sem a compreensão de sua característica de construção de uma dignidade *do trabalhador*. A primeira frase da citação acima, contudo, permite que vejamos o reconhecimento desta conquista em um contexto específico de valorização do conhecimento científico como motor de progresso das civilizações.

Nem mesmo a experiência de associações mutuais significava, porém, uma contenção das lutas dos trabalhadores, como o comprovava a trajetória da Associação

⁴²⁷ *Revolução*, nº 2, 17 de setembro de 1882.

⁴²⁸ *Revolução*, nº 2, 17 de setembro de 1882.

Tipográfica Fluminense. Esta sociedade foi também, como já observamos no segundo capítulo, o núcleo fundador de uma importante associação abolicionista: o Club Gutemberg. O jornal *Lincoln*, editado pelo Club Gutemberg dos tipógrafos para fazer propaganda abolicionista, realiza no primeiro dia do ano de 1883 uma interessante discussão sobre as razões do movimento pró-abolição. Para além de reforçar o “estado financeiro de nosso país”, os tipógrafos fazem questão de se diferenciarem dos anarquistas e explicar a concepção que tinham de revolução:

“Nós os abolicionistas somos taxados pelos nossos concidadãos, que só olham para o presente, de anarquistas e revolucionários (...), nós não somos o que pensais, *anarquistas e revolucionários*. Mas sim cidadãos que querem a ordem porque a ordem é a liberdade, que querem a revolução, mas a revolução das ideias, que é a instrução, porque é com aquela e esta que se pode conseguir a realização das três grandes ideias de que, segundo a frase eloquente do Sr. Visconde do Rio Branco, tem a necessidade a nossa pátria: – *Paz, luz e trabalho*”⁴²⁹.

Esse é um dos trechos que demonstram o conhecimento dos trabalhadores brasileiros sobre a luta dos trabalhadores na Europa. Esse trecho também demonstra a força do associativismo na organização, que orientava a luta para a resolução das contradições nos marcos da construção da cidadania, por meio da instrução, a “*Luz*, para que sejamos (...) um povo digno e respeitado por todas as nações”. O trabalho é assim entendido como o meio “para que se desenvolva a riqueza material deste ubérrimo país, fazendo desaparecer a cifra enorme da dívida pública”. Como dito pelos próprios, ainda, a liberdade é a liberdade da ordem. Ordem que seria garantida com a “*Paz*, para que entre todos os cidadãos se faça a união, que se fortifica no patriotismo”⁴³⁰.

A concepção política dos tipógrafos fica ainda reforçada quando eles perguntam: “Concidadãos, serão revolucionários e anarquistas os homens que trabalham para que se realize a transformação do trabalho escravo pelo trabalho livre?” E eles mesmos se respondem: “(...) Os revolucionários e anarquistas não somos nós; são os que nos caluniam e combatem”⁴³¹.

⁴²⁹ *Lincoln*, nº 2, 01 de janeiro de 1883.

⁴³⁰ *Lincoln*, nº 2, 01 de janeiro de 1883.

⁴³¹ *Lincoln*, nº 2, 01 de janeiro de 1883.

Para Vitorino, “ao relacionar a causa abolicionista com a causa da instrução, os tipógrafos faziam uma opção pela construção dos direitos de exercício de cidadania”, o que se confirmaria com a postura contrária à reforma eleitoral de 1881⁴³². Essa noção de cidadania estava inserida, portanto, na construção de uma sociedade que pudesse fazer parte do mundo “civilizado” europeu com perspectivas bastante positivistas das ideias de ordem e progresso.

Não é possível realizar o debate que nos propusemos aqui sem tratar da influência positivista. Uma organização que tinha clara influência positivista era o Corpo Coletivo União Operária. Esta associação instituiu um uniforme privativo que todos os membros efetivos tinham direito de usar, em qualquer lugar, como “direito de distinção”. Este uniforme causou grande polêmica entre os conselheiros de Estado, que restringiram seu uso a atos sociais, o que significava que os membros da União Operária não poderiam se distinguir em qualquer lugar, mantendo assim, a afirmação de sua identidade somente internamente, e não em contraste na sociedade. Para Cláudio Batalha a utilização externa deste uniforme caracterizaria um “propósito explícito de afirmar uma identidade de classe”⁴³³. Apesar da afirmação de que os operários formavam uma classe, e de, portanto, a construção de uma identidade de classe ser existente no Corpo Coletivo, acredito que este uniforme não seja expressão desta identidade, representando mais um pertencimento específico à organização. De qualquer forma, é de extrema importância para a análise o tratamento dado pelos conselheiros do Estado para este ponto. Sobre a formação de uma identidade de classe trabalhadora, presente nesta associação, é o próprio Batalha que nos chama a atenção quando fala sobre a utilização do termo classe no singular. Segundo alguns autores nos quais Batalha se baseia, esta utilização indicaria uma transformação no conceito de classe, que deixaria de estar associado a uma categoria, ou com o trabalhador braçal desqualificado, para designar toda a classe⁴³⁴. Esta transformação certamente está ligada, no Brasil, a uma tentativa de valorização do trabalho, em especial do trabalho livre, e isto talvez se

⁴³² VITORINO, Arthur J. R. *Processo de trabalho, sindicalismo e mudança técnica: o caso dos trabalhadores gráficos em São Paulo e no Rio de Janeiro, 1858-1912*. Campinas: Dissertação de Mestrado, 1995, p. 82-83.

⁴³³ BATALHA, 1999, op.cit. p.44.

⁴³⁴ Para o caso francês, Batalha indica Robert PARIS. “A imagem do operário no século XIX pelo espelho de um *vaudeville*”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, 8 (15), set. 1987-fev. 1988, p.63.

confirme pela presença de abolicionistas nesta organização. Oliveira e Valeriano, ao abordarem o jornal *O Abolicionista* percebem que

“ao menos do que diz respeito ao movimento pela Abolição da Escravatura, naquele momento, a ‘luta de classes’ que ocorria de forma fragmentada – de um lado, escravizados contra os senhores, de outro, trabalhadores livres contra os patrões – convergiam na luta comum entre explorados (oprimidos) e exploradores (opressores).”⁴³⁵

O jornal *Gazeta dos Operários* e uma biblioteca foram instituídos pela União Operária como forma de possibilitar uma melhor formação para seus associados e também permitir que expressassem suas ideias, uma vez que na *Gazeta* qualquer um dos membros poderia publicar “qualquer artigo sobre as artes ou a classe operária” ⁴³⁶. Apesar deste objetivo estar expresso em seus estatutos, talvez ele não fosse tão “democrático” assim, uma vez que os mesmos estatutos, no artigo 16º, afirmavam que “A colaboração será feita por operários ilustrados e cavalheiros cujo mérito o Diretório julgar digno” ⁴³⁷. Esta “ressalva” podia ser uma medida restritiva grande dentro da própria sociedade, já que entre os operários não eram muitos os que sabiam ler e escrever, e entre os membros do diretório, como já observamos, existiam muitos membros ilustrados que não eram exatamente operários.

Um das maneiras de tratar dos interesses gerais da classe para a União Operária, como vimos no capítulo anterior, era contribuir na formulação de projetos de montepios para algumas categorias. É assim que em 1883, esta organização leva em frente a confecção do projeto de montepio dos operários do Arsenal de Guerra da Corte⁴³⁸. Esta não era uma atitude de enfrentamento com os poderes dominantes, muito pelo contrário, ações como estas eram bem vistas e apoiadas, por exemplo, neste caso, pelo diretor do Arsenal e pelo próprio ministro da guerra. A confecção do montepio do

⁴³⁵ OLIVEIRA, Igor S. N. de & VALERIANO, Maya D. *Identidade e consciência de classe entre os trabalhadores cariocas (1860-1900)*. In.: MATTOS, Marcelo Badaró (coord.) *Trabalhadores em greve, polícia em guarda: greves e repressão policial na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto: Faperj, 2004, p. 86. Para a discussão sobre o termo classe ver também, além deste artigo, o artigo de Mattos do mesmo livro e, o já citado, MATTOS, 2008.

⁴³⁶ *Gazeta Operária*, nº 7, 7 de Fevereiro de 1885.

⁴³⁷ Idem.

⁴³⁸ Projeto de Montepio confeccionado e oferecido aos operários do Arsenal de Guerra da Corte pelo diretório do Corpo Coletivo União Operária. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1883. BN, I – 206, 2, 2.

Arsenal de Guerra não é a primeira realizada pelo Corpo Coletivo, pois, um ano antes, logo que formado, ele tratou de organizar, o “monte de pensões” dos operários do Arsenal de Marinha, existente desde a década de 1870⁴³⁹. A organização deste “monte de pensões”, que passou a se chamar formalmente montepio, partiu dos operários do Arsenal de Marinha que faziam parte do Corpo Coletivo União Operária.

Até aqui já foi possível perceber como o Corpo Coletivo União Operária se articulava entre os trabalhadores, mas também, ao mesmo tempo, tinha a sua expressão marcada pela presença de elementos de outras classes e suas ações voltadas mais para o objetivo de construir uma nação dignificada pelo “trabalho livre”, do que voltada para o confronto entre trabalhadores e patrões. Esse aspecto talvez fique mais evidente em 1885, quando a União Operária realizou uma comemoração pelo aniversário de independência do império⁴⁴⁰. Nessa comemoração, transparece a relação mais íntima da associação com o Estado imperial e com os trabalhadores de órgãos militares⁴⁴¹, uma vez que estavam presentes membros do Arsenal de Guerra, do Corpo de Polícia da Corte, do Batalhão de Engenheiros, da Escola Militar, e do Arsenal de Marinha, todos com suas bandas executando óperas. Os grandes homenageados, na ocasião, eram o imperador, a imperatriz e a princesa, aos quais foram dedicadas saudações e poesias pelo sócio Octaviano Hudson⁴⁴², e pelo operário do Arsenal de Marinha da Corte, Manoel Benevuto de Lima. Naquele ano, o presidente era o senador Manoel Francisco Correia e o orador do discurso oficial foi o conselheiro de Estado e senador Sinimbú. Por fim, para afirmar o objetivo de dignificação do trabalho, uma poesia foi distribuída aos presentes, intitulada *Deus, Trabalho, Patriotismo*.

A concepção positivista, como já temos visto, porém, influenciava também o discurso de uma certa unidade que estava sendo elaborado por organizações de trabalhadores – não que a unidade venha ideologicamente “de fora”, pelos positivistas, mas esta se relacionava com a unidade construída pela *experiência* de classe. Unidade

⁴³⁹ Montepio dos Operários do Arsenal de Marinha da Corte. Decreto legislativo nº 3274 de 12 de junho de 1886, Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1887.

⁴⁴⁰ Programa da Sessão Solene do Corpo Coletivo União Operária Comemorativa da Independência do Império em 7 de setembro de 1885.

⁴⁴¹ Estavam presentes membros do Arsenal de Guerra, do Corpo de Polícia da Corte, do Batalhão de Engenheiros, da Escola Militar, e do Arsenal de Marinha.

⁴⁴² Essa homenagem ao imperador pode causar estranhamento já que Hudson é um dos que assina o manifesto republicano de 1870 – assim como o também sócio da União Operária, Saldanha Marinho. Não tendo conseguido resolver a questão, porém, deixei a informação como estava.

esta que, entretanto, não leva sempre em conta os trabalhadores escravizados e, além disso, podia ter um caráter de unidade *entre as classes*, e não *da classe* trabalhadora. Um exemplo desse discurso está presente em um texto, tratando da criação do *Grande Centro Operário*, que propunha uma estrutura organizativa, com unidades municipais e paroquiais (o corpo), além de uma organização central (a cabeça):

“Todo coletivo divide-se e subdivide-se em muitas outras classes; que não são mais que os diversos membros de seu corpo, ligados (...) pelos mesmos direitos e deveres; não há superiores nem inferiores, não há brancos nem negros, não há pequenos nem grandes, não há nacionais nem estrangeiros, há sim cidadãos trabalhadores que se devem mútuo respeito”. “Pelo lado material, as classes são diversas, por isso que cada uma tem uma missão especial a cumprir no exercício da vida, e nem se pode prescindir dessa *diversidade que é a lei da harmonia* (...)”⁴⁴³ (grifo meu).

Esta é a mesma concepção que, segundo Konder, Clóvis Bevilacqua apresenta em 1886, ao criticar Marx, na seguinte passagem: “O pecado original do socialismo é querer nivelar as classes sociais, quando é certo que *é de sua desigualdade, da diversidade de suas funções que resulta a harmonia e o progresso humano*”⁴⁴⁴ (grifo meu).

Os discursos, e as concepções ideológicas que vimos aqui, estavam sendo formulados e reformulados enquanto os trabalhadores viviam a luta de classes e, de uma forma ou de outra, se entendiam como sujeitos dessa luta.

Grande parte dos discursos e ações mais radicalizadas aparece, portanto, mescladas com argumentos que faziam questão de garantir que não se entendesse que aqueles trabalhadores estavam lutando contra a ordem, mas sim por aquilo que eles consideravam ser o progresso necessário para a ordem. Com isso não se quer dizer que os trabalhadores não estivessem tendo a compreensão da relação entre explorados e exploradores, e do lugar deles nesta relação – já percebemos isso no capítulo anterior. Essa compreensão aparecerá de diversas formas, contudo, as propostas elaboradas não levavam à uma luta pelo rompimento com a ordem.

⁴⁴³ *Gazeta Operária*, nº 7, 7 de fevereiro de 1885.

⁴⁴⁴ KONDER, 2009, opcit., p. 104.

Poderíamos considerar que o discurso de rompimento não estivesse presente para não tornar públicas as intensões desses trabalhadores, entretanto, a questão central não é a inexistência de posturas de enfrentamento, mas a articulação de tais posturas com aspectos mais significativos da percepção de que o progresso das classes dominantes seria também o progresso dos trabalhadores, uma vez que fosse regulado para esse fim.

As referências ao socialismo indicavam uma perspectiva mais profunda de mudanças, porém, tinha como contraponto a experiência do mutualismo. Já afirmamos anteriormente que não podemos tratar as sociedades mutuais como meramente pré-sindicais e sem caráter de luta. Os exemplos dados aqui e diversos outros estudos já comprovam essa assertiva⁴⁴⁵. A ideia do mutualismo, contudo, aparecia e imprimia sua marca muitas vezes como a forma de organização mais adequada aos trabalhadores, para que a sociedade caminhasse sem grandes sobressaltos.

June Hahner⁴⁴⁶ afirma que “a cultura política, formulada pelas elites desde os tempos coloniais, enfatizava a conciliação, a harmonia de classe e o respeito pela hierarquia”; e ainda, no que diz respeito às origens das organizações de trabalhadores, que as

“sociedades beneficentes organizadas pelos grupos imigrantes nas cidades e sustentadas em grande parte por seus sócios mais ricos uniam os membros pobres e ricos. Além destas instituições formais, a caridade individual (...) fortalecia os elos verticais entre a elite e as difusas classes populares”⁴⁴⁷.

A autora também considera que esses elos verticais se faziam valer da segmentação e divisão dos pobres por etnicidade, nacionalidade, ocupação e local de trabalho. Não sabemos, entretanto, se essa segmentação era efetivamente tão grande. Temos visto, contudo, que quando organizados para por fim a exploração do trabalho escravo a radicalização das ações dos trabalhadores e de seus aliados variam de intensidade. Da União Operária, passando pela Confederação Abolicionista, até os padeiros, podemos perceber que existiam fortes alianças, certas zonas de convergência que, se não parecem demonstrar uma dominação simples das “elites” sobre os

⁴⁴⁵ Ver também: BATALHA, 1999 e MATTOS, 2008.

⁴⁴⁶ HAHNER, 1993, opcit., p. 49.

⁴⁴⁷ Idem.

trabalhadores, ao menos em parte confirmam a hipótese de Harner sobre o caráter conciliatório da cultura política formulada por essas elites (ou classes dominantes). Salvo algumas exceções vistas aqui, podemos, todavia, observar a necessidade por parte dos trabalhadores de esclarecer certos limites para a manutenção da ordem.

Analisando alguns discursos de Joaquim Nabuco, percebemos claramente as disputas ideológicas que estavam colocadas. Em *O Abolicionismo*, esse parlamentar afirma o que *para ele* era a opinião do movimento abolicionista: “[...] os abolicionistas, que querem conciliar todas as classes, e não indispor umas contra as outras: que não pedem a emancipação tão somente no interesse do escravo, mas do próprio senhor, e da sociedade toda [...]”⁴⁴⁸. É claro que Nabuco não está tratando do termo “classe”, assim como entendemos aqui, mas isso não tira a clareza no entendimento do projeto por ele defendido.

Salles chama a atenção para o fato de Nabuco procurar em suas memórias se afastar da radicalidade do abolicionismo, colocando-se contrário a “onda democrática” advinda desta radicalidade e a posturas de pessoas próximas a ele, como, por exemplo, Rebouças, no que se referia a reformas pós-abolição, em especial as referentes a implantação da pequena propriedade rural⁴⁴⁹.

Tendo em vista o que já expusemos sobre Nabuco (o filho), e a importância central que tinha na Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, fica evidente a postura de *O Abolicionista* ao elogiar a atitude de trabalhadores contra os patrões escravocratas, como, por exemplo, no caso dos tipógrafos no movimento abolicionista do Ceará:

“A classe tipográfica da capital reuniu-se e publicou um manifesto aderindo à Sociedade Cearense Libertadora, resolvendo negar absolutamente os seus serviços aos jornais que se declararem adversos ao movimento abolicionista, da província e do país, fazendo publicações de qualquer gênero naquele sentido”⁴⁵⁰.

Postura, contudo, que não estava de modo algum em contradição com o elogio de capitalistas escravistas em processo de “redenção” – e aos trabalhadores libertos que não apenas perdoariam o ex-senhor, mas se colocariam com gratidão em posição de

⁴⁴⁸ NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 39.

⁴⁴⁹ SALLES, 2009, opcit., p. 44.

⁴⁵⁰ *O Abolicionista*, nº 14, 01 de dezembro de 1881.

inferioridade. Este é o caso da matéria reproduzida de *O Globo* de 21 de novembro de 1881, sobre o “Sr. J. de Paulo Cordeiro, distinto capitalista e industrial”, que

“Reunindo ontem os seus escravos em número de 21, entregou a cada um deles a sua carta de liberdade, comunicando-lhes que continuariam empregados na sua fábrica vencendo salário (...). Os novos libertos festejaram ontem o seu dia de emancipação, fazendo votos pela vida e prosperidade de seu atual patrão e protetor”⁴⁵¹.

Podemos, sem grandes problemas, relacionar as discussões sobre o movimento abolicionista, às lutas jurídicas pelo fim da escravidão e por direitos de alforria e o debate sobre a organização do trabalho no pós-Abolição, com as ideias de construção da cidadania.

Mattos expressa bem a contradição que atravessava a luta dos trabalhadores abolicionistas, não somente no período de vigência da escravidão, mas também no processo de formação da classe que se estende décadas adiante, quando aponta que em

“suas combinações, nem sempre isentas de contradições, essas tradições – de dignidade do trabalho e de luta pela liberdade – alimentaram uma geração que guerreou a ‘escravidão de fato’, mas também estendeu seu combate à ‘escravidão dos livres’, percebendo-se como classe trabalhadora em meio a essas lutas”⁴⁵².

Exemplo importante é o caso dos padeiros, que seguiram, segundo João de Mattos, nesta guerra⁴⁵³. A perspectiva de um “socialismo dentro da ordem”, contudo, também parece ter tido continuidade anos após a abolição – talvez tenha até hoje. Um exemplo está, mais uma vez em Evaristo de Moraes – que se tornara ainda em fins do XIX companheiro de João de Mattos, tendo sido sócio honorário da Sociedade Cosmopolita Protetora dos Empregados de Padaria⁴⁵⁴. Segundo Mendonça o socialismo de Evaristo de Moraes preconizava

⁴⁵¹ *O Abolicionista*, nº 14, 01 de dezembro de 1881.

⁴⁵² MATTOS, 2008, opcit., p. 224.

⁴⁵³ DUARTE, 2002, opcit., especialmente a partir da página 41.

⁴⁵⁴ Idem, p. 46.

“a ‘intervenção do poder público nas relações entre empregados e empregadores, entre operários e patrões’, sem ‘pretender a subversão dos princípios básicos do Estado, a destruição completa da autoridade e da propriedade’, sem avançar ‘além dos limites da legalidade’”⁴⁵⁵.

Suas ideias não eram, portanto, “radicalmente contrárias à ordem social e à organização econômica vigentes”⁴⁵⁶. Mendonça leva em consideração ainda o episódio da candidatura de Moraes a deputado federal em 1917, quando este recebeu apoio de Rui Barbosa – que estava, declaradamente, longe de ser socialista – por reconhecer no candidato “a defesa dos princípios que poderiam garantir que o Brasil não se dissolvesse na anarquia como a Rússia (...)”⁴⁵⁷. Evaristo parecia ser, em verdade, um republicano antiliberal, que se identificava com o rumo *das ideias* socialistas, tal qual apontado por Abreu ao refletir sobre o desenvolvimento das lutas republicanas de origem rousseauianas-jacobinas. O autor em questão avalia que gradualmente

“o radicalismo ético-político dos republicanos se enfraquece diante do desenvolvimento do capitalismo industrial e da explicitação da luta de classes, sobretudo após 1848, tornando-se uma vertente democratizadora do capitalismo, ou aderindo ao socialismo”⁴⁵⁸.

Ainda a partir das avaliações de Evaristo de Moraes, Joseli Mendonça nos apresenta como a desconexão entre as lutas pela abolição da escravidão e pela melhoria das condições sociais dos trabalhadores pós-abolição era quase que natural para determinadas parcelas do setor dominante da sociedade brasileira. Rui Barbosa parece representar bem este papel. Nas palavras de Evaristo, Rui Barbosa “nunca se preocupara, sequer de relance, com a sorte dos operários, tantas vezes sacrificados à ganância dos patrões e cuja liberdade econômica exprime mera ilusão”⁴⁵⁹. Esta desconexão estava na conformidade dos posicionamentos mais liberais em relação à organização do mundo do trabalho, o que, como deve ter ficado mais claro ao longo deste capítulo, não era a tônica das lutas e discursos dos trabalhadores.

⁴⁵⁵ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes *Evaristo de Moraes: justiça e políticas nas arenas republicanas (1887-1939)*. Campinas: Tese de doutorado, Unicamp, 2004, p. 260.

⁴⁵⁶ Idem, p. 260.

⁴⁵⁷ Ibidem, p. 262.

⁴⁵⁸ ABREU, Haroldo, p. 87.

⁴⁵⁹ Evaristo de Moraes. “Prefácio” in: Francisco Frola, *O trabalho e o salário*. Rio de Janeiro: Athena, 1937, s.n. APUD: MENDONÇA, 2004, Opcit., p. 274.

A tônica dos jornais, contudo, também não apontava para uma dissociação com o poder de Estado – mesmo em relação aos mais radicais, com exceção do artigo citado algumas páginas passadas do jornal *Alvorada*, que aponta para a *liquidação do Estado*, mas que pode ser entendido também como o *Estado monárquico*⁴⁶⁰. As lutas de Moraes no encaminhar do século XX nos ajudam a vislumbrar, no campo ideológico, este elemento que se entrelaça a outros no desenvolvimento das lutas dos trabalhadores. Mendonça, ao interpretar o pensamento de Evaristo de Moraes, considera que para o advogado a

“abolição, sendo uma obra de ‘regeneração’ do país, somente pudera ser realizada por meios da intervenção do poder público. Mesmo com todos os revezes, com toda a oposição, somente o poder público – por meio de instrumentos legislativos – conseguiu fazer o que não se faria pela ‘iniciativa individual’. Pelo menos, não pacificamente”⁴⁶¹.

Mendonça parece indicar, a partir de Evaristo de Moraes, que a propaganda serviria como instrumento de convencimento para que as ações do Estado – não entendidas exatamente como conquistas frente ao Estado, mas sim intervenções deste na regulação da sociedade – pudessem se efetivar no caminho do progresso⁴⁶². No século XX, pelo menos, essa concepção já era criticada por suas contradições teóricas, como parece ser o caso do companheiro de Evaristo, Donato Luben, que considerava “pseudo-socialistas” os que procuravam a harmonia entre o capital e o trabalho, “pedindo ao rico para ser caritativo, com seu ‘irmão pobre’”⁴⁶³.

Sem dúvida não podemos resumir a luta dos trabalhadores no início do século XX à ideias e práticas como as de Moraes, contudo, sua trajetória ajuda a condensar uma preocupação ideológica específica nossa: a da compreensão do desenvolvimento da luta dentro da ordem, para a construção da ordem. Sabemos, é bom ressaltar, que se esse caminho de construção da ordem tivesse sido tão preponderante quanto parecia preconizar, as classes dominantes brasileiras poderiam ter mantido o controle sobre os trabalhadores sem precisarem se fazer valer das restrições de direitos – especialmente

⁴⁶⁰ *Alvorada*, n. 8, 20/07/1879.

⁴⁶¹ MENDONÇA, 2004, Opcit., p. 265.

⁴⁶² Idem, p. 243.

⁴⁶³ Donato Luben “Harmonias impossíveis”. *Clarté*, ano I, nº 1, 1921, p. 31-32; APUD: MENDONÇA, 2004, Opcit., p. 257.

políticos e civis – e de ditaduras, como ocorreu no encaminhar do século XX, desde as suas primeiras décadas. De certa forma, podemos dizer que vimos neste ponto elementos do processo que antecede e prepara aquilo que Konder ressalta de perda da dimensão dialética do pensamento marxista no Brasil. Em verdade, não tratamos aqui sequer do pensamento marxista, e sim a elaboração das ideias socialistas relacionadas “à história do socialismo como movimento mundial em conjugação com fatores característicos da vida social e cultural do nosso país” ⁴⁶⁴.

⁴⁶⁴

KONDER, 2009, *opcit.*, p. 75.

Capítulo 4

Cidadania, abolição e classe na historiografia.

Ao tratarmos de um tema tão abordado pela historiografia como a abolição, é impossível não nos indagarmos sobre como esse processo imprime na historiografia diferentes projetos e projeções sobre a sociedade brasileira, não apenas pelo que se passou, mas também sobre as construções de possibilidades desta mesma sociedade. Ou seja, como o debate historiográfico constrói uma noção dos limites possíveis das lutas na sociedade brasileira, através da análise da luta pela liberdade como luta por direitos, e mais amplamente pela cidadania.

O debate historiográfico em questão neste capítulo pode ser realizado a partir de uma enormidade de perspectivas. Como ao longo dos capítulos anteriores as questões que mais nos interessaram foram a *experiência comum*, a *abolição*, e as disputas em torno de projetos de sociedade, especialmente no que se refere ao papel e às concepções de *cidadania* – e suas relações com a questão de *classe* –, realizaremos neste capítulo algumas reflexões sobre a produção historiográfica nestes temas. Assim, centraremos nossos esforços em parte da vasta produção do pós-1980, em especial aquela que se referencia teoricamente, entre outros autores, em E. P. Thompson, e traz conceitualmente para a história dos trabalhadores no Brasil a ideia de *agência*. Em alguns momentos, entretanto, extravasaremos para além destas perspectivas a partir de autores nos quais, em perspectivas diversas, identificamos, para o mesmo período de produção, preocupações semelhantes, em especial as relacionadas à centralidade da ideia de cidadania; sem dúvida uma preocupação de nosso tempo.

Não há, contudo, a pretensão de esgotar um longo debate, que em si mesmo mereceria uma tese, mas sim apontar e afirmar alguns caminhos de reflexão que consideramos imprescindíveis em um campo que já passa por seu período de (auto) avaliações, qual seja, a historiografia do trabalho no Brasil pós-1980. Não realizaremos

também um balanço historiográfico mais amplo, já realizado por diversos autores⁴⁶⁵. Neste sentido, a perspectiva crítica centrada nas questões expostas acima, não está de forma alguma proposta como uma análise do conjunto das produções dos autores.

O aspecto da cidadania que mais aparece neste debate é o civil, apesar de não estarmos descartando de maneira alguma o espaço de luta por uma cidadania política e social. Os movimentos dos trabalhadores apontam para um alargamento da participação política – e os reais alargamentos podem ser atribuídos a estes movimentos, tal como expressa Antonio Candido ao pensar os avanços de direitos dos trabalhadores como vitórias do socialismo no capitalismo, e não como uma face humana do capitalismo⁴⁶⁶. Alargamento de direitos, contudo, não deve ser confundido com uma perspectiva de rompimento com a ordem. Além disso, parece haver, no século XIX, uma tensão entre dois caminhos, não de todo excludentes: as lutas por participação política e a construção de mecanismos – privados – de inserção social, como as iniciativas de instrução que vimos no capítulo anterior.

A questão que se coloca aqui, portanto, é sobre a relação entre cidadania e classe na historiografia, chamando a atenção para o perigo possível de assumirmos a centralidade das lutas por cidadania como único – ou ao menos supervalorizado como principal – caminho de intervenção política para mudança social, tanto para as pessoas que estavam envolvidas naquele processo histórico, quanto – e talvez mais preocupante

⁴⁶⁵ LARA, Silvia Hunold. *Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil*. In: Projeto História, nº 16, São Paulo: Editora da PUC-SP, fev. 1998, pp. 25-38. CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da. *Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980*. In: *Cadernos AEL*, v.14, n.26, Campinas, 2009. NEGRO, Antonio Luigi; GOMES, Flávio dos S. *Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho*. In: *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v. 18, n. 1, São Paulo, junho 2006, pp. 217-240. MATTOS, Marcelo Badaró. *Greves e repressão policial aos sindicatos no processo de formação da classe trabalhadora carioca (1850-1910)*. In: MATTOS, Marcelo Badaró (coord.) *Trabalhadores em greve, polícia em guarda: greves e repressão policial na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto: Faperj, 2004. Para além destes trabalhos, é importante também citar que diversas teses e dissertações defendidas no Brasil tem se preocupado em realizar capítulos com balanços historiográficos, algumas citadas ao longo destas páginas. A dissertação de Diana Berman, contudo, tem como objeto a historiografia a partir dos anos 1980, em perspectiva comparada às gerações anteriores: PINTO, Diana Berman Corrêa. *A produção do novo e do velho na historiografia: debates sobre a escravidão brasileira*. Rio de Janeiro: PUC, Departamento de História, Dissertação de Mestrado, 2003. Para uma abordagem historiográfica sobre a constituição do Estado Imperial ver FONTES, Virgínia M. *A nação hierárquica – um ensaio sobre o Brasil do século XIX*. In: FONTES, Virgínia M. *Reflexões im-pertinentes: história e capitalismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2005, pp. 149-178.

⁴⁶⁶ Ver: CANDIDO, Antonio *O socialismo é uma doutrina triunfante*. Entrevista concedida ao jornal Brasil de Fato, em 12 de julho de 2011, presente em <http://www.brasildefato.com.br/node/6819>, acessado, pela última vez, em 09/07/2012. As discussões colocadas por Candido sobre o que seria socialismo, entretanto, não cabem no escopo desta tese.

no âmbito de uma pesquisa como esta – para as nossas possibilidades analíticas sobre o mesmo processo.

Como a historiografia é vasta, preocupa-nos aqui especialmente um conjunto de autores com o qual nos identificamos em função de um robusto trabalho – coletivo e diverso – que coloca a experiência dos trabalhadores como central no processo de luta de classes e, portanto, de compreensão do movimento histórico. Ao mesmo tempo que esta identificação é fundamental são também as questões que frutificam dela, um difícil desafio de mensurar valorativamente o peso da ação dos trabalhadores na constituição desta sociedade em que são o polo dominado.

De início já devemos esclarecer que não se trata de maneira alguma de rebaixar a importância das lutas por direitos de cidadania, mas sim compreender seus limites para a realização dos objetivos colocados naquele momento, e o que esses limites nos ensinam sobre as possibilidades de realização de determinados objetivos através da supervalorização desse tipo de luta.

Sem dúvida compreendo as lutas pela construção da cidadania no século XIX como lutas progressistas, não é à toa que os abolicionistas eram acusados de serem revolucionários, como os tipógrafos do Club Gutemberg. Não precisamos, contudo, fazer essa leitura sem realizar a crítica dos limites históricos dessa cidadania, nem considerando que os abolicionistas do Rio de Janeiro – e mais especificamente os trabalhadores – não tiveram contato com as ideias e notícias dos movimentos revolucionários europeus. A partir da leitura dos capítulos anteriores me parece que, para o final do século XIX, as noções dominantes de cidadania estavam ligadas a formulação da ideia de *harmonia social*, partilhada pelos setores dominantes mais progressistas, pelas concepções positivistas e maçônicas. Esta é a formulação mais clara daquele movimento abolicionista mais parlamentar, urbano e liberal. As maiores diferenças em relação a essa visão, como vimos, estão exatamente em algumas das expressões – jornalísticas e das atitudes – dos trabalhadores livres e escravizados.

Para uma melhor visualização do proposto optamos por dividir a análise, focalizando separadamente em algumas dimensões da liberdade a partir da categoria de cidadania. Assim, debateremos ,através da historiografia, as conquistas e os limites da liberdade – e das lutas por liberdade – nos tribunais e além deles, tendo como referência constante a ação dos trabalhadores. O item final amplia a discussão teórica/

historiográfica para além do debate sobre o século XIX, buscando relacionar as abordagens historiográficas com o momento histórico em que produzimos.

1. Cidadania: sinônimo de liberdade?

O momento histórico que abordamos faz parte, no Brasil, do processo de definição das ideias de povo, cidadania e nação. Apesar de não mantermos foco nas categorias povo e nação elas acabam perpassando a discussão, por constituírem as tensões da definição de cidadania. Segundo Haroldo Abreu, ao analisar o processo europeu que influencia diretamente as discussões no Brasil, as “categorias cidadania, nação e povo, embora distintas em suas origens e em sua materialidade, começaram a adquirir uma grande afinidade, tornando-se quase sinônimos, sobretudo a partir dos discursos liberais e republicanos revolucionários”⁴⁶⁷. A ideia de cidadania referencia-se na conquista de direitos reconhecidos pelo Estado; direitos estes que, mesmo não sendo impostos, são no mais das vezes a tradução de anseios ou costumes em forma de lei. A lei, por sua vez, mesmo ao delimitar a ação dos donos dos meios de produção, não se contradiz com o sistema que garante o domínio destes proprietários. Ainda segundo Abreu a

“universalização das relações mercantis privadas necessita de um árbitro exterior e acima dos arbítrios individuais e dos interesses possessivos para lhes assegurar e efetivar a coexistência. (...) Desenvolve-se, então, a necessidade de leis e de um poder coercitivo formalmente separado do domínio privado e possessivo do sistema de produção de mercadorias, mas com racionalidade e moralidade correspondentes às suas exigências de reproduzi-los com ‘paz social’”⁴⁶⁸.

Em um contexto de deslegitimação da escravidão, esse papel assumido por instâncias diversas do Estado Imperial, avançando sobre os interesses privados senhoriais, pode ter se desdobrado em conflitos entre membros da classe dominante. Esses conflitos, porém, mesmo aparentando contradições, não revelam abalo no caráter de classe do Estado, e muito menos uma transmutação dos interesses como se passassem

⁴⁶⁷ ABREU, Haroldo p. 63.

⁴⁶⁸ Idem, p. 46.

a estar à favor de escravizados e de trabalhadores não escravizados. Como outra face do mesmo momento, portanto, os caminhos que se abrem para escravizados e livres lutarem – e conquistarem – direitos e liberdade pode se inscrever em um processo de conformação de um sistema de desigualdade, com uma supostamente desejada paz, ou harmonia, social.

Podemos, como já apontamos, circunscrever facilmente as lutas por direitos entre os trabalhadores ao longo da história como lutas por cidadania. Sem dúvida grande parte destas lutas realmente tem como objetivo central as possibilidades de se ocupar um lugar “melhor” na realidade de uma sociedade de classes – no caso do período tratado isso significa conquistar e afirmar uma liberdade que não rebaixe as condições de vida ao nível da escravidão. Também não restam dúvidas, no entanto, que as lutas por cidadania podem ter um efeito mais profundo na formação de consciências para transformações mais profundas da sociedade, e até mesmo fazerem parte de um escopo maior, na orientação de construções de realidades que possibilitem uma emancipação futura.

De uma forma ou de outra as ações orientadas para a incorporação de novas leis ou de garantia do cumprimento de leis já existentes não podem ser negligenciadas para o entendimento da história dos trabalhadores. No caso tratado aqui, talvez seja interessante compreender o papel que a lei, juntamente com outros mecanismos sociais, cumpria na formação da sociedade brasileira. Assim como escravizados, libertos e ex-escravos após a abolição, os trabalhadores livres também acabaram por não encontrar, como vimos, um espaço na sociedade que garantisse relações de igualdade com os setores dominantes.

Assim como as lutas por cidadania se traduzem comumente em lutas por direitos, também as lutas em torno da abolição da escravidão no Brasil se traduziram em lutas por aquilo que escravizados e abolicionistas consideravam como direitos ou possibilidades de construção de direitos. Neste caso, as lutas ocuparam um espaço importante nas disputas do poder judiciário, tendo os tribunais como um de seus espaços de avanço. Acreditamos ter demonstrado nos capítulos anteriores, entretanto, que, apesar de muito importantes, as lutas jurídicas não foram o foco principal da grande maioria de abolicionistas que por aqui passaram, ao contrário, a transformação que cremos ter ocorrido no judiciário acompanhou as lutas travadas fora dele, e as

mudanças da mentalidade e da organização política, social e econômica, servido assim à abolição.

Thompson, ao analisar o papel dos advogados na Inglaterra do século XVIII, percebe que

“as sucessivas decisões judiciais mostraram que os advogados tinham se convertido às noções de absoluta propriedade dos bens, e que (...) os modos capitalistas transformavam os cargos, direitos e prerrogativas em somas redondas em dinheiro, podendo ser comprados e vendidos como qualquer outra propriedade”⁴⁶⁹.

Também no Brasil, o direito estava começando a exercer o seu papel na conformação das relações capitalistas de propriedade, o que se relacionava de forma peculiar ao movimento abolicionista e à transformação do próprio aparato jurídico, como afirmado por Evaristo de Moraes:

“(...) houve ocasiões em que o mísero cativo encontrou, na toga do magistrado, asilo seguro para o seu supremo infortúnio. Cumpre, em satisfação à verdade, acentuar que, quase sempre, a modificação do pensar da magistratura foi produto da doutrinação persistente e generosa de advogados, porfiando para achar argumentos favoráveis à liberdade.”⁴⁷⁰

A “conversão” dos advogados a essa lógica poderia levá-los a se tornarem abolicionistas. Ao defenderem esse “novo momento” na sociedade, de consolidação capitalista, advogariam muitas vezes a favor da liberdade do escravo. Não que isso fosse realizado sem reais objetivos humanitários, mas se inseria perfeitamente na nova ordem que estava se formando. Não só o Estado britânico do século XVIII, como apontado por Thompson, mas todos os Estados no capitalismo existem para preservar a propriedade⁴⁷¹, com todas as formas de defesa que possam existir, de acordo com o lugar e o momento histórico. A contradição do Estado brasileiro no século XIX está na propriedade escrava, que aos poucos perdia o sentido de sua existência legal. Nesse nosso processo “lento, gradual e seguro” de abolição, a questão da escravidão já estava

⁴⁶⁹ THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 1987, p. 325.

⁴⁷⁰ MORAES, Evaristo de *A Campanha Abolicionista: 1979-1888*. Brasília: Edunb, 1986, p. 151.

⁴⁷¹ THOMPSON, 1987, p. 21.

se tornando excessiva para a legitimação do poder, daí a necessidade de se discutir não mais a manutenção da escravidão, mas as formas de aboli-la (mantendo-a enquanto possível); não mais a legitimidade moral da escravidão, mas a legitimidade econômica, enquanto ainda não se havia resolvido a questão da “transição” para o trabalho livre, com a consequente “perda de braços”.

Sidney Chalhoub, fazendo uma avaliação da historiografia das últimas décadas, analisa o papel do Estado imperial neste processo, preocupado com a percepção das contradições internas existentes no interior da classe senhorial. Desta forma, Chalhoub apresenta formulações que, em grande medida, explicitam o potencial das novas abordagens sobre escravidão e luta pela liberdade que serão aqui objeto de maior atenção:

“[nas] duas últimas décadas, uma característica conspícua da historiografia sobre a escravidão brasileira no Oitocentos tem sido a ênfase nos modos de participação de escravos e libertos numa *cultura legal*. Tal prioridade analítica desdobra-se em diferentes problemas e estratégias de investigação (...). Primeiro, observa-se como o Estado imperial articulava e disponibilizava meios para que os escravos e libertos pudessem lutar por seus objetivos *utilizando os mesmos mecanismos ou instituições que garantiam a continuidade da hegemonia da classe senhorial*. (...) para estabilizar ou procrastinar a escravidão, a legislação escravista abriu brechas para que os escravos obtivessem a liberdade, pela via judicial, à revelia da vontade senhorial. Ao fim e ao cabo, esse tipo de abordagem concebe o Estado escravista não como sujeito unívoco ou demiurgo da nação, mas permeado de contradições que permitiam a escravos e libertos lutarem por seus objetivos e conquistarem direitos.”⁴⁷² (grifo meu)

A formulação de Chalhoub é importante por vários motivos, especialmente por explicitar que, além de um caminho legal construído por escravizados e libertos na luta pela liberdade, existia uma função de manutenção da lógica da dominação de classe naquelas mudanças na esfera legal em curso no período. No debate com outros trabalhos que apresento a seguir, preocupou-me chamar a atenção para a necessidade de não perder de vista que apesar deste Estado ser “permeado de contradições que permitiam a escravos e libertos lutarem por seus objetivos e conquistarem direitos”, ao fim e ao cabo essas contradições “*garantiam a continuidade da hegemonia da classe senhorial*”.

⁴⁷² CHALHOUB, 2007, p.219.

Antes e depois de abolida a escravidão, escravizados, ex-escravos, libertos e seus descendentes não passaram a ocupar, coletivamente, um espaço de poder na sociedade brasileira, e, quando individualmente isso ocorreu, não houve alteração na lógica das relações sociais baseadas na desigualdade. Se o Estado não pode, é certo, ser considerado demiurgo da nação, tampouco pode ser considerado demiurgo – mesmo que débil – da igualdade, espaço por onde passam os conflitos a se organizarem rumo a um suposto equilíbrio do caos, sujeito que garante a agência daqueles que o acionam. Nesse caso, estaríamos raciocinando como se, através da intervenção nas relações privadas, o poder público atuasse mais em acordo com os interesses de escravizados e libertos do que com os de seus senhores, e chamamos a atenção de este definitivamente não era o caso.

1.1 Liberdade dos tribunais.

Entre os diversos trabalhos que vem sendo produzidos sobre o recurso dos trabalhadores, em especial dos escravizados, ao sistema judiciário, optamos aqui por focalizar um número restrito de contribuições, que consideramos, entretanto, expressivas em relação à qualidade da produção⁴⁷³.

Keila Grinberg se coloca em um campo historiográfico que, em sua definição, enfatiza

“o embate judicial como arena fundamental na luta contra a escravidão (...) [com a intenção de] chamar a atenção para a importância dos estudos dos debates sobre a condição civil de alguém – ser livre ou escravo –, a partir da ótica do direito” (grifo meu)⁴⁷⁴.

A autora, ao se colocar dentro de um campo da historiografia, está deixando claro como o aspecto fundamental das lutas judiciais na luta contra a escravidão não é apenas uma hipótese dela, mas sim uma preocupação de parte da historiografia atual. De

⁴⁷³ Figuram neste ponto, assim, essencialmente, resultados publicados em LARA, Silvia H.; MENDONÇA, Joseli M. N. *Direitos e justiça no Brasil*. Campinas: Editora Unicamp, 2006; e em NEDER, Gizlene e outro (org.). *História e Direito*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007.

⁴⁷⁴ GRINBERG, Keila *Reescravização, direitos e justiça no Brasil do século XIX*. In: Lara, Silvia H. & Mendonça, Joseli M. N. *Direitos e justiça no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006, p.104.

formas variadas, a tentativa de ressaltar a importância dessa arena vai realmente estar presente nos trabalhos de diversos autores. Esta posição, entretanto, com todas as suas diferenças internas, não é única, e encontraremos assim análises que nos apontarão questionamentos, assim como outras que se colocarão mais claramente em divergência com elas.

Ao analisar as ações de *escravidão* e de *manutenção da liberdade* julgadas pela Corte de Apelação do Rio de Janeiro, Grinberg vai perceber como as tentativas de reduzir um “cidadão ex-escravo” à escravidão perdem legitimidade na medida em que a escravidão vai chegando ao fim, e ela própria vai perdendo, portanto, legitimidade. Mesmo sendo clara esta perda de legitimidade a autora vai ressaltar que

“Partindo do princípio de que aqueles que tiveram acesso à justiça constituíam apenas uma parcela ínfima do número de libertos e livres ameaçados pelos antigos ou supostos senhores, é preciso considerar a reescravização como uma prática efetivamente realizada, mesmo em fins do século XIX”,⁴⁷⁵.

É bom estarmos atentos para o fato de que, mesmo que a reescravização vá perdendo força, a existência de sua possibilidade já é uma restrição à liberdade daqueles que não eram mais escravos. Suas ações, assim, eram reativas à ameaças sofridas diretamente pelos que se consideravam no direito de reivindicar a sua propriedade. Além disso, podemos ressaltar também que os processos de reescravização se davam na arena dos tribunais, explicitando, assim, a característica senhorial que perpassava este poder do Estado imperial, como todos os demais poderes. A própria autora nos indica que esta característica, por vezes, pode ter sido negligenciada por parte da historiografia que se debruçou sobre os processos impetrados por escravos pela liberdade; é o que percebemos a partir de sua afirmação:

“Talvez pela indisfarçável simpatia à causa abolicionista, talvez pela surpresa que as atuações dos escravos e os argumentos favoráveis à liberdade ainda causam àqueles que lidam com esse tipo de processo, o fato é que pouca atenção, até hoje, foi dada às práticas de reescravização ocorridas no período, por intermédio tanto da revogação da alforria quanto

⁴⁷⁵

Idem, p.107.

da escravização ilegal de descendentes de indígenas, de libertas ou de africanos chegados no Brasil após a lei de 1831 (...)”⁴⁷⁶.

Em geral pensada em relação às lutas pela liberdade, as reivindicações por direitos civis também vem sendo percebidas como importantes para as pessoas sujeitas à escravidão em outros aspectos de suas vidas⁴⁷⁷. Grinberg, contudo, tende em outras passagens a supervalorizar as lutas por cidadania e dos caminhos jurídicos nas transformações de nossa sociedade, através de uma leitura desse mesmo Estado imperial, na qual apresenta seus tribunais como um espaço em alguma medida neutro, de reverberação das vozes dos escravizados. Neste sentido, Keila Grinberg, ao analisar processos de “reescravização” no Rio de Janeiro, questiona as análises que procuram compreender a existência de um sentido de classe nas posturas do judiciário brasileiro, uma vez que esta fração do poder de Estado muitas vezes se colocou contra os interesses dos proprietários de escravos. Nos processos analisados pela autora, até 1870, os escravizados eram vitoriosos em uma maioria de cerca de 54% das ações. Com posse destes dados, Grinberg procura criticar as

“teses ainda persistentes nas análises sobre a justiça brasileira no século XIX [que] diz[em] respeito à relação entre seus membros e os supostos interesses da elite brasileira. (...) [sobre] a forma como advogados e juízes defendiam a propriedade escrava de seus supostos companheiros de classe”⁴⁷⁸.

Um debate sobre “classe” e “elite” talvez fosse interessante aqui, por ora, contudo, vale ressaltar que, por mais que o posicionamento de classe de parte de juízes e advogados estivesse se aproximando dos interesses dos escravizados naquela conjuntura, estes magistrados não necessariamente estavam se tornando inimigos de classe da “elite brasileira”. A autora orienta sua crítica na perspectiva de que os dados analisados por ela contribuem para questionar a concepção de que “a ‘lógica’ mandaria

⁴⁷⁶ GRINBERG, 2006, opcit., p. 103.

⁴⁷⁷ Ver: NEDER, Gizlene e outro (org.). *História e Direito*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007; e, LARA, Silvia H.; MENDONÇA, Joseli M. N. *Direitos e justiças no Brasil*. Campinas: Editora Unicamp, 2006.

⁴⁷⁸ GRINBERG, Keila. Reescravização, direitos e justiças no Brasil do século XIX. In: LARA, Silvia H.; MENDONÇA, Joseli M. N. *Direitos e justiças no Brasil*. Campinas: Editora Unicamp, 2006, p.123. A autora cita um trabalho que não tivemos acesso, do ano de 1994, de autoria de Jurandir Malerba.

que a razão jurídica estivesse com o proprietário de escravos (...) [e de que o] poder judiciário não poderia ser uma instância de defesa dos direitos de cativos.” Neste sentido, afirma que

“nas ações de liberdade, a responsabilidade de encontrar um fim razoável para a contenda era delegada à justiça, ainda que este recurso pudesse ser, na prática, apenas uma estratégia para pressionar senhores a libertar logo seus escravos. De qualquer forma, a atitude destes escravos revela que, já para eles, o Estado era encarado como detentor do poder de fazer valer os direitos que consideravam possuir, entre os quais o de receber a liberdade prometida às vezes apenas verbalmente por um senhor”⁴⁷⁹.

Nesta assertiva podemos perceber o que estamos chamando de supervalorização das lutas por cidadania, e mais que isso, dos caminhos jurídicos nas transformações de nossa sociedade. É verdade que as lutas jurídicas se mostram extremamente importantes – imprimindo avanços que não podemos contestar –; entretanto, também tinham grossos limites, que devem ser ressaltados, pois imprimiram características específicas na formação da sociedade brasileira. A disputa envolvida nas reivindicações apresentadas à justiça não pode ser resumida entre os interesses da *‘elite brasileira’* e os interesses dos escravos. Isso seria supor que não havia uma lógica da transformação que afetasse a *‘elite’*, que contasse com a participação ativa de parte dela, não para resistir, mas para transformar. Para Grinberg, entretanto, os tribunais parecem ter se tornado um espaço do Estado imperial orientado para os interesses de escravos e libertos.

“Entre o início da perda de legitimidade e a perda efetiva da legalidade [das práticas de reescravização], só ocorrida com a abolição da escravidão, ainda se passariam muitos anos. Mas talvez não seja exagerado dizer (...) que, pelo menos desde meados da década de 1860, escravos e libertos tinham um palco no qual suas reivindicações eram mais ouvidas que as de seus senhores: os tribunais.”

Se assim fosse, a lógica da transformação estaria apenas a favor do interesse do escravo – uma vez que a Abolição aconteceu –, mesmo que com alguns abolicionistas mais abastados apoiando-a. Sabemos, entretanto, que não foi assim que aconteceu, já que passada a Abolição, os interesses dos ex-escravos não foram os dominantes, mas

⁴⁷⁹

Idem, p.125.

sim os dos proprietários de terras, principalmente, e dos demais capitalistas que surgiam. Nem os interesses de muitos dos “abolicionistas mais abastados”, como André Rebouças ou Joaquim Nabuco, foram preponderantes, o que reforça o caráter de classe do processo.

O quase “empate técnico” das ações analisadas por Grinberg, até 1870, não parece sustentar uma assertiva tão veemente sobre o espaço jurídico como veículo garantidor de direitos pelos escravizados. Espaço de pressão e disputa, sem dúvida; entretanto, com caráter de classe, garantidor da ordem e de uma classe dominante cujo núcleo dirigente convertia-se, também gradualmente, de senhorial em capitalista. É claro que assim expressavam derrotas para setores desta classe dominante, mas não se chegava a alterar significativamente o poder de classe como tal, ainda que as lutas pela liberdade o ameaçassem de fato. De forma geral tratamos de um período em que a perda de legitimidade da escravidão (como também considera Grinberg) apontava claramente para o fim da instituição. Assim, se senhores perdiam pouco mais de 50% das ações, isso não fazia com que os tribunais – a despeito de toda a efetiva militância abolicionista que existia nessa arena – fossem o “palco” em que escravos e libertos “tinham (...) suas reivindicações (...) mais ouvidas que as de seus senhores.” Me parece mais que este palco, apesar de importante, contribuía para a lentidão do processo que avançava com mais velocidade em outros palcos; lentidão, repito, garantidora da ordem, e, portanto, da dominação de classe sobre esses que se tornavam livres no processo.

As contradições do espaço judiciário aparecem por vezes nas próprias fontes abolicionistas da década de 1880, como no caso que vimos no primeiro capítulo presente em *O Abolicionista*, quando refere-se a magistratura como “cúmplice dos crimes que ela devia punir”, ao decidir questões de liberdade em favor dos senhores⁴⁸⁰. Mesmo que saibamos que a tinta da propaganda do periódico abolicionista era certamente carregada, ela revela que o palco do judiciário não estava tão tomado a ponto de deixar de ser um alvo da pressão que vinha da “plateia”. A magistratura é mais uma vez alvo do mesmo jornal, ao acusá-la de ser, ainda na década de 1880, instrumento dos proprietários. Apesar de *O Abolicionista* não ser propriamente

⁴⁸⁰ *O Abolicionista*, nº 1, 01 de novembro de 1880.

revolucionário, apontava para a identificação existente em boa parte da classe dominante com os interesses escravistas – e não apenas entre os senhores de terras:

“O fato de serem os nossos adversários os homens ricos do país, os representantes do feudalismo que o cobre, os donos da terra em suma, faz com que eles pareçam a maioria, quando são apenas uma fração cuja força provém exatamente do monopólio do trabalho que adquiriram por meio da escravidão. A prova está em que, *senhores dos bancos e dos capitais disponíveis do país; possuidores do solo; contando com a magistratura, que é uma classe conservadora, com a cumplicidade do comércio*, e com todos os recursos que dá o dinheiro num país pobre, e onde as classes educadas são as mais dependentes de todas, eles não podem abafar a voz da opinião (...)”⁴⁸¹ (grifo meu).

O que afirmamos, contudo, não permite destituir de valor o fato de que escravizados procuravam também esses meios para lutar por direitos, e que, vendo ou não o Estado como legítimo “detentor do poder de fazer valer os direitos que consideravam possuir”, o acionavam e, assim, botavam-no em cheque. Neste sentido nos aproximamos de Grinberg – em sua crítica a José Murilo de Carvalho – sobre a perspectiva de que os cativos podiam, como convicção ideológica ou como estratégia política, ver o poder judiciário como uma instância de defesa dos seus direitos.

Evaristo de Moraes, em seu resgate do processo do qual tomara parte, localizava de forma mais dinâmica o judiciário como espaço de atuação, ao incluir a “persistente” atuação dos advogados abolicionistas como elemento importante para as mudanças de postura progressivas da magistratura:

“(...) *houve ocasiões* em que o mísero cativo encontrou, na toga do magistrado, asilo seguro para o seu supremo infortúnio. Cumpre, em satisfação à verdade, acentuar que, quase sempre, a modificação do pensar da magistratura foi produto da doutrinação persistente e generosa de advogados, porfiando para achar argumentos favoráveis à liberdade”⁴⁸².

O próprio Evaristo, como vimos, também ressaltava as ações abolicionistas extra-legais, e mesmo que possamos identificar na fala – e nas atuações – deste advogado militante uma tendência a exaltar o caminho legal, não devemos tomar como

⁴⁸¹ *O Abolicionista*, nº 3, 01 de janeiro de 1881.

⁴⁸² MORAES, Evaristo de *A Campanha Abolicionista*: 1979-1888. Brasília: Edunb, 1986, p. 151.

dado que este era o espaço de origem ou fim das ações abolicionistas. Ao apresentar uma caracterização clara de que a magistratura era pressionada por advogados, estes certamente influenciados e formados politicamente por experiências que extrapolavam muito os espaços institucionais do judiciário, Moraes introduz um elemento a mais em nossa discussão.

Grinberg reivindica Silvia Lara, que, ao se debruçar sobre as utilizações que os advogados abolicionistas faziam das disposições legais existentes desde as *Ordenações Filipinas*, a fim de formular interpretações em favor de seus interesses, afirma que o que estes advogados e juristas estavam fazendo era bem mais do que “uma leitura política da legislação colonial”; eles

“investiam sobre o *corpus* legal português referente a temas ligados à escravidão (...) e liam-no de modo a criar ou construir uma tradição legal que sustentasse uma ação jurídica em prol da ‘efervescente e palpitante questão da extinção da escravidão em nossa pátria’ como dizia Perdigão Malheiro”⁴⁸³.

A análise de Grinberg mostra um importante campo de luta, entretanto, explicita também seus limites, limites esses que tinham um sentido de classe. É a própria autora que chama a atenção para o fato de que

“Talvez a existência da escravidão em si não fosse ainda um problema tão sério para [determinados] jurisconsultos (...). Mas, se o regime do cativo ainda era aceitável, era cada vez mais difícil justificar a possibilidade de um indivíduo passar da liberdade para a escravidão, principalmente porque, no Brasil, a conquista da liberdade significava também adquirir direitos de cidadania”⁴⁸⁴.

O que, portanto, não se aplicava àqueles que eram “libertos imperfeitos”, que por estarem cumprindo alguma condição ainda não eram cidadãos de pleno direito⁴⁸⁵. A autora afirma isso após mostrar que a posição de Perdigão Malheiro sobre a reescravização era acompanhada até por magistrados escravocratas como Teixeira de Freitas. Isso converge com a problemática da construção de um consenso na sociedade,

⁴⁸³ GRINBERG, 2006, opcit., p.125., p.114.

⁴⁸⁴ Idem, p.118.

⁴⁸⁵ Idem, ibidem, p. 117.

para garantir a abolição de maneira segura, ou o que os positivistas trataram como “a inserção do proletariado escravo”⁴⁸⁶. Mais uma vez, não é o caso de deslegitimar a luta destes advogados e juristas, mas de compreender o papel que tiveram – com variados graus de consciência e elaboração – no processo posterior de construção de uma determinada dimensão hegemônica das relações de poder. Portanto o consenso era forte quanto à leitura da lei; não se estava, nesse ponto, simplesmente reelaborando leituras da lei para atender às reivindicações de liberdade dos escravizados. Estava-se aplicando a lei em uma sociedade que, transformando-se, tinha cada vez menos defensores da propriedade escrava; e seus defensores tinham cada vez menos força para passar por cima das leis a fim de assegurá-la.

Voltemos rapidamente, com um pouco mais de atenção, a questão colocada por Grinberg entre legalidade e legitimidade, ao tratar da luta nos tribunais. Ao afirmar que entre “o início da perda de legitimidade e a perda efetiva da legalidade, só ocorrida com a abolição da escravidão, ainda se passaram muitos anos”⁴⁸⁷, a autora se esquece que o que se estava contestando nesses tribunais não era – pelo menos diretamente, a partir dos exemplos citados pelas autoras – uma questão de legitimidade, mas de ilegalidade de práticas senhoriais. Em relação a essas ações a ilegalidade já existia – e não apenas a ilegitimidade. O que há de interessante e novo é que essa “tomada de assalto” dos tribunais por advogados e juízes abolicionistas pode ter ido minando as práticas ilegais senhoriais que eram ilegalmente apoiadas por outros magistrados. Essas ações podem então (e ao que parece nos órgãos mais centrais da justiça, e menos nos regionais) ter contribuído para a construção da ilegitimidade do sistema através da exposição do seu funcionamento na ilegalidade. A consequência teórica desta inversão é que, assim, a centralidade da luta jurídica como lócus de transformação radical da sociedade é deslocada para a sua função complementar em relação às mudanças que se dão através transformações nas relações econômico-sociais em curso. Longe de propor aqui que essa centralidade represente uma relação de causa e efeito simplesmente direta, o que

⁴⁸⁶ Aqui faço referência à uma série de textos e discursos do final do século XIX, marcadamente de grupos positivistas, entre os quais podemos destacar como exemplo o documento *A incorporação do proletariado escravo. Protesto da Sociedade Positivista do Rio de Janeiro contra o recente projeto de governo*. – Distribuição gratuita. Recife; Tipografia Mercantil; 1883; e *A incorporação do proletariado escravo e as próximas eleições*. Boletim do Centro Positivista do Brasil. Distribuição Gratuita, Rio de Janeiro: Travessa do Ouvidor, nº 7, nov. 1884. Biblioteca Nacional, ref.: IV – 201, 4, 15 nº 7 e 15.

⁴⁸⁷ GRINBERG, 2006, opcit., p.126.

estamos tentando demarcar é a “simultaneidade da manifestação de relações produtivas particulares em todos os sistemas e áreas da vida social”.⁴⁸⁸ Neste último aspecto há ainda de se ressaltar que quanto maior o papel de lutas jurídicas e parlamentares em um processo histórico, maior é também a tendência de que este processo não subverta a ordem vigente, e sim apenas auxilie em uma transformação necessária, mas até certo ponto conservadora.

Apesar da atuação dos escravizados frente ao judiciário – através de seus representantes – efetivamente contribuir para a transformação das relações que se davam, devemos atentar para o risco de assumir que o Estado estava acima das disputas, como fosse protetor dos escravos frente aos senhores. A análise deve por em conta que as contradições da sociedade atravessavam este Estado de uma maneira geral (seja qual for a concepção de Estado que se estiver adotando), e de maneira mais específica, atravessavam o aparelho judiciário. Este, por sua vez, realmente estava se conformando (com todos os conflitos do processo de conformação) em legitimador dessa sociedade que se transformava, e, portanto, podia agir a favor de interesses de escravizados (que se utilizavam correta e legitimamente disso), por também estar agindo contra os interesses reacionários dos donos de terras escravocratas e daqueles que ainda compartilhavam de suas ideologias. A sociedade que se construía era a da ordem e do progresso.

Para explicitar melhor o se está colocando, podemos retomar Thompson quando trata do conteúdo ideológico da lei. Segundo ele

“É inerente ao caráter específico da lei (...) que aplique critérios lógicos referidos a padrões de universalidade e igualdade. *É verdade que certas categorias de pessoas podem ser excluídas dessa lógica (como as crianças ou os escravos)*, (...) Mas se um excesso disso for verdade, as consequências serão francamente contraproducentes. (...) Se a lei é manifestamente parcial e injusta, não vai mascarar nada, legitimar nada, contribuir em nada para a hegemonia de classe alguma”⁴⁸⁹ (grifo meu).

É necessário refletir sobre o fato de que somente como *excesso* é que a escravidão pode efetivamente ser combatida pelos escravos no nível de lutas por direitos, com caráter de igualdade. É plenamente plausível também que, nos anos finais

⁴⁸⁸ THOMPSON, E. P. *Folclore, antropologia e história social*, In: THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001, p. 259.

⁴⁸⁹ THOMPSON, 1987, *opcit.*, p.353-354.

da escravidão, as lutas dos próprios trabalhadores escravizados estejam inscritas em uma noção de luta pela igualdade e pela inserção no mercado de trabalho assalariado, ou seja, uma luta pela cidadania. Essa luta, contudo, não se dava apenas nas arenas dos tribunais, e creio que este era um espaço mais transitório e auxiliar do que central para o problema em questão. Tendo essas questões em vista, podemos considerar o papel de politização imprimido pelo movimento abolicionista aos tribunais.

Silvia Lara, ao elaborar de maneira mais aprofundada a importância do campo jurídico nos estudos sobre as lutas sociais, mais especificamente da escravidão, considera a possibilidade de olharmos para as leis e o direito “como um campo de lutas e tensões, no interior do qual diferentes noções do que é justo e legítimo se digladiam – e que podem ser apropriados com intenções diversas, por sujeitos sociais, em situações sociais diametralmente opostas”⁴⁹⁰. Campo de lutas que, devemos ressaltar, apesar de render vitórias, é essencialmente produtor e reproduzidor de um sistema de desigualdades, que não tende a sofrer mudanças substanciais de dentro para fora (ou seja, com a primazia da luta travada no seu interior), e sim a partir de transformações que acontecem no seu exterior e o pressionam a se transformar também (sejam as lutas populares em geral, ou as associadas a uma transformação maior na dinâmica social, na economia e nas divisões de poder político). Se o caráter da desigualdade não estiver claro, corre-se o risco de compreender este campo como espaço de convivência de diferenças, onde cada agente busca maximizar seus ganhos, tal qual preconiza a lógica liberal, tornando as palavras “conflito” e “tensão” meras figuras de retórica. O judiciário, é verdade, aparece como o espaço do Estado em que as contradições e as possibilidades de alargamento de direitos, para aquele momento histórico, podem desenhar caminhos mais expressivos para os trabalhadores, entretanto, continua sendo um espaço de mediação dos mecanismos de dominação – mesmo que em transformação – que pode vender para alguns a ideia de um equilíbrio – de fato impossível – não permitindo que a balança pese para o outro lado. Claro que estas figuras de linguagem podem levar a interpretações por demais mecanicistas ou logicistas sobre o judiciário, uma vez que as pessoas não *necessariamente* agem e desempenham suas funções voltados para estes objetivos, no entanto, no mais das vezes, eles são cumpridos.

⁴⁹⁰ LARA, in: NEDER, 2007, opcit., p.139.

Lara (como apontado por ela mesma) – e as demais autoras tratadas aqui – não tende, de uma maneira geral, a afirmar uma generosidade da lei, nem a diminuir o caráter inequivocamente escravista da legislação,⁴⁹¹ mas nos parece que acaba caindo em redemoinhos, tendendo a considerar que as únicas lutas possíveis ou que resultam em conquistas efetivas são as que se processam dentro dos marcos legais, tendo-os como objetivo final.

Em artigo centrado no discurso emancipacionista de Perdigão Malheiro, Silvia Lara reconhece que aquele discurso tinha tintas carregadas e aborda a concepção de Malheiros sobre a inexistência de “direitos” para os escravos, como caminhando conjuntamente com a oposição criada pelo “abolicionismo conservador”, “entre os horrores e a barbárie da escravidão e o reino civilizado e iluminado da liberdade”⁴⁹². Para a autora foi “esta oposição que, banhada pelo racismo, serviu como ponta de lança para a desqualificação política e social dos próprios cativos e do ‘trabalhador nacional’.”⁴⁹³ Lara, em relação ao dilema do escravo coisa ou pessoa, tal como abordado por Perdigão Malheiro, chega a afirmar que, em função do assunto ser delicado para a época, seria

“possível explorar os significados de sua fórmula⁴⁹⁴ para afirmar que, até mesmo para ele, assim como a redução do escravo à ‘condição de coisa’ era uma ‘ficção da lei’, a ideia da negação de direitos para os escravos também era uma espécie de ‘ficção’”⁴⁹⁵.

Ficção essa em função da existência de discussões sobre “as relações entre senhores e escravos (...) que (...) delimitou alguns direitos para os cativos”, e da “consolidação de *direitos*” através das lutas e movimentos dos escravos⁴⁹⁶. Para nós aqui, mais uma vez, não se trata de questionar as conquistas de direitos, e o valor destas conquistas para escravizados e livres – muitos menos de colocar em cheque a

⁴⁹¹ Idem, p.139.

⁴⁹² Ibidem, p. 131.

⁴⁹³ Idem, ibidem.

⁴⁹⁴ Idem, ibidem, p. 130. Refere-se a seguinte fórmula: “Por isso que o escravo é reputado coisa, sujeito ao domínio (*dominium*) de seu senhor, é por ficção da lei subordinado às regras gerais da propriedade. Enquanto homem ou pessoa (acepção *lata*), é sujeito ao poder do mesmo (*potestas*) com suas respectivas consequências”.

⁴⁹⁵ Idem, ibidem.

⁴⁹⁶ Idem, ibidem, p. 131

capacidade de ação destes –, mas de buscar uma compreensão do processo que inverta alguns vetores. A negação de direitos não era ficção, mas real, contudo, como seres humanos dotados de capacidade ativa, escravizados pressionavam cotidianamente para a regulamentação das relações, que se desdobravam na conquista de direitos antes negados. E como seres humanos fundamentais para a reprodução daquela sociedade, e, provavelmente, conscientes de sua importância, não tinham como não serem escutados (vistos e sentidos). É verdade que, quando Malheiro escreve, muitos desses direitos já estão concretizados, mas é verdade também que expressam tensões sobre a permanência da condição jurídica da mercadoria humana.

A argumentação da autora é rica, e considera a existência, tanto na esfera pública quanto privada, do reconhecimento das vontades dos escravizados. Porém, reitero que considerar a negação de direitos aos escravizados como ficção é uma chave analítica perigosa. Não precisamos para isso acatar o “conservadorismo denunciata” de Malheiro, mas compreender que cada direito – ou regulamentação de relações de trabalho – conquistado, representava uma anterior negação. Apesar de Lara não buscar amenizar a legislação escravista, a ideia ficcional pode acabar por compor um quadro em que o espaço de atuação estava dado, mesmo antes de conquistado, uma vez que reconhece-se que escravos eram seres humanos dotados da capacidade de agir. E isso ameniza as contradições da realidade, posto que as ações podem se dar dentro dos limites da própria lógica que se busca romper – já que esta não nega, realmente, os direitos. Durante a maior parte do regime escravista a existência de regulamentações se ligava com os mecanismos de manutenção da própria ordem escravista, e não do reconhecimento de direitos, ou do direito a ter direitos. No encaminhar no processo de abolição, portanto de rompimento com a ordem escravista, as lutas se dirigiam no sentido de transformar leis da escravidão em direitos dos escravos. Nem após a escravidão, contudo, os direitos são assegurados aos trabalhadores, e muitas vezes parece que o próprio direito a ter direitos permanece ficcional.

Para Silvia Lara o estudo de Elciene Azevedo mostra que “usando as brechas da lei e os recursos disponíveis pelas praxes processuais [abolicionistas como Luiz Gama] conseguiram libertar muita gente”⁴⁹⁷. É importante ressaltar que, de fato, estas brechas

⁴⁹⁷ LARA, in: NEDER, 2007, opcit., p.134.

faziam parte dos limites da lei, que não estava sendo cumprida. A aplicação das leis existentes estava voltada para a libertação de trabalhadores escravizados ilegalmente, e não “ilegitimamente”. As figuras centrais que levavam a rua para dentro dos tribunais, em busca da legitimação de direitos dos escravizados, eram os advogados, “letrados dispostos a utilizar criativamente o seu saber em favor do princípio da liberdade”⁴⁹⁸.

Elciene Azevedo, ao analisar o caso paulista, aponta para o importante fato de que a ação do rábula Luiz Gama, e de outros, era a ponta do iceberg de um movimento que se dava fora dos tribunais⁴⁹⁹. Este movimento, ao mesmo tempo que era levado por escravizados, tinha Gama como uma de suas principais lideranças, e outros advogados como mediadores desse elemento jurídico da luta. A autora, ao combater os “estereótipos classificatórios que opõem ‘legalistas’ e ‘radicais’”⁵⁰⁰, refuta a tese da ruptura entre um momento legalista da luta abolicionista em São Paulo, representado por Luiz Gama, e um momento radical, representado pelos caifazes e por Antonio Bento, e chama a atenção para o fato de que para Gama a lei era um recurso tático, e que este reconhecia em ações diretas e violentas de escravizados contra seus senhores a defesa do direito natural à liberdade⁵⁰¹.

Gama, Bento e o caso paulista não estão no centro de nossas atenções, contudo, servem como elemento de análise para a reflexão de que o momento jurídico do processo de abolição, quando tomado como preponderante e preferencial, prioriza a mudança dentro da ordem. No caso da ação jurídica de Gama, ao contrário do que coloca Elciene Azevedo⁵⁰², o que se questionava era a propriedade servil *ilegal*, e não a propriedade servil em si; esta só era questionada a partir da associação com as ações fora dos tribunais, e com o uso destes como propaganda crítica da ilegalidade que sustentava parte da produção no sistema escravista.

Outra autora que se coloca no mesmo campo historiográfico é Joseli Mendonça. Após reivindicar os mesmos termos formulados por Thompson dos quais nos valem

⁴⁹⁸ AZEVEDO, Elciene *O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo na segunda metade do século XIX*. Campinas, SP: Unicamp, Tese de doutorado em história, 2003, p. 73.

⁴⁹⁹ Idem, p. 143.

⁵⁰⁰ AZEVEDO, Elciene, 2006, *opcit.*, p. 229.

⁵⁰¹ AZEVEDO, Elciene, 2003, *opcit.*, p. 147-148.

⁵⁰² AZEVEDO, Elciene, 2006, *opcit.*, p. 219.

aqui, apresenta o que considera ser a contribuição essencial para seu trabalho, ou seja, que as formulações do historiador inglês

“sobre o campo do direito introduzem a possibilidade de pensá-lo pra além da mera manipulação de uma classe social no sentido de seu próprio favorecimento. O campo do direito – tanto no âmbito da formulação das leis como de sua aplicação pelos tribunais de justiça – pode ser visto como um espaço de conflitos, no qual as lutas sociais se efetivam. Essas lutas sociais, por sua vez, modificam o próprio espaço jurídico e, assim, introduz-se a possibilidade de redefinição das próprias relações sociais e dos conflitos que a partir delas se estabelecem”⁵⁰³.

A ênfase da autora está, portanto, em uma característica fundamental da formulação de Thompson; as possibilidades jurídicas de mediação entre as classes, e de redefinições sociais através dessas mediações. Apesar de fundamental, essa característica é, contudo, secundária à função de dominação, uma vez que serve para confirmar e consolidar um poder de classe. Essa inversão de “pesos” da teoria me parece ser causa das ditas “inconclusões” que chega a autora⁵⁰⁴.

É verdade que Mendonça não inverte de maneira vulgar estes pesos; caminha em um denso e qualificado trabalho que confirma o carácter senhorial da lei – especificamente a dos sexagenários. Sua inversão também não está impressa na necessária percepção dos usos não senhoriais da lei, por escravos e outros antiescravistas. Porém os caminhos sinuosos formados por uma multiplicidade de caminhanças, nas sendas parlamentares e judiciárias do Estado, geram uma tontura inconclusiva, que leva a autora a afirmar que não vê “nada que parecesse a marcha linear em direção ao progresso, à civilização, à ordem social competitiva ou ao capitalismo”⁵⁰⁵. Tirando a expressão *marcha linear* – afinal concordo que os caminhos são sinuosos, múltiplos e contraditórios – temos visto nesta tese muitos projetos explícitos de avanço rumo ao progresso, à civilização (europeia), à ordem social competitiva e ao capitalismo. Essa percepção nos recoloca diante da evidência de que,

⁵⁰³ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2008, pp. 24-25.

⁵⁰⁴ Idem, pp. 305-319.

⁵⁰⁵ Ibidem, p. 319.

se escravizados agiam ativamente – utilizando a lei –, a lei e as outras relações sociais não perdiam o sentido de classe, mesmo que o modelo senhorial estivesse em xeque.

Marcelo Badaró Mattos, incorporando alguns elementos da análise dos autores aqui discutidos, alerta para o eventual exagero na “valorização da eficiência do caminho legal de busca da liberdade para a ‘derrocada’ da escravidão”, exemplificando este exagero na crítica a um trabalho específico de Joseli Mendonça⁵⁰⁶. Para a perspectiva adotada por Mattos

“(...) a novidade pós-1871 residia principalmente no maior poder de intervenção do poder público nas relações senhoriais antes defendidas como ‘privadas’. Assim, o que se configurava nos processos de alforria era apenas uma das faces do processo de luta pela liberdade que, naquele contexto da luta de classes, pode ser vista também como uma limitação do mesmo processo. Afinal, embora os senhores individualmente fossem contrariados pela incursão do Estado em ‘seus negócios’, do ponto de vista do papel de classe deste mesmo Estado senhorial, tratava-se de, através do canal da alforria, tentar aliviar a tensão social e o mal maior (as revoltas em massa, das quais os senhores tinham efetivamente grande medo)”⁵⁰⁷.

Consideramos aqui, portanto, que os diversos estudos voltados para a compreensão dos caminhos legais – seja em relação à aplicação da lei de 1831, 1865 ou 1871 – trazem uma importante contribuição para o entendimento das maneiras através das quais os escravizados se valiam das mais variadas formas de luta para alcançarem a liberdade. Por outro lado, devemos estar atentos para o quanto esses caminhos, a medida que avançava o processo, também significavam a segurança e o gradualismo que protegia os interesses dos proprietários. Tais estudos, contudo, relacionam-se e desdobram-se de outros que, mesmo utilizando fontes judiciais, não tem os tribunais como espaço central das lutas políticas.

⁵⁰⁶ MENDONÇA, Joseli Nunes. *Cenas da abolição: escravos e senhores no parlamento e na justiça*. São Paulo, Perseu Abramo, 2001, p. 87.

⁵⁰⁷ MATTOS, Marcelo Badaró *Greves e repressão policial aos sindicatos no processo de formação da classe trabalhadora carioca (anos 1850-1910)*. Mimeo. p. 11.

1.2 Liberdade para além dos tribunais, ou, direitos para além do direito.

É importante também chamar a atenção para a questão da agência do escravizado – e, veremos, dos demais trabalhadores – para além dos espaços jurídicos. Esta é uma questão cara à historiografia mais recente, e sem dúvida é uma noção de extrema importância para todos nós, se nos preocupamos em compreender qualquer elemento que faça parte dos processos constitutivos da classe trabalhadora⁵⁰⁸. A maior parte dos autores que passaram por estas páginas trabalham com essa noção, mesmo que não utilizando o termo *agência* especificamente.

A questão da agência extrapola, e muito, a da cidadania e dos direitos, mas insere-se nela, e também nos interessa por colocar uma questão: se a agência se dava no sentido das transformações, provavelmente ela também se dava, no polo oposto da sociedade, ou seja, entre a classe senhorial dominante, no sentido da manutenção de relações. Por isso tanto nos preocupa reforçar as questões de classe, uma vez que sem ela corre-se o risco de concluir que as ações dos mais variados setores da sociedade se equalizam na sua formação fundamentalmente desigual.

No que diz respeito à experiência entre escravizados – com maior foco nas relações rurais do Estado do Rio de Janeiro – podemos lançar mão da obra de Flávio dos Santos Gomes como exemplo desta noção. Procurando compreender o sentido político do protesto escravo em comunidades de senzalas e de escravos fugidos, Gomes chama a atenção para o fato de que “(...) homens e mulheres escravizados agenciavam sua vida com lógicas próprias entre experiências sociais concretas (...)”⁵⁰⁹. Essa noção vai ser importante para “perceber os cativos enquanto sujeitos das transformações históricas ao longo da escravidão”⁵¹⁰.

Ampliando a questão para além do trabalho escravo, podemos considerar que a conquista de direitos por escravizados alcançava também objetivos para aqueles que não estavam sob o jugo senhorial. As lutas por direitos evidentemente estão ligadas às condições de vida e trabalho, e na consequente ausência de determinadas garantias para

⁵⁰⁸ É importante ressaltar que não faço aqui uma discussão teórica sobre a categoria de *agência*, apenas procuro perceber, através de algumas leituras presentes na literatura estudada aqui, as relações desta categoria com as preocupações que nos norteiam.

⁵⁰⁹ GOMES, Flávio dos Santos *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 8.

⁵¹⁰ Idem, p. 10.

que vida e trabalho se realizem em conformidade com os desejos dos trabalhadores. Estes “desejos”, por sua vez, fazem parte do desenvolvimento da história do trabalho, o que no Brasil do século XIX faz com sejam elaborados em contraste com a presença da exploração do trabalho escravizado.

De acordo com o que argumentamos nos capítulos anteriores, nos parece viável sustentar a hipótese de que, ao menos na cidade do Rio de Janeiro em fins do XIX, as lutas dos trabalhadores vão tomando corpo em um espaço cada vez mais comum. A força da experiência da escravidão – mesmo entre aqueles que não foram submetidos a ela de fato – é um elemento dos mais importantes para a construção das lutas por direitos que os afastem da condição de escravizados. A compreensão desta luta nos parece crescer concomitantemente com a gradual – e cada vez mais acelerada – equivalência nas condições de trabalho e formas de submissão a este trabalho, o que evidentemente não significa dizer que as diferenças entre os trabalhadores – especialmente as identitárias – deixam de existir⁵¹¹.

Eduardo Silva relaciona a abolição com o processo de construção de uma cidadania que se desenvolve através de direitos consuetudinários. Para o autor, o costume submetia os senhores. Neste sentido, Silva afirma que o costume de compra da liberdade – e de manter pecúlio – antes da lei de 1871

“(...) representava uma conquista notável, uma espécie de consenso social a unir, de forma duradoura e por cima das diferenças de classe, amplos setores da sociedade, a saber, escravos, ex-escravos e homens livres e pobres de todos os tons. Dobravam-se aqui os senhores aos usos e costumes da terra, sustentados no campo moral pela população pobre.”⁵¹²

Mesmo que realmente representem “parte importante do que podemos chamar de compromisso social de bem viver”⁵¹³, não vemos nesses costumes a potencialidade de *dobrar* os senhores, se isso significar uma inversão da lógica de submissão. Pode ser interessante aqui lembrar rapidamente da formulação de E. P. Thompson, ao tratar da Inglaterra rural entre os séculos XVII e XIX. O historiador inglês chama a atenção para

⁵¹¹ Ver, por exemplo, os já citados TERRA (2007) e SOARES (2011).

⁵¹² SILVA, Eduardo *Dom Oba d’África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 142.

⁵¹³ Idem.

o fato de o costume ser “lugar de conflito de classes, na interface da prática agrária com o poder político”⁵¹⁴. Neste sentido, “vigorava num contexto de normas e tolerâncias sociológicas (...) [e] igualmente na rotina cotidiana de ganhar o sustento. Era possível reconhecer os direitos costumeiros dos pobres e, ao mesmo tempo, criar obstáculos a seu exercício”⁵¹⁵.

Silva, a partir dos discursos de Dom Obá – identificado como um príncipe africano, que exercia algumas funções simbólicas de representação em meio a comunidade de origem africana do Rio de Janeiro – e de Joaquim Nabuco, considera o fim da Guerra do Paraguai o marco em que a conquista da liberdade passa a ser, para escravos, libertos e homens livres de cor em geral, um projeto oficial, fazendo suas as palavras de Nabuco sobre a reverência da população de cor ao imperador⁵¹⁶. O autor desdobra sua análise levando à percepção de que o direito à cidadania civil, expresso no costume da compra da alforria, se firma com a lei de 1871 em um processo de ampliação da cidadania rumo à 1888, que passava pela conquista de 1881, quando “libertos e homens livres de cor já não enfrentam outras barreiras ao exercício da cidadania política, senão os requisitos gerais, indicativos de independência pessoal”⁵¹⁷. Em relação à reforma eleitoral de 1881 vimos no terceiro capítulo que os trabalhadores, não a enxergaram como conquista. Pelo contrário, posicionaram-se contra a legislação que consideravam excludente. Chalhoub chama ainda a atenção para que Nabuco e Machado de Assis, entre outros intelectuais de proa, faziam críticas à solução encontrada pelo Estado imperial para definir o lugar a ser ocupado por descendentes de escravos. Essa solução consistia em “elidir critérios raciais de exclusão e passar a exigir (...) a capacidade de ler e escrever para a qualificação de eleitores”⁵¹⁸.

Voltando para lei de 1871, acreditamos ser importante a percepção da forma como a questão do pecúlio e da compra de alforria entra em cena, na luta conflituosa entre o rompimento e manutenção da lógica vigente. Se por um lado existiam enquanto

⁵¹⁴ THOMPSON, E. P., *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 95.

⁵¹⁵ Idem, p. 89.

⁵¹⁶ SILVA, Eduardo, 1997, *opcit.*, p. 148.

⁵¹⁷ Idem, p. 143.

⁵¹⁸ CHALHOUB, Sidney *Solidariedade e liberdade: sociedade beneficentes de negros e negras no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX*. In: CUNHA, Olívia M. G. da; GOMES, Flávio dos S. (orgs.) *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p. 220.

direitos por costume, eram direitos estabelecidos dentro dos marcos de dominação senhorial, e só são instituídos enquanto lei quando o domínio senhorial já se encontra em processo de decadência. É preciso ter a clareza de que, se práticas como a distribuição de roças e formação de pecúlio regulavam “um *modus operandi* ideal para as relações entre escravos e senhores”⁵¹⁹, esse ideal tem de ser visto enquanto espaço de conflito: de conquista e de legitimação do poder – não basta exaltar o fator conquista, ele tem o seu par inseparável, que, na análise histórica, é inclusive vitorioso.

Talvez a maior referência no debate sobre o tema seja Sidney Chalhoub, em especial através de seu livro *Visões da Liberdade*, onde procura destacar o caráter ambíguo da lei pela afirmação de que tanto poderia ser interpretada “como exemplo do instinto de sobrevivência da classe senhorial”, quanto também ser avaliada como “de certa forma uma conquista dos escravos, e [que] teve consequências importantes para o processo de abolição na Corte”⁵²⁰. Chalhoub, por um viés analítico distinto daquele presente nas análises de Eduardo Silva a partir do *príncipe africano*, dá maior importância à luta de classes. Em sua busca do entendimento das lógicas originais que conduziram a luta de escravizados, o autor tende a ressaltar o elemento da conquista sobre o da dominação. Assim, em sua redação, sem perder de vista a dominação – ou o “consenso social” como “hegemonia de classe” e a adequação das classes dominantes a normas para manter a dominação⁵²¹ – os desdobramentos dos processos acabam vistos prioritariamente pelo elemento da conquista – entendida como uma concepção alternativa ao que poderia ser chamado de “concessão” ou “doação”⁵²².

Um exemplo está na passagem em que, analisando uma crônica de Machado de Assis, percebe nas formulações do romancista um proposital simplismo na existência de uma tentativa de “convencer os escravos de que o caminho para alforria passava necessariamente pela obediência e fidelidade em relação aos senhores”, que teriam o poder de alforriar exclusivamente em suas mãos como “uma ampla estratégia de produção de dependentes”⁵²³. Este “simplismo” se daria por um tom de denúncia da continuidade das relações de exploração. A tese que Chalhoub retira da crônica,

⁵¹⁹ LARA, in: NEDER, 2007, opcit., p. 138.

⁵²⁰ Chalhoub, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo, Cia das Letras, 1990, pp. 160-161.

⁵²¹ Idem, p. 23.

⁵²² Ibidem.

⁵²³ Idem, ibidem, p. 100.

entretanto, é que no processo da abolição a relação de poder entre senhores e escravos, quando não se invertia, submetia os primeiros a um processo de perda de poder que só conseguiriam conter enquanto aparência, um tanto quanto hilária⁵²⁴. Essa interpretação deriva da maneira como o autor concebe a agência autônoma do indivíduo escravizado, em que a transformação histórica se dá essencialmente a partir desta ação, que, no entanto, se efetiva na percepção institucional reconhecida pelo Estado – que parece, este sim, ter seu caráter de classe indeterminado. Uma crítica mais ampla foi expressa por Diana Berman Pinto:

“Ao individualizar o agente histórico, apesar de pronunciar que sua intenção é resgatar o papel ativo do escravo na construção de sua história, Chalhoub o assujeita completamente ao sistema, limitando sua atuação às possibilidades impostas por este conjunto de relações”⁵²⁵.

Chalhoub em outro estudo amplia a discussão para ações mais coletivas com vistas à alforria; especialmente as levadas em curso pela Sociedade B. S. M. do Homens de Cor⁵²⁶.

Na tentativa de mostrar que os cativos não assistiam passivos aos acontecimentos Chalhoub enfatiza a ação destes como sendo formadas a partir de “lógicas ou racionalidades próprias, (...) [com] movimentos (...) sempre firmemente vinculados a experiências e tradições históricas particulares e originais”⁵²⁷. Esta concepção leva à conclusão de que os escravos, por mais que estivessem influenciados pela sociedade em que viviam, limitavam essa influência apenas à definição de suas estratégias de luta “quando escolhiam buscar a liberdade dentro do campo de possibilidades existente na própria instituição da escravidão”⁵²⁸. Ao se pensar as transformações como que ocorrendo independente das ações dos escravos, quase tudo se torna anacronismo, e,

⁵²⁴ Idem, ibidem, p. 101-102.

⁵²⁵ PINTO, Diana especialmente capítulo 3, ponto 3.4.1. A autora debate também a questão específica sobre a teoria do escravo-coisa, que não cabe nessas páginas. Em outro momento, contudo, também abordamos com mais vagar o texto de *Visões da Liberdade*. COSTA, Rafael Maul de C. *Trabalhadores livres e escravos na cidade do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, mimeo., monografia de graduação em história, 2003.

⁵²⁶ Ver, a comunicação “O primeiro capítulo da história do movimento operário no Brasil”, apresentada no XXI Simpósio Nacional de História da ANPUH. Niterói, jul. 2001, e CHALHOUB, 2003, pp. 240-265.

⁵²⁷ CHALHOUB, 1990, opcit., p.252.

⁵²⁸ Idem.

assim, se tornam impossíveis políticas que tivessem, em 1871, a propensão de organizar o mercado de trabalho livre no Brasil a longo prazo, ou negros com visões de liberdade que levassem em conta a inclusão na sociedade de classes em formação⁵²⁹. Não devemos, é certo, pensar as ações dos escravos como simples tentativas de se tornarem trabalhadores assalariados, mas uma das possibilidades de liberdade inscritas na sociedade dos fins do século XIX também é a transformação de trabalhador escravizado para trabalhador assalariado. Por mais contradições que existissem nos projetos em disputa, existia sim a intenção de estabelecer “regras” para a passagem de um regime baseado na mão-de-obra escrava, para um baseado na mão-de-obra assalariada.

Outra implicação desta visão é a interpretação, por exemplo, de que a duplicidade de papéis entre escravo e operário era principalmente um reflexo da luta do escravo pela liberdade. Se o escravo lutava por esta duplicidade, ele estava lutando para se inserir no mercado de trabalho livre, portanto, na nova sociedade de classes em formação, o que contradiz a argumentação anterior. E por mais que os escravos lutassem por provocar esta duplicidade, e assim impor a sua condição de livre, não é simplesmente a conquista dos cativos do “direito de negociar a venda de sua força de trabalho diretamente com os empregadores, ou de aplicá-la em atividades autônomas”, que “fez apodrecer pouco a pouco os alicerces de uma instituição cuja estratégia de dominação se definia, de um lado, pela sujeição e dependência pessoal e, de outro, pela ameaça constante do castigo exemplar”⁵³⁰, ou seja, da sociedade escravista.

Acredito que para explicar a lógica da mudança do trabalho escravo para o livre, devemos entender sim a importância da participação e da experiência dos diversos atores sociais, e, entre estes, os escravos são figuras centrais; porém não podemos reduzir todo o movimento da história e passar ao largo da compreensão das demais determinações.

A construção de Chalhoub em *Visões da Liberdade* se dava por uma certa percepção de necessidade do momento histórico de produção, que coincidia com o centenário da abolição. Procurando fugir à dicotomia Zumbi/ princesa Isabel, o autor formula a hipótese de uma rotina politizada que se auto-transforma, a partir da autonomia, mas afastando tanto as “ilusões de novidade revolucionária”, quanto a

⁵²⁹ Ibidem, p. 160 e p. 80.

⁵³⁰ Idem, ibidem, p. 219.

“rendição”⁵³¹. Por ilusões revolucionárias, despindo da ironia, podemos ler as perspectivas de rupturas – mesmo que estas não se efetivem. Por rendição, é possível entender os elementos efetivos – e efetivados – de dominação de classe, que, se percebidos, limitam a autonomia.

Apesar de avançar na compreensão dos limites da lei de 1871⁵³², a formulação mais recente de Chalhoub, citada no primeiro item deste capítulo e presente no livro organizado por Cunha e Gomes, ainda converge para a reflexão, concebida em *Visões da Liberdade*. Chalhoub se torna mais incisivo em relação às contradições representadas pela lei, mas considera, como vimos, que ao fim e ao cabo essas contradições “permitiam a escravos e libertos lutarem por seus objetivos e conquistarem direitos”⁵³³. Ao inserirmos os trabalhadores não escravizados neste processo, contribuímos para a compreensão dos limites da autonomia de todos os trabalhadores. Para o entendimento de que no encaminhar da luta de classes, apesar da ação dos trabalhadores render vitórias que são fruto de estratégias elaboradas pelos próprios, a cultura legal contribui, ao fim e ao cabo, para a perpetuação das relações de dominação, que não se restringiam somente aos conflitos entre escravos autônomos e senhores atropelados pelo tempo.

Mattos resgatando algumas memórias do processo, ressalta que a força da radicalização do movimento abolicionista ia muito além dos tribunais e, ganhava as ruas, com ações diretas de propaganda e libertação.

“A radicalização do movimento abolicionista parecia, essa sim, corroer decisivamente as bases da escravidão. É o que se pode interpretar de episódios como a ação dos abolicionistas cariocas, no início dos anos 1880, que percorriam ruas do Centro da cidade entrando em cada loja ou residência e pressionando os proprietários a libertarem os cativos.”⁵³⁴

Essa radicalização não se reduzia somente a uma fração deste movimento abolicionista, mas se fazia também presente nas lutas compartilhadas entre este movimento e os trabalhadores livres e escravizados da cidade do Rio de Janeiro, e

⁵³¹ Idem, *ibidem*, p. 252-253.

⁵³² Chalhoub considera que: “A lei de 1871 fora pensada para proporcionar a busca individual de escravos pela liberdade; a emergência de trabalhadores negros como sujeitos coletivos da história era algo a ser combatido”. Em 2003, *opcit.*, p. 254.

⁵³³ CHALHOUB, 2007, *opcit.*, p.219.

⁵³⁴ MATTOS, *mimeo.*, *opcit.*, p. 12.

certamente de outras cidades do país. Podemos afirmar que o processo de abolição trazia uma tensão fundamental para as futuras definições de relação de trabalho e classe. Se por um lado trabalhadores escravizados e livres se aproximavam pelo objetivo comum da libertação dos primeiros e pela experiência de vida de ambos, por outro lado, uma ligação com outros setores da sociedade se forjava pelo interesse da abolição ser também comum a muitos desses, inclusive para frações dominantes. Com os elementos disponíveis até agora, não acreditamos que seja possível, empiricamente, afirmar uma centralidade das lutas legais neste processo, entretanto, no que diz respeito à cidadania para além de seu aspecto civil consideramos que seja possível perceber um importante papel na construção ideológica da dominação de classe – papel este que deve ser observado de maneira crítica.

Podemos aqui ampliar um pouco o debate para além de 1888. Ao refletirem sobre o lugar da escravidão e da abolição no processo de invenção da nação brasileira, Cunha e Gomes constataam que

“Se a escravidão é onipresente nos textos que inventam o Brasil, não parece ter sido nas vozes, na memória e nas práticas cotidianas daqueles que, a partir da sua extinção formal, foram transformados – de forma gradual, é verdade – em ‘nacionais’. (...) Hebe Mattos nos mostra o caráter seletivo dessa memória, que não implica, necessariamente, um voluntário esquecimento. O desejo de marcar o estatuto da cidadania revela uma cuidadosa operação discursiva, na qual o ‘tempo do cativo’, por vezes aludido de forma oblíqua, confere sentido e legitimidade à história pessoal do cidadão.”⁵³⁵

Pode não haver o esquecimento voluntário, mas há uma certa anistia deste passado, ou, para ser mais justo, uma certa anestesia deste passado. Essa anestesia, ou os silenciamentos, estão intimamente ligados à busca da construção de uma hegemonia de classe. Lembrar a escravidão, considerando-a como um passado resolvido (um passado passado), reforça a conservação daquilo que já se desenhava no compartilhamento das experiências comuns entre escravizados e livres. O próprio paradoxo entre a presença da escravidão como elemento de invenção da nação e o

⁵³⁵ CUNHA, Olívia M. G. da; GOMES, Flávio dos S. *Introdução – que cidadão? Retóricas da igualdade, cotidiano da diferença*. In: Cunha, Olívia M. G. da; Gomes, Flávio dos S. (orgs.) *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p.12.

apagamento do passado escravista do imaginário popular, reforçam o caminho que parece mais largamente aberto em nossa história, que é este de marcar o estatuto da cidadania através de um esquecimento não voluntário. Um passado que forma o cidadão ao mesmo tempo em que reduz o espectro de possibilidades de transformações da luta que o tornou cidadão, fazendo quase que um “parar por aí”. Os cidadãos ex-escravos ou libertos parecem se inserir nesta luta por cidadania lado a lado com aqueles que antes compartilhavam parte de sua experiência – os demais trabalhadores. O caminho mais largo, entretanto, coexiste com outras trilhas.

No caso da abolição o silenciamento parece se dar também na produção acadêmica, quando se trata de realizar uma análise abrangente sobre os desdobramentos da luta nas vidas daqueles que mais diretamente estavam a ela associados. Neste sentido, afirmam Cunha e Gomes que

“Ao contrário da escravidão, a Abolição, vista a partir de uma perspectiva mais ampla, e as experiências de liberdade a ela relacionadas foram temas timidamente enfocados pela historiografia e inexistentes nos estudos de ciências sociais.”⁵³⁶

Acreditamos que estudar amplamente o processo e os desdobramentos imprime certa necessidade de se colocar as lutas diversas que levaram ao 13 de maio de 1888 – e não só uma inevitabilidade, mesmo que real, pela conjuntura política e econômica nacional e internacional –, podendo resultar também em questionamentos fervilhantes sobre os limites deste marco. Estes questionamentos vem à tona se levarmos em consideração mais uma formulação apresentada por Cunha e Gomes.

“A crença na panaceia universalista tingiu parte importante dos textos (...) que investiram no aperfeiçoamento de retóricas em torno da cidadania. Por acreditar que a sujeição legal não se coadunava com os ventos civilizatórios da nação que se imaginava moderna, um ideal de cidadania se impôs como corretivo de um passado, acreditava-se, cada vez mais distante e marcado por valores hierárquicos.”⁵³⁷

536

Idem.

537

Idem, ibidem.

Defendemos que a cidadania, ou este ideal de cidadania, não corrige o passado, e nem mesmo se realiza efetivamente. A cidadania não chega a ser o que dizem as “formulações de caráter liberal, nas quais cidadãos plenos de direito mover-se-iam autônomos e livres num mercado de relações sociais e bens simbólicos supostamente universais”⁵³⁸. Mesmo que a cidadania “instaurada” cumprisse o seu papel tal qual nas formulações liberais, não me parece que o mercado de relações estabelecidos garantiria esse livre movimento, e muito menos chegasse a corrigir o passado escravista, afinal não podemos dizer que os valores hierárquicos ficaram para trás.

Virgínia Fontes, ao refletir sobre a nação hierárquica brasileira no século XIX chama a atenção para o fato de que

“(...) a constatação de uma cidadania sempre incompleta, da permanência da discriminação, das desigualdades sociais acopladas a formas mais ou menos veladas de racismo, assim como de hábitos culturais bastante arraigados ligados à valorização da miscigenação, remete tanto à construção do Estado quanto às representações então elaboradas em torno da nação”⁵³⁹.

A autora realiza um debate historiográfico sobre a implantação de hierarquias sociais ao longo do século XIX, que atravessa, porém, escapa um pouco do nosso caminho. Cabe, contudo, ressaltar que a ideia da nação hierarquizada leva em consideração as diferenças existentes entre os cidadãos, mas também entre as regiões na construção histórica do Estado brasileiro. Fruto do arranjo específico entre as classes sociais e a dominação baseada na exploração do trabalho no Brasil, essa hierarquia se definia pela propriedade e pela cor de pele⁵⁴⁰. Tendo isso em vista, segundo a autora, procurava-se “naturalizar as diferenças, produzir a hierarquia, mantendo um raio no qual a mobilidade permanecesse possível e legitimadora”⁵⁴¹.

⁵³⁸ Idem, *ibidem*, p.13. Cunha e Gomes aqui fazem uso das análises de Thomas Holt, presentes em *Marking race: race, race-making, and the write of history*, e *A essência do contrato: articulação de raça, gênero e economia na política de emancipação britânica, 1838-1866*, citados pelos autores.

⁵³⁹ FONTES, Virgínia M. *A nação hierárquica – um ensaio sobre o Brasil no século XIX*. In: Fontes, Virgínia M. *Reflexões im-pertinentes: história e capitalismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2005, p.164.

⁵⁴⁰ Idem, p. 175.

⁵⁴¹ *Ibidem*, p. 176.

Na reflexão de Cunha e Gomes sobre as possibilidades de ex-escravos e “livres de cor” efetivarem a cidadania, através da elaboração de significados de liberdade, os autores consideram que

“(...) o território da liberdade é pantanoso e muitos dos sinais que sacralizaram a subordinação e a sujeição tornaram-se parte de um ambíguo terreno no qual ex-escravos e ‘livres de cor’ tornaram-se cidadãos em estado contingente: quase-cidadãos.”⁵⁴²

Se incluirmos em nossa análise o conjunto dos trabalhadores, escravizados e livres, talvez cheguemos a conclusão de que a contingência de ex-escravos e ‘livres de cor’ tenha sido (e muitos casos permaneça ainda hoje sendo) maior. São quase-cidadãos, se acreditarmos na ideia de uma “cidadania plena”, todos os trabalhadores. Entre os quase-cidadãos, entretanto, hierarquias da contingência se fazem presentes de maneira ainda mais cruéis, marcadamente em relação a ex-escravos e ‘livres de cor’, assim como, em processos que merecem análise mais atentas, mulheres e menores de idade.

Cunha e Gomes parecem refletir dentro do proposto por Lara em seu importante balanço publicado em 1998. Naquele momento a autora chamava a atenção para o fato de que o

“sentido da luta secular empreendida por homens e mulheres de pele escura que, mesmo cativos lutaram para ser e foram sujeitos de sua própria história indica caminhos para a reflexão e a ação de pessoas que, independentemente da cor de suas peles, vivem hoje no Brasil: um longínquo país no qual a conquista da *plena cidadania* permanece sendo uma questão crucial.”⁵⁴³ (grifo meu).

Voltaremos adiante à problemática da ideia da possibilidade de construção de uma *plena cidadania*. Por ora basta chamar a atenção para que a questão da classe não estava ali colocada como norte da análise. Também sem problematizarem diretamente a questão de classe – mas com uma perspectiva que parece mais crítica sobre as possibilidades da *cidadania plena* –, Cunha e Gomes apontam para uma necessidade de compreender melhor a complexidade das relações e das construções de noções de

⁵⁴² CUNHA e GOMES, opcit, p.13.

⁵⁴³ LARA, 1998, opcit., pp. 25-38, p. 38.

liberdade e cidadania. Neste sentido compreendem o processo que constitui a relação entre escravo e cidadão como “uma rede de temporalidades diversas, porém conectadas”, e ao mesmo tempo como um “quebra-cabeça aparentemente incompleto”, onde

“é possível reconhecer discursos polissêmicos, que ora reafirmam dessemelhanças reativas entre os cidadãos, ora sinalizam a necessária acomodação destes – de forma igualitária e patriótica – ao lado de outros brasileiros. É num complexo território de práticas sociais, que envolvem pessoas marcadas por identidades sociais variadas, que inusitadas combinações dos significados de liberdade, cor e cidadania ganham e produzem novos significados.”⁵⁴⁴

A noção de que existe uma “rede/quebra-cabeça” formando um “complexo território de práticas sociais”, nos parece essencial. É neste complexo território que esta tese se insere, buscando tornar-se mais uma peça. Na tese, no entanto, uma das peças não recebeu até aqui a devida atenção, a peça cor, central no trabalho coletivo organizado por Cunha e Gomes. Essa peça, evidentemente, não é central apenas no referido trabalho, mais efetivamente na construção da própria sociedade brasileira. Uma outra peça, também central em nossa formação social, é colocada aqui de maneira central, a da relação entre trabalhadores escravizados, libertos, e aqueles ditos livres, ou seja, as experiências comuns. Devemos ressaltar, para não correr o risco de escamotear os nossos limites e generalizar nossas conclusões, que a peça *experiências comuns* de forma alguma substitui a peça *cor*, ao contrário, essas duas peças também devem ser entendidas como a relação entre escravo e cidadão, ou seja, conectadas internamente nesta rede de temporalidades diversas.

A existência desta rede/quebra-cabeça evidencia que o abolicionismo e a abolição não resolveram as questões através de uma ação política institucional. De um lado, como vimos, a luta de classes exteriorizava-se nas ações, mesmo que contraditórias, de todos os trabalhadores que procuravam agir coletivamente na Corte. Por outro, as lutas que envolviam a construção de ideias de liberdade e cidadania demonstram que mesmo após a abolição os conflitos permaneceram. Estes conflitos, penso eu, saltam aos olhos se procurarmos realizar uma das reflexões propostas por

⁵⁴⁴ Idem, p.10.

Cunha e Gomes, ou seja, compreender os significados que determinados silenciamentos sobre aspectos e identidades em relação a escravidão e a abolição inscreveram na formação social brasileira.

1.3 Agência que vem de fora.

Sem focalizar a questão da luta por direitos, Ricardo Salles expressa visão um tanto quanto divergente do processo de abolição, colocando, – de maneira crítica, é verdade – o dito movimento abolicionista como condutor das ações das “massas urbanas” (uma definição que remete ao objeto de nosso trabalho), fazendo com que tais ações adquirissem em alguns momentos, a partir desse movimento formado externamente à elas, sentidos políticos de classe. O autor expressa assim a sua opinião, afirmando que o movimento abolicionista conseguiu:

“arrastar o apoio das massas urbanas, em larga medida compostas por negros, mestiços e escravos; (...) [incendiar] fazendas, senzalas, cidades e vilas do interior, promovendo fugas e quilombos em caráter crescente; (...) [conferir] novo sentido a resistência escrava, agora catalisada para a derrubada do regime servil, fazendo com que atos de rebeldia e resistência individual e mesmo coletivos de comunidades e localidades isoladas adquirissem nítido sentido político de classe (...)”⁵⁴⁵ (grifo meu).

Arrastados, contudo, negros e mestiços, escravizados e livres, segundo Salles teriam tido uma participação ativa no processo que levou ao 13 de Maio.⁵⁴⁶ O autor considera ainda que a partir da década de 1860 libertos e descendentes de escravos foram deixando de partilhar da escravidão em suas franjas, passando, ao contrário, a ver nela uma “importante barreira para o seu progresso social”.⁵⁴⁷

José Murilo de Carvalho, por outro lado, afirma que “o aspecto mais contundente da difusão da propriedade escrava revela-se no fato de que muitos libertos possuíam escravos.”⁵⁴⁸ O autor não negligencia o fato de que esta postura diminui ao

⁵⁴⁵ SALLES, 2009, opcit., pp. 75-76.

⁵⁴⁶ Idem, p. 76.

⁵⁴⁷ Ibidem.

⁵⁴⁸ CARVALHO, José Murilo *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p.48.

avançar das lutas contra a escravidão, contudo, não consideramos que esse argumento possa ser usado para justificar uma falta de opressão, como se a escravidão fosse basicamente consentida, fruto de um contrato. Seria bem interessante, entretanto, avaliar como agiam os indivíduos que entravam com ações pela alforria, ou àquelas de manutenção da liberdade, frente à escravidão. Tinham eles escravos? Ou outras relações que exemplifiquem suas posturas frente à escravidão como um todo, e não só a deles? Dependendo da resposta que tivermos, podemos ter uma noção mais clara da eficácia e do papel dessas ações como desestruturadoras da escravidão, para além de ações individualizantes. Nossa hipótese vai ao encontro da formulação de Grinberg (a qual já nos referimos no segundo capítulo), acreditando que, no quadro geral das lutas sociais, quanto mais avançava o século e as lutas pela abolição, mais se criava uma mentalidade antiescravista entre os próprios escravizados.

Carvalho aprofunda a sua ideia da disseminação da propriedade escrava e seu reflexo na construção da cidadania:

“Mesmo os escravos, embora lutassem pela própria liberdade, embora repudiassem a sua escravidão, uma vez libertos admitiam escravizar os outros. (...) Tudo indica que os valores da liberdade individual, base dos direitos civis, tão caros à modernidade europeia e aos fundadores da América do Norte, não tinham grande peso no Brasil.”⁵⁴⁹

Talvez o problema aí não seja somente a permanência de uma mentalidade do Antigo Regime, como herança colonial (e a capilaridade desta mentalidade entre os escravos). Se pudermos pensar em culturas escravas, gestadas obviamente em confronto com o restante da sociedade brasileira, pode haver uma complexificação deste fator que sai um tanto da referência antigo regime X liberalismo. De qualquer maneira é importante não generalizar o posicionamento dos escravizados, pois muitos são os casos de lutas pelo fim da escravidão como um todo. E mais, o reconhecimento de que as relações escravistas se davam nas entranhas da sociedade – e também se rompiam nestas entranhas – não pode nos levar a constatação de que as pessoas submetidas à exploração consentiam com essa exploração, como se existisse um acordo tácito.

⁵⁴⁹

Idem, p.49.

1.4 Fechando o ponto: Cidadania: antônimo de liberdade?

Para fechar este ponto, voltemos um pouco ao debate sobre a cidadania civil, retomando as palavras de Thompson ao constatar o papel da lei na imposição de restrições à ação dos dominantes, para nos orientar. Ele diz:

“De forma alguma meus olhos brilham por causa disso. (...) Insisto apenas no ponto óbvio, negligenciado por alguns marxistas modernos, de que existe uma diferença entre o poder arbitrário e o domínio da lei. Devemos expor as imposturas e injustiças que podem se ocultar sob essa lei. Mas o domínio da lei em si (...) [parece-me] um bem humano incondicional. Negar ou minimizar esse bem, neste século perigoso em que continuam a se ampliar os recursos e as pretensões do poder (...) [significa] lançar fora toda uma herança de luta *pela* lei, e dentro das formas da lei, cuja continuidade jamais poderia se interromper sem lançar homens e mulheres num perigo imediato”⁵⁵⁰.

Se Thompson chamava a atenção daquela esquerda sobre o perigo de negar o papel do domínio da lei, hoje seria necessário chamar a atenção para a centralidade explicativa conferida à lei (ou para o brilhar dos olhos de alguns diante dela), em detrimento da sua função de classe. O domínio da lei, como bem humano, está na sua perspectiva de contensão das arbitrariedades das classes dominantes, arbitrariedades estas que ao mesmo tempo não são fundamentais para a reprodução das relações de classe reguladas, em parte, pela própria lei⁵⁵¹.

É interessante perceber como a concepção que valorizava o caminho legal já estava presente no próprio movimento abolicionista, preocupada em apresentá-lo como solução do problema da escravidão capaz de evitar o caminho da explicitação dos conflitos de classe. Em relação à luta de Joaquim Nabuco, Maria Emília Prado afirma:

⁵⁵⁰ THOMPSON, 1987, *opcit.*, p.357-358.

⁵⁵¹ Uma análise comparativa do papel da lei no contexto em que Thompson escreveu e o que escrevemos agora poderia ser instigante. Como este não é o debate central aqui, cabe apenas lembrar que algumas considerações sobre a incidência do período atual nas formas de abordagem de nosso objeto serão realizadas adiante. Indicamos ainda que não nos parece que o reconhecimento das diferenças entre o “poder arbitrário” e o “domínio da lei” significa identificar de maneira simplista o primeiro com a classe dominante e o segundo com os trabalhadores. Ou seja, não significa despir a lei de seu conteúdo ideológico. Assim como trabalhadores avançam em direitos, as arbitrariedades das classes dominantes também podem encontrar seu lugar nas brechas interpretativas da lei, e, especialmente em conjunturas de crise, alterar as leis, transformando seu próprio domínio em poder arbitrário. Olhemos para as expressões legais de restrições de direitos que vem sendo editadas hoje em diversos Estados democráticos, como o Canadá, a França, a Inglaterra, a Grécia, e mesmo o Brasil.

“Os princípios do abolicionismo eram estabelecidos em concordância com os princípios de seu formulador. Avesso à violências e desordens, contrário à exteriorização da luta de classes, convencido de que todas as grandes questões de um país podiam ser resolvidas através da ação política (...).”⁵⁵²

O que parece é que, na medida da atribuição de centralidade da luta legal para a transformação dos processos históricos, parte dos historiadores de hoje também parecem estar contrários “à exteriorização da luta de classes, convencido[s] de que todas as grandes questões de um país (...) [podem] ser resolvidas através da ação política.” É claro que não estamos considerando esta uma postura consensual – nem dominante, talvez –, como deve ter ficado claro ao longo deste item. A preocupação está em atribuir o lugar da luta por direitos de cidadania no processo da luta de classes. Neste sentido, é evidente que não se considera o avanço de direitos como o avesso da liberdade – nem da igualdade –, porém, tampouco é a expressão da liberdade – e da igualdade. É um espaço, um momento, um instrumento da luta de classes. A luta de classes, portanto, não pode ser resumida em luta por direitos, e esse é um perigo que corremos ao reduzir os objetos. Na medida em que restringimos o objeto à história dos direitos e das práticas judiciais no Brasil⁵⁵³, corremos o risco de enxergar nas ações – coletivas e individuais – das classes dominadas apenas a perspectiva de transformação dentro da ordem, de reforma do Estado, sem maiores abalos. Perdemos então um elemento crucial das contradições vividas pelas pessoas, qual seja, a tensão entre a legitimidade ou não do poder de classe incrustado no “Estado”. Assim, podemos acabar percebendo “apenas”

“homens que lutaram pelo alargamento da noção de direitos, pelo cumprimento de leis ou pela preservação de costumes por elas ameaçados, e também aqueles que se dedicaram a ler, estudar, discutir, elaborar e escrever as regras que, por arrogância ou ingenuidade, acreditavam poder mediar as relações”⁵⁵⁴.

Para esclarecer melhor o que se quer dizer podemos agora entrar mais especificamente na relação entre cidadania e classe, mantendo o foco na forma como

⁵⁵² PRADO, Maria Emilia. *Memorial das desigualdades: os impasses da cidadania no Brasil, 1870/1902*. Rio de Janeiro: Revan; FAPERJ, 2005, p.127.

⁵⁵³ GRINBERG, 2006, opcit., p. 104.

⁵⁵⁴ Idem.

esta questão está posta para pensarmos o processo de abolição, mas também no que ela significa de uma maneira mais ampla na construção – ou afirmação – de uma identidade das lutas sociais no Brasil, imbricada no processo político em que produzimos nossas análises, desde o fim dos anos 1970 até hoje.

2. Cidadania e classe – paralelos entre 1888 e 1988

“Podemos sorrir/ nada mais nos impede (...)
é a nossa canção/ pelas ruas e bares
Que nos traz a razão/ relembrando Palmares
Foi bom insistir/ compor e ouvir
Resiste quem pode/ à força dos nossos pagodes (...)
Arte popular do nosso chão/ é o povo quem produz o show e assina a direção”
(Jorge Aragão e Acyr Marques).

Em 1986 o sambista Jorge Aragão lança seu primeiro disco solo com o título *Coisa de Pele*, que também dá nome à música acima. No clima otimista das *Diretas Já* ele e seu parceiro Acyr Marques traduzem em samba uma longa relação da luta por direitos que remete, na leitura dos compositores, a Palmares. Para além de ser uma belíssima música, e com as devidas licenças poéticas, ela abre este ponto a fim de ilustrar a compreensão de que o alargamento dos direitos em nossa história pode e deve ser creditado às lutas de trabalhadores, contudo, passada a euforia dos anos 80, devemos analisar o quanto estamos impedidos ou não de sorrir e em que medida o “povo” tem produzido e assinado a direção do show. Claro que para esta tese estamos nos referindo às perspectivas teóricas frente a questão de classe e cidadania – passando aí pela conceituação mais abrangente de *agência*. Nada melhor do que um samba de 1986 para abrir essa discussão.

O tema da cidadania, como bem aponta José Murilo de Carvalho, tem tomado o centro dos debates na atualidade no Brasil desde os movimentos pela redemocratização e pela Constituinte de 1988 (a “Constituição cidadã”)⁵⁵⁵. A emergência deste debate se reflete nos estudos da história do Brasil, tanto na presença do tema da cidadania e dos direitos em relação aos diferentes momentos históricos, quanto na forma como os

⁵⁵⁵

CARVALHO, 2002.

historiadores colocam as suas questões, evidenciando nas interpretações, em maior ou menor grau, diversos posicionamentos ideológicos que sem dúvida estão em grande parte referidos na atualidade.

As mutações e alargamentos do conceito de cidadania são objetos de reflexões tanto sobre a dinâmica político-social mais ampla, quanto especificamente em relação aos trabalhadores. O contexto desse processo é sempre remetido às lutas dos anos 1980 e aos anos seguintes de “redemocratização”.

Virgínia Fontes percebe a emergência de uma determinada luta pela cidadania a partir das ONGs e de seus desenvolvimentos nas décadas de 1980 e, especialmente, 1990⁵⁵⁶. Esta luta teve como uma de suas características pulsantes a desqualificação dos “meios teóricos para compreender o fenômeno de remodelação das classes e das arenas de luta”⁵⁵⁷, ocultando “as lutas que contestam diretamente a dominação de classe”⁵⁵⁸, mesmo nutrindo-se da herança da “agenda contra-hegemônica estabelecida pelas lutas populares da década de 1980”⁵⁵⁹. Uma das consequências foi a emergência de um tipo de ativismo político que, mesmo denunciando o papel do grande capital, desmantelava (e desmantela) os direitos dos trabalhadores – que acreditavam estar ampliando – ao exigir acesso aos recursos públicos⁵⁶⁰. As ONGs acabam por incidir na cultura política dos trabalhadores de forma imbricada, em um contexto que está além de suas atuações. A “agenda contra-hegemônica” que herdavam teve como um ponto culminante a elaboração da Constituição, entretanto, no encaminhar da década de 1990 as conquistas populares, regulamentadas juridicamente, sofreram – e ainda sofrem – um processo de adiamento, esterilização e redução a uma forma de “gestão de conflitos negociáveis, despindo a democracia de sua capacidade igualitária”⁵⁶¹.

Alexandre Fortes, em perspectiva diversa, apresenta ainda a “‘onda cidadã’ que varreu o país em 1992” com a vitória do *impeachment*, como mais um componente do

⁵⁵⁶ FONTES, Virgínia *O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: EPSJV/ Editora UFRJ, 2010. Especialmente o capítulo 5. Interessante notar que o próprio José Murilo de Carvalho é membro de uma das grandes ONGs que situam este debate no Rio de Janeiro; o Viva Rio. Ver: <http://vivario.org.br/quem-somos-2/conselho/>, onde seu nome figura na lista de fundadores e amigos, ao lado de, entre outros, José Roberto Marinho, Márcilio Marques Moreira e Ricardo Batelli do Amaral.

⁵⁵⁷ FONTES, 2010, opcit., p. 268.

⁵⁵⁸ Idem.

⁵⁵⁹ Ibidem, p. 270.

⁵⁶⁰ Idem, ibidem, p. 269.

⁵⁶¹ Idem, ibidem, p. 319.

momento da cidadania, convidando “à revisão das abordagens usuais [sobre a cidadania] e [abrindo] espaço para que desdobramentos teóricos ganhassem papel central na discussão dos rumos da história social no Brasil”⁵⁶². Dessa forma, o autor associa as lutas emergentes por cidadania com a questão de classe, porém, como veremos, as questões de classe passam a submeter-se às de cidadania.

Chalhoub e Teixeira, sem focalizarem no conceito de cidadania, percebem uma ampliação de perspectivas, associada

“ao momento político do país no início dos anos 1980, com o ingresso na arena pública de sujeitos sociais os mais diversos, os quais tornaram impossível imaginar ‘trabalhadores’, em sentido estrito — quem dirá apenas os ‘organizados’ —, como os únicos protagonistas das narrativas alternativas às histórias dos ‘vencedores’”⁵⁶³.

Acho que podemos propor a periodização de uma “longa década de 80” para este processo, incluindo desde os movimentos grevistas do fim dos anos 1970 até o *impeachment* Fernando Collor, reconhecendo seus momentos de ebulição nas ações pró-Anistia, das Diretas Já, da Constituinte, e do Impeachment. Nenhum destes momentos, entretanto, representa processos de vozes uníssonas, o que podemos ver pela diversidade de organizações surgidas, com concepções iniciais diversas e, mais ainda, com desenvolvimentos posteriores mais diversos, e por muitas vezes divergentes. Entre estas organizações podemos citar, o Comitê Brasileiro pela Anistia, o MST, os grupos Tortura Nunca Mais, a CUT e o PT. Sobre os dois últimos podemos dizer que hoje são representantes políticos de uma visão hegemônica nas revisões teóricas sobre a cidadania. Essa visão, contudo, uma vez que hegemônica, ultrapassa os limites das próprias organizações, e nem se pode dizer que seja originária destas organizações; ao contrário, parece muito mais inundá-las, mesmo que aqui estejamos correndo o risco de subtrair o peso da *agência* histórica do PT e da CUT. Para afastar este risco vale frisar que, neste processo, as novas formas de conciliação de classes, apesar de se darem através da incorporação de segmentos “recortados entre os grupos sociais aderidos à

⁵⁶² FORTES, Alexandre ‘- *Nós do Quarto Distrito...*’ *A classe operária porto-alegrense e a Era Vargas*. Campinas: Tese de doutorado, mimeo., Unicamp, 2001, p. XXI-XXII.

⁵⁶³ CHALHOUB e SILVA, *opcit.*, p. 31.

‘revolução dentro da ordem’⁵⁶⁴, não resultaram “apenas de uma estratégia maquiavélica e [isto] só pôde ocorrer pela importância efetiva que assumiram as lutas populares no período, o que explica a legitimidade adquirida pelo PT e pela CUT”⁵⁶⁵.

Considerando o posicionamento exposto acima é necessário afirmar mais uma vez que é inegável hoje em dia o avanço que as lutas por direitos e o aprofundamento da noção de cidadania trouxeram para a sociedade. Esses avanços não incidem sobre a sociedade de maneira geral e abstrata, mas se fazem presentes, de maneiras diversas, em todos os setores, entre eles os setores dominados. Não há como desconsiderar os aspectos positivos das leis que defendem os direitos dos trabalhadores, entretanto, é preciso apontar seus conflitos e contradições, e posicionar-se frente a eles. Ao falarmos de cidadania e direitos (de suas construções ou manutenções) estamos falando também do lugar que ocupam em uma sociedade determinada (neste caso a brasileira), mas também em um sistema específico de produção desta sociedade, no caso o capitalista.

I

Dentro de uma perspectiva que considera possível a transformação – com vias de ruptura – da sociedade de classes através do aprofundamento da cidadania encontramos alguns autores, entre eles Alexandre Fortes. Ao menos parece ser isso quando o autor considera que a ascensão eleitoral de Lula representa também a ascensão no Brasil de um partido socialista, contrariando “clássicas demonstrações ‘científicas’ sobre a apatia e subordinação do operariado nacional”, e levando o temor às classes dominantes⁵⁶⁶.

Apesar da tese de Fortes tratar de um período e espaço diversos dos que tratamos aqui, suas preocupações se assemelham em muitos aspectos às nossas, marcadamente em relação ao processo de formação da classe trabalhadora brasileira, em suas variadas características, momentos e ritmos. A leitura que logo de início transparece na tese de Fortes, entretanto, apresenta uma lógica diversa da que vimos construindo ao longo da tese. A centralidade da “institucionalização dos (...) direitos sociais e (...) incorporação

⁵⁶⁴ FONTES, 2010, opcit., p. 322. Sobre a trajetória da CUT, neste sentido, ver também MATTOS, Marcelo Badaró *A CUT hoje e os dilemas da adesão à ordem*. In: Revista Outubro, São Paulo: Instituto de Estudos Socialistas n. 9, 2003, pp. 57-75.

⁵⁶⁵ Idem, p. 325.

⁵⁶⁶ FORTES, opcit., p. XV.

ao processo político”⁵⁶⁷ nas análises do processo de formação da classe trabalhadora vem se apresentando para nós como um problema, e não como base para a compreensão de quem seria aliado ou não dos estudos sobre tal processo.

A despeito da avaliação do caráter de classe, ideológico e das transformações do PT desde sua formação até pelo menos 2001 – quando tese de Fortes é defendida – as formulações do autor explicitam não apenas questões relativas ao seu objeto, mas a um profundo campo de conflito na definição das opções de atuação política e de critérios de análises para a compreensão e projeção das transformações sociais no Brasil, pós-ditadura, e simbolizado por um partido que procura dentro da ordem *institucionalizar* os direitos da classe, e *incorporá-la* ao processo político estabelecido após a sanção da Constituição “cidadã” de 1988.

Chalhoub e Teixeira, ao realizarem um balanço da articulação das historiografias da escravidão e do operariado, no intento de construir uma historiografia do trabalho e da classe trabalhadora, consideram que

“(...) nas últimas três décadas, a produção acadêmica sobre a história dos trabalhadores no Brasil tem provocado a revisão de algumas interpretações clássicas e sugerido novos caminhos de investigação (...) [e] ameaça derrubar o muro de Berlim historiográfico (...) que ainda emperra o diálogo necessário entre os historiadores da escravidão e os estudiosos das práticas políticas e culturais dos trabalhadores urbanos pobres e do movimento operário”⁵⁶⁸.

Compartilhamos aqui desta visão, no que diz respeito a uma aproximação cada vez mais evidente destas áreas da História do Trabalho, o que pode ser percebido claramente no desenvolvimento do GT Mundos do Trabalho da ANPUH nos últimos anos. As formas de abordagem do tema, entretanto e felizmente, tem sido diversas.

O corte de parte da historiografia se dá através de uma noção de ruptura com a produção das décadas anteriores. Para Fortes

“A quebra dos modelos normativos herdados da sociologia da década de 60 e da ciência política da década de 70 levou a uma multiplicação dos problemas colocados à investigação (...). Com isso, sobreveio uma nova

⁵⁶⁷

Idem.

⁵⁶⁸

CHALHOUB e SILVA, p. 3.

ênfase na capacidade de os trabalhadores inserirem sua agência no espaço no processo histórico e uma contraposição ao determinismo das análises dominantes então vigentes, embora elas formem um poderoso senso comum de fácil e ampla difusão na sociedade e ainda hoje sirvam de referência para alguns trabalhos acadêmicos”⁵⁶⁹.

Fortes questiona o suposto senso comum provindo das décadas de 60 e 70, porém não questiona a força do senso comum, hoje claramente estabelecido na sociedade, da agência dos trabalhadores com o horizonte da cidadania; uma agência cidadã. Essa perspectiva realmente não parece apontar para um rompimento com a ordem. Sobre o rompimento com a ordem, Fortes localiza na historiografia sobre o golpe de 1964 um “teorema geral: não temos cidadania porque não houve ruptura com uma ordem política ‘pré-moderna’ [de supostas relações de mando e submissão originárias do período escravista], e esta se mantém porque a classe operária é débil, inconsciente ou satisfeita”⁵⁷⁰.

No que se refere ao nosso tema, apesar de não percebemos aqui, realmente, uma profunda *ruptura* com a ordem do período escravista – o que não significa, ressaltar, reconhecer as importantes transformações nas relações sociais trazidas pelo processo de luta pela abolição –, nos parece saudável discutir melhor a questão. A ideia de debilidade, da maneira que identifica Fortes, tende realmente a subtrair as contradições presentes nas lutas dos trabalhadores. Por outro lado, se o resultado for considerar a “agência” do trabalhador como força soberana das transformações, podemos correr o risco de desconsiderar possíveis debilidades existentes na formação da classe; e por que não considerar possível a existência de debilidades? O reconhecimento de tais debilidades não pode, por certo, engessar a nossa capacidade de reconhecer a classe, e as peculiaridades de suas ações, sem padrões dados *à priori*. Por outro lado podemos correr o risco de caminhar para outra forma de engessamento; aquela que diminui a importância dos processos de ruptura com as ordens estabelecidas (pré ou pós modernas), e enquadra a consciência de classe e a percepção das transformações sociais nos limites das lutas por cidadania.

⁵⁶⁹

FORTES, *opcit.*, p.XVIII.

⁵⁷⁰

Idem, p. XVI.

A formulação de Fortes vai ao encontro das de Chalhoub e Teixeira, quando percebem que do

“‘paradigma da ausência’ (...) pesquisas nas últimas três décadas passaram a configurar um ‘paradigma da agência’, segundo o qual as ações de escravos, libertos e trabalhadores urbanos resultam de negociações, escolhas e decisões frente às instituições e aos poderes normativos.”⁵⁷¹

O problema, entretanto, pode ser colocado de outras formas; por exemplo, ao invés do reconhecimento de uma “agência” em contraposição a uma “passividade” ou “acomodação” (o que não significa dizer que esta é uma questão), podemos nos perguntar se não há também ações acomodativas, uma vez que institucionalização da luta a acomoda nos limites das regras de mudança (mesmo que nas regras de mudança de regras) da institucionalidade. Não estamos aqui afirmando, por oposição, que os trabalhadores agem essencialmente para e pela ordem; via de regra, se há “ação acomodativa”, esta se dá pelo enredamento dos trabalhadores na institucionalidade do sistema de produção e reprodução da vida.

No que diz respeito ao estudo da escravidão, Chalhoub e Silva, por exemplo, consideram que na produção historiográfica a partir da década de 1980

“‘costumes em comum’, de fato, formatavam a experiência dos trabalhadores escravos e ajudavam a configurar a arena da luta de classes na escravidão brasileira. Mais ainda, as visões escravas da escravidão impunham limites claros ao poder senhorial – ao mesmo tempo em que, via de regra, ajudavam a reproduzi-lo”⁵⁷².

Como fenômeno social, no entanto, as visões dos escravos não exatamente ajudavam a reproduzir o poder senhorial, mas expressavam a capilaridade social deste poder dominante. Ao falarem sobre a relação entre Estado e operariado no pós-1930, Chalhoub e Teixeira refletem, a partir de Thompson:

“(...) a Justiça do Trabalho não poderia funcionar sempre a serviço dos empresários ou apenas para reforçar ideais de consenso. Ela representava

⁵⁷¹ CHALHOUB e SILVA, opcit., p. 2.

⁵⁷² Idem, p. 10.

uma possibilidade de viabilizar, no campo simbólico da representação do poder, a imagem protetora do Estado, e para isso não podia ser rotineiramente arbitrária, negligenciar provas testemunhais convincentes favoráveis aos trabalhadores, desrespeitar as formas legais instituídas.”⁵⁷³

Nestas passagens está clara a compreensão do caráter de classe do Estado, tanto para o período imperial, quanto para o republicano. As tensões presente nos dois processos são bem diversas e não pretendemos equalizá-las de maneira simplista – nem o fizeram os autores –, entretanto, atravessando as tensões nos variados níveis de disputa do Estado – entendido de forma ampla ou estrita – estava presente uma tensão que nos interessa e nos impede de esquecer o caráter de classe: a organização e o controle do mundo do trabalho. É neste sentido que uma supervalorização da agência parece deslocar o ponto em que se encontra a dominação de classe, como na passagem:

“a historiografia mais recente tem enfatizado as apropriações que os trabalhadores fizeram do campo legal e jurídico que então se abria. Havia entre eles um realismo pragmático acerca dos retornos e benefícios possíveis, por isso aprenderam a impor ao Estado e aos patrões concessões e deveres por meio de uma linguagem extraída dos próprios recursos retóricos de seus adversários”⁵⁷⁴.

Este realismo pragmático da classe – que parece ser compreendido como concepção original da classe – permitiria, então, a ela submeter os adversários aos seus interesses, através de um apoderamento do instrumental destes adversários. Esse difícil equilíbrio entre a valorização da agência na conquista de direitos e o reconhecimento da dominação de classe está articulado a um avanço em determinadas áreas da pesquisa histórica. Esse avanço, contudo, acompanha outras redefinições das perspectivas teóricas. Redefinições e avanços expressos por esses autores da seguinte forma:

“Ocorreu então um certo distanciamento em relação à tradição ensaística das ‘grandes interpretações’, para buscar os agrupamentos profissionais (têxteis, gráficos, portuários etc.), suas formas de organização, movimentos específicos e dinâmicas próprias, a composição da força de trabalho, fluxos migratórios, a vida operária dentro das fábricas, os processos de trabalho, assim como o lazer e o cotidiano dos trabalhadores fora das fábricas,

573

Ibidem, p. 24.

574

Idem, ibidem, p. 26-27.

abrangendo aspectos como cultura, etnicidade, gênero, educação, habitação etc. Além disso, a *débâcle* de conceitos monolíticos de classe ocorreu no bojo do debate com os movimentos negro e feminista (...).”⁵⁷⁵

Diana Pinto, trabalhando em uma perspectiva distinta, percebe este mesmo processo “como um movimento de fragmentação do conhecimento histórico e de questionamento da possibilidade de uma explicação objetiva da realidade histórica”, em “um processo mais amplo de abandono e negação das teorias totalizantes da história”⁵⁷⁶. A partir de Ciro Cardoso e Renata Barbosa⁵⁷⁷, a autora remete essa fragmentação teórica às transformações da nossa história recente, ou seja, as

“transformações no mundo contemporâneo, que vão desde as mudanças nos modos de organização do trabalho, às derrotas do movimento sindical em âmbito mundial (...), às novas formas de comunicação etc. Isso sem falar no efeito provocado no mundo capitalista pela queda dos regimes socialistas soviético e alemão, a qual gerou um enorme ceticismo quanto à possibilidade de uma explicação marxista da história, ou de uma transformação revolucionária da sociedade levada a cabo pela classe operária”⁵⁷⁸.

No Brasil esse contexto também estaria marcado pelo processo de abertura democrática dos anos 1980.

A fragmentação teórica apontada por Pinto é entendida por Chalhoub e Silva como uma ampliação dos problemas e objetos da historiografia dos trabalhadores. Aqui consideramos que esta ampliação, por vezes, pode levar a perspectivas fragmentadas. A partir deste entendimento Chalhoub e Silva percebem a possibilidade do “reconhecimento de que disciplinas ou modos de vida não foram simplesmente ‘impostos’ aos trabalhadores pobres, mas objeto de lutas intensas e constantes”⁵⁷⁹. Neste ponto os autores parecem polarizar a ideia de *imposição* – do Estado ou das classes proprietárias – com a existência de *lutas*, como se processos de luta não pudessem

⁵⁷⁵ Idem, *ibidem*, *opcit.*, p.28.

⁵⁷⁶ PINTO, *opcit.*, p. 9.

⁵⁷⁷ Os textos citados neste ponto por Diana Pinto, e que não utilizamos diretamente aqui são: CARDOSO, Ciro Flamarion “Epistemologia pós-moderna, texto e conhecimento: a visão de um historiador”. *Diálogos*, DHI/UEM, v. 3, nº 3, p. 1-28, 1999, e BARBOSA, Renata Corrêa Tavares. *Desvios do olhar: a escravidão na historiografia brasileira*. Rio de Janeiro, 2001, 139 p. Dissertação de Mestrado, PUC-Rio.

⁵⁷⁸ PINTO, *opcit.*, pp. 101-102.

⁵⁷⁹ CHALHOUB e SILVA, p. 30.

também resultar em imposições por parte da classe dominante, mesmo que imposições com “fatias” de concessão (e/ou ainda de efetivas conquistas por parte dos trabalhadores). A utilização do termo *simplesmente* acaba diminuindo de fato o peso da face coercitiva da dominação de classes, uma vez que o tom geral frisa resultados mais “negociados”, como se estivéssemos a tratar de contratos entre iguais. Contudo, em nada me parece haver igualdade, pois, se valorizo as lutas dos trabalhadores tendo a ver nas formas de apropriação e conformação destas lutas elementos contrários a elas, e se focalizo a partir dos mecanismos de organização institucional do Estado as “brechas”, ao fim e ao cabo, existem para impossibilitar as torrentes que tendem a abrir portas, portões ou mesmo destruírem efetivamente os muros.

Não me parece ser, de forma alguma, necessário desarticular os processos e as experiências mais particulares, nem questões como gênero e etnia, das questões de classe e das perspectivas totalizantes. Me parece necessário, contudo, atentar para o fato de que compreender a luta de classes não deve – mesmo considerando a perspectiva thompsoniana de momentos em que há *luta de classes sem classes* – nos deslocar da compreensão das lógicas de organização de uma sociedade de classes. Os “conceitos monolíticos de classe” não podem ser substituídos por uma fluidez tal do conceito, que chegue a deixá-lo vazio de sentido.

É claro que não reivindicaremos aqui os “marxismos” que Thompson criticou. Não pretendemos olhar as leis (e a cidadania) de maneira esquemática como simples reflexo do interesse da classe dominante como “uma parcela de uma ‘superestrutura’ que se adapta por si às necessidades de uma infraestrutura de forças produtivas e de relações de produção”⁵⁸⁰. Esse olhar não faria sentido nem para a análise do século XIX e seria ainda mais absurdo se assumido como posicionamento ideológico no contexto atual, em que os movimentos sociais de esquerda mais expressivos – assim como a intelectualidade – já realizam ações e debates maduros à respeito do papel da luta no campo jurídico⁵⁸¹. Entretanto, se Thompson discutia num terreno no qual grande parte dos que se reivindicavam marxistas viam o direito desta maneira mais esquemática, hoje

⁵⁸⁰ THOMPSON, 1987, *opcit.*, p. 349-350.

⁵⁸¹ Sobre este assunto a produção já é extensa, cito aqui como referência apenas um recente trabalho que combina a reflexão intelectual com a atuação militante no campo do direito. QUINTANS, Mariana Trotta D. *A magistratura fluminense: seu olhar sobre as ocupações do MST*. Rio de Janeiro: Mimeo., Dissertação (mestrado), PUC-Rio, Departamento de Direito, 2005.

discutimos em um momento bem diverso, no qual as questões de classe tem sido cada vez mais colocadas de lado, refletindo assim numa perda cada vez maior do sentido de classe do direito (coisa que Thompson não estava negligenciando). Dessa forma, o que se precisa resgatar no debate é o sentido de classe. Será que colocar a questão de classe, e da luta de classes, no centro do debate ainda faz sentido? Desde já deixo claro o meu posicionamento de que sim, não só faz sentido, como se faz cada vez mais imprescindível.

E é com a classe como questão central que Thompson consegue chegar a sua excepcional conclusão complexa e contraditória

“De um lado, é verdade que a lei realmente mediava relações de classe existentes, para proveito dos dominantes; (...) [e tornava-se] um magnífico instrumento pelo qual esses dominantes podiam impor novas noções de propriedade (...). Por outro lado, a lei mediava essas relações de classe através de formas legais, que continuamente impunham restrições às ações dos dominantes. (...) Inclusive existiram ocasiões (...) em que o próprio governo saiu derrotado dos tribunais. Essas ocasiões, paradoxalmente, serviram para consolidar o poder, acentuar sua legitimidade e conter movimentos revolucionários. Mas, para completar o paradoxo, essas mesmas ocasiões serviram para colocar ainda mais freios constitucionais ao poder”⁵⁸².

Sem a questão de classe como preocupação central (e não periférica) essa conclusão seria infundada, ao menos em seu aspecto contraditório, uma vez que apontaria para a possibilidade, mesmo que ideal, de uma “cidadania plena” como solução para as “desigualdades sociais”, e não para o papel da lei na consolidação do poder de classe (com todas as complexidades, contradições – e, portanto, “brechas” – que os processos permanentes dessa consolidação carregam). Em outras palavras, consideramos aqui – em relação ao domínio da lei e dos direitos de cidadania – que esta dialética da consolidação/contensão do poder de classe, uma vez que não rompe com a sociedade de classes, tem como resultante constante uma afirmação desta(s) sociedade(s). O caráter de contensão, assim, questiona afirmando o poder de classe; paradoxalmente, no entanto, é neste processo de questionamento que pode residir as formulações de crítica e rompimento com a mesma sociedade.

⁵⁸² THOMPSON, 1987, opcit., p.356.

II

Neste ponto vale retomar o debate sobre a cidadania, de forma a explicitar um caminho um tanto distinto do trilhado pelos autores que abordamos até agora. Estes, cabe reconhecer, discutem cidadania em clara associação com o conceito de classe social e, ainda que possamos aqui avaliar que enfatizando os caminhos legais e no interior da ordem para as conquistas dos trabalhadores, não eludem o conflito de classes em suas análises.

Não é o mesmo caminho de José Murilo de Carvalho, também um defensor do aprofundamento da cidadania. Carvalho nos esclarece a importância dos direitos civis para a consolidação e manutenção da sociedade capitalista, ao dizer que

“direitos civis são os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. (...) São direitos cuja garantia se baseia na existência de uma justiça independente, eficiente, barata e acessível a todos. *São eles que garantem as relações civilizadas entre as pessoas e a própria existência do capitalismo. Sua pedra de toque é a liberdade individual.* (grifo meu)”⁵⁸³.

A referência principal de Carvalho é a reflexão de T. H. Marshall. Suas questões vão ser formuladas a partir da percepção da existência de um possível paradoxo na convivência da noção de cidadania com a desigualdade de classes:

“a cidadania é um *status* concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem o *status* são iguais com respeito aos direitos e obrigações (...). A classe social por outro lado, é um sistema de desigualdade. (...) É, portanto, compreensível que se espere que o impacto da cidadania sobre a classe social tomasse a forma de um conflito entre princípios opostos. (...) [Entretanto, *o crescimento da cidadania coincide com o crescimento do capitalismo, que é o sistema não de igualdade, mas de desigualdade.* (grifo meu)”⁵⁸⁴.

A partir daí Marshall vai aprofundar a discussão sobre a compatibilidade entre “a igualdade básica, quando enriquecida em substância e concretizada nos direitos

⁵⁸³

CARVALHO, opcit., p. 9.

⁵⁸⁴

MARSHALL, T. H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967, p.

76.

formais da cidadania”⁵⁸⁵, e as desigualdades das classes sociais, chegando a afirmar que “a cidadania em si mesma se tem tornado, sob certos aspectos, no arcabouço da desigualdade social legitimizada”⁵⁸⁶. Entretanto, o encaminhar de sua reflexão procura valorizar o aprofundamento da cidadania, sem questionar a sua possibilidade de superação. Isso porque, como ele mesmo afirma, a classe social ocupa uma posição secundária em seu tema, sendo seu objetivo primordial a cidadania e seu impacto sobre a desigualdade social⁵⁸⁷. Ora, uma perspectiva que vise a superação das classes não poderia tratar da classe como um aspecto secundário de sua análise; por outro lado, uma perspectiva que almeje apenas diminuir o máximo possível a desigualdade pode colocar no centro a questão da cidadania sem correr o risco de propor a superação da sociedade de classes, uma vez que a cidadania não tem fundamentalmente em seu escopo o questionamento do capitalismo.

Marshall considera que é válida a hipótese de que “há uma espécie de igualdade humana básica, associada com a participação efetiva na comunidade, que não é inconsistente com uma superestrutura de desigualdade econômica”⁵⁸⁸. Mesmo que “(...) a preservação de desigualdades econômicas [tenha se tornado] (...) mais difícil pelo enriquecimento do *status* da cidadania”⁵⁸⁹.

Esta reflexão está em sintonia com a afirmação feita um pouco antes de que “desigualdades podem ser toleradas numa sociedade fundamentalmente igualitária.”⁵⁹⁰ Acreditamos que seria possível inverter esta lógica e dizer que, em verdade, *igualdades* (perante a lei, por exemplo) podem ser toleradas numa sociedade fundamentalmente *desigualitária*. Talvez essa formulação expresse com mais exatidão o que acontece em todo o desenvolvimento da sociedade capitalista.

Reformulando o conceito de cidadania de Marshall, Décio Saes considera a cidadania civil como a “corporificação da forma-sujeito do direito (...)”⁵⁹¹, instaurada pelo aspecto de revolução jurídica contido nas revoluções que derrubaram o Estado-

⁵⁸⁵ Idem, p.62.

⁵⁸⁶ Ibidem, p.62.

⁵⁸⁷ Idem, ibidem, p.75.

⁵⁸⁸ Idem, ibidem, p.109.

⁵⁸⁹ Idem, ibidem, p.109.

⁵⁹⁰ Idem, ibidem, p.108.

⁵⁹¹ SAES, Décio A. M. de *Cidadania e capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania*. In: Coleção *Documentos*, nº 8, abr-2000, do Instituto de Estudos Avançados da USP. São Paulo: 2000, p.23.

feudal absolutista, e que significariam “a atribuição por parte do Estado a todos os homens, independentemente da situação sócio-econômica, da condição de seres individuais capazes de praticar atos de vontade”⁵⁹². A partir dessa conceituação o autor expressa da seguinte forma a contradição ideológica contida nessa corporificação:

“Por um lado, a corporificação da forma-sujeito de direitos em direitos civis cumpre de fato o que promete. A saber, ela confere às classes trabalhadoras uma liberdade real de movimentos, o que deve ser reconhecido mesmo que se leve em conta a existência da coerção econômica à prestação de sobretrabalho (...)”⁵⁹³. “Mas, por outro lado, essa corporificação cria, para usarmos uma expressão do jovem Marx, uma ‘ilusão prática’. Isto é, ela apresenta a concessão efetiva de liberdade de movimento às classes trabalhadoras como um procedimento [ilusório] de instauração da igualdade entre todos os homens”⁵⁹⁴.

O próprio Marshall nos indica um caminho para compreendermos o caráter legitimador da cidadania, quando a princípio considera que “(...) não há dúvida de que, no século XX, a cidadania e o sistema de classe capitalista estão em guerra”⁵⁹⁵, concluindo, entretanto, ao fim de sua reflexão, que esta frase estava um pouco exagerada, mesmo que também não restasse dúvida “de que a cidadania impôs modificações no referido sistema de classes [capitalista].”⁵⁹⁶ Essas modificações expressam, portanto, não o antagonismo entre a cidadania e o capitalismo (com sua inevitável desigualdade de classes), mas o papel que ela cumpre como um dos aspectos (contraditórios e conflituosos) de reprodução do próprio sistema capitalista. Desta forma ela não só convive tranquila com a desigualdade social, mas exerce um papel na legitimação desta desigualdade.

De qualquer maneira, parece que Marshall, no final das contas, procura considerar que o desenvolvimento da cidadania tende a transformar o fato, colocado por ele mesmo, de que o capitalismo é o sistema da desigualdade. Essa é uma importante questão para a construção de uma perspectiva ideal de transformação segura, apaziguando os conflitos, e protelando *ad eternum* o fim da sociedade de classes. Se

⁵⁹² Idem, p.22.

⁵⁹³ Ibidem, p.26.

⁵⁹⁴ Idem, ibidem, p.27.

⁵⁹⁵ MARSHALL, p.76.

⁵⁹⁶ Idem, p.103.

considerarmos o contexto em que Marshall escreve esta questão fica mais compreensível. Segundo Welmowic:

“(...) a tese de Marshall é uma adaptação da concepção da **cidadania** burguesa clássica aos tempos do pós-guerra e do *Welfare State*. Reflete um período em que as conquistas no terreno dos direitos sociais se ampliaram e pareciam tender a uma generalização, e a burguesia europeia foi obrigada a ceder aos trabalhadores para poder estabilizar os regimes políticos.”⁵⁹⁷ (grifo do autor).

Neste sentido, a formulação do fim das desigualdades como horizonte dentro do capitalismo pode servir para a contenção dos avanços de direitos até o ponto em que a própria lógica da cidadania burguesa perdesse o sentido, não mais caminhando no rumo da construção de um consenso (portanto de uma hegemonia de classe), mas sim do rompimento com a sociedade de classes. É também desta forma que podemos entender como a cidadania pode apresentar um aspecto de perigo para a própria classe dominante, que tem o seu poder legitimado por ela.

“Desde o início do processo de construção da cidadania, as classes dominantes parecem ter visualizado a possibilidade perigosa de uma dinâmica contínua de criação de direitos que agiria a favor dos interesses da maioria social e em detrimento dos seus próprios interesses (...)”⁵⁹⁸.

Este perigo, sem dúvida, está fundado no uso inegavelmente legítimo feito pela classe trabalhadora de seus direitos de cidadania. Contudo, este é um ponto de tensão (e conflito). Uma vez valorizados os limites da cidadania, na construção de um consenso, o caráter perigoso passa a segundo plano, imperando o caráter de legitimação do poder.

Quando José Murilo de Carvalho diz que não oferece “receita da cidadania”, fazendo um “convite a todos os que se preocupam com a democracia para uma viagem pelos caminhos tortuosos que a cidadania tem seguido no Brasil”⁵⁹⁹, demonstra a importância e o lugar que ocupa a discussão da cidadania hoje; lugar que pode se tornar armadilha para quem busca criticar alguns de seus aspectos com perspectiva de rompimento com o capitalismo. Essa importância é tão grande que se pode colocar a

⁵⁹⁷ WELMOWIC, José *O discurso da cidadania e a independência de classe*. Mimeo.

⁵⁹⁸ SAES, opcit., p.15.

⁵⁹⁹ CARVALHO, opcit., p.13.

questão deste modo: quem não se preocupa com a democracia – oposta aos autoritarismos da esquerda e da direita em nosso país pós-ditadura e pós-queda do muro de Berlim – não preza pela cidadania, não valoriza um caminho consensual, ou, pelo menos, um caminho lento, gradual e, acima de tudo, seguro para a diminuição das desigualdades sociais. Estas desigualdades sociais, por outro lado, com o deslocamento da questão de classe, têm se tornado apenas a maior de todas as “diferenças” sociais – e diferenças “sempre existirão”. Mais uma vez nas palavras de T. H. Marshall: “as diferenças de *status* podem receber a chancela da legitimidade em termos de cidadania democrática, desde que não sejam muito profundas, mas ocorram numa população unida numa civilização única (...)”⁶⁰⁰.

Como já ressaltamos, as formulações de Carvalho com as quais debatemos aqui guardam profundas diferenças com aquelas que vimos analisando anteriormente. Carvalho não apresenta uma preocupação com a ideia da *agência* dos trabalhadores, e muito menos confere centralidade conceitual à luta de classes. Ainda assim, uma proximidade se dá quando, por exemplo, Fortes compreende o período que se inaugura a partir dos anos 1980 como o *momento da cidadania*, e o reconhecimento deste mesmo período por Carvalho como de *cidadania plena*. Em livro organizado Gladys Ribeiro e Tânia Ferreira, as autoras reivindicam Carvalho, coordenador do projeto que teve como um dos produtos o dito livro, para explicar que

“Ao visar ampliar, nuclear e renovar as reflexões sobre as dimensões da cidadania no que se refere aos temas, propostas metodológicas e abordagens teóricas, tem por objetivo maior compreender as particularidades do longo caminho percorrido pelo fenômeno da cidadania até o que se convencionou chamar de cidadania plena”⁶⁰¹.

Mesmo colocando a ação dos trabalhadores no centro de nossas atenções, portanto, devemos buscar a compreensão da tensão fundada na maneira como a cidadania atua enquanto *ideologia*. Esta questão também pode ser apreendida ao retomarmos o diálogo feito anteriormente com o estudo que E. P. Thompson faz à

⁶⁰⁰ MARSHALL, opcit., p.108.

⁶⁰¹ RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria T. B. C. (orgs.) *Linguagens e práticas da cidadania no século XIX*. São Paulo: Alameda, 2010, p. 7.

respeito da Lei Negra na Inglaterra, e com suas consequentes reflexões sobre o papel das leis.

Como já vimos anteriormente, Thompson, ao compreender a lei enquanto campo de conflito, e não simplesmente enquanto instrumento puro de dominação de classe, formula com exatidão sua função ideológica. Lancemos, então, novamente mão de uma citação já utilizada aqui, agora um pouco ampliada.

“É inerente ao caráter específico da lei (...) que aplique critérios lógicos referidos a padrões de universalidade e igualdade. (...) Mas se um excesso disso for verdade, as consequências serão francamente contraproducentes. (...) Se a lei é manifestamente parcial e injusta, não vai mascarar nada, legitimar nada, contribuir em nada para a hegemonia de classe alguma. *A condição prévia essencial para a eficácia da lei, em sua função ideológica, é a de que mostre uma independência frente manipulações flagrantes e pareça ser justa. (...) na verdade, às vezes sendo realmente justa.* E, ademais, não é frequentemente que se pode descartar uma ideologia dominante como mera hipocrisia; mesmo os dominantes tem necessidade de legitimar o seu poder, moralizar suas funções, sentir-se úteis e justos”⁶⁰² (grifo meu).

Enquanto *ideologia a lei* apresenta um duplo sentido, como nos é apontado por Raymond Williams ao tratar do primeiro conceito, a partir de suas análises dos escritos de Marx. Tanto como de inversão da realidade, quanto “como as formas nas quais os homens tornam-se *conscientes* dos conflitos surgidos das condições e das mudanças de condição na produção econômica”⁶⁰³. Guido Liguori, discutindo o mesmo ponto através dos mesmos textos, se coloca a seguinte questão: “Seria o suficiente para dizer, pois, que existem em Marx pelo menos duas teorias da ideologia ou, pelo menos, duas faces da mesma? Na minha opinião, sim”⁶⁰⁴.

Dessa forma, temos expressa a dialética conflituosa do papel da lei: é espaço de conflito de avanços de direitos por parte dos dominados, ao mesmo tempo que legitima o poder de classe dos dominantes. Nas palavras de Thompson, “além e por cima de suas maleáveis funções instrumentais, ela [a lei] existia por direito próprio, enquanto

⁶⁰² THOMPSON, 1987, p. 353,

⁶⁰³ WILLIAMS, Raymond *Palavras-chave: um vocabulário de cultura e sociedade*. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 215. Os textos de Marx que Williams cita são *A ideologia Alemã* (1845-47) e *A luta de classes na França* (1850), para o primeiro sentido do conceito, e *Contribuição à crítica da filosofia política* (1859), sobre a segunda forma.

⁶⁰⁴ LIGUORI, Guido *Roteiros para Gramsci*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. p. 79.

ideologia; uma ideologia que, sob muitos aspectos, não só servia ao poder de classe, como também o legitimava”⁶⁰⁵.

Assim como a questão da lei, o direito à cidadania atua como ideologia, representando avanços e, ao mesmo tempo, conformando as lutas nos limites de legitimação do poder do *status quo*. Como elemento de busca de consenso, se torna um poderosíssimo instrumento de consolidação de uma hegemonia, uma vez que a questão de classe é ao máximo possível colocada de lado, e ao invés de desdobrar-se em conflitos, é apaziguada em nome de “soluções” consensuais diluídas entre os aspectos políticos, sociais e civis da cidadania.

Haroldo Abreu, ao analisar o processo de meados do século XX, chama a atenção para dois aspectos que gostaríamos de ressaltar. O primeiro diz respeito ao elemento de conquista dos trabalhadores nas lutas por cidadania, que, tal qual Thompson e Antonio Candido, considera que deve ser reconhecido. O autor formula da seguinte maneira:

“É inteiramente falso supor que as liberdades públicas e o bem-estar, inseridos no estatuto da cidadania, são desenvolvimentos naturais da racionalidade capitalista ou possuem algum nexo imediato de causalidade com os direitos privados. Estes só estão na origem da cidadania ampliada porque sua supremacia restringiu-a ao domínio capitalista que engendrou antagonismos, criando as condições necessárias à existência dos movimentos proletários que buscavam suprimir ou deter essa supremacia”⁶⁰⁶.

O segundo aspecto, que se liga dialeticamente ao primeiro, é o do que seria a vitória ideológica e cultural do capital, relacionada a um aprofundamento do que podemos chamar de desigualdade cidadã. Segundo Abreu

“quanto maior for a realização econômica, política, moral e simbólica dessa cidadania substantivamente desigual, mas formalmente nivelada, e a identificação individual e coletiva com a desigualdade compensada pelas formas de regulação exterior às suas capacidades objetivas e subjetivas, subsumindo a consciência crítica e a potencialidade da subjetividade

⁶⁰⁵ THOMPSON, 1987, p. 353-354.

⁶⁰⁶ ABREU, Haroldo, *opcit.*, pp. 191-192,

transformadora, mais forte é a tendência de os indivíduos e coletividades naturalizarem a posição que ocupam na divisão social e técnica do trabalho e do poder”⁶⁰⁷.

Somente tendo clareza do aspecto ideológico da cidadania é que podemos valorizar as conquistas de direitos dos trabalhadores mantendo uma perspectiva crítica que nos possibilite avaliar até que ponto determinadas conquistas contribuíram para o avanço da construção de uma sociedade efetivamente igualitária, para além dos limites da cidadania, como está posta até agora. É bom lembrar que, falando de uma maneira geral, sem nos debruçarmos sobre um caso específico, não estamos afirmando que as conquistas e seus sentidos não possam ser múltiplos e sofrer revezes ao longo do tempo. Desta maneira é possível se situar neste campo de conflito, sem tomar nem por um lado, a atitude legitimadora do consenso, nem por outro àquela que prega a simples subversão das leis sem valorizar os possíveis usos que se podem fazer delas.

III

Antes de concluir se faz necessário amarrar rapidamente este debate voltando à incidência dele para historiografia do trabalho do século XIX. Sem tomarmos a questão de classe como central, portanto, perdemos de vista também a centralidade do papel da cidadania na reprodução do sistema capitalista. É em função da questão de classe que “(...) uma cidadania plena e ilimitada, conforme com as exigências ideológicas subjacentes ao conceito apresentado por Marshall, situa-se além do horizonte da sociedade capitalista e das suas instituições políticas”⁶⁰⁸.

Mesmo para os que pensam na possibilidade de construção de uma “cidadania plena” no horizonte capitalista, os elementos históricos formadores desta cidadania imprimem características específicas sobre cada sociedade. Como tratamos até aqui fundamentalmente do aspecto civil da cidadania, em sua construção através das lutas por direitos no combate à escravidão, é interessante apontarmos para a reflexão do espaço deste elemento específico da cidadania na formação brasileira, retornando finalmente para relação desta com os estudos do processo de abolição.

⁶⁰⁷

Idem, p. 190.

⁶⁰⁸

SAES, opcit., p.47.

Coerentemente com a importância que o debate em torno da cidadania e a luta por direitos tomou no Brasil após a ditadura militar (debate que se reforça e aprofunda depois da Constituinte de 1988, atravessa a década de 1990 e se faz presente até hoje), a historiografia que trata da luta contra a escravidão procurou também compreender como as ações levadas à frente por trabalhadores escravizados e seus aliados se traduziram enquanto direitos. Em um momento que o Brasil começava a se entender fora de um regime em que praticamente qualquer forma de luta e contestação era colocada na clandestinidade, nada mais lógico do que buscar na história do próprio país exemplos de ação através dos aparatos legais do Estado.

Agora, entretanto, é fundamental – para a relação entre as análises de um e de outro período histórico – ressaltar e aprofundar a crítica sobre o papel da luta legalista (que não é simplesmente legal/jurídica) no encaminhar da abolição. Os processos lentos e graduais trazem transformações que são sim importantes, mas imprimem características (e até mesmo criam culturas) que impõem limites a qualquer processo real de rompimento, de transformação mais radical da sociedade. Em uma perspectiva “progressista” o mundo caminha “para frente”, se desenvolve, transformações acontecem, mas garantindo que não haja viradas substanciais no jogo do poder, mesmo que alguns saiam feridos. O historiador pode imprimir a sua visão sobre os processos históricos, apontando essas questões, e a visão formulada (através das questões que se coloca) revela a sua perspectiva sobre a produção do conhecimento histórico e sobre os projetos de sociedade (atual e futura) em disputa. Neste caso específico, ressaltar a importância “fundamental” da luta legalista pela abolição, lenta, gradual, reveste um posicionamento contrário a maiores rupturas. Há uma forte evidência empírica a ancorar tais estudos, pois é fato inegável que esse tipo de luta foi importante para a abolição. Mas, é importante explorar todas as consequências dessas formas de luta, atentando para o contraste com a potencialidade de outras lutas existentes, mas não vitoriosas. Dessa forma, o que se pretende evitar é que, travestida de uma história da glória das lutas dos vencidos, tenhamos mais uma vez a história dos vencedores, dos “de cima”. Isso não significa dizer que todas as lutas travadas no âmbito jurídico eram (e são) meramente mantenedoras dos poderes políticos e econômicos (de classe), e por isso descartáveis. Está-se falando aqui dos limites da centralidade analítica conferida à luta legal, que pode deslizar para uma exaltação do caminho legalista.

Tendo em mente os processos contraditórios pelos quais se davam as lutas pela abolição no campo jurídico, é preciso esclarecer alguns pontos. Primeiro: a centralidade empírica da luta no campo jurídico (e também no parlamentar) para o processo de abolição nos parece bastante questionável, e os argumentos apresentados nos capítulos anteriores contribuem para esse questionamento. Isso sem dúvida não retira importância da atuação no interior da *Lei*, mas coloca pela frente a necessidade de aprofundar a análise comparativa entre esta forma específica de luta e as lutas diretas travadas nas ruas e locais de trabalho e moradia, além da inevitável contextualização da consolidação histórica do capitalismo no Brasil.

Em segundo lugar: à luz das evidências apresentadas nos capítulos anteriores, a centralidade analítica, no sentido da atribuição valorativa predominantemente positiva, da luta jurídica, me parece que desvia do foco da análise a questão central da classe, que neste momento estava começando a se definir com mais clareza, uma vez que aquele processo histórico abria caminho para o fim (pelo menos teórico) da divisão entre trabalhadores escravizados e livres – é claro que outras divisões permanecem e surgem, e que o processo não é linear. Ainda neste segundo ponto, enquanto posicionamento teórico, não basta, é claro, reconhecer que existe um processo de formação de classes, mas cabe tentar compreender o papel real que as lutas por direitos e a construção da cidadania no Brasil imprimem nesta formação e na divisão da sociedade de classes. Se não buscarmos esta compreensão o processo naturaliza-se, e junto com ele também se torna natural a necessidade do consenso. Deixaremos, então, de procurar compreender o processo de construção da hegemonia de classe no Brasil – ou de tentativa de construção da hegemonia –, para nos limitarmos à discussão em torno das dificuldades na produção do consenso, e das possibilidades de contornarmos tais dificuldades.

Considerações finais

Auê, meu irmão café
Auê, meu irmão café
Mesmo usados, moídos, pilados,
vendidos, trocados, estamos de pé
Olha nós aí, meu irmão café!

Você, quente, queima a língua
Queima o corpo e queima o pé
Adoçado, tem delícias
De cachaça com fêrnê
Requentado, cria caso,
Faz zoeira e faz banzé

(Jongo do Irmão Café – Nei Lopes)

Nação não é bandeira/ Nação é união
Família não é sangue/ Família é sintonia
Novos satélites nos aproximam/ Mais e mais
Então a gente se vê nos telejornais
Agora mesmo pedras estão voando
Na direção certa
Confie nisso "véio"/ Ritmos, ações e manifestos
Atirados em passeatas/ Ou em casos solitários
Como batuques diferentes/ Numa mesma
pulsção
Que não vão mudar o mundo/ Mas fazem a
diferença
Fazem nossa diferença
Ao fascismo que cresce/ Com a crise
Fazem nossa diferença
Na maneira de encarar
Cidadania, ruas e microfones
(R.A.M. – O Rappa)

O trecho da música acima de Nei Lopes trata especificamente da experiência dos escravizados e de seus descendentes. No restante da música esse sambista genial aprofunda a poesia com elementos da cultura africana e negra brasileira – questões fundamentais da nossa formação social, não abordadas nesta tese. Se pegarmos o refrão isoladamente, contudo, – e considerarmos os caminhos urbanos do café até os trapiches – poderemos relacioná-lo com a experiência comum vivida pelos trabalhadores na Corte nas proximidades de 1888. Até mesmo a liberdade de vender sua própria força de trabalho era incerta para muitos daqueles que não eram escravizados de fato.

O Reggae/Rap do grupo O Rappa, por sua vez – através de outros elementos musicais produzidos pela diáspora africana –, aborda conceitos que perpassaram esta tese. Na música a cidadania é colocada como ponto de tensão da luta de classes, apontando para a possibilidade de encará-la de formas diferentes. A diferenciação da forma de encarar está na percepção da direção correta de se por pedras a voar. Com uma preocupação mais contemporânea, os autores questionam as noções de família, nação e se preocupam com a fascistização das sociedades em crise. Chegam à conclusão de que a maneira alternativa de encarar a cidadania (as ruas e os microfones) fazem diferença, mas não mudam o mundo. Consideramos aqui de forma semelhante, porém, procuramos

não perder a perspectiva da possibilidade de mudança – para uma cidadania ainda não existente, ou para além da cidadania.

Articulamos, assim, entre essas poesias, objeto e preocupações teóricas: trabalhadores, experiência, luta de classes, cidadania e abolição.

Ao longo desta tese procuramos contribuir para o debate que temos desenvolvido, concomitantemente e, muitas vezes, em conjunto com diversos autores. A relação entre trabalho e trabalhadores livres e escravizados como elemento fundamental para a compreensão do processo de formação da classe trabalhadora no Brasil e, especificamente no Rio de Janeiro, vem sendo cada vez mais abordada pela historiografia – com a qual dialogamos durante estas páginas. Aqui buscou-se compreender um movimento geral sobre o processo, sem um personagem ou categoria profissional específica, porém focalizado na maneira pela qual os trabalhadores livres percebiam a proximidade de suas experiências com a dos escravizados, e assim passavam a lutar pela melhoria de suas vidas, o que colocava o fim da escravidão como prioridade.

O breve “passeio” pela cidade procurou conduzir-nos por suas ruas na perspectiva dos trabalhadores. Não apenas de ganhadores livres, mas, cruzando as ruas e as fronteiras entre uma freguesia e outra pudemos passar pelas residências e locais de reunião dos membros de diversas associações de auxílio mútuo, paramos para ler alguns jornais de trabalhadores, impressos nas tipografias que também estavam por ali – e olhamos com desconfiança para uma ou outra fábrica de sabão e velas, sem conseguir “falar” com seus trabalhadores. Através da bibliografia, esbarramos também com padeiros, e os acompanhando “batemos” nas portas dos zungús e também das casas onde trabalhavam aqueles que eram agenciados e oferecidos nas páginas do Jornal do Commercio. Enquanto alguns ganhadores e artistas podiam estar indo descansar – e alguns companheiros mais religiosos adentravam a reunião de sua irmandade –, padeiros e tipógrafos provavelmente entravam portas a dentro de seus locais de trabalho. No dia seguinte, estes saíam a entregar os produtos que, já percebiam eles, não lhes pertenciam – e sim aos patrões –; mas dos quais podiam se apropriar para lutar e divulgar suas condições de vida e suas lutas. Se os trabalhadores escravizados podem parecer estar nas sombras desta tese, isso é ilusório: as fontes utilizadas dialogam

incessantemente com os escravizados, mesmo que na maior parte das vezes a voz “direta” não seja deles; a partir da bibliografia complementamos este diálogo.

Neste “passeio” também vimos outras pessoas se aproximarem dos trabalhadores, se colocando ao lado destes – ao menos do que dizia respeito à abolição da escravidão de fato, quando não da “livre” ou “moral”. Os que se aproximavam eram aqueles que, até certo tempo, foram vistos como os abolicionistas, e aqui percebermos que estes “companheiros valorosos” eram *uns* entre *vários* abolicionistas – livres e escravizados, negros e brancos, pobres e “não pobres”.

As diversas relações que se estabeleciam, assim, traziam consigo elementos da experiência e da cultura dos variados trabalhadores, incluindo aí estratégias de luta – e aqui nos interessaram mais as voltadas para o fim da escravidão oficial. As concepções ideológicas dos setores dominantes também se faziam presente, é claro, e influenciavam a vida dos trabalhadores. Procuramos, então, estabelecer alguns nexos entre as tensões e contradições, os elementos de dominação subjetiva, e as ações coletivas dos trabalhadores para melhoria de suas condições de vida. Nesse processo de luta os trabalhadores se percebiam e, em meio a contradições, identificavam os responsáveis por sua condição.

Como fruto da percepção do lugar que ocupavam naquela sociedade os trabalhadores, então, articulavam-se para acabar com o regime da escravidão de fato. Elaboraram estratégias, teceram alianças, serviram de exemplo e foram influenciados, posicionaram-se em relação às questões políticas centrais da época de maneiras diversas. Em meio ao movimento abolicionista se delineavam projetos para a organização da sociedade pós-abolição.

O elemento da conquista da cidadania era, naquele momento, fundamental. Não foi, contudo, efetivamente cumprido, nem no sentido “marshalliano” de “arcabouço da desigualdade legitimada”, especialmente em seu aspecto político. Os trabalhadores do século XIX lutavam para conquistar direitos de cidadania – os escravizados para ter algum, e os livres para garantir e ampliar os que tinham. Como a questão central era o fim da escravidão, havia menos direitos a se perder do que a se conquistar. A condição do trabalhador estava remetida à experiência da escravidão, porém, no mais das vezes, não como uma crítica à perda de direitos, e sim como uma crítica pelo não avanço de direitos. Isso, mesmo assim, não significava dizer que direitos não estavam sendo

ameaçados, como é o caso das críticas que vimos à Reforma Eleitoral de 1881, que retirava direitos políticos de trabalhadores e, entre estes, dos libertos⁶⁰⁹.

O momento que estudamos, portanto, é fértil para a construção das argumentações favoráveis à ideia de que a conquista de direitos é o objetivo maior (quando não o único) da ação dos trabalhadores no processo de luta de classes. Já no final do período escravista vimos, contudo, a luta por cidadania apontar para uma igualdade para além dos direitos, ou seja, relacionada às condições mais gerais de vida da população. Porém, vimos também concepções que buscavam garantir uma ordem contrária à “exteriorização”⁶¹⁰ da luta de classes. Mas a luta de classes sempre exterioriza-se e internaliza-se.

Não foi possível, assim, deixar passar desapercibido o fato de que cidadania e luta de classes são também elementos centrais dos debates atuais. Dessa forma atravessam toda a historiografia atual, especialmente aquela voltada para a vida dos trabalhadores, ou das classes subalternas, e mais especificamente para nós, a dos trabalhadores livres e escravizados do século XIX. Foi com essa questão em mente que realizamos um debate em dois tempos. Ao percebermos que a cidadania é hoje tema central em diversos espaços de nossa sociedade, localizamos a tendência a valorizar os direitos de cidadania a despeito dos aspectos de dominação envolvidos na lógica desses direitos. Buscamos compreender, primeiro, a forma como essa valorização se expressa na historiografia especializada sobre o nosso tema, e, em segundo lugar, o contexto de mais amplo da produção relacionado com a historiografia que aborda outros períodos. Centramos mais no campo historiográfico que, com colorações diversas, percebe na construção desses direitos as ações dos trabalhadores – e, portanto, “exteriorizam” a luta de classes –, mas avançamos também para autores que veem a cidadania construída por força do Estado, sobre uma população de trabalhadores quase apática, ou apenas submetida.

Não pretendemos com isso tratar perspectivas de autores como José Murilo Carvalho e Sidney Chalhoub, por exemplo, como sendo uma só. O uso ampliado do conceito de cidadania, ora se sobrepujando ao de classe, ora se tornando o escopo

⁶⁰⁹ Ver, por exemplo, em VITORINO, 1995, opcit., p. 82-84 e CHALHOUB, 2007, opcit., p. 220.

⁶¹⁰ Como a posição de Joaquim Nabuco, apontada por Prado, Maria Emilia. *Memorial das desigualdades: os impasses da cidadania no Brasil, 1870/1902*. Rio de Janeiro: Revan; FAPERJ, 2005, p.127.

fundamental da ação dos trabalhadores no processo de luta classes, entretanto, faz com que a valorização deste conceito seja um ponto de contato de análises sociais diversas. Não que a questão de classe esteja sendo esquecida pela historiografia, porém, muitas vezes sua centralidade parece negligenciada ou colocada como um elemento subordinado às lutas por cidadania, quando, a nosso ver, as questões relativas a cidadania é que estão associadas ao processo de luta de classes.

Não devemos reduzir, contudo, a questão apenas ao par cidadania/classe. Nas análises da história dos trabalhadores, as leituras thompsonianas da questão de classe – com diversas abordagens sobre os conceitos de experiência, lei e costume – associadas à ideia da *agência*, complexificam um tanto mais nossas preocupações. Estas, por sua vez, residem na articulação, explícita ou não, de uma “agência cidadã”, na qual os trabalhadores passam a ser vistos como construtores de seus direitos, conduzindo a uma perspectiva teórica que considera a luta de classes como processo de inserção – ou inclusão – destes trabalhadores em uma sociedade que “os” exclui.

A partir das fontes, percebemos que na medida em que as lutas dos trabalhadores avançam, avançam também as conquistas de direitos. Um desdobramento analítico coerente está no reconhecimento das vitórias e da agência dos trabalhadores na construção dos direitos. Contudo, na medida em que o rompimento com a ordem não é percebido significativamente na leitura das fontes, outro desdobramento associa-se a este na perspectiva teórica, afastando o escopo da ruptura como elemento das lutas. Luta de classes pode existir sem classes, mas isso tende a deixar de fazer sentido se a possibilidade da luta contra a sociedade de classes – e a análise crítica do papel contraditório das lutas no avanço dos direitos concomitante à solidificação de uma ordem da sociedade de classes –, não estiver presente; se conduzir à consolidação de uma sociedade de classes cada vez menos desigual (ao menos em suposição) pela força da conquista de direitos.

A despeito das diferentes opiniões percebo quase todos – se não todos – os trabalhos discutidos ao longo desta tese como expressões de reflexões políticas. As opiniões estão em geral explicitadas, e representam tensões historiográficas – não discutidas aqui – que são fruto das questões sociais de nosso processo histórico mais recente. Por isso as breves análises da conjuntura mais recente – focalizadas no que se

relaciona mais evidentemente com nosso objeto – podem ser plenamente justificadas. Por isso também não há como fechar a tese sem marcar – com apontamentos fragmentados, é verdade – o momento em que escrevo, sobre o qual, certamente, outras teses estão sendo e continuarão a ser escritas.

Encerro esta redação em um momento histórico que, como tantos outros, considero tenso. O discurso da participação cidadã hoje envolve a posição de classe de Estados que avançam no ataque de direitos. Essa aparente contradição está relacionada com os processos políticos da “longa década de 80” que levaram à valorização da cidadania sobre a luta de classes. No contexto mundial, a ascensão do “neo-liberalismo” e a queda do Muro de Berlim, levaram a um questionamento quase geral da luta entre capital e trabalho. No Brasil presenciamos o processo “seguro” de transição democrática, com a “vitória” de uma determinada leitura da Lei de Anistia⁶¹¹, ao mesmo tempo que um processo de ampla participação popular pressionava pela “retomada” dos direitos políticos – e também sociais e civis. Mesmo assim as eleições diretas só ocorreram após a Constituinte, que elaborou, sob um regime de restrições de direitos de cidadania, a “Constituição Cidadã”.

Hoje, formas tradicionais de luta – como greves, paralisações e manifestações de rua – vêm sendo questionadas. No que pese a variedade de objetivos e fundamentações dos questionamentos, podemos perceber por parte da grande mídia jornalística uma tentativa de criação de um senso comum desqualificador destas formas de luta, como grandes responsáveis por determinados prejuízos para a sociedade. Talvez estejamos bem perto de viver as condições projetadas por Marshall em que

“uma greve, ou qualquer outra manifestação de trabalhadores, deixa de ser tratada apenas como legal ou ilegal, tornando-se submetida ao julgamento coletivo da moralidade pública e regulada por instituições estatais representativas da cidadania, isto é, dos compromissos com os ‘destinos comuns

⁶¹¹ A leitura de que os “crimes conexos” amparariam também os agentes do Estado que participaram dos crimes de lesa-humanidade foi perpetrada continuamente pelos poderes de Estado desde 1979, e acabou recentemente sendo respaldada por decisão do STF. Ver, por exemplo: <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/noticias.asp?Codnoticia=224&Pesq=anistia>, <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/artigos.asp?Codartigo=83&Pesq=stf> e <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/artigos.asp?Codartigo=94&Pesq=stf>.

da nação’, sobrepostos como valor ‘superior’ aos interesses e valores das classes e de todas as diversas identidades coletivas particulares”⁶¹².

Ainda assim as greves pipocam por todos os lados no Brasil. O processo que instaura a chamada Comissão da Verdade – central para as discussões atuais em torno das noções de memória, reparações, justiça e cidadania – também não acontece sem questionamentos e conflitos⁶¹³. As articulações entre cidadania e segurança revelam tensões sobre o papel das forças de repressão que, por um lado parecem novas, mas por outro, mantém relação com a história recente destas forças repressivas. Articulações estas inscritas em um processo de valorização da cidadania – acima do “dissenso” representado pela luta de classes – de âmbito internacional, o que é possível confirmar pela análise das orientações do Plano das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), pelo eixo de segurança e cidadania, e na concepção de democracia cidadã⁶¹⁴. Estes são apenas alguns elementos da atualidade que evidentemente fogem ao escopo desta tese e não são base de análise para nosso objeto. O que então isso tem a ver com o processo de abolição?

Escravidados e seus descendentes não passaram nem perto de ter reparações – econômicas e políticas – dos séculos de escravidão, como queriam alguns, como Patrocínio e Rebouças. Porém, mais do que comparações como esta, a análise do momento atual muito me parece ter a ver com as formas que olhamos para o processo de abolição, e para as demais possibilidades de ação dos trabalhadores ao longo da história. A maneira como procuramos compreender a amplitude do processo de luta de classes no passado, em seus diversos níveis e em seus conflitos de questionamento da ordem estabelecida coerentes ao momento histórico determinado, não tem, contudo, como estar desconectada de nossa percepção atual. De certa forma, em fins do XIX começavam a tomar forma mais definitiva os termos através dos quais as classes dominantes passariam a tentar construir elementos de consenso em seus esforços de dominação. No entanto, da mesma forma que as possibilidades abertas pela luta de classes naquele crítico contexto da abolição iam muito além da solução encontrada pela

⁶¹² ABREU, Haroldo, p.294.

⁶¹³ Ver os artigos já citados do site www.torturanuncamais-rj.org.br.

⁶¹⁴ Ver: <http://www.pnud.org.br/SobrePNUD.aspx>.

lógica da dominação, a história continua hoje aberta a possibilidades de luta para além dos direitos restritos à cidadania como esteio da ordem burguesa.

Fontes

Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (AFMURFJ):

Relatórios da Junta de Higiene, 1870-1873.

Biblioteca Nacional (BN):

. Periódicos

O Typographo, nº 2, 04 de novembro de 1867.

O Typographo, nº 3, 13 de novembro de 1867.

O Typographo, nº 4, 20 de novembro de 1867.

O Typographo, nº 5, 27 de novembro de 1867.

O Typographo, nº 7, 14 de dezembro de 1867.

Tribuna Artística, nº 1, 19 de novembro de 1871.

Tribuna Artística, nº 2, 26 de novembro de 1871.

Tribuna Artística, nº 3, 03 de dezembro de 1871.

Tribuna Artística, nº 4, 10 de dezembro de 1871.

Tribuna Artística, nº 5, 17 de dezembro de 1871.

Tribuna Artística, nº 6, 25 de Fevereiro de 1872.

O Futuro: revista luso-brasileira – comércio e lavoura, indústria e artes, 31 de julho de 1879.

O Trabalho, nº 1, 31 de agosto de 1879.

O Trabalho, nº 2, 07 de setembro de 1879.

O Trabalho, nº 3, 14 de setembro de 1879.

O Trabalho, nº 4, 21 de setembro de 1879.

O Trabalho, nº 5, 28 de setembro de 1879.

O Trabalho, nº 6, 05 de outubro de 1879.

Alvorada, nº 8, 20 de julho de 1879.

O Abolicionista, nº 1, 01 de novembro de 1880.

O Abolicionista, nº 2, 01 de dezembro de 1880.

O Abolicionista, nº 3, 01 de janeiro de 1881.

O Abolicionista, nº 4, 01 de fevereiro de 1881.

O Abolicionista, nº 7, 01 de maio de 1880.

O Abolicionista, nº 9, 01 de julho de 1880.

O Abolicionista, nº 10, 01 de agosto de 1881.

O Abolicionista, nº 11, 01 de setembro de 1881.

O Abolicionista, nº 12, 28 de Setembro de 1881.

O Abolicionista, nº 14, 01 de dezembro de 1881.

Revolução, nº 2, 17 de setembro de 1882.

Revolução, nº 3, 20 de setembro de 1882.

Revolução, nº 4, 24 de setembro de 1882.

Revolução, nº 5, 27 de setembro de 1882.

Revolução, nº 6, 06 de outubro de 1882.

Lincoln, nº 2, 01 de janeiro de 1883.

Gazeta Operária, nº 7, 7 de fevereiro de 1885.

. Compromissos, estatutos, relatórios, discursos e afins:

Compromisso da Irmandade de S. João Baptista dos Operários do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. 1851. Ref.: III - 17, 4, 9.

Compromisso administrativo e economico da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo erecta na Matriz do Patriarcha S. José desta Corte e cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aprovado em 1839. Segundo edição de 1854. Ref.: I - 207, 2, 26, n.7.

Irmandade de N.S. do Rosário e S. Benedicto dos Homens Pretos da Cidade do Rio de Janeiro (Breve Notícia da). Por Joaquim José da Costa. Rio de Janeiro, 1863. Ref.: V - 259, 6, 7, n.8

Reformas, Emancipação dos Escravos o. c. d. as sociedades maçônicas e abolicionistas do império por Elzeario Pinto, cavalheiro da imperial ordem da rosa, natural da província de Sergipe, Bahia, 1870. Ref.: Miscelânea II, 170, 4, 17 Nº 5.

Programa da Associação de Beneficência Mútua Montepio dos Escravos com Seguro da Emancipação e do Capital e Propagadora da Colonização. Rio de Janeiro: Instituto Tipográfico do Direito, rua Theóphilo Ottoni, nº 52, 1876. Ref.: II – 312, 5, 11, nº 3.

A incorporação do proletariado escravo. Protesto da Sociedade Positivista do Rio de Janeiro contra o recente projeto de governo. – Distribuição gratuita. Recife; Tipografia Mercantil; 1883. Ref.: IV – 201, 4, 15 nº 7.

Projeto de Montepio confeccionado e oferecido aos operários do Arsenal de Guerra da Corte pelo diretório do Corpo Coletivo União Operária. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1883. Ref.: I – 206, 2, 2.

Guimarães, Joaquim da Silva Mello *Instituições de previdência fundadas no Rio de Janeiro – apontamentos históricos e dados estatísticos (...) [para o] Congresso Científico Internacional das Instituições de Previdência efetuado em Paris em julho de 1878.* Rio de Janeiro; Tipografia Nacional; 1883. Ref.: II – 270, 4, 8.

Rebouças, André Pinto *Confederação abolicionista. Abolição imediata e sem indenização. Pamphleto nº 1.* Rio de Janeiro: Typ. Central de Evaristo R. da Costa, 1883.

A incorporação do proletariado escravo e as próximas eleições. Boletim do Centro Positivista do Brasil. Distribuição Gratuita, Rio de Janeiro: Travessa do Ouvidor, nº 7, nov. 1884. Ref.: IV – 201, 4, 15, nº 15.

Confederação Abolicionista. Conferência do sr. Joaquim Nabuco no Teatro Polytheama. 22/06/1884. Rio de Janeiro, Typ. de G. Leuzinger & filhos, rua do Ouvidor, 31, 1884. Ref.: Miscelânea I – 206, 3, 2.

Programa da Sessão Solene do Corpo Coletivo União Operária Comemorativa da Independência do Império em 7 de setembro de 1885.

Relatório da Sociedade de Socorros Mútuos Protetora dos Artistas Sapateiros e Classes Correlativas, apresentado à Assembléia Geral de 10 de outubro de 1886 pelo seu vice-

presidente Antônio Ricardo de Freitas Soares. Ano social 1885-1886. Rio de Janeiro, Tipografia Carioca, 1886. Ref.: 100, 2, 2, n3 (Obras Raras).

Lemos, Miguel & Mendes, R. Teixeira *A Liberdade Espiritual e a organização do trabalho. Considerações histórico-filosóficas sobre o movimento abolicionista. Exame das idéias relativas a leis de organização do trabalho e locação de serviços.* Centro Positivista, distribuição gratuita, 1888.

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ):

Ganhadores Livres 44.1.30 (1880-1887)

Fábricas – requerimento sobre funcionamentos – 1884-1888 – 43.3.2

Associações e sociedades – 39.4.4 – Club Protetor dos Chapeleiros (13 de fevereiro de 1890).

Associações e sociedades – 39.4.4. – Sociedade Propagadora da Instrução das Classes Pobres da Freguesia da Lagoa, escrito pelo delegado da Freguesia da Lagoa, Jozé Theodoro da Silva Azambuja, em 26 de dezembro de 1874.

Festividades pela data da abolição da escravidão (1888-1898) 43.4.12.

Arquivo Nacional (AN):

Sociedade Beneficente da Nação Conga (1862) - CODES/ 1R/ Caixa 531/ Pacote 3/ Documento 46.

Sobre os Estatutos da Sociedade denominada Liga Operária (1872) – Caixa 551/Pacote 1/Documento 8.

Reforma dos Estatutos da Sociedade de Beneficência dos Artistas da Construção Naval (1873), Resumo. – 1R (Conselho de Estado); CODES, Caixa 611/ Pacote 1/ Documento 13.

Sobre os Estatutos da Associação Cooperadora dos Empregados da Tipografia Nacional (19 de novembro de 1873) – CODES/ 1R/ Caixa 551/ Pacote 2/ Documento 38.

Associação Beneficente Socorro Mútuo dos Homens de Cor (24 de Setembro de 1874) – 1R; CODES. Caixa 552/ Pacote 2/ Documento 43

Sobre os Estatutos da Sociedade “Protetora dos Barbeiros e Cabeleireiros” (1874). – Resumo. – 1R (Conselho de Estado); CODES, Caixa 611/ Pacote 1/ Documento 56.

Sobre os Estatutos da Sociedade Propagadora da Instrução às Classes Operárias da Freguesia de S. João Baptista da Lagoa, e sobre requerimento interno das aulas noturnas da mesma Sociedade (1874). – 1R; CODES. Caixa 611/ Pacote 1/ Documento 43.

Sociedade de Beneficência da Nação Conga “Amiga da Consciência” (1874) - CODES/ 1R/ Caixa 552/ Pacote 2/ Documento 45.

Sobre os estatutos da Sociedade Beneficente dos Artistas de São Cristóvão (1876) – CE, 559/2/14.

Sociedade de Socorros Mútuos Protetora dos Artistas Sapateiros e Profissões Correlativas (1877) – CODES/ 1R/ Caixa 555/ Pacote 1/ Documento 9.

Aprovação dos Estatutos da Sociedade Beneficente dos Empregados no Fumo. (1882) – CODES/ Caixa 559/ Pacote 2/ Documento 11.

Aprovação dos Estatutos do Corpo Coletivo União Operária (1882) – Caixa 559/ Pacote 2/ Documento 14.

Montepio dos Operários do Arsenal de Marinha da Corte. Decreto legislativo nº 3274 de 12 de junho de 1886, Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1887.

Casa Imperial. Caixa 18, pacote 5, documento 164.

Decreto nº 2.686, de 10 de novembro de 1860, presente na *Coleção de Leis do Império do Brasil de 1860. Tomo XXI, parte I. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1860.*

Montepio dos Operários do Arsenal de Marinha da Corte. Decreto legislativo nº 3274 de 12 de junho de 1886, Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1887.

Referências bibliográficas

ABREU, Haroldo *Para além dos direitos. Cidadania e hegemonia no mundo moderno.* Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

ABREU, Maurício de A. *Evolução Urbana do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro: IPLANRIO; 3ª edição; 1997.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. Ouçam Salustiano. *Revista de História da Biblioteca Nacional.* Rio de Janeiro, ano 3, n. 32, p. 18, mai. 2008.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. *Proletários e escravos. Imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro. 1850-1872.* Novos Estudos., n. 21, CEBRAP, julho de 1988, p. 30-56.

AGASSIZ, Louis *Viagem ao Brasil: 1865-1866* [por] Louis Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.

AMANTINO, Márcia Sueli. *Comunidades quilombolas na cidade do Rio de Janeiro e seus arredores, século XIX*. In: SOUSA, J. P. (org.) *Escravidão: Ofícios e Liberdade*. Rio de Janeiro: Arquivo Público, 1998, pp. 109-134.

ARANTES, Erika B. *O Porto Negro: cultura e trabalho no Rio de Janeiro dos primeiros anos do século XX*. Campinas: dissertação de mestrado, UniCamp, 2003.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de *Maçonaria, cidadania e a questão racial no Brasil escravagista*. In: Estudos Afro-Asiáticos, nº 34, Rio de Janeiro: UCAM, 1998.

AZEVEDO, Elciene *O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo na segunda metade do século XIX*. Campinas, SP: Unicamp, Tese de doutorado em história, 2003.

_____. *Para além dos tribunais: advogados e escravos no movimento abolicionista em São Paulo*. In: LARA, Silvia H.; MENDONÇA, Joseli M. N. *Direitos e justiças no Brasil*. Campinas: Editora Unicamp, 2006.

BATALHA, Cláudio H. M. *A Historiografia da Classe Operária no Brasil: Trajetórias e Tendências*. In: FREITAS, M. (org.) *Historiografia Brasileira em Perspectiva*; ed. Contexto; 1998.

_____. *Sociedades de trabalhadores no Rio de Janeiro do século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária*. In: Sociedades operárias e mutualismo. *Cadernos da AEL* 10/11: 43-68, 1999.

BEAUCLAIR, Geraldo *Raízes da Indústria no Brasil*. Rio de Janeiro: Studio F&S, 1992.

BRECHT, Berthold *Poemas: 1913-1956*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

CANDIDO, Antonio *O socialismo é uma doutrina triunfante*. Entrevista concedida ao jornal Brasil de Fato, em 12 de julho de 2011, presente em <http://www.brasildefato.com.br/node/6819>, acessado, pela última vez, em 09/07/2012.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou camponês?: o protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

CARVALHO, José Murilo *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARBONI, Florence; MAESTRI, Mario. *A linguagem escravizada: língua, história, poder e luta de classes*. São Paulo: Expressão Popular, 2003.

CHALHOUB, Sidney *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. *O primeiro capítulo da história do movimento operário no Brasil*, comunicação apresentada no XXI Simpósio Nacional de História da ANPUH. Niterói, jul. 2001.

_____. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. *Solidariedade e liberdade: sociedade beneficentes de negros e negras no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX*. In: CUNHA, Olívia M. G. da; GOMES, Flávio dos S. (orgs.) *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, pp. 219-240.

_____.; SILVA, Fernando Teixeira da. *Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980*. In: Cadernos AEL, v.14, n.26, Campinas, 2009.

COMELLI, Paulo *As ruas do Rio de Janeiro Imperial*, 2007, in: <http://www.comelliphilatelist.com/artigos3.asp?id=262>.

COSTA, Emília Viotti da. *A abolição*. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

COSTA, Frederico G. *A maçonaria e a emancipação lenta e gradual do trabalho escravo*. Londrina: Editora Maçônica “A Trolha”, 1999.

COSTA, Rafael Maul de C. *Trabalhadores livres e escravos na cidade do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, mimeo., monografia de graduação em história, 2003.

_____. *Os trabalhadores e suas organizações no Rio de Janeiro (1850-1888)*. In: MATTOS, Marcelo Badaró (coord.) *Trabalhadores em greve, polícia em guarda: greves e repressão policial na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto: Faperj, 2004, pp. 59-82.

_____. *Trabalhadores do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX: algumas experiências organizativas*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, dissertação de mestrado, 2006.

_____. *Escravizados moralmente lutam contra a escravidão de fato: os trabalhadores livres e a luta pela Abolição no Rio de Janeiro nos fins do século XIX*. In: GOLDMACHER, Marcela; MATTOS, Marcelo B.; TERRA, Paulo C. (orgs.) *Faces do Trabalho: escravizados e livres*. Niterói: EdUFF, 2010, pp. 89-118.

_____. *Trabalhadores, abolição e cidadania: reflexões sobre o processo histórico no Rio de Janeiro*. In: PEREZ, Eliane (org.) *Pesquisa na Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010.

CUNHA, Olívia M. G. da; GOMES, Flávio dos S. (orgs.) *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

_____. *Introdução – que cidadão? Retóricas da igualdade, cotidiano da diferença*. In: Cunha, Olívia M. G. da; Gomes, Flávio dos S. (orgs.) *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, pp. 7-22.

DUARTE, Leila. *Pão e Liberdade: uma história de padeiros escravos e livres na virada do século XIX*. Rio de Janeiro: Mauad: FAPERJ, 2002.

FARIAS, Juliana B.; GOMES, Flávio dos S.; SOARES, Carlos E. L. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

FONTES, Virgínia M. *Capitalismo, exclusões e inclusão forçada*. In: Tempo/Universidade Federal do Rio de Janeiro, Departamento de História. Vol. 2, nº 3, jun. 1997. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1997, pp. 34-58.

_____. *Reflexões im-pertinentes: história e capitalismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2005.

_____. *O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: EPSJV/ Editora UFRJ, 2010.

FORTES, Alexandre ‘- Nós do Quarto Distrito...’ *A classe operária porto-alegrense e a Era Vargas*. Campinas: Tese de doutorado, mimeo., Unicamp, 2001.

GOLDMACHER, Marcela. *Movimento operário: aspirações e lutas – Rio de Janeiro 1890-1906*. Mimeo, Monografia de final de curso apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense.

_____; MATTOS, Marcelo B.; TERRA, Paulo C. (orgs.) *Faces do Trabalho: escravizados e livres* Niterói: EdUFF, 2010.

GOMES, Flávio dos S. *História, protesto e cultura política no Brasil escravista*. in SOUSA, J. P. (org.) *Escravidão: Ofícios e Liberdade*. Rio de Janeiro: Arquivo Público, 1998. pp. 66-67.

_____. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GRINBERG, Keila *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____. Reescravização, direitos e justiças no Brasil do século XIX. In: LARA, Silvia H.; MENDONÇA, Joseli M. N. *Direitos e justiças no Brasil*. Campinas: Editora Unicamp, 2006.

_____.; SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, volume III: 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

HAHNER, June E. *Pobreza e Política. Os pobres urbanos no Brasil – 1870/1920*. Brasília: EdUnb, 1993.

IASI, Mauro Luis *Meta amor fases: coletâneas de poemas*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KONDER, Leandro. *A derrota da dialética: a recepção das ideias de Marx no Brasil, até o começo dos anos 30*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

LARA, Silvia Hunold. *Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil*. In: Projeto História, nº 16, São Paulo: Editora da PUC-SP, fev. 1998, pp. 25-38.

_____.; MENDONÇA, Joseli M. N. *Direitos e justiças no Brasil*. Campinas: Editora Unicamp, 2006.

LIGUORI, Guido *Roteiros para Gramsci*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário*. São Paulo: Cia. das Letras, 2008.

LOBO, Eulália M. L. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro: IBMEC, volume 1, 1978.

_____; STOTZ, Eduardo N. *Formação do operariado e movimento operário no Rio de Janeiro, 1870-1894*. In: Estudos Econômicos, 15 (nº especial), São Paulo, 1985.

_____; CARVALHO, Lia A; e STANLEY, Myriam *Questão habitacional e o movimento operário*. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 1989.

LONER, Beatriz A . *Construção de Classe: Operários de Pelotas e Rio Grande (1888-1930)*. Pelotas: Editora e Gráfica Universitária – UFPel/ Rede Unitrabalho, 2001.

MACHADO, Humberto Fernandes. *Encontros e desencontros em José do Patrocínio: a luta contra a indenização aos “Republicanos de 14 de maio”*. In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria T. B. C. (orgs.) *Linguagens e práticas da cidadania no século XIX*. São Paulo: Alameda, 2010, pp. 295-320.

MACHADO, Maria Helena P. T. *De rebeldes a fura-greves: as duas faces da experiência da liberdade dos quilombolas do Jabaquara na Santos pós-emancipação*. In: CUNHA, Olívia M. G. da; GOMES, Flávio dos S. (orgs.) *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, pp. 241-282.

_____. “Teremos grandes desastres, se não houver providências enérgicas e imediatas”: a rebeldia dos escravos e a abolição da escravidão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, volume III: 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 367-400.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MATTOS, Marcelo Badaró *Greves e repressão policial aos sindicatos no processo de formação da classe trabalhadora carioca (anos 1850-1910)*. Mimeo.

_____. *A CUT hoje e os dilemas da adesão à ordem*. In: Revista Outubro, São Paulo: Instituto de Estudos Socialistas n. 9, 2003, pp. 57-75.

_____ (coord.) *Trabalhadores em greve, polícia em guarda: greves e repressão policial na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto: Faperj, 2004.

_____ *Experiências Comuns. Escravizados e livres na formação da classe trabalhadora carioca*. Niterói: Mimeo., Tese apresentada ao Concurso para Professor Titular de História do Brasil da Universidade Federal Fluminense, 2004.

_____ *Escravidão e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

MENDONÇA, Joseli Nunes. *Cenas da abolição: escravos e senhores no parlamento e na justiça*. São Paulo, Perseu Abramo, 2001.

_____ *Evaristo de Moraes: justiça e políticas nas arenas republicanas (1887-1939)*. Campinas: Tese de doutorado, Unicamp, 2004.

_____ *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

MORAES, Evaristo de *A escravidão africana no Brasil (das origens à extinção)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933.

_____ *A Campanha Abolicionista: 1879-1888*. Brasília: Edunb, 1986.

MOURA, Roberto. *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Funarte, 1983.

NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*. Petrópolis: Vozes, 1988.

_____ *Minha Formação*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

NEDER, Gizlene e outro (org.). *História e Direito*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007.

NEGRO, Antonio Luigi; GOMES, Flávio dos S. *Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho*. In: Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 18, n. 1, São Paulo, junho 2006, pp. 217-240.

NORONHA SANTOS, Francisco A. de *As Freguesias do Rio Antigo*. Introdução, notas e biobibliografia por Paulo Berger, Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro; 1965.

OLIVEIRA, Anderson M. *Devoção e caridade: Irmandades religiosas no Rio de Janeiro imperial (1840- 1889)*. Niterói: UFF, 1995. Dissertação de mestrado.

OLIVEIRA, Igor S. N. de & VALERIANO, Maya D. *Identidade e consciência de classe entre os trabalhadores cariocas (1860-1900)*. In.: MATTOS, Marcelo Badaró (coord.) *Trabalhadores em greve, polícia em guarda: greves e repressão policial na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto: Faperj, 2004, pp. 83-104.

PINTO, Diana Berman Corrêa. *A produção do novo e do velho na historiografia: debates sobre a escravidão brasileira*. Rio de Janeiro: PUC, Departamento de História, Dissertação de Mestrado, 2003.

POPINIGIS, Fabiane. *Trabalhadores e patuscos: os caixeiros e o movimento pelo fechamento das portas no Rio de Janeiro (1850-1912)*. Campinas: Dissertação de Mestrado, Unicamp, 1998.

_____ *“Operários de casaca?” relações de trabalho e lazer no comércio carioca na virada dos séculos XIX e XX*. Campinas: Tese de Doutorado, Unicamp, 2003.

PRADO, Maria Emilia. *Memorial das desigualdades: os impasses da cidadania no Brasil, 1870/1902*. Rio de Janeiro: Revan; FAPERJ, 2005.

QUINTANS, Mariana Trotta D. *A magistratura fluminense: seu olhar sobre as ocupações do MST*. Rio de Janeiro: Mimeo., Dissertação (mestrado), PUC-Rio, Departamento de Direito, 2005.

QUINTÃO, Antonia Aparecida. *Lá vem meu parente: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII)*. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2002.

REIS, João José. *Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão*. Tempo/ UFF, departamento de História.-vol.2, n.3. jun. 1997 – Rio de Janeiro; 1997.

_____; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M. de. *O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria T. B. C. (orgs.) *Linguagens e práticas da cidadania no século XIX*. São Paulo: Alameda, 2010.

SAES, Décio A. M. de *Cidadania e capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania*. In: Coleção *Documentos*, nº 8, abr-2000, do Instituto de Estudos Avançados da USP. São Paulo: 2000 (versão em PDF).

SALLES, Ricardo. *As águas do Niágara. 1871: crise da escravidão e o ocaso saquarema*. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, volume III: 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 39-82.

SANTOS, Lucimar Felisberto dos *Africanos e crioulos, nacionais e estrangeiros: os mundos do trabalho no Rio de Janeiro nas décadas finais dos Oitocentos*. In: SOARES, Mariza de C., e BEZERRA, Nielson R. (orgs.) *Escravidão africana no recôncavo da Guanabara (séculos XVII-XIX)*. Niterói: Editora da UFF, 2011.

SILVA, Alberto Costa e. *Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UFRJ, 2003.

SILVA, Ana Carolina F. da. *De "papa-pecúlios" a Tigre da Abolição: a trajetória de José do Patrocínio nas últimas décadas do século XIX*. Campinas: Unicamp, Tese de doutorado, 2006.

SILVA, Eduardo M. da *Reação e Resistência: o escravo na cidade do Rio de Janeiro de 1870 a 1888*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, IFCS/UFRJ, 1988.

SILVA, Eduardo *Dom Oba d'África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. *As Camélias do Leblon e a Abolição da Escravatura: uma investigação de história cultural*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SILVA, Marilene R. N. da *O escravo do ganho – uma nova face da escravidão*. Rio de Janeiro: UFRJ, Tese.

SOARES, Carlos E. L. *Zungú: rumor de muitas vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado, 1998.

_____. *A Negregada Instituição: os capoeiras na Corte imperial*. Rio de Janeiro: Acess, 1999.

_____. *Comércio, nação e gênero: as negras minas quitandeiras no Rio de Janeiro. 1835-1900*. In.: Silva, Francisco Carlos Teixeira et alli. *Escritos sobre História e Educação: Homenagem à Maria Yedda Leite Linhares*. Rio de Janeiro: FAPERJ/ Mauad.

_____.; GOMES, Flávio dos S. “*Com o pé sobre um vulcão*”: africanos minas, identidade e repressão antiafricana no Rio de Janeiro (1830-1840). Rio de Janeiro: Estudos Afro-Asiáticos, ano 23, nº2, pp.1-44, 2001.

SOARES, Luís Carlos *Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX*. In: *Revista Brasileira de História*, nº 16. São Paulo, ANPUH/ Marco Zero, 1988.

_____. *O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: A Escravidão Urbana no Rio de Janeiro do Século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj/ 7 Letras, 2007.

SOUSA, Jorge Prata (org.) *Escravidão: Ofícios e Liberdade*. Rio de Janeiro: Arquivo Público, 1998.

_____ *A mão-de-obra de menores escravos, libertos e livres nas instituições do Império.* In: SOUSA, Jorge Prata (org.) *Escravidão: Ofícios e Liberdade.* Rio de Janeiro: Arquivo Público, 1998.pp. 33-63.

SOUZA, Flavia Fernandes de. *Para casa de família e mais serviços : o trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX.* São Gonçalo: Dissertação (Mestrado em História Social) Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores, 2009.

_____ *Vivências Diversas, Experiências Compartilhadas: algumas reflexões acerca da constituição dos espaços sociais do trabalho na cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX.* In: Anais do XIII Encontro de História ANPUH-Rio Identidades, 2008.

TERRA, Paulo Cruz. *Tudo que transporta e carrega é negro? Carregadores, cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1824-1870).* Niterói: Universidade Federal Fluminense, dissertação de mestrado, 2007.

_____ *Hierarquização e segmentação: carregadores, cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1824-1870).* In: GOLDMACHER, Marcela; MATTOS, Marcelo B.; TERRA, Paulo C. (orgs.) *Faces do Trabalho: escravizados e livres* Niterói: EdUFF, 2010, pp. 59-88.

THOMPSON, E. P. *Tradición, Revuelta y Consciência de Clase: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial.* Barcelona: Editorial Crítica/ Grupo Editorial Grijalbo, 1979.

_____ *A miséria da teoria ou um planetário de erros. Uma crítica ao pensamento de Althusser.* Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981.

_____ *Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____ *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional.* São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____ *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

VINCENT, Bernard *Thomas Paine: o revolucionário da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

VITORINO, Arthur J. R. *Processo de trabalho, sindicalismo e mudança técnica: o caso dos trabalhadores gráficos em São Paulo e no Rio de Janeiro, 1858-1912*. Campinas: Dissertação de Mestrado, 1995.

_____ *Escravidão, proletários e a greve dos compositores tipográficos em 1858 no Rio de Janeiro*. *Cadernos da AEL*, vol. 6, 10/11: 71-107, 1999.

_____ *Máquinas e operários: mudança técnica e sindicalismo gráfico (São Paulo e Rio de Janeiro, 1858-1912)*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2000.

_____ *Operários livres e cativos nas manufaturas: Rio de Janeiro, segunda metade do século XIX*. Mimeo.

WELMOWIC, José *O discurso da cidadania e a independência de classe*. Mimeo.

WILLIAMS, Raymond *Palavras-chave: um vocabulário de cultura e sociedade*. São Paulo: Boitempo, 2007.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Ed. Hucitec, 1998.